Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202140601057
Distribuição: 14/10/2021
Número Único: 0050919-85.2021.8.25.0001
Competência: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Classe: Procedimento Comum
Fase: POSTULACAO
Situação: Andamento
Processo Principal: ******
Processo Origem: ******

Assuntos

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito
- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Sucumbência - Honorários Advocatícios - Sucumbenciais
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

Dados das Partes

Requerente: VALDSON DOS SANTOS
Endereço: RUA G
Complemento: CASA A
Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49060000
Advogado(a): SANDRELY LISLEY RODRIGUES DOS SANTOS 11468

Requerido: SEGURADORA LIDER
Endereço: Rua Senador Dantas
Complemento: 15º Andar
Bairro: Centro
Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ - CEP: 20031205
Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592

Processos Apensados:

--

Processos Dependentes:

--

PROCESSO:
202140601057

DATA:
14/10/2021

MOVIMENTO:
Distribuição

DESCRIÇÃO:
Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202140601057, referente ao protocolo nº 20211014092900957, do dia 14/10/2021, às 09h29min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Acidente de Trânsito, Sucumbenciais , Invalidez, Ato Ilícito.

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Sim

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E DELITOS DE ARACAJU/SE.

VALDSON DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, desempregado, portador do RG nº 484580838 SSP/SP, CPF nº 328.097.228-03, residente e domiciliado na Rua G, nº 21, Casa A, Bairro Santo Antonio, CEP: 49000000, Aracaju/SE, vem através de sua advogada e procuradora *in fine*, (procuração anexa), respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para propor:

AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT C/C PEDIDO DE DANO MORAL

Em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ n° 09248608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, n° 74 - 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-201, pelos fatos que a seguir expõe:

I- QUANTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ARTIGO 319, INCISO VII DO NOVO CPC)

1. O Requerente opta pela **NÃO** realização de audiência conciliatória (artigo. 319, inciso VII do novo CPC).

II – DOS FATOS

2. O Requerente sofreu o acidente de trânsito em 20/08/2020 quando trafegava com sua motocicleta pela avenida e de repente apareceu um cachorro, momento em que o Autor colidiu com o animal e em decorrência disso caiu no chão e fraturou a perna direita, bem como teve lesões pelo corpo.

Em seguida foi atendido pelo SAMU que o encaminhou para o Hospital Nestor Piva para atendimento médico.

3. Por conseguinte, o Requerente foi levado para o Hospital de Hurgência de Sergipe – HUSE, depois foi transferido para o Hospital Cirurgia, conforme B.O em anexo.

4. No HUSE foi diagnosticado com fratura no MID (membro inferior direito) e com escoriações pelo corpo, tendo ficado internado, submetido a alguns procedimentos cirúrgicos no MID e recebido os tratamentos necessários para se estabilizar, conforme prontuário e relatórios médicos em anexo.

5. Na sequência, o Requerente precisou ser transferido para o Hospital Cirurgia, haja vista o surgimento de complicações pós-cirúrgica, o que levou a necessidade de outra cirurgia em seu MID.

6. Na mesma linha, vale destacar, que o Autor após o acidente de trânsito que sofreu, passou por alguns tratamentos médicos, fisioterapêuticos e cirúrgicos, mas ainda assim, ficou com graves seqüelas em MID (membro inferior direito), a colocação de placas e parafusos para fixação do osso fraturado, conforme verifica-se nos documentos médicos juntado aos autos, o que resultou na **perda funcional em grau intenso do membro inferior direito.**

7. Apesar de toda a documentação e provas, comprovando o acidente de trânsito e as sequelas deixadas pelo acidente, a Requerida negou o pagamento da indenização e em virtude disso, não restou outra alternativa ao Requerente senão valer-se do Judiciário para resguardar os seus direitos.

III – DO DIREITO

8. O seguro DPVAT - danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, instituído pela da Lei 6.194/74, é um procedimento simples e sequer é preciso advogado ou terceiro para fazer sua solicitação, para o seguro ser pleiteado, basta apenas, comprovar o acidente de trânsito e os danos sofridos no acidente de trânsito, além disso, sequer é preciso comprovar a culpa dos envolvidos, entendimento do artigo 5º da Lei 6.194/74, abaixo transcrito.

> *"Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não*

> *resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado."*
>
> *Grifamos*

9. Já os artigos 3º e 7º da Lei 6.194/74 (abaixo transcritos), estabelece as regras para o pagamento de seguro e não faz distinção entre os envolvidos no acidente, referindo-se tão somente à pessoa vitimada, o que estende seu alcance a qualquer um que tenha sofrido um acidente de trânsito.

> *"Art. 3o Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2o desta Lei compreendem as indenizações* ***por morte, por invalidez permanente, total ou parcial****, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada*
>
> *(...)*
>
> *Art. 7º A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei."*
>
> *(grifos nosso)*

10. Como podemos vê, o Requerente esta coberto pela lei e o seu direito a receber o seguro é cristalino, ciente disso o autor seguiu todos os procedimentos necessários para obter o seguro, juntando toda a documentação necessária, documentos aqui também colacionados, comprovando o acidente de trânsito e os danos sofridos, porém, a Requerida negou o seu pedido de pagamento da indenização.

11. Em virtude da negativa ao seu pedido de pagamento do seguro pela Requerida através da esfera administrativa, vem o Requerente perante Vossa Excelência, requerer a condenação da mesma no pagamento de indenização estabelecida no art. 3º, alínea II da Lei 6.194/74, **no valor de R$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a perda funcional do membro inferior direito.,** seguindo os parâmetros determinados na tabela anexada pela Lei nº 11.945, de 2009, que estabelece valores para cada membro lesionado.

.

ANEXO

(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

(Produção de efeitos).

(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	Percentual da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	100
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental	
alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre	
deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfincteriano; (d)	
comprometimento de função vital ou autonômica	
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais,	
pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis	
de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de	
qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	Percentuais das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou	
de uma das mãos	70

Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo Polegar Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	25
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da Mão	10
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10

12. Quanto ao reembolso com os gastos de seu tratamento de saúde, tal direito também esta garantido no art. 3º, alínea III da Lei 6.194/74, onde, o citado artigo diz que o valor máximo para o reembolso é de até R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o que lhe garante assim, o reembolso das despesas que teve com seu tratamento, aqui comprovadas através da nota fiscal em anexo.

IV - DA MULTA PELO NÃO PAGAMENTO DO SEGURO SEGUINDO A RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO CNSP N° 14/95

13- A resolução CNPS nº 14/95 elaborada pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP e o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, criaram algumas penalidade para as segurados que não cumprissem as normas que regulam o contrato de seguro.

14. Tal resolução trás a seguinte redação em seu artigo 10, II:

> *Art. 10 – Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, serão aplicadas às sociedades seguradoras que infringirem disposições da Lei n° 6.194, de 19.12.74, e Lei n° 8.441, de 13.07.92, e das respectivas normas regulamentares, as seguintes penalidades:*
>
> *(...)*
>
> *II – **multa no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos casos do não pagamento de indenização do seguro DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias,** a contar da apresentação da documentação legalmente exigível.*
>
> *Grifamos*

15. Como vemos a resolução previu o pagamento de multa quando a seguradora não fizer o pagamento da indenização em 15 dias após a apresentação da documentação legal, isso para que o acidentado possa usar deste dinheiro em sua recuperação e esse prazo foi prorrogado para 30 dias, pelo 5º, § 1º da Lei 6.194/74.

16. O Requerente, quando fez o pedido de forma administrativa, juntou toda a documentação exigida em lei, tendo sido indeferido o seu pedido, conforme documento intitulado "Indeferimento do DPVAT" em anexo.

17. Como vemos os documentos juntados aos autos, eram suficientes para comprovar o acidente de trânsito sofrido e as sequelas deixadas por ele e ainda assim houve o indeferimento, sendo que bastava comprovar o acidente e as sequelas deixadas por ele para ter direito a receber a indenização, como determina o artigo 5º da Lei 6.194/74, abaixo transcrito.

> *"Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante **simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa,** haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado."*
>
> *Grifamos*

V- DO DANO MORAL

18. O Requerente, através de ato praticado pela Requerida, teve negado o seu pedido de indenização, em virtude do acidente de trânsito sofrido, embora o benefício esteja disciplinado em lei própria e o Requerente

tenha preenchido os requisitos para ter acesso a indenização, a Requerida negou o seu pedido de pagamento.

19. Tal ato praticado pela Requerida prejudicou muito o Requerente e sua família, que ficaram sem acesso a uma renda que os ajudariam no custeio de seu tratamento médico, o novo Código Civil nos seus artigos 186, 187 e 927, abaixo transcritos, são bem claros acerca da responsabilidade de quem comete ato ilícito que viola direito e causa dano a outrem.

> *"Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*
>
> *Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.*
>
> *Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem."*

20. O Requerente, em virtude da negativa de seu pedido ficou muito frustrado, além de ter sido vítima do acidente, sofreu e sofre com as seqüelas deixadas pelo acidente, que o limitou permanentemente, ainda assim, teve negado seu direito, mesmo juntando todas as provas necessárias para o seu provimento, essa negativa deixou o Requerente abalado, com a sensação que as leis no país não são cumpridas e se sentiu abandonado, sentimento que repercutiu no seu intimo.

21. Além do que, o correto pagamento da indenização daria ao Requerente e a sua família, melhores condições, amenizando suas preocupações com as contas referentes ao seu tratamento de saúde, já que os mesmos são pessoas de baixa renda, inclusive, entendemos ser essa a função da indenização, já que os valores estabelecidos na lei não são altos, servindo tal indenização apenas para o custeio do tratamento de saúde e ajuda na recuperação do acidentado, tanto é que a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP e o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP criaram a resolução CNPS nº 14/95, que em seu artigo 10, II, determinou o pagamento de multa, caso a indenização não seja paga em 15 dias, isso para que o acidentado

possa usar deste dinheiro em sua recuperação, esse prazo foi prorrogado para 30 dias, pelo 5º, § 1º da Lei 6.194/74, mais não foi retirado o seu caráter de urgência.

> *Art. 10 – Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, serão aplicadas às sociedades seguradoras que infringirem disposições da Lei n° 6.194, de 19.12.74, e Lei n° 8.441, de 13.07.92, e das respectivas normas regulamentares, as seguintes penalidades:*
>
> *(...)*
>
> *II – multa no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos casos do não pagamento de indenização do seguro DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apresentação da documentação legalmente exigível.*
>
> Grifamos
>
> *Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.*
>
> *§ 1o A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liqüidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:*

22. Vale ressaltar que, ao não possibilitar que o Requerente tivesse acesso ao valor referente à indenização, houve agressão a esse direito e prejuízo direto a pessoa que foi privada dele, além de impedir que o Autor pudesse usar o dinheiro da indenização no seu tratamento médico, incluisve, é esse o entendimento mais recente nos nossos tribunais para deferir o dano moral como vemos no julgado abaixo transcrito:

> *"EMENTA APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT – DECISÃO QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO – IRRESIGNAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO DECISUM OBJURGADO – MÉRITO – AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO SEGURO – EXISTÊNCIA DE DANOS FÍSICOS AO AUTOR DECORRENTES DO ACIDENTE SOFRIDO – CANCELAMENTO DO SINISTRO PELA SEGURADORA – CONSTRANGIMENTO – **IMPOSSIBILIDADE DE***

> ***UTILIZAÇÃO DO VALOR DO SEGURO NO TRATAMENTO MÉDICO A QUE FORA SUBMETIDO O DEMANDANTE – OCORRÊNCIA DE DANO MORAL*** – *MANUTENÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL – MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO." ACÓRDÃO: 2019541, RECURSO: Apelação Cível. PROCESSO: 201800734169 Relator: OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO, APELANTE:SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, APELADO: SANDRO SANTOS RIBEIRO.* (Grifamos)

23. Diante do exposto, requer que a Requerida seja condenada a pagar ao Requerente indenização por danos morais em valor a ser arbitrado por este juízo, porém, em valor não inferior a R$10.000,00 (dez mil reais), considerando-se as consequências dos acontecimentos, assim como as condições econômicas da Requerida.

24. Frise-se que, valor menor não irá reparar a ofensa moral sofrida, muito menos vai dissuadir a Ré de tomar as cautelas necessárias, para evitar que cometa novamente atos ilícitos, além de que, o valor é compatível com porte econômico da Requerida e não lhe trará nenhuma dificuldade econômica.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do acima exposto, a Autora requer a Vossa Excelência:

a) A citação VIA POSTAL da Requerida, no endereço indicado na qualificação, para responder aos termos da presente ação, sob os efeitos da revelia e pena de confissão sobre a matéria fática, com as cominações legais;

b) Que seja a presente demanda julgada antecipadamente, nos moldes previsto pelo Art. 355, inciso I do Código de Processo Civil.

c) Que seja a requerida condenada a pagar ao requerente a indenização devida, em virtude do acidente de trânsito narrado acima, **no valor**

de R$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a perda funcional do membro superior direito, respeitando os valores fixados no art. 3º, alínea II, na Lei 6.194/74 e na improvável hipótese de Vossa Excelência entender que a limitação da requerente não é aquela apontada, que seja a requerida condenada a pagar ao Requerente indenização no percentual corresponde ao dano causado em seu membro lesionado aferido por qualquer meio de prova produzida nos autos, observando a súmula 474 do STJ e os parâmetros estabelecidos em lei, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal, computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ) e artigo 5º, § 7º da Lei 6.194/74;

d) Que seja a Requerida condenada a restituir ao Requerente os gastos que teve com consultas, remédios, tratamento e outras despesas médicas realizadas para o tratamento de seus problemas de saúde que advieram do acidente de trânsito narrado acima, **no valor de R$ 727,71 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), conforme recibos em anexo.**

e) Que seja reconhecido o direito da Requerente de receber a multa prevista na resolução CNPS nº 14/95, artigo 10, II, em virtude da indenização não ter sido paga em 15 dias ou, em 30 dias com base no artigo 5º, § 1º da Lei 6.194/74, **no valor de R$6.000,00 (seis mil reais);**

f) Que seja julgada procedente a demanda para condenar a Requerida em danos morais no montante estimado em **R$ 10.000,00 (dez mil reais**), considerando-se as conseqüências dos acontecimentos, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ);

g) Requer a condenação em custas processuais, honorários advocatícios e sucumbenciais, **sendo estes no montante de 20% sobre o valor da condenação, consoante o artigo 85 do CPC, ressalvando o valor de 1 (um) salário mínimo vigente a época do julgamento da presente demanda, na hipótese do valor da condenação ser irrisório, ou que seja arbitrado um montante que Vossa Excelência entender pertinente ao trabalho dessa Patrona, haja vista tratar-se de verba alimentar;**

REQUER a inversão do ônus probatório, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor, no entanto, protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela produção de prova documental, testemunhal (cujo rol declinará oportunamente), depoimentos pessoais, sob pena de confissão, valendo-se o Requerente também das demais provas que se fizerem necessárias no decorrer da instrução processual.

Requer, ainda, a gratuidade judiciária, por ser pessoa de baixa renda, não tendo condições de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio.

O requerente vem informar que não tem interesse na realização de audiência de conciliação, dispensado sua realização desde já.

O valor da causa é R$ 26.177,71 (vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2021.

SANDRELY LISLEY RODRIGUES DOS SANTOS
OAB/SE 11.468

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho** CTPS, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia de preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de Identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 128.82699.26-5

3823653	0050	SE

Valter dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

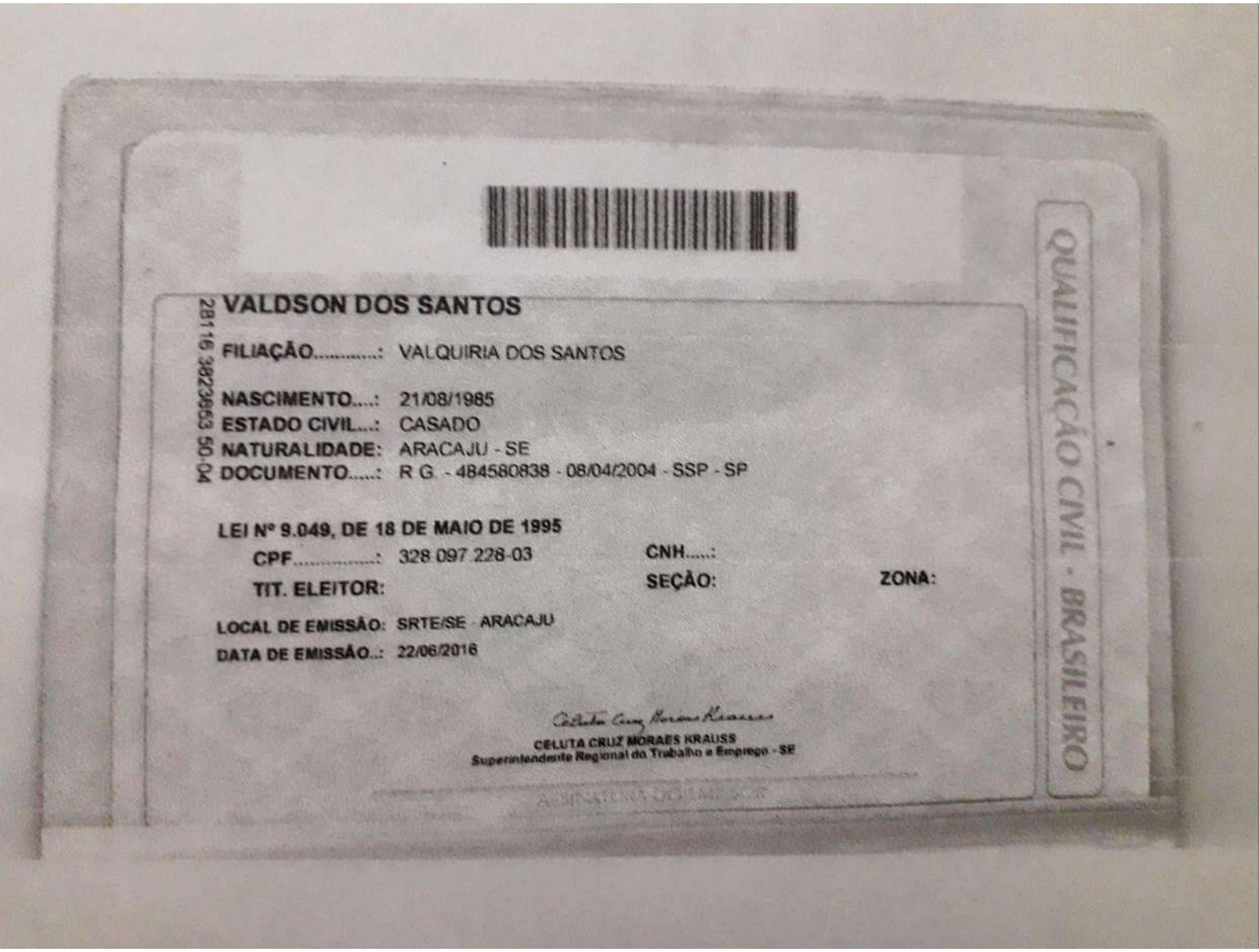

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

VALDSON DOS SANTOS

28116 3823953 50-04

FILIAÇÃO.....: VALQUIRIA DOS SANTOS

NASCIMENTO....: 21/08/1985
ESTADO CIVIL...: CASADO
NATURALIDADE: ARACAJU - SE
DOCUMENTO.....: R G - 484580838 - 08/04/2004 - SSP - SP

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 328.097.228-03 **CNH.....:**

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/SE - ARACAJU
DATA DE EMISSÃO..: 22/06/2016

CELUTA CRUZ MORAES KRAUSS
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - SE

ASSINATURA DO PORTADOR

VALDSON DOS SANTOS
RUA G, 21 / CASA A - SANTO ANTONIO
ARACAJU / SE CEP 49000000 (AG 1)

CPF/CNPJ/RANI 328 087 228-03

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao BIFASICO
Roteiro 4 - 1 - 180 - 1140 Nº Medidor WB005966721

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
3/1001890-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010018901

VALOR DA FATURA
R$ 146,71

VENCIMENTO
16/07/2021

REFERÊNCIA
Jul / 2021

CONSUMO
151kWh
4,87 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

FATURAS EM ATRASO
Jun/21 R$162,61

SRS

SANDRELY LISLEY RODRIGUES DOS SANTOS

Advocacia e consultoria jurídica

PROCURAÇÃO

Outorgante: Valdson Medeiros dos Santos, maior, capaz, brasileiro, solteiro, desempregado, RG nº: 4845808 58, CPF nº: 328.097.228-03 residente e domiciliado na Rua G, Loteamento Luciana II, bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, CEP: 49.061-084.

Outorgados: SANDRELY LISLEY RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SE nº11.468, email: sandrelv direito@hotmail.com e ELTON SOARES DIAS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SE sob o nº10.289, email: eltonsdadv@gmail.com, com endereço profissional na rua Urquiza Leal, nº88, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE.

Poderes: por este instrumento particular de procuração, constituo como procurador o outorgado, concedendo-lhes os poderes da cláusula *"ad judicia"* e *"ad judicia et extra"*, para o foro em geral, e especialmente para propor AÇÃO CÍVEL em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A., podendo portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Poderes Específicos: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, conciliar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber dinheiro ou valores ou bens, passar recibos e dar quitação, requerer adjudicação de bens, oferecer plano de partilha de bens, receber partilha de bens, assinar e receber formais de partilha e alvarás, enfim, representar os interesses e direito do Outorgante.

Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos com ou sem reserva de iguais poderes.

Aracaju /SE, 19 de Julho 2021

x Valdson Medeiros dos Santos

Outorgante

SRS

SANDRELY LISLEY RODRIGUES DOS SANTOS

Advocacia e consultoria jurídica

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que sou pessoa pobre na forma da Lei 1.060/50, não tendo condições de pagar as custas e eventuais despesas do presente processo sem prejuízo do meu sustento próprio e de minha família.

Abaetetuba, PA, 19 de Julho de 2021.

Valdeir Medeiros dos Santos

Detalhe de Sinistro

Sinistro | **Histórico** | Preexistência

Data	Ação	Comentários	Visualizar
13/05/2021 12:11	Cancelar processo	Kelly da Silva Fernandes (Seguradora Líder) cancelou o sinistro. Conforme consulta realizada no Sislider - Arrecadação, sinistro cancelado tendo em vista que não se justifica a cobertura pleiteada, face a vitima ser o proprietário do veiculo, para o qual a situação de pagamento do seguro DPVAT se caracteriza como irregular não havendo direito a indenização pelo Seguro DPVAT conforme Resolução CNSP 332/15. Acidente: 20.08.2020 Vencimento: 30.09.2020 - No estado de SE pelo novo calendário, o seguro é no licenciamento - (moto ano 2018) Pagamento: Não localizado	
03/05/2021 19:34	Concluir regulação	Andreia de Oliveira Lima (SUHAI SEGURADORA S.A.) concluiu a regulação do sinistro. Parecer: Desfavorável Parecer da Regulação: DATA DO ACIDENTE: 20/08/2020 DATA DO VENCIMENTO: 30/09/2020 DATA DO PAGAMENTO: 18/02/2021 - PAGAMENTO EFETUADO FORA DO ANO CIVIL CONCLUSÃO: PARECER DESFAVORÁVEL PARA PROSSEGUIMENTO DA REGULAÇÃO	
03/05/2021 19:33	Edição de pessoa	O usuário Andreia de Oliveira Lima (SUHAI SEGURADORA S.A.) editou os dados da pessoa VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS.	
03/05/2021 09:54	Preencher campos chave	Andreia de Oliveira Lima preencheu campos chave do sinistro.	
29/04/2021 08:42	Distribuir	Andreia de Oliveira Lima (SUHAI SEGURADORA S.A.) encaminhou a regulação do sinistro para Andreia de Oliveira Lima	

Fls: 1
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIAL DE DELITOS DE TRÂNSITO - ARACAJU - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00066842/2020

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/09/2020 10:14:37 Data/Hora Fim: 16/09/2020 10:14:37
Origem:
Delegado de Polícia: Daniela Ramos Lima Barreto

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia Especial de Delitos de Trânsito

Data/Hora do Fato: 20/08/2020 17:29

Local do Fato

Município: Aracaju (SE)
Bairro: Cidade Nova
Logradouro: Avenida Eng. Euclides Figueiredo
Ponto de Referência: Mercearia Itabaiana
Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR , COMUNICANTE , ENVOLVIDO , VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 21/08/1985 Idade 35
Profissão: Vendedor
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Aracaju - SE
Nome da Mãe: VALQUIRIA DOS SANTOS

Documento(s)

RG: 484580838
CPF: 328.097.228-03

Endereço

Município: Aracaju - SE
Logradouro: RUA G Nº: 21
Complemento: CASA, loteamento Juciara II
Bairro: Santo Antonio CEP: 49.061-084
Email: valdsonfinancide@gmail.com
Telefone: (79) 99990-7028 (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo
CPF/CNPJ do Proprietário 328.097.228-03
Renavam 01184889985
Número do Chassi 9C6DG2550J0010390
Cor BRANCA
Município Veículo Aracaju
Veículo Adulterado? Não
Subgrupo Motocicleta/Motoneta
Placa QMF7134
Número do Motor G3C5E-089990
Ano/Modelo Fabricação 2018/2018
UF Veículo SE
Marca/Modelo YAMAHA/XTZ150 CROSSER S
Situação Meio Empregado, Envolvido

Fls: 2
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIAL DE DELITOS DE TRÂNSITO - ARACAJU - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00066842/2020

Última Atualização Denatran 22/09/2019

Situação do Veículo
ALIENACAO FIDUCIARIA FILE VEICULOS

Nome Envolvido	Envolvimentos
VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

Relata o comunicante que no dia, local e horário acima mencionados estava conduzindo a sua moto Yamaha pela avenida quando ao avistar um cachorro atravessando a via acabou atropelando o animal. Devido ao impacto o condutor da moto caiu no chão fraturando a perna direita. Em seguida, foi atendido pelo SAMU e encaminhado ao Hospital Nestor Piva , depois foi encaminhado ao HUSE e posteriormente foi para o Hospital Cirurgia onde foi submetido a uma cirurgia.

ASSINATURAS

Claudionor Maurício Dos Santos
Agente de Polícia
Matrícula 809053
Responsável pelo Atendimento

Valdson Medeiros dos Santos
VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
Suposto Autor/infrator, Comunicante, Envolvido, Vítima

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que der origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Agente de Polícia

Fundação Hospitalar de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SAMU 192 SERGIPE

RELATÓRIO REFERENTE À OCORRÊNCIA

NÚMERO: 2008200756/ ESUS – SAMU

e – DOC 020000.65438/2020-1

O SAMU 192 **SERGIPE** foi acionado às **17h29min** do dia **20 de agosto de 2020**, para atendimento de vítima identificada como, **Valdson Medeiros dos Santos**, com relato de colisão moto x animal, no município de Aracaju.

A equipe da **Unidade de Suporte Básico – Barra dos Coqueiros,** removeu a vítima do local do acidente para o **Unidade de Pronto Atendimento Nestor Piva** no município de Aracaju, onde deixou o paciente aos cuidados da equipe médica.

Aracaju, 20 de outubro de 2020

José Kleber da R. F. Santana

Coordenador Médico

SAMU 192 SERGIPE

José Kleber da R. F. Santana
Coordenador Médico
Matrícula 157792
CRM 3886/SE

SAMU 192

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

Prefeitura Municipal de Aracaju — C.N.P.J.: 11.718.406/0001-20

FAT: 8 **Data:** 20/08/2020 **H. de Recepção:** 18:33:00 **H. de Triagem:** 18:38:37 **H. de Atendimento:** 18:43:40

Nome do Paciente: 987649201 - VALDSON DOS SANTOS

Nasc.: 21/08/1985 **Idade:** 34 Anos, 11 Meses e 30 Dias **Sexo:** M **CNS:** 704.0068.3931.1764

Nome da Mãe: VALQUÍRIA DOS SANTOS

Endereço: R G SÃO SEBASTIÃO, 21B

Bairro/Distr.: SANTOS DUMONT

Município: 280030 - ARACAJU - SE **CEP:** 49.061-084

Profissional Triagem: 1819 - JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO

Pressão (mmHg): **Temperatura (°C):** **Peso (Kg):** **Altura (cm):**

Pulsação Arterial: /min **Cintura:** 0 cm **P. Cefálico:** 0 cm **Sat. O2 %:** 0

Freq. Respiratória: 0 /min **Quadril:** 0 /min **Glicemia:** 0 mg/dl

Classificação de Risco: AZUL **Setor:** ATENDIMENTO CIRÚRGICO

Just. do Atendimento:

Anamnese/Histórico da Doença Atual:

Paciente vítima de acidente de moto com colisão com um cão há 1 hora. Conduzido pelo SAMU sob protocolo. Acordado, consciente e orientado.

Exame Físico:

Paciente apresenta imobilização em perna direita.

Prescrição de Medicamentos:

			Quantidade
1973	DICLOFENACO DE SODIO-AMPOLA-75mg/3ml	AMP	1

Exames Solicitados:

1 202 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) (ESQUERDO)

CID Principal: T140

Saída do Atendimento: 22 - ENCAMINHADO P/ OUTRA ESPECIALIDADE NO MESMO EASTABELICIMENTO

Dr. José Aparecido B. Cardoso
Cirurgião Geral e Proctologista
CRM 1166

1819 - JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO
MEDICO CIRURGIAO GERAL - CRM: 1166 - SE

VALDSON DOS SANTOS
Paciente

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Prefeitura Municipal de Aracaju C.N.P.J.: 11.718.406/0001-20

FAT: 9 Data: 20/08/2020 H. de Recepção: 18:33:00 H. de Triagem: 19:12:55 H. de Atendimento: 19:15:28

Nome do Paciente: 987649201 - VALDSON DOS SANTOS

Nasc.: 21/08/1985 Idade: 34 Anos, 11 Meses e 30 Dias Sexo: M CNS: 704.0068.3931.1764

Nome da Mãe: VALQUÍRIA DOS SANTOS

Endereço: R G SÃO SEBASTIÃO, 21B

Bairro/Distr.: SANTOS DUMONT

Município: 280030 - ARACAJU - SE CEP: 49.061-084

Profissional Triagem: 7751 - JOSE CLEANES NUNES MOTA

Pressão (mmHg): Temperatura (°C): Peso (Kg): Altura (cm):

Pulsação Arterial: /min Cintura: 0 cm P. Cefálico: 0 cm Sat. O2 %: 0

Freq. Respiratória: 0 /min Quadril: 0 /min Glicemia: 0 mg/dl

Classificação de Risco: LARANJA Setor: CLÍNICA ORTOPÉDICA

Just. do Atendimento:

Anamnese/Histórico da Doença Atual:

Acidente de moto hoje, com trauma no joelho D com dor e edema
RX: Joelho D perna D 2P
CD: Entorse joelho D
CD: Enfaixamento

Prescrição de Medicamentos:

			Quantidade
2308	CELECOXIBE 200 MG via oral: tomar 01 compr. de 12 em 12 horas, se dor.	UND	12

CID Principal: S800

Saída do Atendimento: 32 - ALTA POR ORDEM MEDICA

7751 - JOSE CLEANES NUNES MOTA
MEDICO ORTOPEDISTA - CRM: 1783 - SE

VALDSON DOS SANTOS
Paciente

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

FISIOTERAPIA

Traumato Ortopédica / Neurofuncional

Relatório.

O paciente Valdson Medeiros dos Santos, 35 anos com diagnóstico funcional de limitação funcional para flexão e extensão da articulação do joelho direito, regredo de presença de quadro álgico, edema e diminuição de ADM, incluindo também marcha claudicante devido a fratura no planalto tibial direito, encontra-se sob os nossos cuidados fisioterapêuticos desde do dia 03/07/2021. O mesmo ainda apresenta presença de quadro álgico e limitação de ADM devendo dar continuidade ao tratamento.

Dr. José Walter dos S. Júnior
Fisioterapeuta
CREFITO 198442-F

Drº José Walter dos Santos Júnior
Fisioterapeuta
CREFITO 198442-F

Telefone.: 79 98846-8802

Ciame

Protocolo do Cliente

Protocolo : 01-00088835

Pagina - 1

Paciente: 62039 - VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS

Usuario: rSantana

Convenio: 46-PARTICULAR

Atendente: RSANTANA

Data: 21/09/2020 08:00

No dia da entrega: Os resultados serão entregues das 10:00h até às 15:30h. Após o dia da entrega: de Seg a Sex das 7:00h às 15:30h.

PROCEDIMENTO	Data de Entrega	Recebido
XD013 - Joelho (pa-lateral) - Direito	24/09/2020	

CIAME - Clinica Médica - (79)3241-5678
Rua Bahia, nro 864, Siqueira Campos

Ciente
Favor retirar

HOSPITAL CIRURGIA

RECEITUÁRIO

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO:

Solicito:

Dez sessões de fisioterapia do joelho D.

Justificativa:

Reabilitação pós síntese do planalto tibial.

C. I0: S82

ARACAJU, 20 de outubro de 2020

Drª Roberto Lima
Ortopedia Traumatologia
CRM - 1173

Médico responsável pelas informações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU
US CANDIDA ALVES SANTO ANTONIO
Endereço: SAO JOAO, S/N - SANTO ANTONIO - ARACAJU

1ª Via

Receituário de Medicamentos Padronizados pela SMS

24/11/20

Paciente: 987649201 - VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
C.N.S.: 704.0068.3931.1764

[US CANDIDA ALVES

Prescrever os seguintes medicamentos abaixo:

1) LOSARTANA POTÁSSICA 50mg.....10 COM 30 P
Uso Oral
TOMAR 01 COMPRIMIDO 1X AO DIA

Fundo Municipal de Saúde de Aracaju, 24 de Novembro de 2020.

Para uso exclusivo nos serviços próprios da Secretária de Saúde.

Prescrever conforme determinada a legislação vigente (Decreto 74.170 de 10/06/74; Port N3.916/GM de
30/10/98, REs 391/99 ANVS/MS).
O descumprimento destas normas está sujeito a penalidades.

ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CRM: 5505/

Dr. Alexsandro F. dos Santos
Médico
CRM-SE 5505

HOSPITAL CIRURGIA

RECEITUÁRIO

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

Valdson Medeiros

Ofloxacino 500

12-12h por 7d

ARACAJU, 24 de 11 de 20 20

Médico responsável pelas informações

HOSPITAL CIRURGIA

RECEITUÁRIO

NOME COMPLETO: Waldson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO:

℞:

Duoflan ——————— 01 ampola

Uso: intramuscular, glúteo, dose única.

ARACAJU, 01 de dezembro de 2020

Dr Roberto Lima
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 1173

Médico responsável pelas informações

RECIBO Nº VALOR R$ 700,00

Recebi (emos) de Waldson Medeiros dos Santos

a quantia de Setecentos reais

Referente a Dez (10) sessões de fisioterapia entre os meses de Julho a Outubro de 2021

e para clareza firmo (amos) o presente.

Aracaju 01 de Outubro de 2021

Assinatura Dr. José Walter dos S. Júnior Fisioterapeuta CREFITO 158442-F

Emitente José Walter dos Santos Junior

CPF 976 239 705-34 RG 1.507.726

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTOPLAN SERGIPE
IMPLANTES ORTOPÉDICOS

ORTOPLAN SERGIPE LTDA EPP
Av. Rio Branco, 186, Centro, 8º Andar, SL 811, 812, 813, 816, 817, 818
Aracaju/SE - CEP: 49010-030
CNPJ: 02.681.701/0001-69 - IE: 27.097.585-3 - Fone: (79) 3222-0259 / (79) 3222-0383

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.043.765
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2820 0902 6817 0100 0169 5500 3000 0437 6510 3938 8594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		328200010175528 09/09/2020 11:29:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
27.097.585-3		02.681.701/0001-69

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA			13.016.332/0001-06	09/09/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
DESEMBARGADOR MAYNARD, 174		CIRURGIA	49055-210	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARACAJU	SE	3212-7312		

FATURA / DUPLICATA
000043765/001 08/12/2020 27,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27,71

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
NOSSO CARRO	0-Remetente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
21780	PARAF ESPON 6.5X80 - 32 ROS Registro ANVISA: 80057410010 Lote: (1) 110216 *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* COD OPME: 0702030732- 01, PRONT: 1204586 ICMS:040/ISENTO DE ICMS CF ART. 8 INCISO IV DEC 17.037/97 FED 13/2012 ART 48 INC XXVIII DEC NR 14.876/1991 ART 25 III B 2 REPRESENTANTE: 001 VL A-007.023 Material incompatível	90211020	040	5102	UN	1	27,71	27,71	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Hospital....: HOSPITAL DE CIRURGIA DESEMBARGADOR MAYNARD 174 ARACAJU / SE CEP: 49055-210 CNPJ: 013.016.332/0001-06 IE: ISENTO Paciente: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS Data cirurgia: 08/09/2020 Medico..: JOSE ROBERTO LIMA Convenio: SUS	

VIMAN Sistemas | www.vamansca.com.br

RECEBEMOS DE ORTOPLAN SERGIPE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000 043 765. EMISSÃO: 09/09/2020 VALOR TOTAL: 27,71 DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA - DESEMBARGADOR MAYNARD, 174, CIRURGIA, 49055-210. ARACAJU-SE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.043.765 SÉRIE 3

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Prefeitura Municipal de Aracaju — C.N.P.J.: 11.718.406/0001-20

FAT: 8 **Data:** 20/08/2020 **H. de Recepção:** 18:33:00 **H. de Triagem:** 18:38:37 **H. de Atendimento:** 18:43:40

Nome do Paciente: 987649201 - VALDSON DOS SANTOS

Nasc.: 21/08/1985 **Idade:** 34 Anos, 11 Meses e 30 Dias **Sexo:** M **CNS:** 704.0068.3931.1764

Nome da Mãe: VALQUÍRIA DOS SANTOS

Endereço: R G SÃO SEBASTIÃO, 21B

Bairro/Distr.: SANTOS DUMONT

Município: 280030 - ARACAJU - SE **CEP:** 49.061-084

Profissional Triagem: 1819 - JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO

Pressão (mmHg): **Temperatura (°C):** **Peso (Kg):** **Altura (cm):**

Pulsação Arterial: /min **Cintura:** 0 cm **P. Cefálico:** 0 cm **Sat. O2 %:** 0

Freq. Respiratória: 0 /min **Quadril:** 0 /min **Glicemia:** 0 mg/dl

Classificação de Risco: AZUL **Setor:** ATENDIMENTO CIRÚRGICO

Just. do Atendimento:

Anamnese/Histórico da Doença Atual:

Paciente vítima de acidente de moto com colisão com um cão há 1 hora. Conduzido pelo SAMU sob protocolo. Acordado, consciente e orientado.

Exame Físico:

Paciente apresenta imobilização em perna direita

Prescrição de Medicamentos:

			Quantidade
1973	DICLOFENACO DE SODIO-AMPOLA-75mg/3ml	AMP	1

Exames Solicitados:

1 202 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) (ESQUERDO)

CID Principal: T140

Saída do Atendimento: 22 - ENCAMINHADO P/ OUTRA ESPECIALIDADE NO MESMO EASTABELICIMENTO

Dr. José Aparecido B. Cardoso
Cirurgião Geral e Ortopedista
CRM/SE 1166

1819 - JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO
MEDICO CIRURGIAO GERAL - CRM: 1166 - SE

VALDSON DOS SANTOS
Paciente

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Prefeitura Municipal de Aracaju

C.N.P.J.: 11.718.406/0001-20

FAT: 9 **Data:** 20/08/2020 **H. de Recepção:** 18:33:00 **H. de Triagem:** 19:12:55 **H. de Atendimento:** 19:15:28

Nome do Paciente: 987649201 - VALDSON DOS SANTOS

Nasc.: 21/08/1985 **Idade:** 34 Anos, 11 Meses e 30 Dias **Sexo:** M **CNS:** 704.0068.3931.1764

Nome da Mãe: VALQUÍRIA DOS SANTOS

Endereço: R G SÃO SEBASTIÃO, 21B

Bairro/Distr.: SANTOS DUMONT

Município: 280030 - ARACAJU - SE **CEP:** 49.061-084

Profissional Triagem: 7751 - JOSE CLEANES NUNES MOTA

Pressão (mmHg): **Temperatura (°C):** **Peso (Kg):** **Altura (cm):**

Pulsação Arterial: /min **Cintura:** 0 cm **P. Cefálico:** 0 cm **Sat. O2 %:** 0

Freq. Respiratória: 0 /min **Quadril:** 0 /min **Glicemia:** 0 mg/dl

Classificação de Risco: LARANJA **Setor:** CLÍNICA ORTOPÉDICA

Just. do Atendimento:

Anamnese/Histórico da Doença Atual:

Acidente de moto hoje, com trauma no joelho D com dor e edema
RX: Joelho D perna D 2ª
CD: Entorse joelho D
CD: Enfaixamento

Prescrição de Medicamentos:

			Quantidade
2308	CELECOXIBE 200 MG via oral: tomar 01 compr. de 12 em 12 horas, se dor.	UND	12

CID Principal: S800

Saída do Atendimento: 32 - ALTA POR ORDEM MEDICA

7751 - JOSE CLEANES NUNES MOTA
MEDICO ORTOPEDISTA - CRM: 1783 - SE

VALDSON DOS SANTOS
Paciente

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Centro Médico do Trabalhador

PROCESSO DE ENFERMAGEM – ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME: Valdson dos Santos IDADE:

UNIDADE: ENFERMARIA LEITO

SINAIS VITAIS E OUTROS:

Tabela Numérica da Dor (0 a 5): 0 = Ausência de Dor; 1 = Dor Leve; 2 = Dor Moderada; 3 e 4 = Dor Intensa; 5 = Dor Insuportável

DATA	Hora	PA mmHg	FR ipm	Pulso bpm	T (°C)	SPO2 (%)	Dor (0–5)	Glicemia Mg/dl	Peso (g)	Diurese Volume (ml)	Elim. Fecal Sim( ) Não( ) Ou Diarréica

DATA:	HORA:	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM
20/08/20	18:40	Paciente Comparace neste setor trazido pelo SAMU em protocolos com AVP em MSE, consciente orientado verbalizando vitima de colisão moto x cachorro cirurgião realizo avaliação e encaminho para raio-x Rafaela Santos Mota COREN-SE 1407930-TE
	18:45	Adm medicações Diclofenaco (01 âmpola) via IM (glutea) conforme a prescrição medica, encaminho p/ ortopedia Rafaela Santos Mota COREN-SE 1407930-TE

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Prefeitura Municipal de Aracaju
C.N.P.J.: 11.718.406/0001-20
Requisição de Exames Complementares

Data: 20/08/2020
Hora: 18:43:48

FAT: 8 - 20/08/2020 **Requisição:** 1 **CID Principal:** T140
Usuário: 987649201 - VALDSON DOS SANTOS
Idade: 34 Anos, 11 Meses e 30 Dias **Data Nasc.:** 21/08/1985
CNS: 704.0068.3931.1764

Exame	Cid	Urg.	Procedimento	Descrição
202		Não	02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) (ESQUERDO)

JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO
MEDICO CIRURGIAO GERAL - CRM: 1166 -

Prefeitura Municipal de Aracaju
C.N.P.J.: 11.718.406/0001-20
Requisição de Exames Complementares

Data: 20/08/2020
Hora: 18:43:48

FAT: 8 - 20/08/2020 **Requisição:** 1 **CID Principal:** T140
Usuário: 987649201 - VALDSON DOS SANTOS
Idade: 34 Anos, 11 Meses e 30 Dias **Data Nasc.:** 21/08/1985
CNS: 704.0068.3931.1764

Exame	Cid	Urg.	Procedimento	Descrição
202		Não	02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) (ESQUERDO)

JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO
MEDICO CIRURGIAO GERAL - CRM: 1166 -

ASL-003182221 Carlos.santos 28/04/2021 14:49:51 pd.2179

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU

HOSPITAL DR NESTOR PIVA

Endereço: MARANHAO, SN - 18 DO FORTE - ARACAJU

1ª Via

Receituário de Medicamentos Não Padronizados pela SMS

Paciente: 987649201 - VALDSON DOS SANTOS

RG: 484580838

Data de Nascimento: 21/08/1985 - **Telefone:**

Endereço: R G SÃO SEBASTIÃO, 21B, SANTOS DUMONT

Cadastro: 987649201

Município: ARACAJU

18:45

1) DICLOFENACO DE SODIO-AMPOLA-75mg/3ml.....1 AMP

Prefeitura Municipal de Aracaju, 20 de Agosto de 2020.

Dr. José Aparecido B. Cardoso

JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO

MEDICO CIRURGIAO GERAL

CRM: 1166/

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU

HOSPITAL DR NESTOR PIVA

Endereço: MARANHAO, SN - 18 DO FORTE - ARACAJU

2ª Via

Receituário de Medicamentos Não Padronizados pela SMS

Paciente: 987649201 - VALDSON DOS SANTOS

RG: 484580838

Data de Nascimento: 21/08/1985 - **Telefone:**

Endereço: R G SÃO SEBASTIÃO, 21B, SANTOS DUMONT

Cadastro: 987649201

Município: ARACAJU

1) DICLOFENACO DE SODIO-AMPOLA-75mg/3ml.....1 AMP

Prefeitura Municipal de Aracaju, 20 de Agosto de 2020.

Dr. José Aparecido B. Cardoso

JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO

MEDICO CIRURGIAO GERAL

CRM: 1166/

RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: Valdizia Prudencio dos Santos
DATA DA ENTRADA: 6/06/22
DATA DA SAÍDA: 04-09-22

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

INTERNAMENTO: PS ( ) ENFERMARIA ( ) UTI ( )

HISTÓRICO CLÍNICO:

Paciente já relata de pedido grupo [illegible] Prurido [illegible] diagnóstico [illegible] de espinho [illegible] tratamento [illegible] [illegible] de [illegible] e pelo [illegible] e [illegible] [illegible] pelo [illegible]

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

EXAMES COMPLEMENTARES: RX de joelho D e [illegible]

MÉDICOS ASSISTENTES: Dr. Ortho (-Srd CRM/4 - 3185

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO (X) TRANSFERIDO ( ) ÓBITO ( ) EVASÃO ( )

ARACAJU, 15 de 09 de 22

Dra. Jussara Maria Mendonça de M. Martins
CRM/SE 2354 - 515.49

MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

MS/DATASUS HOSPITAL DE URGENCIAS DE SERGIPE - HUSE

No. DO BE: 178174 DATA: 26/08/2020 HORA: 09:44 USUARIO: VDMSANTOS
CNS: SETOR: 05-ORTOPEDIA

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS DOC...:
IDADE.....: 35 ANOS NASC: 21/08/1985 SEXO..: MASCULINO
ENDERECO.....: RUA D/LOT JUSSIARA 2 NUMERO: 21
COMPLEMENTO...: BAIRRO: SANTO ANTONIO
MUNICIPIO.....: ARACAJU UF: SE CEP...: 49000-000
NOME PAI/MAE..: /VALQUIRIA DOS SANTOS
RESPONSAVEL...: O PROPRIO TEL...:
PROCEDENCIA...: ARACAJU - CAPITAL
ATENDIMENTO...: FRATURA
CASO POLICIAL.: NAO PLANO DE SAUDE....: NAO TRAUMA: NAO
ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: NAO

PA: [X mmHg] PULSO: [ ] TEMP.: [ ] PESO: [ ]

EXAMES COMPLEMENTARES: [ ] RAIO X [ ] SANGUE [ ] URINA [ ] TC
[ ] LIQUOR [ ] ECG [ ] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [ ] SIM [ ] NAO

DADOS CLINICOS: DATA PRIMEIROS SINTOMAS: __/__/__

ANOTACOES DA ENFERMAGEM:

DIAGNOSTICO: CID

PRESCRICAO | HORARIO DA MEDICACAO

HUSE
TOMOGRAFIA AMBULATORIAL AUTORIZADA - PS
SOLICITO
26/08/2020

DATA DA SAIDA: __/__/__ HORA DA SAIDA:

ALTA: [ ] DECISAO MEDICA [ ] A PEDIDO [ ] EVASAO [ ] DESISTENCIA
[ ] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO
INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):
TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):
OBITO: [ ] ATE 48HS [ ] APOS 48HS [ ] ANAT. PATOL

HUSE
ELETROCARDIOGRAMA
EXAMES(S) REALIZADO(S)
DATA: 26/08/2020
HORARIO: 09:35
TECNICO:

Orlando Ferreira Alves
Ortopedia e Traumatologia
CRM - SE 1780 - TEOT 6427

Dr. João Ferreira Alves
Ortopedia e Traumatologia
CRM-SE 2486 TEOT 6427

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

26/08/20
HORAS
AS 09:35
TECNICO EM RADIOLOGIA

ASL-003182221 carlos.santos.pd.2179 26/04/2021 14:49:51

HUSE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

Fundação Hospitalar de Saúde

FICHA DE ATENDIMENTO

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – SISTEMA DE MANCHESTER

NOME DO PACIENTE (Sem abreviações):

REGISTRO:

DATA: __/__/____

HORA:

IDADE:

ETNIA:

DATA DE NASCIMENTO __/__/____

NOME DA MÃE:

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

SITUAÇÃO / QUEIXA:

FLUXOGRAMA:

DISCRIMINADOR:

ALERGIAS (MEDICAMENTOS E ALIMENTOS):

VERMELHO	LARANJA	AMARELO	VERDE	AZUL
	MUITO URGENTE	URGENTE	POUCO URGENTE	NÃO URGENTE
0 MIN	10 MIN	60 MIN	120 MIN	240 MIN

OBSERVAÇÃO:

DESTINO / ENCAMINHAMENTO:

ENF.:

COREN:

ASSINATURA:

COORDENADOR:

DATA: __/__/____ HORA: __:__ h

RECLASSIFICAÇÃO PARA A PRIORIDADE: _____, DISCRIMINADOR _____ às ___ h ___ min.

ENF.:

COREN:

CONFIRMADA IDENTIFICAÇÃO COM O PACIENTE / FAE / PULSEIRA? (S/N)

COLOCADA PULSEIRA? (S/N)

EM QUAL MEMBRO? (PULSO E / PULSO D / TORNOZELO E / TORNOZELO D)

HOSPITAL DE URGENCIAS DE SERGIPE - HUSE

FICHA DE INTERNACAO

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Reg. Definitivo...: 21481
Numero do CNS.....: 000000000000000
Nome..............: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
Documento.........: Tipo :
Data de Nascimento: 21/08/1985 Idade: 35 anos
Sexo..............: MASCULINO
Responsavel.......:
Nome da Mae.......: VALQUIRIA DOS SANTOS
Endereco..........: RUA D/LOT JUSSIARA 2 21
Bairro............: SANTO ANTONIO Cep.: 49000-000
Telefone..........:
Municipio.........: 2800308 - SE
Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Naturalidade......: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada..: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 178174
Clinica...........: 100 - ALA 100
Leito.............: 999.0026
Data da Internacao: 28/08/2020
Hora da Internacao: 21:11
Medico Solicitante: 033.930.175-94 - SAMUEL BEZERRA MACHADO JUNIOR
Proced. Solicitado: NAO INFORMADO
Diagnostico.......: NAO INFORMADO
Identif. Operador.: ELMENEZES

INFORMACOES DE SAIDA

Proc.Realizado:
Dt.Hr Saida:
Especialidade:
Tipo de Saida:
CID Principal:
CID Secundario:
Principal:
Secundario:
Outro:

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fundação Hospitalar de Saúde

PRONTO SOCORRO ADULTO HUSE	PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: [illegible] Idade: 35 Data: [illegible]

DATA	HORA	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
		1- [illegible]	
		2- [illegible]	06/03
		3) [illegible]	07
		4) [illegible]	06/03 24 06
		5) [illegible]	06
		6) [illegible]	
		7) [illegible]	

Orlando Ferreira Alves
Ortopedia e Traumatologia
CRM - SE: 1780 - TEOT: 6427

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DE URGÊNCA DE SERGIPE – HUSE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

EVOLUÇÃO/PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA 27/08/2020

NOME: **VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS**

ALA: **VERDE TRAUMA** LEITO: **CORREDOR** GÊNERO: **MASCULINO** IDADE: **35**

DIAGNÓSTICOS: **FRATURA COMINUTA DE ESPINHO TIBIAL D**

EVOLUÇÃO MÉDICA:

	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
1	Dieta VO LIVRE	SND
2	AVP PERVIO	
3	Keflin 1g, IV, 6h/6h OU Kefazol 1g, IV, 8h/8h **SUSP**	
4	Ranitidina, 02 mL + 18 mL AD, IV, 12h/12h OU Omeprazol 40mg, IV, às 6:00	
5	Dipirona, 02 mL + 08 mL AD, IV, 6h/6h	
6	Profenid, 01 ampola IV + 100mL SF0,9%, 12h/12h	
7	Tramal 50mg + 250 ml SF0,9, IV, 8/8h SOS	SOS
8	Clexane 40mg SC, 1x/dia OU Heparina 5.000UI SC, 2x/dia	
9	Bromoprida, 02 mL + 18 mL AD, IV, 8h/8h, se náuseas ou vômitos	SOS
10	Glicemia capilar, 6h/6h, **se diabético**	SOS
11	Insulina regular, conforme glicemia:	
12	<200 = Ø 251 – 300 = 4U 351 – 400 = 8U	
13	201 – 250 = 2U 301 – 350 = 6U > 400 = 10U	
14	Glicose 25%, 40ml, IV, se glicemia < 70	
15	Captopril 25mg, VO, se PAS > 180mmHg ou PAD > 110mmHg **SOS**	SOS
16	CCGG + SSVV 6h/6h	
17	CURATIVO DIARIO 1X/DIA	
18	GENTAMICINA 240MG EV 1X/DIA **SUSP**	
19		
20		
21		

Dr. Thiago Moreira Leal
Ortopedista Traumatologista
CRM/SE 4738 - TEOT 15538

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DE URGÊNCA DE SERGIPE – HUSE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Fundação Hospitalar de Saúde

EVOLUÇÃO/PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA 28/08/2020

NOME: **VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS**

ALA: **VERDE TRAUMA** LEITO: **CORREDOR** GÊNERO: **MASCULINO** IDADE: **35**

DIAGNÓSTICOS: **FRATURA COMINUTA DE ESPINHO TIBIAL D**

EVOLUÇÃO MÉDICA:

	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
1	Dieta VO LIVRE	
2	AVP PERVIO	
3	Keflin 1g, IV, 6h/6h OU Kefazol 1g, IV, 8h/8h **SUSP**	
4	Ranitidina, 02 mL + 18 mL AD, IV, 12h/12h OU Omeprazol 40mg, IV, às 6:00	
5	Dipirona, 02 mL + 08 mL AD, IV, 6h/6h	
6	Profenid, 01 ampola IV + 100mL SF0,9%, 12h/12h	
7	Tramal 50mg + 250 ml SF0,9, IV, 8/8h SOS	
8	Clexane 40mg SC, 1x/dia OU Heparina 5.000UI SC, 2x/dia	
9	Bromoprida, 02 mL + 18 mL AD, IV, 8h/8h, se náuseas ou vômitos	
10	Glicemia capilar, 6h/6h, **se diabético**	
11	Insulina regular, conforme glicemia:	
12	<200 = Ø 251 – 300 = 4U 351 – 400 = 8U	
13	201 – 250 = 2U 301 – 350 = 6U > 400 = 10U	
14	Glicose 25%, 40ml, IV, se glicemia < 70	
15	Captopril 25mg, VO, se PAS > 180mmHg ou PAD > 110mmHg **SOS**	
16	CCGG + SSVV 6h/6h	
17	CURATIVO DIARIO 1X/DIA	
18	GENTAMICINA 240MG EV 1X/DIA **SUSP**	
19		
20		
21		

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

DATA: 29 / 08 / 2020. 01 ° DIH

NOME: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS 35 ANOS - FSOL 12

DIAGNÓSTICO (S): FRATURA COMINUTIVA EXPOSTA 5/1 GUSTILO (B)

EVOLUÇÃO MÉDICA:

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	SND
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	
	4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP.	
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	SOS 06
	6º. Nausedron 8mg EV 08/08hs SOS	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO 12/12HS / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	SOS
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SOS	SOS
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg SOS	SOS
	11º. Glicose 25% 04amp. EV se Glicemia < ou = 80mg/dl SOS	SOS
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	20
	13º. Dextro 6/6hs SUSP	—

14º Insulina Regular SC, após o dextro.
201 – 250: 02UI
251 – 300: 04UI
301 – 350: 06UI
351 – 400: 08UI
> ou = 401: 10UI

15º. Curativos Diários 1 x dia (x) SF 0,9% + Gazes

	16º SSVV 6/6hs	
	17º EXAMES 8h.	
	18º	
	19º	
	20º	

Dr. Raimundo Cezar Silva Santos
Enfermeiro
COREN-SE 73522

Médica

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

Fundação Hospitalar de Saúde

DATA: **30 / 08 / 2020.** **02°** DIH

NOME: **Valdson Medeiros dos Santos 35anos – Isol. A2**

DIAGNÓSTICO(S): **Fratura Comunitiva Espinha Tibial D**

EVOLUÇÃO MÉDICA: Egresso Pós-operatório

	Medicamentos (Principio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	SNN
	2º. Gelco Salinizado	EM USO
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	14 22 06
	4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP	—
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	14 22 06
	6º. Nausedron 8mg EV 08/08hs **SOS**	SOS
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO 12/12hs / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	06
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	SOS
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SUSP	—
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg **SOS**	SOS
	11º. Glicose 25% 04amp. EV se Glicemia < ou = 80mg/dl **SOS**	SOS
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	20
	13º. Dextro 6/6hs SUSP	—

1º Insulina Regular SC, após o dextro.

201 – 250: 02UI
251 – 300: 04UI
301 – 350: 06UI
351 – 400: 08UI
> ou = 401: 10UI

15º. Curativos Diários 1 x dia (x) SF 0,9% + Gazes — M

	16º SSVV 6/6hs	Rotina
	17º	
	18º	
	19º	
	20º	
	21º	
	22º	

Kátia Karina Nascimento Souza
COREN-SE 84722-ENF

Dr. Sérgio Cabral
Ortopedia
Cirurgia do Ombro e Cotovelo
CRM 3886

Médico

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

DATA: **31 / 08 / 2020.** 03º DIH

NOME: **Valdson Medeiros dos Santos 35anos – Isol. A2**

DIAGNÓSTICO(S): **Fratura Comunitiva Espinha Tibial D**

EVOLUÇÃO MÉDICA: _____

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	12 18 24 06
	4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP	
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	12 18 24 06
	6º. Nausedron 8mg EV 08/08hs SOS	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO 12/12hs / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	6
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SUSP	
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg SOS	
	11º. Glicose 25% 04amp. EV se Glicemia < ou = 80mg/dl SOS	
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	20
	13º. Dextro 6/6hs SUSP	
14º Insulina Regular SC, após o dextro. 201 – 250: 02UI; 251 – 300: 04UI; 301 – 350: 06UI; 351 – 400: 08UI; > ou = 401: 10UI		
15º. Curativos Diários 1 x dia	(x) SF 0,9% + Gazes	M
	16º SSVV 6/6hs	
	17º	
	18º	
	19º	
	20º	
	21º	
	22º	

Walber Souza
Médico

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

DATA: **01 / 08 / 2020.** **04º** DIH

NOME: **Valdson Medeiros dos Santos 35anos – B 6.1**

DIAGNÓSTICO(S): **Fratura Comunitiva Espinha Tibial D**

EVOLUÇÃO MÉDICA:

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	12 18 24 06
	4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP	
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	12 18 24 06
	6º. Nausedron 8mg EV 08/08hs **SOS**	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO 12/12hs / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	6
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SUSP	
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg **SOS**	
	11º. Glicose 25% 04amp. EV se Glicemia < ou = 80mg/dl **SOS**	
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	20
	13º. Dextro 6/6hs SUSP	

14º Insulina Regular SC, após o dextro.

201 – 250: 02UI
251 – 300: 04UI
301 – 350: 06UI
251 – 400: 08UI
> ou = 401: 10UI

15º. Curativos Diários 1 x dia	(x) SF 0,9% + Gazes	
	16º SSVV 6/6hs	
	17º	
	18º	
	19º	
	20º	
	21º	
	22º	

Dr. Sergio Cabral
Ortopedista
Médico

Médico

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

DATA: **02 / 09 / 2020**

NOME: Valdson M do Santos 61

DIAGNÓSTICO:

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g IV 6/6hs	12 18 24 06
	4º.	
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD IV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs SOS	
	6º. Nausedron 8mg IV 08/08hs SOS	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO / Omeprazol 40mg IV ou VO às 6hs	6
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% IV ou VO 8/8hs SOS	
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% IV 12/12hs SOS	
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg SOS	
	11º. Luftal 40 gts VO de 8/8 hs SOS	
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	24
	13º. Dextro 6/6hs se Diabético	
	14º Insulina Regular SC, após o dextro: 201 – 250: 02UI 301 – 350: 06UI 251 – 300: 04UI 351 – 400: 08UI > ou = 401: 10UI	
	15º. Curativos Diários 1 x dia SF 0,9% + Gazes	M
	16º SSVV 6/6hs	
	17º Óleo Mineral ,ou Lactulona 20 Ml, VO se não presentar dejeções	
	18º	
	19º	
	20º	
	21°	
	22°	

EVOLUÇÃO:

Assinado
Pós operatório

Dr. Sérgio Cavalcanti
CRM 1822

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

Fundação Hospitalar de Saúde

DATA: **03 / 08 / 2020.** **06°** DIH

NOME: **Valdson Medeiros dos Santos 35anos – B 6.1**

DIAGNÓSTICO(S): **Fratura Comunitiva Espinha Tibial D**

EVOLUÇÃO MÉDICA: Mc NL co dor discreta

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	14 22 06
	4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP	
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	14 18 22 02
	6º. Nausedron 8mg EV 08/08hs **SOS**	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO 12/12hs / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	6
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SUSP	
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg **SOS**	
	11º. Glicose 25% 04amp. EV se Glicemia < ou = 80mg/dl **SOS**	
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	22
	13º. Dextro 6/6hs SUSP	

14º Insulina Regular SC, após o dextro.

201 – 250: 02UI
251 – 300: 04UI
301 – 350: 06UI
351 – 400: 08UI
> ou = 401: 10UI

15º. Curativos Diários 1 x dia (x) SF 0,9% + Gazes

	16º SSVV 6/6hs	
	17º	
	18º - SOLICITO MUDA DE TALA, AP ESQUERDA ATUAL	
	19º - EM FLEXÃO.	
	20º	
	21º - TALA EXTENSÃO DO JOELHO	
	22º	

Walber Santos
MÉDICO ORTOPEDISTA
CRM-SE 5134

Médico

ASL-003182221 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

DATA: **04 / 09 / 2020**

NOME: Valdson Pedro Santos

DIAGNÓSTICO: Fx cominutiva da ESPINHA TIBIAL

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g IV 6/6hs	12 18 24 06
	4º.	
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD IV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs **SOS**	
	6º. Nausedron 8mg IV 08/08hs **SOS**	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO / Omeprazol 40mg IV ou VO às 6hs	6
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% IV ou VO 8/8hs **SOS**	
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% IV 12/12hs **SOS**	
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg **SOS**	
	11º. Luftal 40 gts VO de 8/8 hs SOS	
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	22
	13º. Dextro 6/6hs se Diabético	
	14º Insulina Regular SC, após o dextro. 201 – 250: 02UI 301 – 350: 06UI 251 – 300: 04UI 351 – 400: 08UI > ou = 401: 10UI	
	15º. Curativos Diários 1 x dia SF 0,9% + Gazes	M
	16º SSVV 6/6hs	
	17º Óleo Mineral ,ou Lactulona 20 Ml, VO se não presentar dejeções	
	18º	
	19º	
	20º	
	21°	
	22°	

EVOLUÇÃO:

Dr. Sérgio Cavalcanti
CRM 1822

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Fundação Hospitalar de Saúde

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE – HUSE

PRONTO SOCORRO ADULTO

Página nº

Nome do Paciente: Wallison Medeiros dos Santos	Idade: 35	Sexo:
Unidade de Produção:	Leito	Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
26/08	8:33	# Internado #
		Paciente com relato de queda de moto há ± 3 dias com TCE + alcoolemia em jejum D
		Radiografia de T. de joelho sem fratura comunit. de esquerda + Escoriações em tratamento ambulatorial
		Realizo imobilização com tala gessada + Solicito vaga para ortopedia
		A.: J.P.M.
		Aguarda regulamentação
27/08		Foi [illegible]
		do HCP [illegible]
		Rio [illegible]
		Aguardo [illegible]

ASL-00318221/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE – HUSE
PRONTO SOCORRO ADULTO

Fundação Hospitalar de Saúde

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

Nome do Paciente: Valdson Medeiros dos Sts

Idade: Sexo: M U.P: U. Trauma "I" Matrícula:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	TEMP	PULSO	RESP	PRESSÃO ARTERIAL	GLICEMIA
26/08/20	14:00	Paciente no leito, acordado consciente, orientado em tempo e espaço, afebril, anictérico acianótico, em companhia familiar, em uso de AVP.					
	14:00	Administrada medicação conforme prescrição médica.					
	15:00	Paciente encaminhado ao setor do ECG, para realização de exames.					
	16:00	Paciente aceitou a dieta oferecida.					
	18:00	Administrada medicação conforme prescrição médica.					
	18:30	Paciente segue aos cuidados da enfermagem. Téc R					
27/08/20	19:30	Paciente no leito, em companhia de familiar, consciente, orientado, interagindo com a equipe e acompanhante, deambulando no ambiente sem queixas. Segue sob cuidados da [illegible]					
27/08/20		[illegible]					
27/08/20		[illegible]					
27/08/20		[illegible]					

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	TEMP	PULSO	RESP	PRESSÃO ARTERIAL	GLICEMIA
26/4	07:30	Paciente no leito sentado (cadeira) consciente orientado, vias respiratórias, aparelho digestivo, cardiovascular, eliminações, AVP em MSD assintomático dieta oferecida ingere diurese no momento não questionado queixas.					
		Segue SSVV da Equipe.				Pico Glicemia 125	
	8:00	Administrado medicação prescrita pós Insulina				Glicemia 127	

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Fundação Hospitalar de Saúde

Nome do Paciente: Valdenir Mendes dos Santos | Idade: | Sexo:

Unidade de Produção: | Leito: 1502 | Nº do Prontuário:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
19/03	17:00	Paciente em leito, [illegible]
20/03		[illegible]
	07:00	[illegible]
	10:00	[illegible]
	16:00	[illegible]
30/03	07:00	[illegible]
	09:00	[illegible]
	12:00	[illegible]
	15:00	[illegible]
	15:00	[illegible]
		[illegible]
		[illegible]
		[illegible]

ASL-003182221 Carlos.santos.pd2179 28/04/2021 14:49:51

08:00 Paciente no leito, calmo, consciente, orientado, afebril, em uso de medicações prescritas de HVP, hidratado pela família. Sem queixas no momento aos cuidados da enfermagem. Pele com lesão descamativa em região de tórax. Limpeza de curativo com soro e gazes. Dieta via oral aceita bem. Pele atelia. Banho + troca de roupa de cama realizado pela auxiliar de enfermagem. Sem intercorrências no momento aos cuidados da enfermagem.

Elizangela Santos
Téc. Enfermagem
COREN-SP 956.370

Elizangela Santos
Téc. Enfermagem
COREN-SP 956.370

23/08/20

12:00

21h Adl. Keflin 1g IV + Tepirona IV — conforme horário médico

06h Adl. Keflin 1g IV + Tepirona IV + Dipirona IV conforme horário técnico — Adl. 38°C

ASL-003182121 carlos.santos.pd.2179 20/04/2021 14:49:51

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Fundação Hospitalar de Saúde

Nome do Paciente: Valdomiro Medeiros dos Santos | Idade: 35 anos | Sexo: M

Unidade de Produção: | Leito: B(a.) | Nº do Prontuário:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
01/09/20	07h	NPO. Dieta em SF via sonda 45° Cabeceira elevada. Dipirona comprimidos em UAD de AVP. HSD. Hidratação, Hidratação + MID. Sgestão no curativo de punções. Segue os cuidados da enfermaria. Tec Adrejilza Jesus Santos coren 680383.
	09h	Sob tomar banho de aspersão. Deambulação do mesmo. Segue cuidados da enfermaria. Tec Adrejilza Jesus Santos coren 680383.
	10h	Administrado medicações de horários via forma prescrita. Segue os cuidados da enf. Tec. Adrejilza Jesus Santos coren 680383.
	19.00	Paciente [illegible]
	7:30	[illegible]
		[illegible]
	9h	Sem [illegible]

02/08/2020 07 paciente calmo, consciente, orientado, verbalizando, no momento sem intercorrência, segue sua observação e aos cuidados de enfermagem. Realizado curativo e medicação de horário por segue sua intercorrência. pct tranquilo e sua intercorrência segue aos cuidados de enfermagem.

18h Administrado Keflon 1g endovenoso Segue com quixas. Prescrição 76345

Paciente ao leito, mantendo [illegible] sua rotina. Sua uso de AVP [illegible] evoluindo com MID + administrado [illegible] Maria Thais dos Santos Peixoto TE de Enfermagem COREN: 445.[illegible]

24h Administrado Keflon 1g endovenoso [illegible] do medicado. Sem queixas. Relata

03/08 07:00- Encontra-se Deitado Dorsal, Deambulando, Acianótico, Afebril em uso Salto Hidratado

08:00- Encontra-se Deitado Dorsal + Hidratado, Deambulando + Acianótico, Afebril em uso Salto Hidratado

10:00- Encontra-se Deitado Dorsal + Hidratado, Deambulando + Acianótico, Afebril em uso Salto Hidratado

Paula Roberta de Jesus Santos COREN-SE 841216 TE

Paula Roberta de Jesus COREN-SE 841216 TE

Paula Roberta de Jesus COREN-SE 841216 TE

Paula Roberta de Jesus COREN-SE 841216 TE

Paula Roberta de Jesus COREN-SE 841216 TE

10:20- Encontra-se Deambulando para troca de fralda e retornou para leito.

12:00 - Administrado medicação prescrita, Refazal, Dipirona. Realizado Tricotomia em AVP com gilos 22 Verificados SSVV- PA- 190x100, P- 79.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Fundação Hospitalar de Saúde

Nome do Paciente:		Idade:	Sexo:
Unidade de Produção:	Leito:	Nº do Prontuário:	

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
03/09	13h	Paciente consciente, orientado, colaborando, sinais vitais estáveis, [illegible]
	18h	[illegible]
		[illegible]
		[illegible]

CELL-DYN Ruby Versão Programa 2.2 ML 26/8/2020 11:57 N/S Analisador: 55194BG
HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE
EQUIPAMENTO 1
Pág Diagrama

ID Amost No_ID
Nome Pac VALDSON M DOS SANTOS
ID Pac V TRAUMA
Dr.
Anotação FAE 178174

Tipo Am Patient
DN 21/8/1983 Sex Masc
DT/HR Coleta
Obs 1
Obs 2

SEQ# 6767 IDOP Admin
Corrida 26/8/2020 11:57
Test CBC
Modo Aberto Param 1
Limites Masc Universal (

WBC	11.2	10e3/uL
NEU	6.88	61.5 %
LYM	3.18	28.4 %
MONO	.809	7.23 %
EOS	.227	2.03 %
BASO	.093	.833 %
RBC	4.83	10e6/uL
HGB	14.4	g/dL
HCT	42.6	%
MCV	88.2	fL
MCH	29.8	pg
MCHC	33.8	g/dL
RDW	9.30	%
PLT	232.	10e3/uL
MPV	8.01	fL

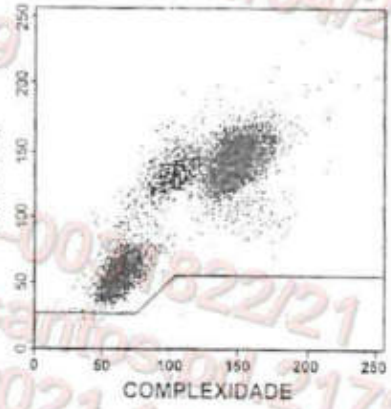

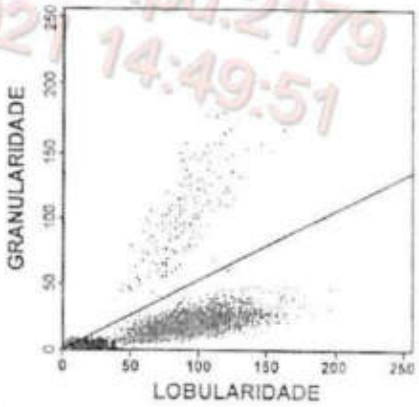

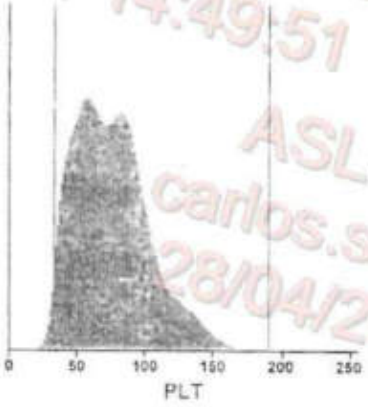

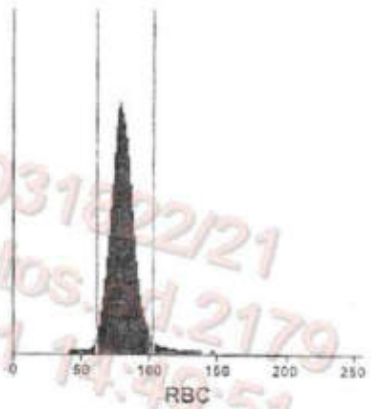

Dr. [illegible] Santos
Clínico Geral
CRM: 2166

DIFERENCIAL MANUAL		MORFOLOGIA HEM	
NEU	META	NORMAL	MICRO
BAND	MIELO	POLICROM	MACRO
LYM	PRO	HIPOCROM	ANISO
MONO	BLASTO	POIQ	BASOPONT
[illegible]	LIN VAR	ALVO	
BASO	GRANTOX	ESFERO	NRBC

NOTA

DIF POR DATA

INTERPRETAÇÃO

-------LEUC----------HEM----------PLT----------

ANORMAL. DEF. POR USUÁRIO :

Leucocitose
Linfocitose
Monocitose
Basofilia

PLT Microcítica

LIM. REF							
WBC	3.70-10.1			RBC	4.06-5.58	PLT	155.-366.
NEU	1.63-6.96	39.3-73.7	%	HGB	12.9-15.9	MPV	6.90-10.6
LYM	1.09-2.99	18.0-48.3	%	HCT	37.7-53.7		
MONO	.240-.790	4.40-12.7	%	MCV	81.1-96.0		
EOS	.030-.440	.600-7.30	%	MCH	27.0-31.2		
BASO	0.00-.080	0.00-1.70	%	MCHC	31.8-35.4		
				RDW	11.5-14.5		

TP. 11,4"
ATV - 109,07.
INR - 0,95
TTPA - 27,0"

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HUSE-HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
AV.TANCREDO NEVES, S/N, BAIRRO CAPUCHO
TEL.: (079) 3216-2600

Validado

Nome: VALDSON MEDEIROS, DOS SANTOS **Sexo:** Desconhe

ID do doente: V TRAUMA **Data nascimento:**

ID da amostra: 91 **Data/hora da colheita:**

Localização: **Médico:**

Ensaio	Resultado	Unidades	Alertas	Intervalo	Data da conclusão Hora da conclusão
CREATININA	0.78	mg/dL	CNTL	0.50 - 1.30	26.08.2020 12:21
GLICOSE	75	mg/dL	CNTL	70 - 99	26.08.2020 12:17
TGO	37	U/L	HIGH	5 - 34	26.08.2020 12:23
FIA	23	mg/dL	CNTL	15 - 56	26.08.2020 12:22

Fim do registo da amostra

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

ECG de Repouso

Exame: 6153
Nome: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
FC 75 bpm

Reg.Clin.:

Filtros: 60Hz Muscular

Data: 26/08/2020
Nasc.: 21/08/1985
Vel.: 25 mm/s

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

(c) MICROMED Biotecnologia

ANEXO I

SUS Sistema Único de Saúde | Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

CIRURGIA

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
2 - CNES: 0002283

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
4 - CNES: 0002283

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
6 - Nº DO PRONTUÁRIO: 1204586

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS): 704 0068 3931 1764
8 - DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985
9 - SEXO: Masc. X 1 Fem. 3
10 - RAÇA/COR

11 - NOME DA MÃE: VALQUIRIA DOS SANTOS
12 - TELEFONE DE CONTATO: DDD 79 99990-7028

13 - NOME DO RESPONSÁVEL: SEM ACOMPANHANTE
14 - TELEFONE DE CONTATO: DDD 79 99640-5611

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO): RUA G N.21 LOTEAMENTO 02

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: ARACAJU
17 - COD. IBGE MUNICÍPIO
18 - UF: SE
19 - CEP: 49060065

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL
24 - CID 10 PRINCIPAL
25 - CID 10 SECUNDÁRIO: V230
26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO
28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

29 - CLÍNICA
30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO
31 - DOCUMENTO ( ) CNS ( ) CPF
32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
34 - DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/09/20
35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - ( ) ACIDENTE DE TRÂNSITO
37 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TÍPICO
38 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TRAJETO
39 - CNPJ DA SEGURADORA
40 - UF
41 - SÉRIE
42 - CNPJ EMPRESA
43 - CNAE DA EMPRESA
44 - CBOR
45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA
( ) EMPREGADO ( ) EMPREGADOR ( ) AUTÔNOMO ( ) DESEMPREGADO ( ) APOSENTADO ( ) NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR
47 - COD. ÓRGÃO EMISSOR
52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR: 282010031721-0

48 - DOCUMENTO ( ) CNS ( ) CPF
49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

50-DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08 07 2020
51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

F.B.H.C- FUNDACAO DE BENEF NCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
AV.DESEMBARGADOR MAYNARD, 174 UF:SE CEP:49075-170
FICHA DE ADMISSÃO HOSPITALAR ATT: renata

ATENDIMENTO

ACOMODACAO:Enfermaria
DIREITO A ACOMPANHANTE? Não
DATA: 04/09/2020 15:37:52 LEITO: F14 - Ala F
TIPO: Urgência
CONVENIO: SUS INTERNO
PROFISSIONAL:1828-JOSE LEOPOLDO ALVES DE LIMA

PACIENTE CARTÃO SUS:704006839311764

ATENDIMENTO:1204586
NOME: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
ENDERECO: RUA G N.21 LOTEAMENTO 02 Nº: 21
BAIRRO: Santo Antônio UF:SE CEP:49060065
CIDADE: Aracaju CPF 32809722803
FONE: 99990-7028/99640-5611 R.G: 484580838
DATA NASC.:21/08/1985 IDADE:35 SEXO:Masculino
EST.CIVIL :Solteiro PROFISSÃO
NOME DO PAI:NAO CONSTA NO DOC. APRESENTADO
NOME DA MAE:VALQUIRIA DOS SANTOS

e Mailuza 17/09/20.

RESPONSÁVEL:

NOME DO RESPONSAVEL:MARILEIDE MARTINS SANTOS/ESPOSA
ENDERECO:
BAIRRO: CIDADE: UF:

DADOS COMPLEMENTARES:

CID: S82.1-Fratura da extremidade proximal da tíbia
ORIGEM: Aracaju
DIAS INTERNAMENTO:3
PROC.SUS: 040805055-1 Tratamento Cirurgico De Fratura Do Planalto Ti
AIH.:

Alta 09/09

Maria Francisca de Souza Oliveira

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTOPLAN SERGIPE
IMPLANTES ORTOPÉDICOS

ORTOPLAN SERGIPE LTDA EPP
Av. Rio Branco, 186, Centro, Bl. Anda. Sl. 511, 512, 513, 516, 517, 519
Aracaju/SE - CEP: 49010-030
CNPJ: 02.681.701/0001-69 - IE: 27.097.585-3 - Fone: (79) 3222-0250 / (79) 3222-0383

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.043.765
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2820 0902 6817 0100 0169 5500 3000 0437 6510 3938 8594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
328200010175528 09/09/2020 11:29:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
27.097.585-3		02.681.701/0001-69

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA			13.016.332/0001-06	09/09/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
DESEMBARGADOR MAYNARD, 174	CIRURGIA		49055-210	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARACAJU	SE	3212-7312		

FATURA / DUPLICATA
000043765/001 08/12/2020 27,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST.	VALOR ICMS ST.	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27,71

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ
NOSSO CARRO	0-Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
21780	PARAF ESPON 6.5X80 - 32 ROS Registro ANVISA: 80057410010 Lote: (1) 110216 *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* COD OPME: 0702030732- 01, PRONT: 1204586 ICMS 040/ISENTO DE ICMS CF ART. 8 INCISO IV DEC 17.037/97 FED 13/2012 ART 48 INC XXVIII DEC NR 14.876/1991 ART 25 III B 2 REPRESENTANTE: 001 VL A-007.023 Material incompatível	90211020	040	5102	UN	1	27,71	27,71	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Hospital....: HOSPITAL DE CIRURGIA DESEMBARGADOR MAYNARD 174 ARACAJU / SE CEP: 49055-210 CNPJ: 013.016.332/0001-06 IE: ISENTO Paciente: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS Data cirurgia: 08/09/2020 Medico...: JOSE ROBERTO LIMA Convenio: SUS	

VIMAN Sistemas | www.vimansa.com.br

RECEBEMOS DE ORTOPLAN SERGIPE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.043.765. EMISSÃO: 09/09/2020. VALOR TOTAL: 27,71. DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA - DESEMBARGADOR MAYNARD, 174, CIRURGIA, 49055-210, ARACAJU-SE.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.043.765 SÉRIE 3

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: Vitor Oscar Medeiros Santos

DATA DA INTERNAMENTO: 01/08/85 | LEITO: 214 | REGISTRO:

Fraturas de Arcos costais e Escapula.

Tratamento Agudo

Data e hora	Evoluções dos médicos assistentes; intervenções dos médicos consultores chamados a opinar a assistência, dos médicos plantonistas nas intercorrências e dos médicos residentes e internistas nas intervenções supervisionadas.
04/09/20	Retorno Enfermaria Dr. Fabio Fratucci Aguiar Dr. Leonardo Lima José Leopoldo Lima Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia do Joelho CRM 1828 05/09/20 Paciente com fratura de costelas bilaterais e escapula direita ⓓ dores ausentes sem queixas no momento. Ed. Agredo bom estado g. Acetato Dr. Ignacio Spinel Ortopedia e Traumatologia CRM-RJ/RNE 3611

Data e Hora	evolução do médico assistente, intervenção de médicos consultores chamados a opinar a assistência, médico plantonista nas intercorrências e de médico residente e internistas nas intervenções supervisionadas
	06/09/20 Paciente com Fratura de Cominuta Extensão do Joelho (D) com Ferida Incisão de medial, Sem Sinais NS Agenda Curativo + TC
	07/09/20 Paciente com Fratura de Cominuta Extensão do Joelho (D) com Ferida Incisão de medial, Sem Sinais NS Agenda Curativo

Dr. Eduardo Barbosa Nunes
Ortopedia / Traumatologia
CRM-PI 4007 / RQE 5301

ASL-00318221/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: Rhaldson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1985	LEITO: F 14	REGISTRO: 1204586

Data e Hora	Evoluções dos médicos assistentes; intervenções dos médicos consultores chamados a apoiar a assistência, dos médicos plantonistas nas intercorrências e dos médicos residentes e internistas nas intervenções supervisionadas.
08/09/20	Paciente portador de fratura de planalto tibial direito. Submetido a redução cirúrgica com fixação percutânea.
	Dr. Roberto Lima Ortopedia Traumatologia CRM-1173
	09/09/20
	Paciente em 1º DPO de RAFI de fratura da epífise proximal de tíbia D, sem queixas.
	Pede Alta Hospitalar
	Dr. Roberto Lima Ortopedia Traumatologia CRM-1173

ASL-00318221/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA
EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

valdson ferreira dos santos		
DATA DE NASCIMENTO: 22/08/85	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

DIAGNÓSTICOS:

CONDUTAS:

Data e Hora	registro evolutivo das demais profissões de saúde: FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, ETC.
08/09/20	Pelo serviço social: Realizado visita social, Prestado orientações sobre o DPVAT

Ana Isabel Alves dos Reis
Assistente Social
CRESS 4104 7ª

RAIOS X / FBHC	DATA: 08/09/2020
EXAME/INCIDÊNCIAS	VISTO TÉCNICO
Raio X	

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

p. 71

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

4 1ª

NOME COMPLETO: Wellington medeiros

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | LEITO: | REGISTRO:

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Dieta	Dieta oral livre				
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.				
Medicamentos Injetáveis					
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea (Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.				
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).				
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – Diluir em 18mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).				SOS.
Medicamentos Injetáveis	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 20min. (Frequência 12/12h).				
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃO - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h).				SOS.
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluído em 10mL de água destilada, Infundir em 3min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dl.				
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD>110 mmHg				
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO				SOS.
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.				
Fisioterapia	Fisioterapia respiratória 2 vezes ao dia				
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados gerais de 6/6 h.				

1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rubrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rubrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rubrica
SND					
20		08			
		09			
06					
22		10			
SOS					
SOS					
SOS					
ATT					
Fisio					
20 06		08		14	

Válida das ____ do dia 21/09/2020 -

às 18:59 do dia ____/____/____

José Rogério Lima
Cirurgião Geral e Proctologia
CRM 1848

JOÃO V CIO S. SANTOS
COREN SE 243.204 - ENF

Enfermeiro | Efermeiro | Técnico | Enfermeiro | Tecnico | Enfermeiro | Técnico

João Victor S. Santos
COREN SE 243.204 - ENF

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

f. 14

NOME COMPLETO: Valdeci Medeiros

DATA DE NASCIMENTO: 21/07/85 | LEITO: | REGISTRO:

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Dieta	Dieta oral livre				
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.				
Medicamentos Injetáveis					
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea. (Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.				
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).				
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO - Diluir em 10mL de Água Destilada e infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).				
Medicamentos Injetáveis	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 20min. (Frequência 12/12h).				
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃO - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluído em 10mL de água destilada, infundir em 3min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.				
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD>110 mmHg				
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO				
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.				
Fisioterapia	Fisioterapia respiratória 2 vezes ao dia				
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.				

1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rubrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rubrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rubrica
SVD					
✓		✓			
✓		✓			
✓					
✓					
✓		✓			
SOS					
SOS					
SOS					
AVP					
Livre					
✓	✓	✓		✓	

Válida das ___ às 18:59 do dia 04/04/2021 do dia ___/___/___

Enfermeiro | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES	1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rúbrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rúbrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rúbrica
Dieta	Dieta oral livre					SMD					
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.					500		500			
Medicamentos Injetáveis											
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea (Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.							09			
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h)					06					
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – Diluir em 08mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).					03		14		17	
SOS	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 20min. (Frequência 12/12h).					SOS					
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃo - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h)					24		08		16	
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluido em 10mL de água destilada, Infundir em 3min. (Frequência 08/08h)					SOS					
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.					SOS					
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD>110 mmHg					SOS					
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO					SOS					
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.					24 06		12		18	
Fisioterapia	Fisioterapia respiratória 2 vezes ao dia					Fisio					
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h										

Válida das 19 00 do dia 05/09/20

as 18 59 do dia 06/09/20

Médico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: Voldson Medeiros da Sa
DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1976 LEITO: REGISTRO: 1204586

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Dieta	Dieta oral livre				
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.				
Medicamentos Injetáveis					
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea (Frequência 24/24h) MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.				
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).				
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – Diluir em 08mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).				
SOS	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 20min. (Frequência 12/12h).				
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃo - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluido em 10mL de água destilada, Infundir em 3min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.				
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD≥110 mmHg				
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO				
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.				
Fisioterapia	Fisioterapia respiratória 2 vezes ao dia				
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.				

1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rúbrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rúbrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rúbrica
SNJ					
500				500	
		09			
06					
03 05				17	
SOS					
24		09		16	
SOS					
SOS					
SOS					
24 06		12		18	
Rsio					
20 06		00		19	

Válida das 19:00 do dia 06/09/20
às 18:59 do dia 07/09/20

Dr. Eduardo Barbosa Nunes
Ortopedia / Traumatologia
CRM/SE 5301
RQE nº 4087
Médico

Enfermeiro

Técnico

Alexsandro A. P. Evangelista
Téc. de Enfermagem do Trabalho
COREN-SE 363485

Enfermeiro

Técnico

Enfermeiro

Técnico

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: Voldson Medeiros da S...
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 LEITO: 14 REGISTRO: 1204586

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Dieta	Dieta oral livre				
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.				
Medicamentos Injetáveis					
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea.(Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.				
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).				
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – Diluir em 08mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).				
SOS	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 20min. (Frequência 12/12h).				
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃO - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e infundir em 30min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluido em 10mL de água destilada, Infundir em 3min. (Frequência 08/08h)				
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.				
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD>110 mmHg				
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO				
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.				
Fisioterapia	Fisioterapia respiratória 2 vezes ao dia				
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.				

1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rúbrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rúbrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rúbrica
SVD					
SOS					
SOS					
SOS					
SOS					
ATJ					
ATJ					
Fino					

Válida das 19:00 do dia 07/09/20
às 18:59 do dia 08/09/20

Dr. Eduardo Barbosa Nunes
Ortopedista e Traumatologia
CRM-CE 15887 | RQE 13301

Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico

Alexsandro A. F. Evangelista
COREN-CE 365.[illegible] - TE
08-09

Elizabeth [illegible]
COREN-CE 365.[illegible] - ENF

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985 | LEITO: 614 | REGISTRO: 120456

MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES	1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rúbrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rúbrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rúbric
DIETA LIVRE					SNS					
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ml, USO: EV12 -12HS										
					24 06		12		13	
CEFALOTINA 2g VIA EV DIRETO--- DILUIR EM 10ml DE ÁGUA DESTILADA E INFUNDIR em 3 a 5 min, de 6/6 horas										
DIPIRONA 500mg/ml (AMPOLA de 2ml) VIA EV DIRETO- DILUIR em 18 ml de ÁGUA DESTILADA e INFUNDIR de 3 A 5 min, de 6/6 horas					23 05		11		17	
TRAMADOL 100mg/ml (ampola de 1ml) Via EV INFUSÃO - DILUIR em 100ml de SORO FISIOLÓGICO 0,9% e INFUNDIR em 30 min, de 8/8 horas					24		08		16	
OMEPRAZOL 40mg Via EV DIRETO - reconstituir com seu próprio diluente e infundir em 3 min., diariamente					06					
ENOXAPARINA 40 mg (seringa preenchida) - Via SUBCUTÂNEA, de 24/24 horas							09			
METOCLOPRAMIDA 5 mg/ml (ampola de 2ml) - VIA EV DIRETO- diluir em 10 ml de ÁGUA DESTILADA e , infundir em 3 min					02 06				14	
CETOPROFENO 100mg-VIA EV Infusão - Reconstituir em 5ml de Soro Fisiologico 0,9%. DILUIR em 100ml de Soro fisiológico 0,9% e infundir em 20 min, de 12/12 horas					22		10			
SONDA VESICAL DE ALÍVIO					17					
Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h										
CURATIVO em FO										

Dr. [illegible] Lima
Ortopedista Traumatologista
CRM 1173

Válida das ___ do dia ___/___/___
as 18:59 do dia ___/___/___

Médico | Enfermeiro | Efermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES	1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rubrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rubrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rubrica
Dieta	Dieta oral livre					SND					
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.					20		08			
Medicamentos Injetáveis	CefaLOTina 1 g Via EV DIRETO - Reconstituir em 10 mL de Água Destilad e Infundir em 3 a 5min. (Frequência 06/06h)					24 05		12 00		07 18	
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea (Frequência XX/XXh). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.							09			
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).					06					
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – Diluir em 18mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).					23 05		11		17	
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃO - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h)					24		08		16	
SOS	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 12/12h).					SOS					
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluido em 10mL de água destilada, Infundir em 3min. (Frequência 8/8h).					SOS					
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.					SOS					
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD>110 mmHg					SOS					
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO					SOS					
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.					AIT					
Fisioterapia	Fisioterapia Motora e respiratória 2 vezes ao dia					Fisio					
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.					20 06		08		14	

Válida das 19 00 do dia 09/09/20

as 18 59 do dia 10/09/20

Dr Vinicius Sobral
Médico

Elizabeth Fernandes
Enfermeiro

Efermeiro Técnico | Enfermeiro Técnico | Enfermeiro Técnico

① Dieta hospitalar

HOSPITAL CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO	LEITO	REGISTRO
25/08/85	FJ4	1204586

Data: 04/09/20 Turno:
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional
BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum
ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Tarde
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional
BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ✓ Alerta ✓ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum
ORIENTAÇÃO: ✓ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: 04/09/20 noite
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ✓ Impossibilitado
COMPANHIA: ✓ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional
BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ✓ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ✓ Alerta ✓ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum
ORIENTAÇÃO: ✓ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

16:00h Paciente admitido neste setor procedente da urgência ortopédica, colocado em maca acompanhado de funcionário e familiar.
17:00h Realizado CUP com selo 20
18:00h Realizar dieta oferecida. Segue tranquilo aos cuidados da equipe de enfermagem
19:00h Paciente no leito em uso de SVP, hidratado desacompanhado, sem queixas, segue aos cuidados da enfermagem
20:00h Aceitou 55 VR
21:00h Aceitou bem a dieta pela noturno
22:00h Dieta - Cetoprofeno, conforme P.O.
24:00h Paciente repousando sem queixas
05:00h Paciente repousando sem alterações
06:00h Adm. Dipirona conforme P.O.
06:30h Paciente segue sem alterações aos cuidados da equipe

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Isabela Mesquita dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/85 | LEITO: F14 | REGISTRO: J 204586

Data: 05/09/22 | Turno: Manhã

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Tarde

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Noite

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

7:00 - Paciente no leito sofowler a 30°, em uso de oxigenioterapia em cateter nasal, aceitou o café da manhã oferecido pela CND

8:00 - Aferido SSVV

9:00 - Administrado medicação prescrita pela médica.

10:00 - Administrado medicação prescrita pela médica. Aceitou o lanche ofertado pela CND

11:00 - Realizado banho de aspersão + troca de lençóis

12:00 - Aceitou o almoço ofertado pela CND

12:30 - Paciente no leito sofowler em cuidados da equipe de enfermagem

14:00 - Aferido SSVV

15:00 - Aceitou o lanche ofertado pela CND

16:00 - Paciente no leito sofowler sem queixas até o momento

17:00 - Paciente segue tranquilo

18:00 - Aceitou o jantar ofertado pela CND

18:30 - Paciente no leito sofowler em cuidados da equipe de enfermagem

19:00 - Encontra-se em decúbito dorsal, assintomático, anictérico, afebril em uso de oxigenioterapia

20:00 - Verificado SSVV e sem queixas.

21:00 - Aceitou bem o que foi oferecido.

23:00 - Administrado medicação prescrita pela Dra. Liziane.

24:00 - Paciente repousando no leito.

05:00 - Administrado medicação prescrita pela Dra. Liziane.

Em tempo, às 24hs foi administrado tenamax.

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

ASL 00312221 carlos.santos.pd 2179 28/04/2021 14:49:51

06:00 - Administrado medicação prescrita omeprazol, segue cuidados

Paula Roberta Dias santos
COREN-SE 841216-TE

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdson

DATA DE NASCIMENTO: | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

Data: 05/09/20 Turno: Manhã

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional

BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum

ORIENTAÇÃO: ✗ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Tarde

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional

BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ✗ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum

ORIENTAÇÃO: ✗ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Noite

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ✗ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ✗ Profissional

BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ✗ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ✗ Doloroso ☐ Nenhum

ORIENTAÇÃO: ✗ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

07:00h Paciente encontra-se no leito, ednmo, em uso de cvp. hidratado, sem queixa
07:30h Aceitou dieta, oferecida pelo SND
08:00h Aprumado e amparado SSVV. ——
08:00 Adm. Tramal conforme prescrição
09:00h Adm. Enoxaparina, conforme prescrição
Realizado banho de aspersão + estética do leito ——
10:00h Aceitou lanche oferecido pelo SND
11:00h Adm. Dipirona, conforme prescrito
12:00h Recusou alimento prescrito, ——
12:20h Aceitou dieta, oferecida pelo SND
13:00h Segue repousando no leito ——
14:00h Aprumado e amparado SSVV. ——
15:00h Aceitou lanche oferecido pelo SND
16:00h Adm. Tramal conforme prescrição
17:00h Adm. Dipirona, conforme prescrição
18:00 Aceitou dieta, oferecida pelo SND-
18:50h Segue tranquilo aos cuidados da equipe de enfermagem —— AMT
Em tempo digo realizado cvp. com gelco 20. —— AMT

Alexsandro Araújo
Téc. de Enfermagem
COREN-SE 348...

Paciente encontra-se no leito deitado, sem queixas, em uso de cvp. Mantido sem queixas álgicas. Mãe presente. Sem outras intercorrências.

Alexsandro Araújo
Téc. de Enfermagem
COREN-SE 348...

22:00 Administrado dexametasona 10 mg por via oral
23:00 Adormeceu, apresentou episodio a poucos minutos
24:00 Acordou, tremor + 100 mg ef 01:97. Apresentou episodio
24:00 Acordou, sem episodio
02:00 Paciente dormindo sem queixas no momento
04:40 Paciente apresentou episodio convulsivo
e acordou Administrado diazepan 5 mg
06:00 Administrado omeprazol 40 mg por via oral
06:00 Aferido os sinais vitais
06:10 Paciente mantem o quadro sem alterações
Equipe fica informada

Alexsandro A. F. Evangelista
Téc. de Enfermagem do Trabalho
COREN-SE: 363485

Alexsandro A. F. Evangelista
Téc. de Enfermagem do Trabalho
COREN-SE: 363485

ASL-003182/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

Data: 07/09/2020 turno: manhã
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☑ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☑ Familiar ☐ Profissional
BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☑ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☑ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum
ORIENTAÇÃO: ☑ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Tarde
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional
BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☑ Alerta ☑ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum
ORIENTAÇÃO: ☑ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Noite
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☑ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional
BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☑ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☑ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum
ORIENTAÇÃO: ☑ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

07:00 Paciente no leito ativo, cianótico, eupneico verbalizando sem queixas em uso de acesso hidratado — Tec: Segurado 969469
08:00 administrado Tramal — Tec: Segurado 969469
09:00 administrado Plexane — Tec: Segurado 969469
11:00 administrado dipirona — Tec: Segurado 969469
12:00 Paciente segue ativo, cianótico, eupneico verbalizando orientado sem queixas — Tec: Segurado 969469 — Coren 969469

13:00h Paciente encontra-se no leito, calmo sem uso de CVP. sem intercorrencia
14:00h Período anotado SSVV.
15:00h Aceitou dieta oferecida pela SNA
15:30h Realizado CVP com jelco 20 -
16:00h Adm. Tramal conforme prescrição
17:00h Adm. Dipirona conforme prescrito
18:00h aceitou dieta oferecida pela SNA
18:30h Segue tranquilo aos cuidados da equipe de enfermagem
19:00 - Encontra-se deitado dorsal, cianótico-anictérico, afebril em uso gelco hidratado-
20:00 - Verificado SSVV e sem queixas.
21:00 - Aceitou bem dieta oferecida.
23:00 - Administrado medicação prescrita dipirona.
24:00 - Administrado medicação prescrita Tramal 100 mg + 100 SF 0,9%.

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

05:00 - Administrado medicação prescrita - dipirona.

06:00 - Administrado medicação, conforme prescrição; Mantidos os seguintes cuidados

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 641216-TE

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdina Medeiros de Souza

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1955 | LEITO: F14 | REGISTRO: 3204 5FE6

Data: 08/09/20 | Turno: Tarde

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno:

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Noite

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

7:00 - Paciente — leito colmo em poltrona de 30°, anoxático, normocorásico, eupneico, afebril em Tapuia com SVP + sonda-terapia aos cuidados da equipe de enfermagem — [illegible] COREN-SE 365.043 - TE

7:30 - Resíduo de zero aspirando. — [illegible] CORENSE 365.043 - TE

8:00 - Aprazado SSVV administrado Tramal se queixou de dor [illegible] prescrição médica — [illegible] COREN-SE 365.043 - TE

9:00 - JOS administrado enoxaparina paciente aguardando [illegible] COREN-SE 365.043 - TE

11:00 - Administrado dipirona se queixou de dor [illegible] prescrição médica — [illegible] COREN-SE 365.043 - TE

13:00h Paciente encontro-se no leito colmo em uso de SVP + sondaterapia aguardando CVC.

13:55h Paciente encaminhado para CC.

17:45h Paciente retorna do C.C colmo em uso de SVP + sondaterapia, sem intercorrencia, vem em maca acompanhado de funcionarios com curativo RX realizado e presente no RX. Enfª Kenia

18:00h Aceitou dieta oferecida.

19:50h Segue monitorado aos cuidados da equipe de enfermagem

Aleksandro A. F. Evangelista
COREN/SE - 363485 - TE

20:00 Paciente sinais vitais

21:00 Paciente deitada e tranquila mantendo

22:00 Paciente monitorada e tranquila sem queixas e sono

23:00 Solucionado Apresenta confusão e pesadelos
21:00 Solucionado Enfermeira Ana Paula SE 1062 COREN 363485 TE aferindo a pressão
02:00 Paciente Dormindo no leito sem queixas
04:00 Paciente monitorado e quieto.
05:00 Solucionado Aparelho da bateria
06:00 Solucionado comparecimento por ter ouvido
06:30 Chamado Dr. Victor
06:40 Paciente monitorado e quieto segue em vigilância de enfermagem

Alexsandro A. F. Evangelista
COREN/SE 363485 - TE

ASL-003182/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIR 'RGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO	LEITO	REGISTRO
22/08/85	F14	1204814

Data: 09/09/20	Turno: Manhã	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☒ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional		BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum		ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno:	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno:	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

7:00 - Paciente no leito, colaborando com avaliação, consciente, orientado, acompanhado com familiar, aceitando dieta com SNG + sonda para os cuidados da equipe de enfermagem

7:30 - aceitou o desjejum ofertado pela TNO

8:20 - Administrado transf de bolsas conforme prescrito

Apto SSVV

8:30 - Paciente saiu de alta hospitalar em cadeira de rodas acompanhado de familiar.

Enfermeiro Angelo Aguiar dos Santos
COREN-SE 1.365.043 - TE

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TRANSFERÊNCIA INTERNA

NOME COMPLETO:		
Valdeson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:
21/08/85	F14	1204586

S

☒ TRANSFERÊNCIA INTERNA ☐ TRANSFERÊNCIA EXTERNA

SETOR DE ORIGEM: Ala F — UNIDADE DE DESTINO: C

DATA: 08/09/20 — HORA:

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL:

SINAIS VITAIS: PA: 120/80 mmHg | FC: 72 bpm | FR: 18 rpm | T: 37,7 °C | SO₂: %

B

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: ☒ CONSCIENTE ☐ DESORIENTADO ☐ SONOLENTO ☐ TORPOROSO ☐ COMATOSO ☐ SEDADO

PADRÃO RESPIRATÓRIO: ☒ AR AMBIENTE ☐ SUPORTE DE O_2 ____ % ☐ VENTILAÇÃO MECÂNICA ☐ TOT ☐ TQT

PACIENTE EM PROTOCOLO ☐ NÃO ☐ SIM QUAL: _____

☐ DOR TORÁCICA ☐ ALERTA PACIENTE CRÍTICO ☐ OUTRO:

GLASGOW: 15

A

DISPOSITIVOS EM USO:

DISPOSITIVOS	DATA E SETOR EM QUE O PROCEDIMENTO FOI REALIZADO	TIPO DE CATETER/SONDA	SONDA (Nº) CATETER (SÍTIO)
TOT/TQT			
CVC/CVP	07/09		
SNE/SNG			
SVD			
OUTRO:			

R

MEDICAMENTOS POR INFUSÃO CONTÍNUA: ☐ NÃO ☐ SIM ☐ DROGA VASOATIVA ☐ SEDAÇÃO ☐ NPT ☐ ELETRÓLITOS

ISOLAMENTO ☐ SIM TIPO: ☐ CONTATO ☐ RESPIRATÓRIO ☐ PRECAUÇÃO ☐ NÃO SE APLICA

RISCOS CLÍNICOS AVALIADOS: ☐ QUEDA ☐ FLEBITE ☐ BRONCOASPIRAÇÃO ☐ LPP ☐ RESPIRATÓRIO ☐ NUTRICIONAL

ALERGIA ☐ SIM ☒ NÃO PULSEIRA DE RISCO ☐ SIM ☐ NÃO ☐ NA

EXAMES PENDENTES: ☒ NÃO ☐ SIM

QUAIS: ☐ RX ☐ USG ☐ ECO ☐ TC ☐ RM ☐ BIÓPSIA ☐ CATETERISMO CARDÍACO ☐ ECG ☐ SCAN ☐ OUTROS:

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

ENFº DO SETOR DE ORIGEM: | ENFº DO SETOR DE DESTINO:

CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: ☐ BAIXO RISCO ☐ MÉDIO RISCO ☐ ALTO RISCO OBS: CLASSIFICAÇÃO NO VERSO

INTERCORRÊNCIA DURANTE O TRANSPORTE: ☐ SIM ☐ NÃO

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE:

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

NOME COMPLETO		
Valdira Medeiros dos S...		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:
21/08/75	814	1226586

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PERI-OPERATÓRIA

PRÉ-OPERATÓRIO:

DATA DA CIRURGIA: 08/04/2020	SEXO: ☒ Masculino ☐ Feminino	Lateralidade demarcada com alvo: ☐ Sim ☒ Não ☐ NA	Assinatura e carimbo: Gabriel Vieira 204
Pulseira de identificação: ☒ Sim ☐ Não	Retirada de adornos ou proteses: ☐ Sim ☐ Não	Acesso venoso: ☐ Periférico ☐ Central	
Avaliação pré-anestésica: ☐ Sim ☒ Não	Termo de consentimento anestésico: ☐ Sim ☒ Não ☐ NA		
Termo de consentimento cirúrgico: ☒ Sim ☐ Não	Termo de consentimento para enxerto ou amputação: ☐ Sim ☐ Não ☒ NA		
Exames de imagem e demais complementares estão disponíveis para o procedimento: ☒ Sim ☐ Não	Termo de consentimento para transfusão: ☒ Sim ☐ Não ☐ NA		

SIGN IN – ANTES DO INÍCIO DA ANESTESIA: Hora: h

Identificação correta do paciente: ☐ Sim ☐ Não	Conduta:				
Lateralidade demarcada com alvo: ☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Conduta:				
Dispositivos implantáveis serão utilizados? ☐ Sim ☐ Não	Conduta:				
Dispositivos implantáveis em sala operatória? ☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Conduta:				
Equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis? ☐ Sim ☐ Não	Conduta:				
Na ausência de materiais e equipamentos, a equipe autoriza o início do procedimento? ☐ Sim ☐ Não	Conduta:				
Alergias: ☐ Sim ☐ Não	Quais:				
Risco de tromboembolismo moderado ou alto? ☐ Sim ☐ Não	Tipagem sanguínea? ☐ Sim ☐ Não	Risco de via aérea difícil? ☐ Sim ☐ Não			
Risco de perda sanguínea maior de 500 ml? ☐ Sim ☐ Não	Reserva de UTI? ☐ Sim ☐ Não	Risco de broncoaspiração? ☐ Sim ☐ Não			
Exames complementares estão disponíveis para o procedimento? ☐ Sim ☐ Não	Reserva de sangue? ☐ Sim ☐ Não	Equipamentos disponíveis? ☐ Sim ☐ Não			

TIME OUT – ANTES DA INCISÃO: Hora: h

Apresentação da equipe: ☐ Sim ☐ Não	Pulseira de identificação: ☐ Sim ☐ Não	Data de nascimento: ☐ Sim ☐ Não			
Procedimentos propostos:					
Sítio cirúrgico:		Lateralidade: ☐ Esquerda ☐ Direita ☐ NA			
Profilaxia antibiótica: ☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Medicamento:	Dose:	Horário:		
Terapia antibiótica: ☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Medicamento:	Dose:	Horário:		
Materiais e equipamentos disponíveis e funcionantes? ☐ Sim ☐ Não	Conduta:				
Equipe cirúrgica completa: ☐ Sim ☐ Não	Conduta:				

SIGN OUT – ANTES DA SAÍDA DA SALA OPERATÓRIA: Hora: h

Procedimentos cirúrgicos:			
Conferência de pinças: ☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Há material para exame anatomopatológico e está corretamente identificado?? ☐ Sim ☐ Não		
Conferência de gazes: ☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Há material biológico para descartar? ☐ Sim ☐ Não		
Conferência de compressas: ☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Há material biológico para cultura? ☐ Sim ☐ Não		
Conferência de agulhas: ☐ Sim ☐ Não ☒ NA	Há exames complementares para encaminhar? ☐ Sim ☐ Não		
Houve intercorrência intra-operatória? ☐ Sim ☐ Não	Quais:	Conduta:	
Houve problema com algum equipamento durante a cirurgia? ☐ Sim ☐ Não	Quais:	Conduta:	
Há alguma orientação importante no cuidado desse paciente a partir de agora? ☐ Sim ☐ Não	Quais:		

Assinatura e carimbo:

Anestesiologista	Cirurgião/Assistente	Enfermagem

ASL-003182221 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA - SAEP

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21.08.85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1904586

SEXO: ☒ MASCULINO ☐ FEMININO | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/20 | DATA DA CIRURGIA: 08/09/20

CONFIRMAR A SOLICITAÇÃO | RESERVA DE SANGUE ☐ SIM ☐ NÃO | VOLUME: | VAGA DE UTI ☐ SIM ☐ NÃO

PREPARO ☐ JEJUM A PARTIR | HORÁRIO : | DATA / / | ☐ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA

RETIRAR PRÓTESES E ADORNOS ☐ PRÓTESE DENTÁRIA ☐ LENTES DE CONTATO ☐ JÓIAS ☐ GRAMPOS ☐ OUTROS:

ALERGIA CONHECIDA ☐ NÃO ☐ SIM QUAL(S):

HÁBITO DE VIDA | TABAGISTA ☐ SIM ☐ NÃO ☐ TEMPO: | ETILISTA ☐ SIM ☐ NÃO ☐ TEMPO:

PASSADO CIRÚRGICO ☐ NÃO ☐ SIM QUAL(S):

DOENÇAS ATUAIS ☐ HAS ☐ ICC ☐ IAM ☐ AVC ☐ DM ☐ NEO ☐ DPOC ☐ IRC ☐ ITU ☐ NÃO

FAZ USO DE MEDICAMENTOS? ☐ NÃO ☐ SIM QUAL(S):

REGISTRO DE ENFERMAGEM (ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE)

	HORÁRIO
	ASSINATURA

INTRA-OPERATÓRIO (ADMISSÃO NA SALA OPERATÓRIA - S.O.)

EQUIPE CIRÚRGICA			PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	
CIRURGIÃO: Dr. Roberto Lima			PROPOSTO:	
INSTRUMENTADOR: Cleber + Andreia			HORÁRIO: INICIO	TÉRMINO:
ANESTESIOLOGISTA: Dra. Patrícia Medeiros			MONITORIZAÇÃO	
CIRCULANTE: Ana Cristina + Tainara			☐ ECG ☒ OXIMETRIA ☒ PANI	☐ PRESSÃO INVASIVA
SERVIÇOS DE APOIO			TÉCNICAS ANESTÉSICAS	
HEMOTRANSFUSÃO COM SO ☐ SIM ☐ NÃO			☐ GERAL VENOSA	☐ GERAL INTRAVENOSA
☐ 1ª INFUSÃO	VOLUME:	HORA :	☐ GERAL COMBINADA	☐ PERIDURAL COM CATETER
☐ 2ª INFUSÃO	VOLUME:	HORA :	☐ PERIDURAL SEM CATETER	
☐ 3ª INFUSÃO	VOLUME:	HORA :	☒ RAQUIANESTESIA	☐ SEDAÇÃO
ANÁTOMOPATOLÓGICO ☐ SIM ☐ NÃO			☐ BLOQUEIO	☐ LOCAL
PEÇA CIRÚRGICA ☐ SIM ☒ NÃO			POSIÇÃO CIRÚRGICA ☒ DORSAL	☐ VENTRAL
OBSERVAÇÕES:			☐ GINECOLÓGICA ☐ LATERAL D	☐ LATERAL E
			☐ OUTRAS	
			LOCAL PARA PLACA DISPERSIVA:	
			INCISÃO CIRÚRGICA – LOCAL: MID	
			CURATIVO – TIPO E LOCAL: simples	

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HORÁRIO DE ENTRADA NA S.O.: :

HORÁRIO DE ENCAMINHAMENTO PARA SRPA: :

Paciente admitido na SO para submeter-se a procedimento cirurgico acordado, consciente, orientado, verbalizando, em uso de AVP em MSE + soroterapia, atadura em MID, com exames laboratoriais + prontuário. Monitorização SSVV = PA = 133 x 87 mmHg, FC = 72 bpm, Spo2 97%. 14:30 Realizado anulsia raqui com agulha nº 25 com sucesso, feito assepsia e antissepsia, em seguida posto campos esteris e iniciado ato cirurgico, sem intercorrencias até o momento. 15:25 Finalizado procedimento com sucesso, paciente encaminhado para SRPA após ato cirurgico acordado, consciente, orientado, verbalizando em uso de AVP + soroterapia com curativo limpo e seco em MID, agulha com prontuário completo + exames, sem queixas, sob efeito anulsico

☐ CATETER DE DEMBRO	☐ MÁSCARA DE VENTURI	☐ MMII/TOT. MODO	☐ SONDA GÁSTRICA	
☐ VENTILAÇÃO	☐ CVC	☐ MMII/TOT. MODO	☐ SONDA GÁSTRICA	
☐ TVC	☐ CATETER PERITONEAL	☐	☐ SONDA GÁSTRICA	
☐ OSTOMIA	☐ FRALDA	☐ DRENO DE SUCÇÃO	☐ DRENO DE PEN ROSE	☐ DRENO TORÁCICO

REGISTRO DE ENFERMAGEM (ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE NA ADMISSÃO DA SRPA)

HORÁRIO: 15:49 - paciente admitido na SRPA apos o ato cirurgico sob efeito anestesico em uso de soroterapia, monitorado PA: 102x85 FC: 77, SpO2: 94% segue os cuidados de enfermagem paciente encaminhado p/o setor c/ funcionario e prontuario completo

Mª. Hermezinda C. de Melo
COREN/SE 001.226.110 - TE
ASSINATURA

DESTINO/ ALA:

MENSURAÇÃO DO ÍNDICE DE ALDRET E KROLIK - IAK

IAK – PACIENTE ADULTO (VALOR MÍNIMO PARA ALTA 08 PONTOS)		VALOR	0	30	60	90	120
ATIVIDADE MOTORA	CAPAZ DE MOVER OS 04 MEMBROS	02		X	X		
	CAPAZ DE MOVER OS 02 MEMBROS	01	X				
	INCAPAZ DE MOVER OS MEMBROS	0					
RESPIRAÇÃO	RESPIRA PROFUNDAMENTE OU TOSSE LIVREMENTE	02	X	X	X		
	DISPNÉIA OU LIMITAÇÃO DE RESPIRAÇÃO	01					
	APNÉIA	0					
CIRCULAÇÃO	PA 20% DO NÍVEL PRÉ ANESTÉSICO	02	X	X	X		
	PA 20% - 49% DO NÍVEL PRÉ-ANESTÉSICO	01					
	PA 50% DO NÍVEL PRÉ-ANESTÉSICO	0					
CONSCIÊNCIA	LÚCIDO, ORIENTADO NO TEMPO E ESPAÇO	02	X	X	X		
	DESPERTA SE SOLICITADO	01					
	NÃO RESPONDE	0					
SATURAÇÃO	MAIOR QUE 92% RESPIRANDO EM AR AMBIENTE	02	X	X	X		
	MAIOR QUE 90% COM OXIGÊNIO SUPLEMENTAR	01					
	MENOR QUE 90% COM OXIGÊNIO SUPLEMENTAR	0					
						TOTAL:	

HORÁRIO DE ALTA SRPA 16:50 UTI ☐ SRPA ☐

Dra. Mayra Souza Chagas
MR Anestesiologia
CRM - SE 5974

Dra. Mayra Souza Chagas
MR Anestesiologia
CRM - SE 5974

D

HOSPITAL
CIRURGIA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21.08.83 | LEITO: F14 | REGISTRO: 4904586

RASTREABILIDADE DE INTEGRADORES QUÍMICOS

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO:

CIRURGIÃO: Dr. Roberto Lima

ENFERMEIRO: Alessandra + Brumelly

ANESTESIOLOGISTA: Dr. Paulo Cid Fabrícia Medeiros

CIRCULANTE DE SALA: Ana Cristina + Taimara

INSTRUMENTADOR: Cleber + Andreia

DATA: 08/09/20

SALA CIRÚRGICA: 06

GRAMPEAR INTEGRADORES QUÍMICOS NOS ESPAÇOS ABAIXO:

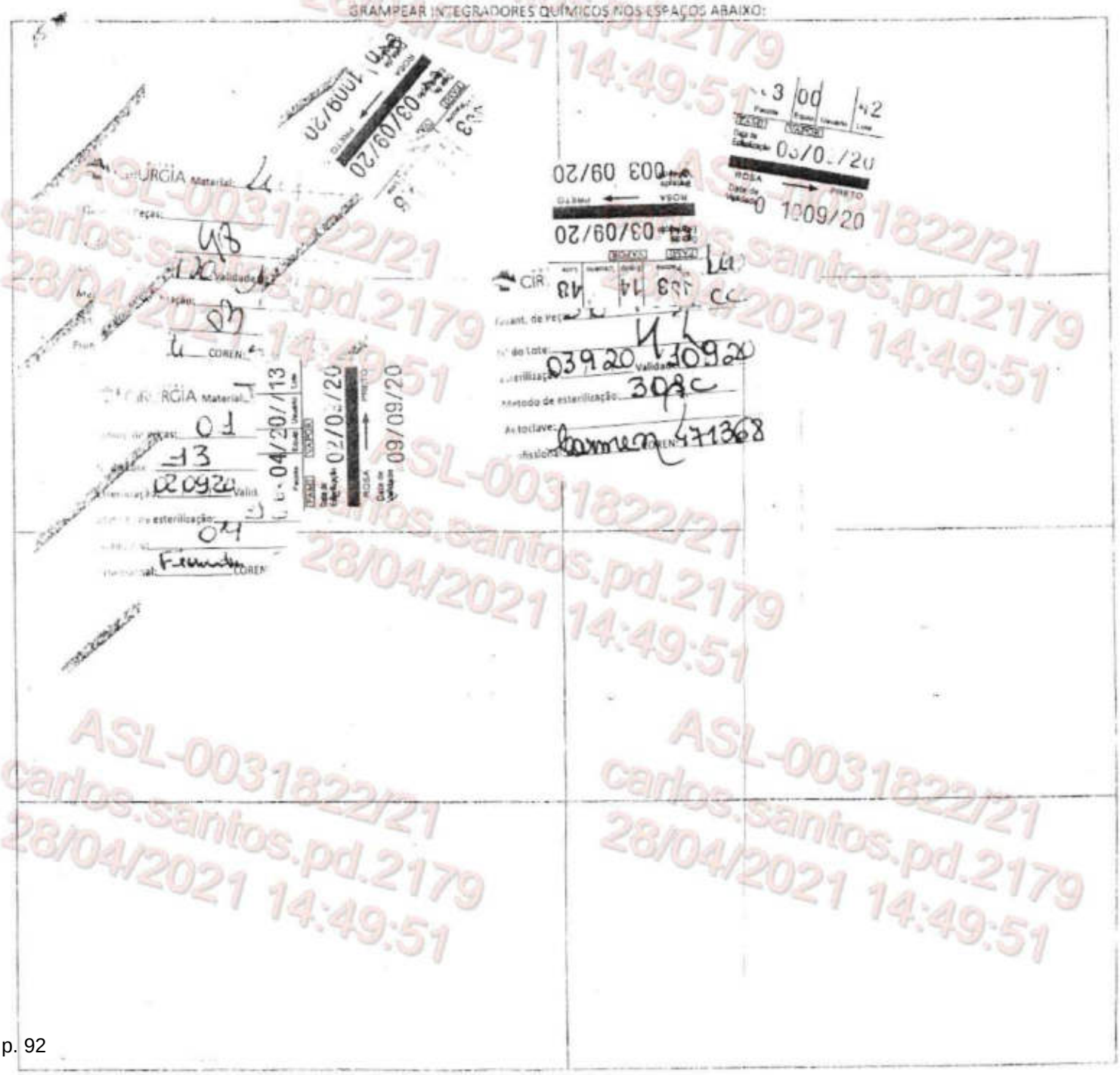

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA

COMUNICADO DE UTILIZAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME)

NOME COMPLETO		
Valdison Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

DIAGNÓSTICO: Fratura do planalto tibial direito

CONVÊNIO: SUS

PROCEDIMENTO REALIZADO: Redução cirúrgica com fixação percutânea

DATA DA UTILIZAÇÃO: 08 / 09 / 2020

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO

NOME: Dr. Roberto Lima

Dr. Roberto Lima
Ortopedia Traumatologia
CRM 1173

CRM 1173

IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE UTILIZADA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CAIXA CIRÚRGICA	Nº LOTE
0408050055-1	01	Parafuso esponjoso 6.5 —		

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

NF: Ortoplan

CNPJ:

CARIMBO / ASSINATURA:

CONTROLE DA CENTRAL DE OPME

DATA DE RECEBIMENTO: / /

1ª VIA - PRONTUÁRIO	2ª VIA - CENTRAL DE OPME	3ª VIA - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

HOSPITAL CIRURGIA

FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
Hospital das Clínicas "Dr. Augusto Leite"

SUS

LAUDO MÉDICO SUPLEMENTAR

Nº DO LAUDO DE AIH	SEQUÊNCIA	Nº DO LAUDO DE ALTO CUSTO :	Nº DO CARTÃO SUS :	Nº DO PRONTUÁRIO
				1204586

UNIDADE SOLICITANTE	CÓDIGO DA UNIDADE	CGC
FUNDAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CIRURGIA	0002283	13.016.332.0001-06

NOME DO PACIENTE
Valdinar Medeiros dos Santos

NOME DA MÃE
Valquiria dos Santos

Masculino ☐ Feminino ☒

ENDEREÇO COMPLETO
RUA G nº 21 - Loteamento 02 -

DATA DE INTERNAÇÃO	HORA DE INTERNAÇÃO	CARÁTER	TIPO	NÚMERO DO LEITO	ENFERM.	CPF MÉDICO SOLICITANTE
04/09/20	16 Hs. 37 Min.	☒ URG ☐ ELETIVA	05	14	F	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

☐ 1 - PERMANÊNCIA A MAIOR
☐ 2 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS
☐ 3 - NUTRIÇÃO PARENTERAL
☐ 4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
☐ 5 - HEMODINÂMICA
☐ 6 - DIÁRIA DE RECÉM NASCIDO
☐ 7 - DIÁLISE
☐ 8 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

☐ 9 - HEMODERIVADOS
☐ 10 - USO DE ÓRTESE/PRÓTESE
☐ 11 - CIRURGIA MÚLTIPLA
☐ 12 - UTI II
☐ 13 - UTI III
☐ 14 - OUTROS

PROCEDIMENTO 1	QTDE	PROCEDIMENTO 2	QTDE
PROCEDIMENTO 3	QTDE	PROCEDIMENTO 4	QTDE

☐ 15 - DIÁRIA DE ACOMPANHANTE
☐ 16 - DIÁRIA DE UTI I — QTDE
☐ 17 - MUDANÇA DE PROCEDIMENTO — CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
☐ 18 - MUDANÇA DE AIH 1 PARA AIH 5
☐ 19 - MUDANÇA DE AIH 5 PARA AIH 5
☐ 20 - MUDANÇA DE AIH 5 PARA AIH 5 – PÓS TRANSPLANTE

☐ 21 - NOVA AIH
☐ 22 - PSIQUIATRIA
☐ 23 - CUIDADOS PROLONGADOS
☐ 24 - ACOMPANHANTE PÓS-TRANSPLANTE
☐ 25 - REABILITAÇÃO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

MÉDICO SOLICITANTE (ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE (ASSINATURA E CARIMBO)	DATA DA SOLICITAÇÃO
Dr. Roberto Lima Ortopedia Traumatologia CRM 1173		08/09/2020

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

DADOS DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO

01 Paraplegia espástica 6.5 - -

EXAMES COMPLEMENTARES

TRATAMENTO

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

DESCRIÇÃO DO NOVO PROCEDIMENTO

AUTORIZADO	MOTIVO DA REJEIÇÃO
☐ SIM ☐ NÃO	

MÉDICO SUPERVISOR (ASSINATURA / CARIMBO)	MÉDICO AUTORIZADOR (ASSINATURA / CARIMBO)	CPF / MÉDICO AUTORIZADOR	MÉDICO COORDENADOR DA AUDITORIA (ASSINATURA / CARIMBO)

ASL-00318222/21 cartos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Aracaju - SE

PACIENTE: _____

Nº BAAIH: _____ PRONTUÁRIO Nº _____

DATA DA CIRURGIA: _____ CONVÊNIO: _____

CIRURGIÃO: _____ PROCEDIMENTO: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

Nº 21290

	MATERIAL	REF.	QUANT.
Peq. Fragmentos	Arruela p/ Parafuso 3,5		
	Placa em T 3,5		
	Placa A/ C Peq. Fragtos 3,5		
	Placa 1/3 Tubular Peq. Fragtos 3,5		
	Placa em Trevo 3,5		
	Placa de Reconstrução 3,5		
Grandes Fragmentos	Arruela p/ Parafuso ☐ 4,5 ☐ 6,5		
	Placa A/ C Estreita 4,5		
	Placa A/ C Larga 4,5		
	Placa Ponte Larga 4,5		
	Placa Semitubular 4,5		
	Placa Reta Maleável 4,5		
	Placa Supra Condiliar 4,5		
	Placa em L / T 4,5 ☐ Direita ☐ Esquerda		
	Placa Tipo Puddu ☐ Fêmur ☐ Tíbia		
Fra. Colo	Placa Tubo Richards ☐ 95° ☐ 135°		
	Parafuso Deslizante		
	Parafuso de Compressão		
Quadril	Prótese Thompsom		
	Parafuso p/ Acetabulo		
	Acetábulo Bipolar		
	Acetábulo N/ Cimentado		
	Acetábulo Cimentado		
	Inserto do Acetábulo		
	Cabeça Intercambiável		
	Haste		
	Restritor de Cimento		
Joelho	Componente Femoral		
	Inserto Tibial		
	Base Tibial		
	Componente Patelar		
OPSITE			
Cimento Ortopédico			
Kit Cimentação			
Campo Cirúrgico			

MATERIAL	REF.	QUANT.
Haste Bloqueada ☐ Fêmur ☐ Tíbia ☐ Úmero		
Haste Bloqueada Proximal		
Parafuso de Bloqueio Proximal para Haste		
Parafuso de Bloqueio Distal para Hasta		
Parafuso Tampão		
Haste ☐ Ender ☐ Mini Ten ☐ Ten		
Fixador Tuba Tubo ☐ Tíbia ☐ Fêmur		
Fixador Linear (Antebraço)		
Fixador Linear (Úmero)		
Fixador Linear (Mão e Pé)		
Fixador Linear ☐ Tíbia ☐ Fêmur		
Fixador Linear TP Preston ☐ Tíbia ☐ Fêmur		
Fixador Linear TP Preston (Umero)		
Fixador Articulado (TP Colles)		
Fixador Ilizarov		
Lâmina de Cartilagem		
Lâmina de Osso		
Equipo p/ Bomba Infusão		
Equip. Multivias		
Ponteira de Radiofrequência (Ablator)		
Parafuso Transverso		
Parafuso de Interfèrencia		
Agrafe		
Âncora Femural (Endoboton)		
Âncora		
Cânula		
Fio de Kirschnner		
Fio de Steinmann		
Fio de Cerclagem		
Grampo de Blount		
Placa Bloqueada 3,5 ( )		
Placa Bloqueada 4,5 ( )		
Placa Titanio ( ) ( )		
Placa Pedus ( )		

Dr. Roberto Lima
Ortopedia Traumatologia
CRM-1173

ESPECIFICAÇÃO DE PARAFUSOS

PARAFUSO CORTICAL ___MM	Nº								PARAFUSO TITANIO CORTICAL ___MM	Nº							
	QTD									QTD							
PARAFUSO CORTICAL 3,5MM	Nº								PARAFUSO TITANIO CORTICAL ___MM	Nº							
	QTD									QTD							
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM	Nº								PARAFUSO TITANIO BLOQUEADO ___MM	Nº							
	QTD									QTD							
PARAFUSO CORTICAL 4,5MM	Nº								PARAFUSO TITANIO BLOQUEADO ___MM	Nº							
	QTD									QTD							
PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM	Nº								PARAFUSO☐AÇO☐TIT CANULADO 3,5	Nº							
	QTD									QTD							
PARAFUSO ESPONJ. R/16 CURTA	Nº								PARAFUSO☐AÇO☐TIT CANULADO 4,5	Nº							
	QTD									QTD							
PARAFUSO ESPONJ. R/32 LONGA	Nº								PARAFUSO☐AÇO☐TIT CANULADO R/16	Nº							
	QTD	21								QTD							
PARAFUSO TIPO HERBERT	Nº								PARAFUSO☐AÇO☐TIT CANULADO R/32	Nº							
	QTD									QTD							

INSTR./CIRCULANTE _____ Nº DO PEDIDO _____

HOSPITAL CIRURGIA

FICHA DE CONSUMO SALA CIRÚRGICA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21.08.85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

CIRURGIA REALIZADA: Redução cirurgica c/ fixação DATA: 09/08/20 CONVÊNIO: SUS

CIRURGIÃO: Dr. Roberto Lima

1º AUXILIAR:

2º AUXILIAR:

ANESTESIOLOGISTA: Dr. Patrício Medeiros

ANESTESIA: Raquí

CIRCULANTE: Ana Cristina + Tamara

MEDICAMENTOS	QNT	MEDICAMENTOS	QNT
ÁC DO TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) 150MG/3ML		ENOXAPARINA 40 MG/ 0,4 ML	
ÁGUA DESTILADA 10ML		EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML	
AMIODARONA		ETILEFRINA (EFORTIL) 10MG/ML	
ATRACÚRIO 25 MG / 5 ML		FENTANIL	
ATROPINA 0,25MG/ML		HIOSCINA (BUSCOPAN) ESCOPOLAMINA 20 MG / ML	
BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% 10ML		INSULINA – NPH 10ML ☐ REGULAR ☐	
BUPIVACAINA (NEOCAINA) C/ VASO 1200.00 20ML		IMIPINEM + CILASTINA (TIENAM) 500MG/120ML	
BUPIVACAINA (NEOCAINA) S/ VASO 0,5% / 20ML		IOXITALAMATO DE MEGLUMINA (TELEBRIX)	
BUPIVACAINA (NEOCAINA) PESADA 0,5% / 20ML	1 01	LIDOCAINA (S/ VASO) 1% ☐ 2% ☐	
CAPTOPRIL 25 MG COMP.		LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	
CEFALOTOINA (KEFLIN) 1G SOL. INJETÁVEL		LIDOCAINA GELEIA (BISNAGA) 30MG	
CLORPROMAZINA 25MG/5ML		LIDOCAINA + EPINEFRINA (C/ VASO) 20ML – 1% ☐ 2% ☐	
CEFAZOLINA 1G SOL. INJETÁVEL		METOPROLOL 25 MG COMP.	
CEFTRIAXONA 1G SOL. INJETÁVEL		METOPROLOL 50 MG COMP.	
CETOPROFENO (PROFENID) 100MG PO LIOFILO		METRONIDAZOL 500 MG / 100 ML	
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML		METOCLOPRAMIDA (PLASIL) 10 MG / 2 ML	
CISATRACURIO (NIMBIUM) 10 MG / 5 ML		NEOSTIGMINA 0,5 MG /ML	
CLINDAMICINA (DALACIN) 500 MG / 4 ML		NORADRENALINA 8MG/4MG	
CLONIDINA SOL. INJETÁVEL		ÓXIDO DE ZINCO – VIT A E D (HIPOGLÓS) 30 G	
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%		OMEPRAZOL 40MG/10ML	
CLORETO DE SÓDIO 20% / 10 ML		ONDASTERONA 8MG/4ML	
COLAGENASE 30 G BISNAGA		PANCURONIO 4MG/2ML	
DESLANOSÍDEO 0,4 MG / 2 ML		PENTOXIFILINA 100MG/5ML	
DEXAMETASONA 4 MG / 2,5 ML		PENINSULINA G POTÁSSICA 5000 CODUI	
DICLOFENACO 25 MG / 1 ML		PROMETAZINA (FERNEGAN) 50MG/2ML	
DIPIRONA 500MG/2ML		PRECEDEX	
DOBUTAMINA 250MG/20ML		PROPOFOL	

dimof. 0,2 mg 01

PROTAMINA		EQUIPAMENTOS	QNT
PROSTIGMINA		APARELHO DE ANESTESIA	
RANITIDINA (ANTAK) 50MG/2ML		BISTURI ELÉTRICO / BIPOLAR	
SEVOFLURANO		CAPNÓGRAFO	
SULFATO DE MAGNÉSIO		DESFIBRILADOR	
SUBGALATO DE BISMUTO 10 MG		ESTRIBO	
SUXAMETONEC 100MG/FRASCO		FONTE DE ENERGIA / FIBRA ÓTICA	
TERBUTALINA (BRICANIL) 0,5/1ML		FOTÓFORO	
TRAMAL 100 MG		LARINGOSCÓPIO	
ULTIVA		MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	
VANCOMICINA 50MG/ML		MONITOR CARDÍACO	
SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME	QNT	ÓXIMETRO	
ÁGUA DESTILADA 1000 ML		RAIOX	
SOLUÇÃO SORBITOL + MANITOL 1000 ML		RESPIRADOR VOLUMÉTRICO	
SORO RINGER LACTATO 500 ML		SERRA ELÉTRICA	
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML		MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	QNT
SORO GLICOSADO 5% 500 M L		ALGODÃO HIDRÓFILO	
SORO GLICOFISIOLOG CO 5% 500ML		A CATH Nº ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐ 24	
		ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA)	
FIOS CIRÚRGICOS	QNT	AGULHA DESCARTÁVEL Nº ☐ 13X0,45 ☐ 30X0,70 ☐ 30X0,80 ☐ 40X0,12	
ALGODÃO C/AG Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐		AGULHA PERIDURAL Nº 16 ☐ 18 ☐ 19 ☐ 20 ☐	
ALGODÃO S/ AG Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐		AGULHA RAQUI Nº ☐ 25 ☐ 27	
CATGUT CROM. C/AG. Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐		ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM ☐ 15CM ☐ 20 CM ☐	
CATGUT CROM. S/AG. Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐		ATADURA CREPOM 10CM	
AÇO MONOFILAMENTO Nº 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐		ATADURA CREPOM 15CM	
CATGUT SIMPLES C/ AG. Nº 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐		ATADURA CREPOM 20CM	
CATGUT SIMPLES S/ AG. Nº 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐		ATADURA GESSADA 10 CM ☐ 15CM ☐ 20 CM ☐	
MONOCRYL 5.0 REF Y844 1.6CM		BOLSA DE COLOSTOMIA	
MONOCRYL 5.0 REF Y495		CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0 ☐ 7.5 ☐ 8.0 ☐ 8.5 ☐ 9.0 ☐	
MONOCRYL 0 REFY967H 3.5CM		CAPA P/ MICROSCÓPIO ☐ CAPA P/ VÍDEO ☐	
MONOCRYL 3 REF Y3025 1.5CM		CATETER TIPO ÓCULOS	
MONOCRYL 3.0 REF 8450-30		CERA P/ OSSO	
MONOCRYL 3.0 C/ 2 AG. 75CM		COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	
NYLON Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 8 ☐ 10 ☐		COMPRESSAS GRANDES	
POLIÉSTER (ETIBOND) Nº 0 ☐ 5 ☐		COMPRESSAS PEQUENAS	
POLIPROPILENO (PROLENE) Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐		CURATIVO OPSITE	
POLYCRYL Nº 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 8 ☐		DRENO DE TÓRAX Nº 28 ☐ 36 ☐	
VICRYL Nº 0 C/ AGULHA		DRENO DE PENROSE Nº 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐	

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DRENO DE KERH EM T Nº 1 ☐ 2 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐		SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº ☐ 4 ☐ 6 ☐ 8 ☐ 10 ☐	
DRENO DE SUCÇÃO Nº 3.2 ☐ 4.8 ☐ 6.4 ☐		SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12 ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐	
DUPLO LUMEM		SONDA DE CATETER P/ OXIGÊNIO Nº10 ☐ 12 ☐ 14 ☐ 16 ☐	
ELETRODO DESCARTAVEL PARA MARCAPASSO		SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐ 24 ☐	
ELETRODO DESCARTÁVEL	05	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 3.0 ☐ 3.5 ☐ 4.0 ☐	
EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 4.5 ☐ 5.0 ☐ 5.5 ☐	
EQUIPO PARA BOMBA SERINGA		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 6.0 ☐ 6.5 ☐ 7.0 ☐	
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 7.5 ☐ 8.0 ☐ 8.5 ☐	
EQUIPO MICROGOTAS		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº ☐ 9.0 ☐ 9.5 ☐	
EQUIPO P/ TRANSFUSÃO		SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3.0 ☐ 3.5 ☐ 4.0 ☐ 4.5 ☐	
EQUIPO AMBAR		SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5.0 ☐ 5.5 ☐ 6.0 ☐ 6.5 ☐	
EXTENSOR 120 CM		SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.0 ☐ 7.5 ☐ 8.0 ☐ 8.5 ☐	
EXTENSOR 02 VIAS		SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2.0 ☐ 2.5 ☐ 3.0 ☐ 3.5 ☐	
ESCOVA PVPI 11111	05	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3.0 ☐ 4.5 ☐ 5.0 ☐ 5.5 ☐	
ESPONJA GELFOAM MEDICINAL		SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 6.0 ☐ 6.5 ☐	
FITA CARDIACA FC 500		SONDA GASTRICA ASPIRAÇÃO Nº ☐ 4 ☐ 6 ☐ 8 ☐	
FILTRO DE BARREIRA		SONDA GASTRICA ASPIRAÇÃO Nº10 ☐ 12 ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐	
FITA CREPE		SNG Nº 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐	
GAZE 11111	06	TORNEIRA PLASTICA 3 VIAS	
GELCO Nº ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐ 24 ☐		TRANSDUTOR	
INTRODUTOR PAI		TRANSOFIX 1	01
KIT CATARATA 3/9 6.5 MM		TUBOS DE TCA	
LÂMINA DE BISTURI Nº 11 ☐ 15 ☐ 23 ☐ 24 ☐ 1	01		
LATEX 204 AMARELO ☐ SILICONE ☐			
LIGA CLIP 100			
LIGA CLIP 300		GASOTERAPIA	QNT
LUVA ESTERIL 6.5 ☐ 7.0 ☐ 1 1 1	03	AR COMPRIMIDO	
LUVA ESTERIL 7.5 1	01	GÁS CARBÔNICO	
LUVA ESTERIL 8.0 1 1	09	OXIGÊNIO	
LUVA DE PROCEDIMENTO		PROTÓXIDO DE AZOTO	
MANTA TÉRMICA		VÁCUO	
SCALP Nº 19 ☐ 21 ☐ 23 ☐ 25 ☐ 27 ☐		FRACIONADOS	QNT
SERINGA DESCARTAVEL 1 ML ☐ 60 ML ☐		ALCOOL À 70% 50 ml	
SERINGA DESCARTAVEL 3ML 5ML 1 1	02	CAL SODADA	
SERINGA DESCARTAVEL 10ML 1	01	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 70 ml	
SERINGA DESCARTAVEL 20ML 1	02	ESPARADRAPO COMUM 50 cm	
SERINGA P/GASOMETRIA		ESPARADRAPO ANTIALERGICO	
SONDA CATETER TIPO OCULOS		GORRO TURBANTE 1 1 1	03

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

MÁSCARA DESCARTAVEL			
POLVIDINE TÓPICO			
POLVIDINE DEGERMANTE			
SACOS PLÁSTICOS	II	02	
SACOS P/ LIXO	III	03	
HEMOCOMPONENTES		QNT	
CONCENTRADO DE HEMÁCIAS			
PLAQUETAS			

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

NOME COMPLETO: Waldson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

SEXO: [X] MASCULINO [ ] FEMININO	SALA OPERATÓRIA: 06	DATA DA CIRURGIA: 08 / 09 / 2020

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura do planalto Tibial direito

CIRURGIA PROPOSTA: Redução cirurgica com fixação percutânea

CIRURGIA REALIZADA: A propria

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: O mesmo

CIRURGIÃO: Dr. Roberto Lima

1° AUXILIAR:

2° AUXILIAR:

3° AUXILIAR:

ANESTESIOLOGISTA: Dra Patricia

ANESTESIA REALIZADA: Raque

INÍCIO DA ANESTESIA:	INÍCIO DA CIRURGIA:	TÉRMINO DA CIRURGIA:	TÉRMINO DA ANESTESIA:

EQUIPAMENTOS:

MICROSCÓPIO CIRURGICO: [ ]	INTENSIFICADOR DE IMAGENS: [ ]	BISTURI ELÉTRICO: [ ]
CRANIÓTOMO PNEUMÁTICO: [ ]	SISTEMA DE ENDOSCOPIA: [ ]	ULTRASSOM: [ ]

MATERIAIS ESPECIAIS UTILIZADOS:

4 Parafuso esponjoso esponjoso

ANTISSEPSIA:

Clorexidina alcoólica

PROCEDIMENTOS REALIZADOS E VIAS DE ACESSO:

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO: posição, uso de coxim, via de acesso, técnica realizada, descrição das lesões e dos órgãos examinados, exames radiológicos trans-operatórios, relatar obtenção de peças cirúrgicas para histopatologia, biópsias, secreções colhidas para estudos laboratoriais, lavações, tipo de suturas, tipo de curativo, etc.

Decúbito dorsal
Antissepsia
Campos
Redução cirúrgica com fixação percutânea
Curativo

Dr. Roberto Lima
Ortopedia Traumatologia
CRM-1173

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

FICHA DE ANESTESIA

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:

SEXO: [X] MASCULINO [ ] FEMININO	SALA OPERATÓRIA: 06	DATA DA CIRURGIA: 03/04/2020
IDADE:	COR:	CONVÊNIO: SUS
CIRURGIÃO:	ANESTESIOLOGISTA:	
1º AUXILIAR:	2º AUXILIAR:	
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO:		
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO:		
CIRURGIA PROPOSTA:		
CIRURGIA REALIZADA:		CÓDIGO CIRÚRGICO:
PRÉ-MEDICAÇÃO:	HORA:	RESULTADO [ ]1 [ ]2 [ ]3 [ ]4 [ ]5 [ ]6
INÍCIO DA ANESTESIA: 14:30	INÍCIO DA OPERAÇÃO: 14:40	ALT DA ANESTESIA: T10
RISCO OPERATÓRIO: [ ]1 [ ]2 [ ]3 [ ]4	ESTADO FÍSICO: [ ]1 [ ]2 [ ]3 [ ]4 [ ]5 [ ]6 [ ]7	

O2

[X] MONITOR ECG | [X] OXIMETRO PULSO | [ ] CAPNÓGRAFO | [ ] PAM NÃO INVASIVA | [ ] VENTILADOR

FLUIDOS:

DROGAS	CONC.	QNT.
Neosa Pomsolop		
Dipirona 30 gt		
Vecuronio		01
Propofol		01
Fentanil		100
Midazolam		02

ANOTAÇÕES:

AGENTES ANESTÉSICOS: Bupi pesada + Dipirona 30 gt

TÉCNICA: Raqui. T.3a T2a Lombar

INDUÇÃO: | POSIÇÃO: | LOCAL DA PUNÇÃO: | LÍQUIDO RETIRADO:

TÉCNICA: | POSIÇÃO APÓS: | POSIÇÃO OPERATÓRIA: | RESULTADO B.R.M.:

DURAÇÃO DA OPERAÇÃO: 4a | DURAÇÃO DA ANESTESIA: | CONSCIÊNCIA:

PÓS-OPERATÓRIO: [ ] UTI [X] SRPA | DESTINO DA SRPA: [ ] LEITO [ ] ALTA HOSPITALAR | CONDIÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

Dra. Patricia Medeiros Ferreira
Anestesiologista
CRM-SE 2529

ANESTESISTA

ARACAJU, 06 de 04 de 20

ASL-003122/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

HOSPITAL CIRURGIA

Laboratório

Atendimento	1204579	Data	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Convênio	Sus
Tp.Atend	Urgência	Med.Sol:	
Endereço	RUA G N.21 LOTEAMENTO 02	Bairro:	
Cidade		Telefone:	99990-7026/99640-5611
Sexo:	Masculino	Idade:	35 anos

CREATININA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material Soro
Metodo:Cinetico

RESULTADO .....: 1,1 mg/dl

Referência
H: 0,9 - 1,3 mg/dl
M: 0,6 - 1,1 mg/dl

GLICEMIA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material: Sangue Capilar
Metodo Glicosimetro

Resultado .....: 94 mg/dl

Referência
60 a 99 mg/dl

POTÁSSIO

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Soro
Metodo:Ion Seletivo

Resultado 3,8 mmol/L

Referência
3,5 a 5,5 mmol/L

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1986

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0948

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2860

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Jaqueline Licia dos Santos
Biomédica
CRBM 2875

Railton Rocha de Araujo Júnior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

HOSPITAL CIRURGIA

Laboratório

Atendimento	1204579	Data	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Convênio	Sus
Tp.Atend	Urgência	Med.Sol:	
Endereço	RUA G N.21 LOTEAMENTO 02	Bairro:	
Cidade		Telefone:	99990-7028/99640-5611
Sexo:	Masculino	Idade:	35 anos

SÓDIO

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Soro
Metodo:Ion Seletivo

Resultado	138 mmol/L	**Referência** Normal: 135 a 145 mmol/L

UREIA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Soro
Metodo:Enzimático Colorimétrico

RESULTADO ..... :	32 mg/dl	**Referência** Adulto: 17 - 43 mg/dl Criança: 11 - 45 mg/dl

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1986

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2860

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0948

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Jaqueline Lícia dos Santos
Biomédica
CRBM 2875

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Railton Rocha de Araújo Júnior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

Laboratório

Atendimento	1204579	Data	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Convênio	Sus
Tp.Atend	Urgência	Med.Sol:	
Endereço	RUA G N 21 LOTEAMENTO 02	Bairro:	
Cidade		Telefone:	99990-7028/99640-5611
Sexo:	Masculino	Idade:	35 anos

HEMOGRAMA COMPLETO

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Sangue Total
Metodo:Automatizado

		Referência
ERITROGRAMA		
A)Eritrócitos .....:	4,4 milh./mm³	Homem Mulher 4.0 - 5.5 4.0 - 5.0
B)Hemoglobina .....:	13,4 g/dl	Homem Mulher 13.0 - 17.0 12.0 - 16.0
C)Hematócritos .....:	40,7 %	Homem Mulher 40 - 50 35 - 47
ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS		
A)V.C.M .....:	92,50 fl	82 - 95
B)H.C.M .....:	30,45 pg	26 - 34
C)C.H.C.M .....:	32,92 g/dl	30 - 35
D) R.D.W .....:	12,3 %	10 - 15
LEUCOGRAMA		
A) Leucócitos(global) .....:	10.500 mm³	5.000 a 10.000/mm³
B)Contagem diferencial .....:	%...../mm³	
.Segmentados .....:	52.2% 5481.0	40 a 70 1.600 a 7.300
.Eosinófilos .....:	01.9% 199.5	01 a 04 50 a 400
.Basófilos .....:	00.2% 21.0	00 a 02 00 a 200
.Linfócitos .....:	40.6% 4263.0	20 a 50 1000 a 5000
.Monócitos .....:	05.1% 535.4	03 a 10 150 a 1000
PLAQUETAS		
.Valor Encontrado .....:	388.000 /mm³	150.000 a 400.000/mm³

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1986

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0948

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2860

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Jaqueline Lida dos Santos
Biomédica
CRBM 2675

Railton Rocha de Araújo Júnior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

Laboratório

Atendimento	1204579	**Data**	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	**Convênio**	Sus
Tp.Atend	Urgência	**Med.Sol:**	
Endereço	RUA G N.21 LOTEAMENTO 02	**Bairro:**	
Cidade		**Telefone:**	99990-7028/99640-5611
Sexo:	Masculino	**Idade:**	35 anos

TEMPO DE PROTOMBINA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Plasma
Metodo:Automatizado

		Referência
TEMPO DE PROTOMBINA .....:	12,4	10,0 a 14,0
PROTOMBINA (ATIVIDADE) .....:	100	70 a 100%
INR .....:	1,0	0,81 a 1,13

VALORES DE RNI RECOMENDADOS PARA O CONTROLE DA TERAPIA ANTICOAGULANTE ORAL:

INDICAÇÃO	: RNI
Profilaxia de Trombose venosa em pacientes cirúrgicos	:
de alto risco	: 2.0 - 3.0
Prevenção de Trombose venosa profunda	: 2.0 - 3.0
Prevenção de Tromboembolismo	: 2.0 - 3.0
Prevenção da recorrência do embolismo, ou tratamento de	:
pacientes portadores de válvulas cardíacas mecânicas.	: 3.0 - 4.5

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1986

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0948

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2860

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Jaqueline Licia dos Santos
Biomédica
CRBM 2875

Railton Rocha de Araújo Júnior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

Laboratório

Atendimento	1204579	**Data**	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	**Convênio**	Sus
Tp.Atend	Urgência	**Med.Sol:**	
Endereço	RUA G N.21 LOTEAMENTO 02	**Bairro:**	
Cidade		**Telefone:**	99990-7028/99640-5611
Sexo:	Masculino	**Idade:**	35 anos

TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material: Plasma Citratado
Metodo Coagulométrico

Tempo de Tromboplastina (TTPA)	26,8 Segundos	**Referência** 30 a 40 seg.

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1986

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2860

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0648

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Jaqueline Lícia dos Santos
Biomédica
CRBM 2875

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Railton Rocha de Araújo Júnior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA FISIOTERAPIA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Stos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

DATA DE ADMISSÃO: 04/09/2020 | SEXO: ☒ MASCULINO ☐ FEMININO | PROCEDÊNCIA:

IDADE: 35 | DIAGNÓSTICOS E COMORBIDADES: Fratura do joelho D

DIAG. FISIO RESP: Volumes e capacidade pulmonar preservada

DIAG. FISIO MOTOR: Limitação funcional traduzida por ↓ da mobilidade de MID secundário ao quadro clínico atual c/ impacto na marcha e AVD's.

SINAIS VITAIS:	FC:	FR:	PA:	SPO:	T:
ESTADO GERAL	☐ BOM	☐ REGULAR	☐ GRAVE	☐ GRAVÍSSIMO	GLASGOW:
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	☐ ACORDADO	☐ SONOLENTO	☐ TORPOROSO	☐ COMATOSO	
SEDAÇÃO	RASS:	DROGAS:			

SISTEMA NEUROMUSCULAR E OSTEOARTICULAR: (Tônus, Trofismo, Reflexos e ADM):

ADM: ↓ em MID

SISTEMA RESPIRATÓRIO / CARDIOVASCULAR:

SUPORTE VENTILATÓRIO	☒ ESPONTÂNEO	☐ VNI / MÁSCARA:	☐ VM / VIA:	DIAS DE VM:
O2 SUPLEMENTAR: ☒ NÃO	☐ CATETER DE O2	L/min	MÁSCARA DE VENTURI	%
DESCONFORTO VENTILATÓRIO: ☐ BAN	☐ TIRAGENS SUPRACLAVICULARES	☐ TIRAGENS INTERCOSTAIS	☐ TIRAGENS	
☐ TAQUIPNÉICO	☐ BRADIPNEICO	☐ USO DE MUSCULATURA ACESSÓRIA	☐ RESP. PARADOXAL	☐ ESTRIDOR
☐ CIANOSE PERIFÉRICA	☐ CIANOSE CENTRAL	☒ EUPNEICO	☐ SEM DESCONFORTO	

OBSTRUÇÃO DE VAS:	☒ NÃO	☐ SIM:			
PADRÃO VENTILATÓRIO:	☐ COSTAL	☐ DIAFRAGMÁTICO	☒ MISTO	☐ PARADOXAL	☐ SUPERFICIAL
RITMO VENTILATÓRIO:	☒ REGULAR	☐ IRREGULAR:			
TOSSE: ☐ SIM	☒ NÃO	☐ PRODUTIVA	☐ NÃO PRODUTIVA	☐ EFICAZ	☐ INEFICAZ
☒ DEGLUTE OU EXPECTORA	SECREÇÃO: ☒ NÃO ☐ SIM	☐ PEQUENA	☐ MÉDIO	☐ GRANDE	
COMPOSIÇÃO:	☐ HIALINA	☐ MUCÓIDE	☐ MUCUPURULENTA	☐ PURULENTA	☐ SANGUINOLENTA
COR DA SECREÇÃO	☐ INCOLOR	☐ AMARELADA	☐ ESVERDEADA	☐ MARROM	☐ ROSADA
AF: MV(+) AHTX s/RA		AC:			
MRC: 55	IMS: 1	OBS:			

ASL-003182/21 Carlos.Santos.Pd.2179 28/04/2021 14:49:51

ACESSÓRIOS

ACESSO VENOSO:	☐ CENTRAL	☐ PERIFÉRICO	☐ PIC	☐ PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA
DRENO: ☐ PLEURAL D	☐ PLEURAL E	☐ MEDIASTINAL	☐ OSCILANTE	☐ BORBULHANTE — DÉBITO:

EXAMES COMPLEMENTARES

HORA:					
	GASOMETRIA	PH:	PAO2:	PCO2:	HCO3:
	LABORATORIAIS				
	TOMOGRAFIA				
	RAIO X				

CONDUTA INICIAL

☐ THB	☒ TEP PASSIVA	☐ TEP ATIVA	O2:	☒ CINESIOTERAPIA:	
☐ AUXÍLIO À IOT	☐ AJUSTE DA VM	☐ DESMAME	☐ EXTUBAÇÃO	☐ VNI	☐ POSICIONAMENTO

OUTRAS:

PROPOSTA DE ATUAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA

Evitar o imobilismo
Evoluir o IMS.

OBS:

Erika Barreto Pereira
Fisioterapeuta
CREFITO
FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

RESUMO DA ALTA	DATA: __/__/____	HORA:
☐ ÓBITO	SETOR DESTINO:	TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO HOSPITAL
DIAS DE INTERNAÇÃO:	TEMPO DE VMI:	TEMPO DE TOT:

QUADRO MOTOR:

QUADRO RESPIRATÓRIO:

RECOMENDAÇÕES:

MAC:	IMS:	OBS:	FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA

FICHA DE EVOLUÇÃO DA FISIOTERAPIA

NOME COMPL: Valdson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

SEXO: [X] MASCULINO [ ] FEMININO | IDADE: 35 | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/2020 | CONVÊNIO: SUS

DIAGNÓSTICOS: Fratura de joelho D

DATA: 08/09/2020 | TURNO DE ATENDIMENTO: [X] MANHÃ [ ] TARDE [ ] NOITE | 10-40

AR: MV(+) AHTX s/RA	FC:	FR:	PA:	T:	
VA: VE	RASS:	IMS: 1	MRC:	NC:	
GLASGOW:	SEDAÇÃO:	DVA:			SpO2:
VENTILAÇÃO MECÂNICA:	DIAS DE VM:	MODO:	FIO2:	CUFF: /	

PARÂMETROS:

MONITORIZAÇÃO VENTILATÓRIA:	Cest:	Cdin:	Res:	IRRS:	PaO2/FIO2:
	Pinsp:	CV:	P.01:	TRE:	TESTE DE CUFF:
PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE:		[ ] NÍVEL 1	[ ] NÍVEL 2	[ ] NÍVEL 3	[ ] NÍVEL 4

AVALIAÇÃO: Pcte estável, em VE, colaborativo, sem queixas, sem edema e com bom padrão respiratório.

CONDUTA: [X] FISIOTERAPIA MOTORA [X] FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

DESMAME: [ ] SIMPLES [ ] DIFÍCIL [ ] PROLONGADO – HORAS: [ ] 2 [ ] 4 [ ] 6 – FALHOU PORQUE?

[ ] RSBI	[ ] MUDANÇA DE DECÚBITO	[ ] TRE	[ ] TMR	TIPO DE VNI:		TEMPO:
[ ] TEP	[ ] POSICIONAMENTO	[ ] AJUSTES NA VM	[ ] INTUBAÇÃO	[ ] EXTUBAÇÃO	OUTRAS:	
[ ] TRAQ	[X] EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS	[ ] MONITORIZAÇÃO	[ ] TRANSPORTE	[ ] RCP		
SECREÇÃO:	[ ] PEQUENA	[ ] MÉDIA	[ ] GRANDE	[ ] FLUIDA	[ ] ESPESSA	COR:
CINESIOTERAPIA:	[ ] PASSIVA	[X] ATIVA	[ ] ATIVA ASSISTIDA			[ ] RESISTIVA
[ ] ORTOSTATISMO	[ ] SEDESTAÇÃO NO LEITO	[ ] SENTADO FENEST	[ ] SP	[ ] ORT	[ ] S/L	[ ] MI [ ] DEA

META TERAPÊUTICA: Evoluir o INS após a cirurgia.

Valdir Barreto Pereira
Fisioterapeuta
COREFITO 4ª REGIÃO
FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

EXAME	HORA	RESULTADOS					
GASOMETRIA		pH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:	OBS:
GASOMETRIA		pH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:	OBS:
RAIO X				OUTROS:			

DEMAIS ATENDIMENTOS NO TURNO:

CONDUTA: [ ] FISIOTERAPIA MOTORA [ ] FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

OBS:

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA: ___/___/___	TURNO DE ATENDIMENTO: ☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ NOITE					
AP:		FC:	FR:	PA:		T:
VA:		RASS:	IMS:	MRC:	NC:	
GLASGOW:	SEDAÇÃO:		DVA:			SpO_2:
VENTILAÇÃO MECÂNICA:	DIAS DE VM:		MODO:	FIO_2:	CUFF: /	
PARÂMETROS:						
MONITORIZAÇÃO VENTILATÓRIA:	Cest:	Cdin:	Res:	IRRS:	PaO_2/FIO_2:	
	Pinsp:	ΔV:	P0.1:	TRE:	TESTE DE CUFF:	
PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE:			☐ NÍVEL 1	☐ NÍVEL 2	☐ NÍVEL 3	☐ NÍVEL 4
REAVALIAÇÃO:						
CONDUTA: ☐ FISIOTERAPIA MOTORA ☐ FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA						
DESMAME: ☐ SIMPLES ☐ DIFÍCIL ☐ PROLONGADO – HORAS: ☐ 2 ☐ 4 ☐ 6 – FALHOU PORQUE?						
☐ RPPI	☐ MUDANÇA DE DECÚBITO	☐ TRC	☐ TMR	TIPO DE VM:	TEMPO:	☐ RPPI
☐ TEP	☐ POSICIONAMENTO	☐ AJUSTES NA VM	☐ INTUBAÇÃO	☐ EXTUBAÇÃO	OUTRAS	
☐ THB	☐ EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS	☐ MONITORIZAÇÃO	☐ TRANSPORTE	☐ TCP		
SECREÇÃO:	☐ PEQUENA	☐ MÉDIO	☐ GRANDE	☐ FLUIDA	☐ ESPESSA	COR:
CINESIOTERAPIA:	☐ PASSIVA	☐ ATIVA	☐ ATIVA ASSITIDA			☐ RESISTIVA
☐ SEDESTAÇÃO NO LEITO	☐ S C/ MMII PEND	☐ SP	☐ ORT	☐ S/L	☐ ME	☐ DEA
MEIA TERÂPEUTICA					FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL	

EXAME	HORA	RESULTADOS					
GASOMETRIA		pH:	PaO_2:	PCO_2:	HCO_3:	BE:	OBS:
GASOMETRIA		pH:	PaO_2:	PCO_2:	HCO_3:	BE:	OBS:
FAIO K:				OUTROS:			
DEMAIS ATENDIMENTOS NO TURNO:							
CONDUTA: ☐ FISIOTERAPIA MOTORA ☐ FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA					FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL		
CBS:							

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

HISTÓRICO DE ENFERMAGEM - ADMISSÃO

NOME COMPLETO: Valdinan Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

SEXO: [x] Masculino [ ] Feminino | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/20 | HORA: 16:05 h

A - ANAMNESE

ORIGEM: [ ] Domicílio [x] HUSE [ ] Outra:

NATURALIDADE: Sergipe | MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: Aracaju

ESTADO CIVIL: Casado | Nº DE FILHOS: 04 | RELIGIÃO: Evangélico

ESCOLARIDADE: Médio Inc. | PROFISSÃO: Auto peças

INTERNAMENTO HOSPITALAR RECENTE: [ ] Sim [x] Não | TEMPO DE INTERNAMENTO: | INTERNAMENTO RECENTE EM UTI: [ ] Sim [x] Não

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ANTERIOR: [ ] Sim [x] Não | QUAIS?

USO DE MEDICAÇÕES: [ ] Sim [x] Não | QUAIS?

B - QUEIXA DO PACIENTE

ATUAL: Sem queixas

PREGRESSA:

C - ANTECEDENTES FAMILIARES E/OU PESSOAIS

HIPERTENSÃO ARTERIAL: [ ] Sim [x] Não | DIABETES: [ ] Sim [x] Não | SEDENTARISMO: [x] Sim [ ] Não | DEPRESSÃO: [ ] Sim [x] Não

DOENÇA CARDÍACA: [ ] Sim [x] Não | DOENÇA RENAL: [ ] Sim [x] Não | TABAGISMO: [ ] Sim [x] Não | ANSIEDADE: [ ] Sim [x] Não

TROMBOSE VENOSA PROFUNDA: [ ] Sim [x] Não | DOENÇA HEPÁTICA: [ ] Sim [x] Não | ETILISMO: [ ] Sim [x] Não | FOBIAS: [ ] Sim [x] Não

ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL: [ ] Sim [x] Não | OUTROS:

NEGAÇÃO: [ ] Sim [x] Não QUAIS?

ALERGIAS: [ ] Sim [x] Não | QUAIS?

D - INDICADORES DE GRAVIDADE

VIA AÉREA: [x] Normal [ ] Tubo endotraqueal [ ] Cânula Traqueal | VENTILAÇÃO: [x] Espontânea [ ] Ventilação mecânica [ ] Aporte de Oxigênio

FC: ___ bpm | FR: ___ irpm | PANI: ___ mmHg | Temperatura: ___ °C | Sat. de O2: ___ % | PAM: ___ mmHg | PVC: ___ mmHg

DISPOSITIVOS EM USO:

Escala de Morse

HISTÓRICO DE QUEDAS: [ ] (0) Não [ ] (15) Sim | DISPOSITIVO ENDOVENOSO: [ ] (0) Não [ ] (20) Sim | DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO: [ ] (0) Não [ ] (15) Sim

MARCHA: [ ] (0) Normal/Sem deambulação/Acamado ou Cadeira de Rodas [ ] (10) Fraca [ ] (20) Comprometida ou Cambaleante

AUXÍLIO NA DEAMBULAÇÃO: [ ] (0) Nenhum, Acamado ou Auxiliado por Profissional da Saúde [ ] (15) Muletas, Bengala ou Andador [ ] (30) Mobiliário ou Parede

ESTADO MENTAL: [ ] (0) Orientado ou Capaz quanto à sua capacidade/limitação [ ] (15) Superestima capacidade ou Esquece limitações

Pontos:

Escala de Braden

PERCEPÇÃO SENSORIAL: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 | UMIDADE: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 | ATRIGADE: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4

MOBILIDADE: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 | NUTRIÇÃO: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 | FRICÇÃO E CISALHAMENTO: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3

Pontos:

Escala RASS

[ ] Combativo | [ ] Muito Agitado | [ ] Agitado | [ ] Inquieto | [ ] Alerta e calmo

[ ] Tomboroso | [ ] Sedado leve | [ ] Sedado moderado | [ ] Sedado profundamente | [ ] Coma

Escala de Coma de Glasgow: [MRO: + MRV: + MRM:] = | Escala de Dor: | Escala de CAM- ICU (DELIRIUM):

E - DISPOSITIVOS INVASIVOS

[ ] Tubo Orotraqueal: Último: __/__/__ | [x] Cateter Venoso Periférico: Último: 04/09/20 | Sonda [ ] Gástrica / [ ] Enteral: Último: __/__/__

[ ] Traqueóstomo: Último: __/__/__ | [ ] Cateter Venoso Central: Último: __/__/__ | [ ] Sonda Vesical de Demora: Último: __/__/__

[ ] Dreno: Último: __/__/__ | [ ] Outros: | Último: __/__/__

ASL-003182/21 Carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

E - EXAME FÍSICO

FOCO NEUROLÓGICO:

Pupilas: [X] Isocóricas [ ] Anisocóricas [ ] Mióticas [ ] Midriáticas | Resposta Motora: [X] Normal [ ] Paresia [ ] Plegia Localização: ____

Reagência Pupilar: Reativa [X] OE [X] OD Não Reativa [ ] OE [ ] OD | Sensibilidade: [X] Normal [ ] Parestesia [ ] Anestesia, Localização: ____

FOCO CARDIOVASCULAR: Ausculta:

Pulso: [X] Rítmico [ ] Arrítmico | [ ] Cheio [ ] Filiforme | Pele: [X] Corada [ ] Hipocrácea [ ] Cianótica | Edema: [ ] Ausente [ ] Presente

FOCO RESPIRATÓRIO: Ausculta:

[X] Ar ambiente [ ] Máscara [ ] Cateter nasal [ ] Tubo endotraqueal [ ] Traqueostomia | [X] Eupneico [ ] Taquipneico [ ] Bradipneico [ ] Ortopneico [ ] Dispneico

FOCO GASTRINTESTINAL:

Aspecto: [ ] Plano [X] Globoso | [ ] Flácido [ ] Distendido | [ ] Dor à palpação [ ] Indolor | Ruídos: [X] Presentes [ ] Ausentes [ ] Diminuídos [ ] Aumentados

ELIMINAÇÕES:

Diurese: [X] Normal [ ] Disúria [ ] Poliúria [ ] Oligúria [ ] Anúria | Urina: [ ] Amarelo claro [ ] Concentrada [ ] Colúria [ ] Hematúria [ ] Piúria [ ] Fétida

Defecação: [X] Presente [ ] Ausente (dias ___) | Fezes: [ ] Normal [ ] Endurecida [ ] Pastosa [ ] Líquida [ ] Melena [ ] Hematoquezia

APARELHO LOCOMOTOR:

Edema articular/muscular: [X] Ausente [ ] Presente Local: ____ | Alteração Tátil/Dolorosa: [ ] Ausente [ ] Presente Local: ____

SEGURANÇA FÍSICA: Necessidade de contenção no leito: [ ] Sim [X] Não | Isolamento: [ ] Sim [X] Não

NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS: Necessita de acompanhante: [ ] Sim [X] Não | [ ] Ansiedade [ ] Medo [ ] Solicitante [ ] Outros

NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS: Praticante: [ ] Sim [X] Não | Necessidade de auxílio espiritual: [ ] Sim [ ] Não

AVALIAÇÃO DO TEGUMENTO

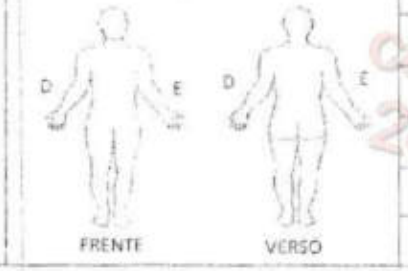

Lesão Por Pressão [1] nA

Local	Est.	Característica	Tratamento

D - CONDUTA DE ENFERMAGEM:

Paciente aguardando conduta médica

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Carimbo e Assinatura

HOSPITAL CIRURGIA

HISTÓRICO DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Stos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

SEXO: [X] Masculino [ ] Feminino | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/20 | DATA: 06/09/20 | HORA: __:__ h

A - INDICADORES DE GRAVIDADE

VIA AÉREA: [X] Normal [ ] Tubo endotraqueal [ ] Cânula Traqueal | VENTILAÇÃO: [X] Espontânea [ ] Ventilação mecânica [ ] Aporte de Oxigênio

FC: ___ bpm | FR: ___ irpm | PAM: ___ mmHg | Temperatura: ___ °C | Sat. de O2 ___ % | PAM: ___ mmHg | PVC: ___ mmHg

Escala de Morse

HISTÓRICO DE QUEDAS		MARCHA	
Não	0	Normal/Sem deambulação/Acamado ou Cadeira de Rodas	[X]
Sim	[X]	Fraca	10
DISPOSITIVO ENDOVENOSO		Comprometida ou Cambaleante	20
Não	0	AUXÍLIO NA DEAMBULAÇÃO	
Sim	[X]	Nenhum, Acamado ou Auxiliado por Profissional de Saúde	[X]
DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO		Muletas, Bengala ou Andador	15
Não	[X]	Mobiliário ou Parede	30
Sim	15	ESTADO MENTAL	
		Orienta-se ou Capaz quanto à sua capacidade/limitação	[X]
		Superestima capacidade ou Esquece limitações	15

PONTOS: 35

Escala de Coma de Glasgow: [ ] MRO + MRV + MRM 1-15

Escala de Dor (0 – 10): 02

Escala de CAM- ICU (DELIRIUM): NA

Escala de Braden

PERCEPÇÃO SENSORIAL		NUTRIÇÃO	
Completamente limitada	1	Muito pobre	1
Muito limitado	2	Inadequada	2
Levemente limitado	[X]	Adequado	[X]
Nenhuma alteração	4	Excelente	4
MOBILIDADE		ATIVIDADE	
Completamente imobilizado	1	Acamado	[X]
Muito limitado	2	Restrito à cadeira	2
Levemente limitado	[X]	Caminha ocasionalmente	[X]
Nenhuma limitação	4	Caminha frequentemente	4
UMIDADE		FRICÇÃO E CISALHAMENTO	
Constantemente úmida	1	Problema	1
Frequentemente úmida	2	Problema Potencial	2
Ocasionalmente úmida	[X]	Nenhum problema aparente	[X]
Raramente úmida	4		

PONTOS: 16

Escala de Agitação e Sedação de Richmond - RASS NA

Combativo	Francamente combativo, violento, levando a perigo imediato os equipe de saúde	+ 4	Torporoso	Não completamente alerta, mas mantém olhos abertos e contato ocular ao estímulo verbal por > 10seg. - 1
Muito Agitado	Agressivo, pode puxar tubos e cateteres	+ 3	Sedado leve	Acorda rapidamente, e mantém contato ocular ao estímulo verbal por < 10seg - 2
Agitado	Movimentos não intencionais frequentes, briga com o respirador (se estiver em ventilação mecânica)	+ 2	Sedado moderado	Movimento ou abertura dos olhos, mas sem contato ocular com o examinador - 3
Inquieto	Ansioso, inquieto, mas não agressivo	+ 1	Sedado profundamente	Sem resposta ao estímulo verbal, mas tem movimentos ou abertura ocular ao estímulo tátil / físico - 4
Alerta e calmo		0	Coma	Sem resposta aos estímulos verbais ou exame físico - 5

B - DISPOSITIVOS INVASIVOS

Tubo Orotraqueal NA	Catéter Venoso Periférico:	Sonda [ ] Gástrica / [ ] Enteral NA	Dreno: NA
Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__
Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: 04/09/20	Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__
Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__
Traqueostomo NA	Catéter Venoso Central: NA	Sonda Vesical de Demora NA	Outros: NA
Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__
Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__
Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data de Retirada: __/__/__

ASL-00318222121 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

C - EXAME FÍSICO

FOCO NEUROLÓGICO:

Pupilas: [x] Isocóricas [ ] Anisocóricas [ ] Mióticas [ ] Midríticas | Resposta Motora: [x] Normal [ ] Paresia [ ] Plegia Localização:

Reagência Pupilar: Reativa [x] OE [x] OD Não Reativa [ ] OE [ ] OD | Sensibilidade [x] Normal [ ] Parestesia [ ] Anestesia Localização:

FOCO CARDIOVASCULAR: Ausculta:

Pulso: [x] Rítmico [ ] Arrítmico | [ ] Cheio [ ] Filiforme | Pele: [x] Corada [ ] Hipocorada [ ] Cianótica | Edema: [x] Ausente [ ] Presente

FOCO RESPIRATÓRIO: Ausculta:

[x] Ar ambiente [ ] Máscara [ ] Cateter nasal [ ] Tubo endotraqueal [ ] Traqueostomia | [x] Eupneico [ ] Taquipneico [ ] Bradipneico [ ] Ortopneico [ ] Dispneico

FOCO GASTRINTESTINAL:

Aspecto: [ ] Plano [x] Globoso | [ ] Flácido [ ] Distendido | [ ] Dor a palpação [x] Indolor | Ruídos: [x] Presentes [ ] Ausentes [ ] Diminuídos [ ] Aumentados

ELIMINAÇÕES:

Diurese: [x] Normal [ ] Disúria [ ] Poliúria [ ] Oligúria [ ] Anúria | Urina: [ ] Amarelo claro [ ] Concentrada [ ] Colúria [ ] Hematúria [ ] Piúria [ ] Fétida

Deferação: [x] Presente [ ] Ausente (dias ___) | Fezes: [ ] Normal [ ] Endurecida [ ] Pastosa [ ] Líquida [ ] Melena [ ] Hematoquezia

APARELHO LOCOMOTOR:

Edema articular/muscular: [x] Ausente [ ] Presente Local: | Alteração Trófica: [x] Ausente [ ] Presente Local:

SEGURANÇA FÍSICA: Necessidade de contenção no leito: [ ] Sim [x] Não | Isolamento: [ ] Sim [x] Não

NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS: Necessita de acompanhante: [x] Sim [ ] Não | [ ] Ansiedade [ ] Medo [ ] Solicitante [x] Outros

NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS: Praticante: [x] Sim [ ] Não | Necessidade de auxílio espiritual: [ ] Sim [x] Não

AVALIAÇÃO DO TEGUMENTO

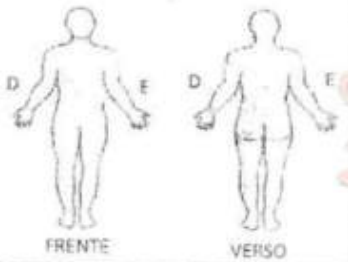

Lesão Por Pressão [1] NA

Local	Est.	Característica	Tratamento

D - CONDUTA DE ENFERMAGEM:

Ag. TC de joelho D e esquerda cirurgia

Aline Freire de Azevedo
COREN-SE 534184-ENF

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Carimbo e Assinatura:

HOSPITAL CIRURGIA

DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO:			
VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS			
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985		LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

Fra		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		07/09	08/09	/	/	/	/	/
1	Comportamento de saúde propenso a riscos relacionado à compreensão inadequada evidenciado pelo relato verbal de não conhecer a importância da pulseira de identificação.	I	M					
2	Comunicação verbal prejudicada relacionada a informações insuficientes evidenciado pelo relato verbal de desconhecimento do seu estado de saúde.	I	M					
3	Risco de queda evidenciado pela mobilidade física prejudicada e uso de agentes farmacológicos	I	M					
4	Ansiedade relacionada á condição atual evidenciado por episódios de insônia.	I	M					
5	Risco de infecção evidenciado pelo uso e manipulação de dispositivos invasivos.	I	M					
OBSERVAÇÕES:		ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA
			Elizabeth Fernandes COREN-SE 534647 - ENF					

LEGENDA:

I : INICIAL / PI: PIOROU / ME: MELHOROU / M: MANTIDO / R: RESOLVIDO / NA: NÃO APLICA

HOSPITAL CIRURGIA

INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		07/09	08/09	09/09	/	/	/	/
1	Orientar o pacientes desde a sua admissão até sua alta hospitalar, o significado e importância do uso da pulseira de identificação.	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N
2	Estabelecer uma comunicação efetiva junto ao paciente e família, buscando sempre identificar os seus anseios e dificuldades orientando e sanando dúvidas.	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T
3	Verificar programação cirúrgica para suspender anticoagulante na véspera e/ou dia do procedimento.	20H	20H	20H	20H	20H	20H	20H
4	Esclarecer dúvidas sobre o tratamento, tipo e local da cirurgia proposta bem como explicar procedimentos a serem realizados e rotinas institucionais	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N
5	Realizar higienização das mãos com água e sabão a cada procedimento realizado.	ATT	ATT	ATT	ATT	ATT	ATT	ATT
5.1	Realizar troca de dispositivos invasivos (AVP) a cada 96 horas e/ou sempre que necessário.	/	/	/	/	/	/	/
6	Orientar paciente/família quanto aos riscos e prevenção de quedas e manter grades no leito	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N
7	Realizar mudança de decúbito 2/2h e aplicar película transparente não estéril impermeável em proeminências ósseas.	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06
7.1	Aplicar película transparente não estéril impermeável em proeminências ósseas a cada 7 dias e/ou conforme necessidade	/	/	/	/	/	/	/
7.2								
8								
9		TÉC. MANHÃ	TÉC. MANHÃ	TÉC. MANHÃ	TÉC. MANHÃ	TÉC. MANHÃ	TÉC. MANHÃ	TÉC. MANHÃ
		TÉC. TARDE	TÉC. TARDE	TÉC. TARDE	TÉC. TARDE	TÉC. TARDE	TÉC. TARDE	TÉC. TARDE
		TÉC. NOITE	TÉC. NOITE	TÉC. NOITE	TÉC. NOITE	TÉC. NOITE	TÉC. NOITE	TÉC. NOITE
		ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA

OBSERVAÇÕES:

Maria dos Anjos Aguiar dos Santos COREN-SE 365.063 - TE

Paula Roberta de Jesus Santos COREN-SE 841.346 - TE

Elizabeth Fernandes Evangelista COREN-SE 363485 - TE

Elizabeth Fernandes COREN - SE 534547 - ENF

CIRURGIA

TABELA NEWS

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:

DATA: / /	HORÁRIO	7H	8H	9H	10H	11H	12H	13H	14H	15H	16H	17H	18H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21 - 24													2
	12 - 20													0
	9 - 11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94 - 95													1
	92 - 93													2
	≤ 91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO													0
TEMPERATURA	≥ 39.1º													2
	38.1 - 39º													1
	36.1 - 38º													0
	35.1 - 36º													1
	≤ 35º													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 - 219													0
	101 - 110													1
	91 - 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 - 130													2
	91 - 110													1
	51 - 90													0
	41 - 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA													0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL														
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (MANHÃ)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO (TARDE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
		João Vi... S. Santos COREN-SE 402.204 - ENF.	Jos... Santos COR...

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA: / /	ORÁRIO	19H	20H	21H	22H	23H	24H	1H	2H	3H	4H	5H	6H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21 -24		18										19	2
	12-20													0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO													0
TEMPERATURA	≥ 39.1º													2
	38.1 – 39º													1
	36.1 – 38º		36.6											0
	35.1 – 36º													1
	≤ 35													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		130 x80										120 x80	0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 - 110		98										96	1
	51 - 90													0
	41 - 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		X										A	0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL														
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (PLANTÃO)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)
COREN	COREN SE

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE.

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA
TABELA NEWS

NOME COMPLETO: Jobson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

DATA 05/09/20

	HORÁRIO	7H	8H	9H	10H	11H	12H	13H	14H	15H	16H	17H	18H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21-24													2
	12-20		17						16					0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤ 91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO		X					X						0
TEMPERATURA	≥ 39.1º													2
	38.1 – 39º													1
	36.1 – 38º													0
	35.1 – 36º		35,3					35,3						1
	≤ 35º													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		134/64					126/70						0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 – 110													1
	51 – 90		73					75						0
	41 – 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		X					X						0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL			1					1						
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (MANHÃ)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO (TARDE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
	[illegible] 043 - TE		[illegible] 043 - TE

ASL-00318222/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA: / /	HORÁRIO	19H	20H	21H	22H	23H	24H		2H	3H	4H	5H	6H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21 -24													2
	12-20		19										17	0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO													0
TEMPERATURA	≥ 39.1º													2
	38.1 – 39º													1
	36.1 – 38º		36										36	0
	35.1 – 36º													1
	≤ 35													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		130/80										120/80	0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 - 110													1
	51 - 90		75										70	0
	41 - 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		X										X	0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL			0										0	
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (PLANTÃO)
Cristiane Luna de Siqueira
COREN-SE 602514-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)
Paula Roberta de jesus santos
COREN-SE 841216-TE

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA
TABELA NEWS

NOME COMPLETO: voldson medeiros dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 23/08/85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

DATA: / /	HORÁRIO	7H	8H	9H	10H	11H	12H	13H	14H	15H	16H	17H	18H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21-24													2
	12-20		17						18					0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO													0
TEMPERATURA	≥ 39.1º													2
	38.1 – 39º													1
	36.1 – 38º													0
	35.1 – 36º		35.6											1
	≤ 35º								35					3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219													0
	101 – 110		120 x90						130 x100					1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 – 110													1
	51 – 90		78						71					0
	41 – 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA													0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL														
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (MANHÃ): Aline Freire de Azevedo COREN-SE-134284-ENF
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ): COREN-SE-[illegible]-TE
ENFERMEIRO (TARDE): Aline Freire de Azevedo COREN-SE-134284-ENF
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE):

ASL-00318222/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA: 06/09/2021	HORÁRIO	19H	20H	21H	22H	23H	24H	1H	2H	3H	4H	5H	6H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21-24													2
	12-20		18										14	0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO			✓									✓	0
TEMPERATURA	≥ 39.1º													2
	38.1 – 39º													1
	36.1 – 38º													0
	35.1 – 36º			36C									36C	1
	≤ 35													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219			120									90	0
	101 – 110			80									120	1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 - 110													1
	51 - 90			72									67	0
	41 - 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA			✓									✓	0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL				0									0	
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA							131						98	

ENFERMEIRO (PLANTÃO)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)
Alexsandra A. P. Bueno
Téc. de Enfermagem do Trabalho
COREN-SP 503485

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE.

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TABELA NEWS

NOME COMPLETO:		
Valdson Medeiros da Silva		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:
03/08/1985	F14	120458

DATA	28/04/2021																	
HORA	10:00																	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25																	3
	21 - 24																	2
	12-20		19										18					0
	9-11																	1
	≤ 8																	3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96																	0
	94-95																	1
	92-93																	2
	≤ 91																	3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM																	2
	NÃO																	0
TEMPERATURA	≥ 39.1º																	2
	38.1 – 39º																	1
	36.1 – 38º		36										36.3					0
	35.1 – 36º																	1
	≤ 35º																	3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220																	3
	111 – 219																	0
	101 – 110		90 x70										150 x90					1
	91 – 100																	2
	≤ 90																	3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131																	3
	111 – 130																	2
	91 – 110																	1
	51 – 90												70					0
	41 – 50																	1
	≤ 40																	3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA																	0
	V/D/NR*																	3
ESCORE TOTAL			01															
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO																		
GLICEMIA																		

ENFERMEIRO (MANHÃ)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO (TARDE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
João Victor S. Santos	Geruda da Silva	João Victor S. Santos	Josiel dos Santos
COREN-PE 402.309 - ENF.	909169	COREN-PE 402.309 - ENF.	COREN-PE 1[illegible]-TE

ASL-003162/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

	HORÁRIO	19H	20	21H	22H	23H	0H	2H	4H	6H		
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25											3
	21 -24											2
	12-20		20								18	0
	9-11											1
	≤ 8											3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96											0
	94-95											1
	92-93											2
	≤91											3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM											2
	NÃO											0
TEMPERATURA	≥ 39,1°											2
	38.1 – 39°											1
	36.1 – 38°		36								36	0
	35.1 – 36°											1
	≤ 35											3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220											3
	111 – 219		160/90								130/80	0
	101 – 110											1
	91 – 100											2
	≤ 90											3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131											3
	111 – 130											2
	91 - 110											1
	51 - 90		70								81	0
	41 - 50											1
	≤ 40											3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		X								X	0
	V/D/NR*											3
ESCORE TOTAL			0								0	
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO												
GLICEMIA												

ENFERMEIRO (PLANTÃO)

COREN-SE 191132 - ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)

Paula Roberta de Jesus Santos

COREN-SE 841216-TE

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE.

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA
TABELA NEWS

NOME COMPLETO: Vilsoni Medeiros de Souza

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | LEITO: F-14 | REGISTRO: 1204586

DATA: 08/09/20

	HORÁRIO	7H	8H	9H	10H	11H	12H	13H	14H	15H	16H	17H	18H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21-24													2
	12-20		18						18					0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤ 91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO		x											0
TEMPERATURA	≥ 39.1º													2
	38.1 – 39º													1
	36.1 – 38º													0
	35.1 – 36º		35.3						36.3					0
	≤ 35º													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		14/10											0
	101 – 110									120				1
	91 – 100									x80				2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 – 110													1
	51 – 90		73											0
	41 – 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		x											0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL			1											
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (MANHÃ)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO (TARDE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
COREN-SE 365.047 - ENF	Técnico Enfermagem Miguel dos Santos COREN-SE 1.365.043 - TE		José Carlos dos Santos COREN-SE 1.134.123-TE

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA 08/09/2020	HORÁRIO	19H	20H	21H	22H	23H	24H	1H	2H	3H	4H	5H	6H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21-24													2
	12-20		18										14	0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO		✓										✓	0
TEMPERATURA	≥ 39.1º													2
	38.1 – 39º													1
	36.1 – 38º		37										36	0
	35.1 – 36º													1
	≤ 35													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		130/80										120/70	0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 - 110													1
	51 - 90		72										83	0
	41 - 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA			✓									✓	0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL				0									0	
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (PLANTÃO)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)
	Alexsandro A. F. Evangelista COREN/SE - 363485 - TE

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE.

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TABELA NEWS

NOME COMPLETO:		
Jalson Medeiros do Santo		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:
24/08/85	F14	045586

DATA: 05/06/20	HORÁRIO	7H	8H	9H	10H	11H	12H	13H	14H	15H	16H	17H	18H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21 - 24													2
	12-20		18											0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO		x											0
TEMPERATURA	≥ 39.1°													2
	38.1 – 39°													1
	36.1 – 38°													0
	35.1 – 36°		35,5											(1)
	≤ 35°													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		~~16~~ 14											0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 – 110													1
	51 – 90		78											0
	41 – 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		✓											0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL			1											
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (MANHÃ)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO (TARDE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
	Francisco Angelino Aguiar dos Santos COREN-CE 1.365.043 - TE		

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA / /	HORÁRIO	19H	20H	21H	22H	23H	24H	1H	2H	3H	4H	5H	6H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21 -24													2
	12-20													0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO													0
TEMPERATURA	≥ 39.1º													2
	38.1 – 39º													1
	36.1 – 38º													0
	35.1 – 36º													1
	≤ 35													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219													0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 - 110													1
	51 - 90													0
	41 - 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA													0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL														
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (PLANTÃO)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE.

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PACIENTES

EM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE

Eu, **VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS**

CPF Nº **32809722803** RG Nº **484580838**

residente e domiciliado no **RUA G N.21 LOT. 02** ,

Bairro **SANTO ANTONIO**, Cidade **ARACAJU/SE**

cartão SUS Nº **704 0068 3931 1764** .

DECLARO estar ciente que o atendimento no HOSPITAL DE CIRURGIA é custeado pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) e que nenhum valor será cobrado ou devido para a realização de qualquer exame ou procedimento porventura necessário ao tratamento do paciente enquanto estiver internado.

DECLARO ainda estar ciente que não existe a possibilidade de antecipação de procedimentos mediante pagamento de quaisquer valores e que oferecer dinheiro ou aceitar a oferta de pagamento por funcionários ou terceiros em nome do Hospital para desviar o fluxo de atendimento do SUS pode ser caracterizado conduta ilícita passível de responsabilização criminal.

São freqüentes as ofertas de golpistas que rondam os hospitais públicos e abordam familiares de pacientes internados alegando a necessidade do pagamento de valores em nome da Instituição, o que não é tolerado pelo Hospital de Cirurgia em nenhuma hipótese, por mais grave que seja a situação do paciente.

Se algo parecido acontecer, registre sua denúncia junto a Ouvidoria do Hospital, pessoalmente ou através do telefone (79)98162-4814.

ARACAJU, **04** de **Setembro** de 2020.

Valdson Medeiros Santos

Declarante

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO DO HOSPITAL DE CIRURGIA

Eu, **VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS**

CPF Nº **32809722803** RG Nº **484580838**

residente e domiciliado no **RUA G N.21 LOT. 02** ,

Bairro **SANTO ANTONIO**, Cidade **ARACAJU/SE** ,

Declaro, para os devidos fins, sob as penas de lei, está ciente da proibição de produção e/ou veiculação de fotos e /ou filmagem de quaisquer áreas de dependência do Hospital Cirurgia, bem como se seus pacientes, internos, funcionários e demais colaboradores.

A reprodução e/ou divulgação de fotos e/ou imagens sem autorização enseja responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

ARACAJU, **04** de **Setembro** de 2020.

Declarante

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Com relação às transfusões de sangue e seus componentes, declaro esta CIENTE que:

1. O médico assistente da instituição poderá, a seu critério, indicar transfusões de sangue ou seus componentes para o meu tratamento;

2. A Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia realiza transfusões apenas a partir de doadores voluntários, razão pela qual poderei receber solicitação de doações de reposição, a título de colaboração, no sentido de substituir as unidades de sangue e hemocomponentes que eu eventualmente venha receber;

3. Em nenhum momento meu tratamento estará vinculado à apresentação de doadores de sangue e o único critério para definir a liberação de unidades para transfusões e a disponibilidade junto ao estoque de sangue;

4. O controle de qualidade realizado durante o processo de coleta e processamento de sangue está de acordo com as normas sanitárias brasileiras, notadamente na seleção e triagem dos candidatos à doação e na realização de testes laboratoriais no sangue doador, objetivando o máximo de segurança possível nas transfusões;

5. Mesmo com a realização de todos os testes acima citados e, com as aplicações de todo o rigor técnico e dos métodos mais modernos que a medicina permite, é possível a ocorrência de reações e efeitos colaterais relacionados às transfusões de sangue que envolve riscos imediatos ou tardios, em virtude de se tratar de material biológico;

6. Caso deseje, poderei discutir com meu médico assistente as vantagens e desvantagens do uso de transfusões como alternativa terapêutica para o tratamento;

7. Os médicos e funcionários do Hospital de Cirurgia estão à disposição para o esclarecimento de dúvidas sobre quaisquer dos pontos acima mencionados.

8. Estou ciente que a retirada do consentimento pode ser solicitada a qualquer momento da minha internação.

☒ **Aceito** a transfusão de hemocomponentes e estou dando consentimento para que a Agência Transfusional do Hospital de Cirurgia faça a administração do sangue ou seus derivados prescritos pelos médicos, quando necessário, no período do meu tratamento nesta instituição.

☐ **Não Aceito** que a Agência Transfusional do Hospital de Cirurgia faça a administração do sangue ou seus derivados mesmo prescritos pelos médicos e assumo todos os riscos e efeitos desta decisão.

Nome do Paciente : Valdirene Medeiros dos Santos

Nome do Responsável legal: —

Grau de parentesco: — Data de Nascimento: 22/08/85

Documento de Identificação: 4845908 78

Aracaju, 04/07/20 Hora: 16 : 00 h

Valdirene Medeiros dos Santos

Assinatura do ou do responsável legal

NÚCLEO DE QUALIDADE – HOSPITAL DE CIRURGIA

João Victor S. Santos

HOSPITAL CIRURGIA

TERMO DE ESCLARECIMENTO
SOBRE RISCO DE QUEDAS

As quedas são eventos frequentes entre crianças e pessoas acima de 60 anos. Podem agravar o quadro de saúde do paciente, provocando fraturas, sangramentos, ferimentos na pele, traumas na cabeça, situações que prolongam o período de internação e até mesmo podem levar a morte (BRASIL, 2013). Alguns fatores como medicações, fragilidades físicas do paciente (limitações para andar ou vestir-se), entre outros, podem aumentar o risco de queda no ambiente hospitalar.

Após avaliação do risco de queda do (a) Sr (a) Valdson Medeiros dos Santos

Orientamos para reduzir o risco de queda que:

- As grades da cama devem ficar sempre elevadas;
- O paciente deve evitar levantar subitamente da cama devido à tontura e hipotensão postural;
- Não sair da cama sem solicitar auxílio da equipe de enfermagem;
- Não ir ao banheiro sozinho, sempre solicitar ajuda ao acompanhante ou a Equipe de Enfermagem;
- Informar a Equipe sempre que for ficar sem acompanhante;
- O quarto deve ficar com as luzes sempre acesas;
- Usar sempre calçados antiderrapantes;
- Solicitar ajuda da enfermagem sempre que tiver necessidade ou dúvidas;
- Se necessário será realizado contenção mecânica conforme prescrição médica para pacientes elegíveis (alteração do nível de consciência).

Diante do exposto acima, Eu, Valdson Medeiros dos Santos portador do documento de nº 4945[illegible], abaixo assinado, confirmo que fui orientado sobre o risco de queda e me comprometo em colaborar com as ações que visam minimizar este risco.

Data: 04/09/20

Valdson Medeiros dos Santos

Assinatura do paciente e/ou acompanhante:

João Victor Silva

Assinatura do Enfermeiro (a)

João Victor Silva Santos
COREN-[illegible]

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

GOVERNO DE SERGIPE

SISTEMA INTERFEDRATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL - SIGAU

COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DO ESTADO

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS

DOCUMENTO ÚNICO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS EM ENFERMARIA-DUSV E

NOME DO PACIENTE: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
DATA DE ADMISS: 26/08/2020

NOME DA MÃE: VALQUIRIA DOS SANTOS
DATA DE NASCIM: 21/08/1985

ENDEREÇO: RUA D LOT JUSSIARA 2 Nº 21
IDADE: 35

CNS: 704 0068 3931 176 PLANO DE SAÚDE: NÃO
ESTADO: SERGIPE

NATURALIDADE: ARACAJU – SE
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: ARACAJU

TELEFONE PARA CONTATO: -79
REGIÃO DE SAÚDE:

UNIDADE PRODUTIVA: PRONTO SOCORRO ÁREA AZUL ( ) ÁREA VERDE (X)
OUTROS: _____

QUEIXA PRINCIPAL E DURAÇÃO:

DOR EM JOELHO D., APOS QUEDA HA 02 DIAS

HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL:

PACIENTE VITIMA DE QUEDA DA PROPRIA ALTURA

ANTECENDENTES PESSOAIS E COMORBIDADES:

NÃO

RESUMO DOS RESULTADOS DE EXAMES GRÁFICOS E POR IMAGENS(ANEXAR CÓPIAS DOS RESULTADOS E LAUDOS)

RX + LABORATORIO + ECG

RESUMO DE AVALIAÇÕES DOS ESPECIALISTAS (ANEXAR CÓPIAS DE LAUDOS E/OU AVALIAÇÕES)

FRATURA COMINUTA DE ESPINHO TIBIAL D

RESUMO DA TERAPÊUTICA INSTITUÍDA E RESULTADOS

ANALGESIA + PROFILAXIA DE TVP

PARAMETROS CLINICOS E LABORATORIAIS

PRESSÃO ARTERIAL	SATURAÇÃO DE 02	FREQUÊNCIA CARDÍACA	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	GLICEMIA	URÉIA	CREATININA
128 x 92	99%	76	18	75	23	NÃO
HEMOGLOBINA	LEUCÓCITOS	POTÁSSIO	USO DE 02: SIM( ) NÃO( )	SECRETIVO: SIM ( ) NÃO ( )	INTUBADO: SIM ( ) NÃO ( )	COLAR CERVICAL: SIM( ) NÃO ( )

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

14.4	11.2	NÃO	NÃO	NÃO	NAO	NÃO

INFORMAÇÕES CLÍNICAS ADICIONAIS

DOENÇA CRÔNICA AVANÇADA: SIM/NÃO	INSUFICIÊNCIA CARDÍACA: SIM/NÃO	ALIMENTAÇÃO: ORAL( ) SNE( ) NPT( ) GTT( )	ISOLAMENTO: SIM ( ) RESP( ) CONTATO( ) NÃO( )	INSUF RENAL: SIM/NÃO	ANTIBIÓTICOS: DIAS DE USO (Dx)	ESCALA DE COMA DE GLASGOW: AO/MRV/MRM
NAO	NÃO	ORAL	NÃO	NÃO	NÃO	15

MOTILIDADE			
DEAMBULA	CADEIRANTE	ACAMADO	OUTROS
NÃO	NÃO	SIM	

HIPÓTESE(S0 DIAGNÓSTICA(S)

FRATURA COMINUTA DE ESPINHO TIBIAL D

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

TRATAMENTO EM HOSPITAL ESPECIALIZADO OU DE REFERENCIA

É VEDADO AO MÉDICO

Art. 35. Exagerar a gravidade do diagnóstico ou do prognóstico, complicar a terapêutica ou exceder-se no número de visitas, consultas ou quaisquer outros procedimentos médicos.

Art. 41. Parágrafo único. Nos casos de doença incurável e terminal, deve o médico oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis sem empreender ações diagnósticas ou terapêuticas inúteis ou obstinadas, levando sempre em consideração a vontade expressa do paciente ou, na sua impossibilidade, a de seu representante legal.

Médico Solicitante

Data: 28.09.20
Hora: 16:58
Assinatura:
Carimbo: Dr. Antônio Franco Gabral, Ortopedia/Traumatologia, CRM 880

NIR

Data: 28.09.20 Hora: 16:58
Responsável: Jesa.

Médico do NIR

Data:
Hora:
Assinatura:
Carimbo:

CRL (RECEBIMENTO)

Data: Hora:
Responsável:

Comentários Médico CRL:

CRL (Autorização)

Data: Hora:
MR:
Código:
Assinatura:

ATENÇÃO

A primeira solicitação deverá ser enviada à Central de Regulação de Leitos através do DUSV Enfermaria devidamente preenchido no máximo 03 horas a partir da data e hora da solicitação.

As atualizações dar-se-ão a cada 24 horas a partir da primeira solicitação e deverão ser registradas em Formulário de informações complementares e enviadas à Central e Regulação de Leitos, cumprindo o mesmo prazo definido no item anterior.

Este DUSV UTI terá validade máxima de 03 dias a partir da data da primeira solicitação.

DUSV UTI. 2017. COPYRIGHT SIGAU. COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE. REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Centro Médico do Trabalhador

PROCESSO DE ENFERMAGEM – ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME: Valdson dos Santos | IDADE:

UNIDADE: ENFERMARIA | LEITO

SINAIS VITAIS E OUTROS:

Tabela Numérica da Dor (0 a 5): 0 = Ausência de Dor; 1 = Dor Leve; 2 = Dor Moderada; 3 e 4 = Dor Intensa; 5 = Dor Insuportável

DATA	Hora	PA mmHg	FR ipm	Pulso bpm	T (°C)	SPO2 (%)	Dor (0–5)	Glicemia Mg/dl	Peso (g)	Diurese Volume (ml)	Elim. Fecal Sim( ) Não( ) Ou Diarréica

DATA:	HORA:	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM
20/08/20	18:40	Paciente Comparace neste setor trazido pelo SAMU em protocolos com AVP em MSE, consciente orientado verbalizando vitima de colisão moto x caminhão cirurgião realizo avaliação e encaminho para raio-x Rafaela Santos Mota COREN-SE 140730-TI
	18:45	Adm medicações Diclofenaco (01 âmpola) via IM (glutea) conforme a prescrição medica, encaminho p/ ortopedia Rafaela Santos Mota COREN-SE 140730-TI

ASL-00316222/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Prefeitura Municipal de Aracaju
C.N.P.J.: 11.718.406/0001-20
Requisição de Exames Complementares

Data: 20/08/2020
Hora: 18:43:48

FAT: 8 - 20/08/2020 **Requisição:** 1 **CID Principal:** T140
Usuário: 987649201 - VALDSON DOS SANTOS
Idade: 34 Anos, 11 Meses e 30 Dias **Data Nasc.:** 21/08/1985
CNS: 704.0068.3931.1764

Exame	Cid	Urg.	Procedimento	Descrição
202		Não	02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) (ESQUERDO)

JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO
MEDICO CIRURGIAO GERAL - CRM: 1166 -

Prefeitura Municipal de Aracaju
C.N.P.J.: 11.718.406/0001-20
Requisição de Exames Complementares

Data: 20/08/2020
Hora: 18:43:48

FAT: 8 - 20/08/2020 **Requisição:** 1 **CID Principal:** T140
Usuário: 987649201 - VALDSON DOS SANTOS
Idade: 34 Anos, 11 Meses e 30 Dias **Data Nasc.:** 21/08/1985
CNS: 704.0068.3931.1764

Exame	Cid	Urg.	Procedimento	Descrição
202		Não	02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) (ESQUERDO)

JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO
MEDICO CIRURGIAO GERAL - CRM: 1166 -

ASL-003182221 Carlos Santos 20/04/2021 14:49:51 Pd 2179

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU

HOSPITAL DR NESTOR PIVA

Endereço: MARANHAO, SN - 18 DO FORTE - ARACAJU

1ª Via

Receituário de Medicamentos Não Padronizados pela SMS

Paciente: 98764920 1 - VALDSON DOS SANTOS

RG: 4845808 38

Data de Nascimento: 21/08/1985 - **Telefone:**

Endereço: R G SÃO SEBASTIÃO, 218, SANTOS DUMONT

Cadastro: 98764920 1

Município: ARACAJU

18:45

1) DICLOFENACO DE SODIO AMPOLA-75mg/3ml.....1 AMP

Prefeitura Municipal de Aracaju, 20 de Agosto de 2020.

Dr. José Aparecido B. Cardoso
CRM/SE 1166

JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO

MEDICO CIRURGIAO GERAL
CRM: 1166/

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU

HOSPITAL DR NESTOR PIVA

Endereço: MARANHAO, SN - 18 DO FORTE - ARACAJU

2ª Via

Receituário de Medicamentos Não Padronizados pela SMS

Paciente: 98764920 1 - VALDSON DOS SANTOS

RG: 4845808 38

Data de Nascimento: 21/08/1985 - **Telefone:**

Endereço: R G SÃO SEBASTIÃO, 218, SANTOS DUMONT

Cadastro: 98764920 1

Município: ARACAJU

1) DICLOFENACO DE SODIO AMPOLA-75mg/3ml.....1 AMP

Prefeitura Municipal de Aracaju, 20 de Agosto de 2020.

Dr. José Aparecido B. Cardoso

JOSE APARECIDO BATISTA CARDOSO

MEDICO CIRURGIAO GERAL
CRM: 1166/

RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: Valdizia Cardoso dos Santos
DATA DA ENTRADA: 6/08/22
DATA DA SAÍDA: 04/09/22

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

INTERNAMENTO: PS ( ) ENFERMARIA ( ) UTI ( )

HISTÓRICO CLÍNICO:

Paciente já relata de internamento anterior. — Espelho Lenço Lado direito com fratura de 2/3 distal Lenço Lado esquerdo Fratura cominutiva e Lado direito esquerdo pelo fêmur. Lesão Lado esquerdo pelo Pé Pelo Polegar. Pós Op Imediato

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

EXAMES COMPLEMENTARES: Rx de punho D e Mão Lado

MÉDICOS ASSISTENTES: Dr. Carlos Cirurgião Ortopedista CRM/SE 3185

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO (X) TRANSFERIDO ( ) ÓBITO ( ) EVASÃO ( )

ARACAJU, 15 de 09 de 2022

Carlos Cirurgião Ortopedista CRM/SE 3185

MÉDICO DO SETOR DE ANALISE DE PRONTUÁRIO

ASL-003182/21 carlos.santos.pd2179 28/04/2021 14:49:51

MS/DATASUS HOSPITAL DE URGENCIAS DE SERGIPE - HUSE

No. DO BE: 178174 DATA: 26/08/2020 HORA: 09:44 USUARIO: VDMSANTOS
CNS: SETOR: 05-ORTOPEDIA

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS DOC...:
IDADE.....: 35 ANOS NASC: 21/08/1985 SEXO...: MASCULINO
ENDERECO.....: RUA D/LOT JUSSIARA 2 NUMERO: 21
COMPLEMENTO...: BAIRRO: SANTO ANTONIO
MUNICIPIO.....: ARACAJU UF: SE CEP...: 49000-000
NOME PAI/MAE..: /VALQUIRIA DOS SANTOS
RESPONSAVEL...: O PROPRIO TEL...:
PROCEDENCIA...: ARACAJU - CAPITAL
ATENDIMENTO...: FRATURA
CASO POLICIAL.: NAO PLANO DE SAUDE....: NAO TRAUMA: NAO
ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: NAO

PA: [X mmHg] PULSO: [ ] TEMP.: [ ] PESO: [ ]

EXAMES COMPLEMENTARES: [ ] RAIO X [ ] SANGUE [ ] URINA [ ] TC
[ ] LIQUOR [ ] ECG [ ] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [ ] SIM [ ] NAO

DADOS CLINICOS: DATA PRIMEIROS SINTOMAS: / /

ANOTACOES DA ENFERMAGEM:

DIAGNOSTICO: CID:

PRESCRICAO | HORARIO DA MEDICACAO

HUSE
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PS
26/08/2020

DATA DA SAIDA: / /
SAIDA: [ ] DOMICILIO MEDICA [ ] A PEDIDO [ ] EVASAO [ ] DESISTENCIA
[ ] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO HORA DA SAIDA:
INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):
TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):
OBITO: [ ] ATE 48HS [ ] APOS 48HS [ ] ANAT. PATOL

HUSE
ELETROCARDIOGRAMA
EXAME(S) REALIZADO(S)
DATA 26/08/20
HORARIO 09:55
TECNICO

Orlando Ferreira Alves
Ortopedia e Traumatologia
CRM-SE 1788 - RQE 6422

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

RADIOLOGIA 26/08/20
AS 09:55 HORAS
TECNICO EM RADIOLOGIA

ASL-003182221 carlos.santos.pd.2179 26/04/2021 14:49:51

HUSE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

Fundação Hospitalar de Saúde

FICHA DE ATENDIMENTO

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – SISTEMA DE MANCHESTER

NOME DO PACIENTE (Sem abreviações):

REGISTRO:

DATA: ___/___/____

IDADE:

ETNIA:

HORA:

DATA DE NASCIMENTO ___/___/____

NOME DA MÃE:

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

SITUAÇÃO / QUEIXA:

FLUXOGRAMA:

DISCRIMINADOR:

ALERGIAS (MEDICAMENTOS E ALIMENTOS):

VERMELHO	LARANJA	AMARELO	VERDE	AZUL
	MUITO URGENTE	URGENTE	POUCO URGENTE	NÃO URGENTE
0 MIN	10 MIN	60 MIN	120 MIN	240 MIN

OBSERVAÇÃO:

DESTINO / ENCAMINHAMENTO:

ENF.: COREN: ASSINATURA:

COORDENADOR: DATA: ___/___/____ HORA: ___:___h

RECLASSIFICAÇÃO PARA A PRIORIDADE: _____, DISCRIMINADOR _____ às ___h___min. ENF.: COREN:

CONFIRMADA IDENTIFICAÇÃO COM O PACIENTE / FAE / PULSEIRA? (S/N)

COLOCADA PULSEIRA? (S/N)

EM QUAL MEMBRO? (PULSO E / PULSO D / TORNOZELO E / TORNOZELO D)

HOSPITAL DE URGENCIAS DE SERGIPE - HUSE

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Reg. Definitivo...: 21481
Numero do CNS.....: 000000000000000
Nome..............: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
Documento.........: Tipo :
Data de Nascimento: 21/08/1985 Idade: 35 anos
Sexo..............: MASCULINO
Responsavel.......:
Nome da Mae.......: VALQUIRIA DOS SANTOS
Endereco..........: RUA D/LGT/JUSSIARA 2 21
Bairro............: SANTO ANTONIO Cep.: 49000-000
Telefone..........:
Municipio.........: 2800308 - SE
Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Naturalidade......: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada..: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 178174
Clinica...........: 100 - ALA 100
Leito.............: 999.0026
Data da Internacao: 28/08/2020
Hora da Internacao: 21:11
Medico Solicitante: 033.930.175-94 - SAMUEL BEZERRA MACHADO JUNIOR
Proced. Solicitado: NAO INFORMADO
Diagnostico.......: NAO INFORMADO
Identif. Operador.: ELMENEZES

INFORMACOES DE SAIDA

Proc.Realizado:
Dt.Hr Saida:
Especialidade:
Tipo de Saida:
CID Principal:
CID Secundario:
Principal:
Secundario:
Outro:

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Fundação Hospitalar de Saúde

PRONTO SOCORRO ADULTO HUSE	PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: [illegible] Idade: 35 Data: [illegible]

DATA	HORA	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
		2- [illegible]	
		2 [illegible]	26/03 [illegible]
		3) [illegible]	[illegible] 07
		4) [illegible]	26/03 [illegible] 24 06
		5) [illegible]	06
		6) [illegible]	
		7) [illegible]	

Orlando Ferreira Alves
Ortopedia e Traumatologia
CRM - SE 1789 - TEOT 6427

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DE URGÊNCA DE SERGIPE – HUSE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

EVOLUÇÃO/PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA 27/08/2020

NOME: **VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS**

ALA: **VERDE TRAUMA** LEITO: **CORREDOR** GÊNERO: **MASCULINO** IDADE: **35**

DIAGNÓSTICOS: **FRATURA COMINUTA DE ESPINHO TIBIAL D**

EVOLUÇÃO MÉDICA:

	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
1	Dieta VO LIVRE	
2	AVP PERVIO	
3	Keflin 1g, IV, 6h/6h OU Kefazol 1g, IV, 8h/8h **SUSP**	
4	Ranitidina, 02 mL + 18 mL AD, IV, 12h/12h OU Omeprazol 40mg, IV, às 6:00	
5	Dipirona, 02 mL + 08 mL AD, IV, 6h/6h	
6	Profenid, 01 ampola IV + 100mL SF0,9%, 12h/12h	
7	Tramal 50mg + 250 ml SF0,9, IV, 8/8h SOS	
8	Clexane 40mg SC, 1x/dia OU Heparina 5.000UI SC, 2x/dia	
9	Bromoprida, 02 mL + 18 mL AD, IV, 8h/8h, se náuseas ou vômitos	
10	Glicemia capilar, 6h/6h, **se diabético**	
11	Insulina regular, conforme glicemia:	
12	<200 = Ø 251 – 300 = 4U 351 – 400 = 8U	
13	201 – 250 = 2U 301 – 350 = 6U > 400 = 10U	
14	Glicose 25%, 40ml, IV, se glicemia < 70	
15	Captopril 25mg, VO, se PAS > 180mmHg ou PAD > 110mmHg **SOS**	
16	CCGG + SSVV 6h/6h	
17	CURATIVO DIARIO 1X/DIA	
18	GENTAMICINA 240MG EV 1X/DIA **SUSP**	
19		
20		
21		

Dr. Filipe Moreno Lira
Ortopedista Traumatologista
CRM/SE 4718 - TEOT 15328

ASL-00318222121 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DE URGÊNCA DE SERGIPE – HUSE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Fundação Hospitalar de Saúde

EVOLUÇÃO/PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA 28/08/2020

NOME: **VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS**

ALA: **VERDE TRAUMA** LEITO: **CORREDOR** GÊNERO: **MASCULINO** IDADE: **35**

DIAGNÓSTICOS: **FRATURA COMINUTA DE ESPINHO TIBIAL D**

EVOLUÇÃO MÉDICA:

	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
1	Dieta VO LIVRE	
2	AVP PERVIO	
3	Keflin 1g, IV, 6h/6h OU Kefazol 1g, IV, 8h/8h **SUSP**	
4	Ranitidina, 02 mL + 18 mL AD, IV, 12h/12h OU Omeprazol 40mg, IV, às 6:00	
5	Dipirona, 02 mL + 08 mL AD, IV, 6h/6h	
6	Profenid, 01 ampola IV + 100mL SF0,9%, 12h/12h	
7	Tramal 50mg + 250 ml SF0,9, IV, 8/8h SOS	
8	Clexane 40mg SC, 1x/dia OU Heparina 5.000UI SC, 2x/dia	
9	Bromoprida, 02 mL + 18 mL AD, IV, 8h/8h, se náuseas ou vômitos	
10	Glicemia capilar, 6h/6h, **se diabético**	
11	Insulina regular, conforme glicemia:	
12	<200 = Ø 251 – 300 = 4U 351 – 400 = 8U	
13	201 – 250 = 2U 301 – 350 = 6U > 400 = 10U	
14	Glicose 25%, 40ml, IV, se glicemia < 70	
15	Captopril 25mg, VO, se PAS > 180mmHg ou PAD > 110mmHg **SOS**	
16	CCGG + SSVV 6h/6h	
17	CURATIVO DIARIO 1X/DIA	
18	GENTAMICINA 240MG EV 1X/DIA **SUSP**	
19		
20		
21		

ASL-00318222121 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

DATA: 29 / 08 / 2020. 01 ° DIH

NOME: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS 35 anos - FSQ 12

DIAGNÓSTICO (S): Fratura cominutiva EXPOSTA 57.81.02 (D)

EVOLUÇÃO MÉDICA:

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	SND
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	
	4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP	
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	SOS 06
	6º. Nausedron 8mg EV 08/08hs SOS	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO 12/12HS / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	SOS
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	SOS
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SOS	SOS
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg SOS	SOS
	11º. Glicose 25% 04amp. EV se Glicemia < ou = 80mg/dl SOS	SOS
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	20
	13º. Dextro 6/6hs SUSP	—

14º Insulina Regular SC, após o dextro.
201 – 250: 02UI
251 – 300: 04UI
301 – 350: 06UI
351 – 400: 08UI
> ou = 401: 10UI

15º. Curativos Diários 1 x dia (x) SF 0,9% + Gaze

	16º SSVV 6/6hs	
	17º Exames Dr.	
	18º	
	19º	
	20º	

Dr. Raimundo Cezar Silva Santos
Enfermeiro
COREN-SE 73522

Médica

ASL-003182221/21 carlos.santos.pd 2179 28/04/2021 14:49:51

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

Fundação Hospitalar de Saúde

DATA: **30 / 08 / 2020.** **02º** DIH

NOME: **Valdson Medeiros dos Santos 35anos – Isol. A2**

DIAGNÓSTICO(S): **Fratura Comunitiva Espinha Tibial D**

EVOLUÇÃO MÉDICA: Agendado Fixação

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	SNN
	2º. Gelco Salinizado	KM USO
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	14 22 06
	4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP	—
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	12 18 24 06
	6º. Nausedron 8mg EV 08/08hs **SOS**	SOS
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO 12/12hs / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	06
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	SOS
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SUSP	—
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg **SOS**	SOS
	11º. Glicose 25% 04amp. EV se Glicemia < ou = 80mg/dl **SOS**	SOS
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	20
	13º. Dextro 6/6hs SUSP	—

14º Insulina Regular SC, após o dextro.
201 – 250: 02UI
251 – 300: 04UI
301 – 350: 06UI
351 – 400: 08UI
> ou = 401: 10UI

15º. Curativos Diários 1 x dia (x) SF 0,9% + Gazes 11

	16º SSVV 6/6hs	Rotina
	17º	
	18º	
	19º	
	20º	
	21º	
	22º	

Kátia Karina Nascimento Souza
COREN-SE 84722 – ENF

Dr. Sergio Cabral
Ortopedia
Cirurgia do Trauma e Coluna
CRM 3886

Médico

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

DATA: **31 / 08 / 2020.** 03º DIH

NOME: **Valdson Medeiros dos Santos 35anos – Isol. A2**

DIAGNÓSTICO(S): **Fratura Comunitiva Espinha Tibial D**

EVOLUÇÃO MÉDICA: _____

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	12 18 24 06
	4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP	12 18 24 06
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	12 18 24 06
	6º. Nausedron 8mg EV 08/08hs SOS	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO 12/12hs / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	6
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SUSP	
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg SOS	
	11º. Glicose 25% 04amp. EV se Glicemia < ou = 80mg/dl SOS	
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	20
	13º. Dextro 6/6hs SUSP	

14º Insulina Regular SC, após o dextro.

201 – 250: 02UI
251 – 300: 04UI
301 – 350: 06UI
351 – 400: 08UI
> ou = 401: 10UI

15º. Curativos Diários 1 x dia [ ] SF 0,9% + Gaze [ ] M

16º SSVV 6/6hs	
17º	
18º	
19º	
20º	
21º	
22º	

Médico

ASL-003182221
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

DATA: **01 / 08 / 2020.** **04º** DIH

NOME: **Valdson Medeiros dos Santos 35anos – B 6.1**

DIAGNÓSTICO(S): **Fratura Comunitiva Espinha Tibial D**

EVOLUÇÃO MÉDICA:

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	12 18 24 06
	4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP	
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	12 18 24 06
	6º. Nausedron 8mg EV 08/08hs **SOS**	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO 12/12hs / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	6
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SUSP	
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg **SOS**	
	11º. Glicose 25% 04amp. EV se Glicemia < ou = 80mg/dl **SOS**	
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	20
	13º. Dextro 6/6hs SUSP	

14º Insulina Regular SC, após o dextro.

201 – 250: 02UI
251 – 300: 04UI
301 – 350: 06UI
351 – 400: 08UI
> ou = 401: 10UI

15º. Curativos Diários 1 x dia [x] SF 0,9% + Gaze

	16º SSVV 6/6hs	
	17º	
	18º	
	19º	
	20º	
	21º	
	22º	

Dr. Sergio Cabral
Ortopedista
CRM-SE

Médico

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

DATA: **02 / 09 / 2020**

NOME: Valdson da Silva 61

DIAGNÓSTICO:

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)		Horários de Administração
	1º. Dieta Livre		
	2º. Gelco Salinizado		
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g IV 6/6hs		12 18 24 06
	4º.		
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD IV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	SOS	
	6º. Nausedron 8mg IV 08/08hs	SOS	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO / Omeprazol 40mg IV ou VO às 6hs		6
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% IV ou VO 8/8hs	SOS	
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% IV 12/12hs	SOS	
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg	SOS	
	11º. Luftal 40 gts VO de 8/8 hs	SOS	
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia		24
	13º. Dextro 6/6hs se Diabético		
	14º Insulina Regular SC, após o dextro: 201 – 250: 02UI 251 – 300: 04UI 301 – 350: 06UI 351 – 400: 08UI > ou = 401: 10UI		
	15º. Curativos Diários 1 x dia SF 0,9% + Gazes		M
	16º SSVV 6/6hs		
	17º Óleo Mineral ,ou Lactulona 20 Ml VO se não presentar dejeções		
	18º		
	19º		
	20º		
	21º		
	22º		

EVOLUÇÃO:

Sem novidades
Pós operatório

Dr. Sérgio Cavalcanti
CRM 1822

ASL-003182221 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

Fundação Hospitalar de Saúde

DATA: **03 / 08 / 2020.** **06°** DIH

NOME: **Valdson Medeiros dos Santos 35anos – B 6.1**

DIAGNÓSTICO(S): **Fratura Comunitiva Espinha Tibial D**

EVOLUÇÃO MÉDICA: M.: Dr. ro pos Dcom

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	18 12 24 06
	4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP	
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	18 12 24 06
	6º. Nauseuron 8mg EV 08/08hs **SOS**	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO 12/12hs / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	6
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SUSP	
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg **SOS**	
	11º. Glicose 25% 04amp. EV se Glicemia < ou = 80mg/dl **SOS**	
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	21
	13º. Dextro 6/6hs SUSP	

14º Insulina Regular SC, após o dextro.
201 – 250: 02UI
251 – 300: 04UI
301 – 350: 06UI
351 – 400: 08UI
> ou = 401: 10UI

15º. Curativos Diários 1 x dia (x) SF 0,9% + Gazes

	16º SSVV 6/6hs	
	17º	
	18º - SOLICITO TROCA DE TALA PR ESTAR ATIVO	
	19º (a FLEXÃO.	
	20º	
	21º - TALA A EXTENSÃO DO JOELHO	
	22º	

Médico

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

ASL-003182221
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

DATA: **04 / 09 / 2020**

NOME: Valdson Pedro Santos

DIAGNÓSTICO: 1ª EXAMINADO do ESPINAL

TIBIA

	Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
	1º. Dieta Livre	
	2º. Gelco Salinizado	
	3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g IV 6/6hs	12 18 24
	4º.	
	5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD IV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs **SOS**	
	6º. Nausedron 8mg IV 08/08hs **SOS**	
	7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO / Omeprazol 40mg IV ou VO às 6hs	6
	8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% IV ou VO 8/8hs **SOS**	
	9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% IV 12/12hs **SOS**	
	10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg **SOS**	
	11º. Luftal 40 gts VO de 8/8 hs SOS	
	12º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	22
	13º. Dextro 6/6hs se Diabético	
	14º Insulina Regular SC, após o dextro. 201 – 250: 02UI 301 – 350: 06UI 251 – 300: 04UI 351 – 400: 08UI > ou = 401: 10UI	
	15º. Curativos Diários 1 x dia SF 0,9% + Gazes	M
	16º SSVV 6/6hs	
	17º Óleo Mineral ,ou Lactulona 20 Ml VO se não presentar dejeções	
	18º	
	19º	
	20º	
	21º	
	22º	

EVOLUÇÃO:

Dr. Sérgio Cavalcanti
CRM 1822

Fundação Hospitalar de Saúde

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE – HUSE

PRONTO SOCORRO ADULTO

Página nº

Nome do Paciente:	Idade:	Sexo:
Unidade de Produção:	Leito:	Nº do Prontuário:

DATA	HORA	HISTÓRICO
26/04	12:32	# Infectologia #
		Paciente [illegible]
		[illegible]
		[illegible]

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE – HUSE
PRONTO SOCORRO ADULTO

Fundação Hospitalar de Saúde

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

Nome do Paciente: Valdson Medeiros dos Sto

Idade: | Sexo: M | U.P: U. Trauma "I" | Matrícula:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	TEMP	PULSO	RESP	PRESSÃO ARTERIAL	GLICEMIA
26/08/20	14:00	Paciente no leito, acordado consciente, orientado em pessoa, afebril, anictérico acianótico, com companhia familiar, em uso de AVP –
	14:00	Administrada medicações conforme prescrição médica –
	15:00	Paciente encaminhado ao setor do ECG, para realização de exames –
	16:00	Paciente aceitou a dieta oferecida
	18:00	Administrada medicações conforme prescrição médica
	18:30	Paciente segue aos cuidados da enfermagem – Téc R
27/08/20	13:30	Paciente no leito, em companhia familiar, consciente, orientado, hidratado, deambulando, aceitando dieta VO, sem queixas no momento. Segue aos cuidados da enfermagem – Téc R
28/08/20		
29/08/20		
30/08/20		

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	TEMP	PULSO	RESP	PRESSÃO ARTERIAL	GLICEMIA
		Paciente no leito sendo transportado (cadeira) com curativo oclusivo em região de tórax, extensão, sangramento ativo, acompanhado de acompanhante, AVP em MSD, assistindo dieta oferecida pela equipe de nutrição no momento. Sem queixas. Sinais Sob Controle pela Equipe. Aguardando avaliação médica. Leito de internação					

Usuário Brito
804 - Aux

Silvia
COREN

Silvia Aparecida Brito
COREN-SP 477.824 - Aux.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Fundação Hospitalar de Saúde

Nome do Paciente: Valdson Medeiros dos Santos | Idade: | Sexo:

Unidade de Produção: | Leito: 1502 | Nº do Prontuário:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
19/05	17h	Paciente em leito, [illegible]
20/05		[illegible]
		[illegible]
		[illegible]

	08:00	Paciente no leito, calmo, consciente, orientado, afebril, em uso de dieta via oral, prótese de MMII, hidratado pela família. Sem queixas no momento. Aos cuidados da equipe de enfermagem.
23/08/20		Elizangela Santos Silva Téc. Enfermagem COREN-SP 1.234.570
		Prestados os cuidados de higiene oral, banho de leito, troca de fraldas, curativo em membro inferior direito, sem intercorrências no momento.
	12:00	Paciente no leito, calmo, consciente, orientado, afebril, em uso de dieta via oral, prótese de MMII, hidratado pela família. Sem queixas no momento. Aos cuidados da equipe de enfermagem.
		Elizangela Santos Silva Téc. Enfermagem COREN-SP 1.234.570
		Prestados os cuidados de higiene oral, banho de leito, troca de fraldas, curativo em membro inferior direito, sem intercorrências no momento.
	16:00	Paciente no leito, calmo, consciente, orientado, afebril, em uso de dieta via oral, prótese de MMII, hidratado pela família. Sem queixas no momento. Aos cuidados da equipe de enfermagem.
		Elizangela Santos Silva Téc. Enfermagem COREN-SP 1.234.570
		Prestados os cuidados de higiene oral, banho de leito, troca de fraldas, curativo em membro inferior direito, sem intercorrências no momento.
	20:00	Paciente no leito, calmo, consciente, orientado, afebril, em uso de dieta via oral, prótese de MMII, hidratado pela família. Sem queixas no momento. Aos cuidados da equipe de enfermagem.
		Elizangela Santos Silva Téc. Enfermagem COREN-SP 1.234.570
		Prestados os cuidados de higiene oral, banho de leito, troca de fraldas, curativo em membro inferior direito, sem intercorrências no momento.
	24:00	Paciente no leito, calmo, consciente, orientado, afebril, em uso de dieta via oral, prótese de MMII, hidratado pela família. Sem queixas no momento. Aos cuidados da equipe de enfermagem.
		Elizangela Santos Silva Téc. Enfermagem COREN-SP 1.234.570
		Prestados os cuidados de higiene oral, banho de leito, troca de fraldas, curativo em membro inferior direito, sem intercorrências no momento.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Fundação Hospitalar de Saúde

Nome do Paciente: Valdson Medeiros dos Santos | Idade: 35 anos | Sexo: M

Unidade de Produção: | Leito: B(a.) | Nº do Prontuário:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
01/09/20	07h	NPO Dieta zero por fowler 45° comunicativo, orientado, orientado, alguns sinais comunicativos com uso de AVP em uso de hidratação, hidratação em uso de SF 0,9% sem queixas álgicas aparentes. Cuidados de enfermagem. Enf Jaqueline Maria Santos coren 680383.
	09h	Sob tomar banho de aspersão, realizado mobilização de membros e troca de roupa de cama. Sem intercorrências durante o procedimento. Enf Jaqueline Maria Santos coren 680383.
	12h	Administrado medicações de horário com bomba peristáltica, sem queixas álgicas aparentes. Enf Jaqueline Maria Santos coren 680383.
	19h	Paciente [illegible]
	6h	Sem intercorrências durante [illegible]

02/08/2020 07 paciente calmo, consciente, orientado, verbalizando, no momento sem intercorrencia, segue em observação e aos cuidados de enfermagem. Realizado curativo e medicação de horario por pct segue sem intercorrencia. pct tranquilo e sem intercorrencia segue aos cuidados de enfermagem.

13

18h Administrado Keflon 1g via endovenosa segue em quixeramobim. [illegible]

Maria Thais dos Santos
TE de Enfermagem
COREN-SE 376345

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216 TE

Paula Roberta de Jesus
COREN-SE 841216

Paula Roberta de Jesus
COREN-SE 841216

Paula Roberta de Jesus
COREN-SE 841216

Paula Roberta de Jesus
COREN-SE 841216

03/08 07:00- Encontra-se deitado dorsal, alitorado, acianotico, afebril em uso de cateter nasal 3l/min.

08:00- Encontra-se deitado dorsal, alitorado, acianotico, afebril em uso de cateter nasal 3l/min. Aceita bem dieta oferecida.

10:00- Encaminhada para troca de fralda e posteriormente para leito.

12:00 - Administrado medicação prescrita, Keflazol, dipirona e realizado curativo em AVP com gaze e micropore sem sinais flogisticos. SSVV- PA- 90x100, P- 79.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Fundação Hospitalar de Saúde

Nome do Paciente:		Idade:	Sexo:
Unidade de Produção:	Leito:	Nº do Prontuário:	

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
03	13h	
	12h	

CELL-DYN Ruby Versão Programa 2.2 ML 26/8/2020 11:57 N/S Analisador: 5519BG
HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE
EQUIPAMENTO 1
Pag Diagrama
ID Amost No_ID
Nome Pac VALDSON M DOS SANTOS
ID Pac V TRAUMA
Dr.
Anotação PAC 178174

Tipo Am Patient
DN 21/8/1983 Sex Masc
DT/HR Coleta
Obs 1
Obs 2

SEQe 6767 IDOP Admin
Corrida 26/8/2020 11:57
Test CBC
Modo Aberto Param 1
Limites Nasc Universal (

WBC	11.2	10e3/uL	
NEU	6.88	61.5	%
LYM	3.18	28.4	%
MONO	.809	7.23	%
EOS	.227	2.03	%
BASO	.093	.833	%
RBC	4.83	10e6/uL	
HGB	14.4	g/dL	
HCT	42.6	%	
MCV	88.2	fL	
MCH	29.8	pg	
MCHC	33.8	g/dL	
RDW	12.90	%	
PLT	232.	10e3/uL	
MPV	9.01	fL	

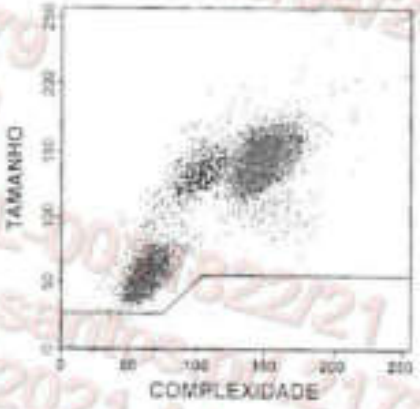

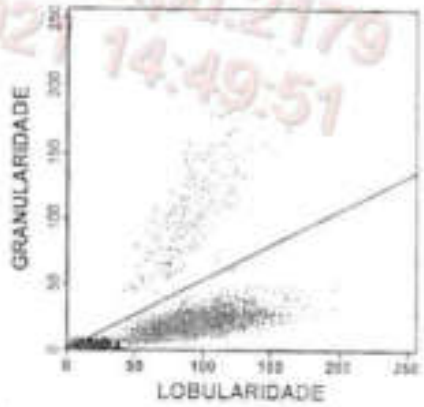

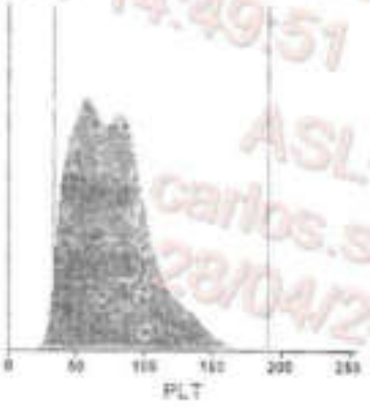

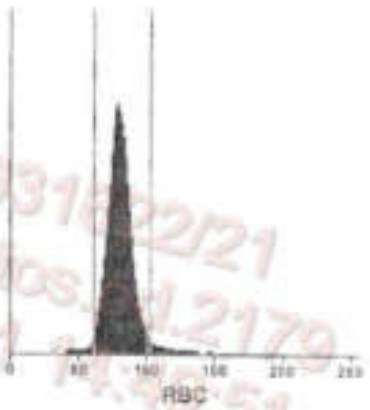

Thyago [illegible] Santos
Biomédico
CRBM: 2166

DIFERENCIAL MANUAL		MORFOLOGIA HEM	
NEU	META	NORMAL	MICRO
BAND	MIELO	POLICROM	MACRO
LYM	PRO	HIPOCROM	ANISO
MONO	BLASTO	POIQ	BASOPONT
	LIN VAR	ALVO	
BASO	GRANTOX	ESFERO	NRBC

NOTA

DIF POR DATA

INTERPRETAÇÃO
LEUC HEM PLT

ANORMAL. DEF. POR USUARIO :
Leucocitose
Linfocitose
Monocitose
Basofilia
PLT Microcitica

LIM. REF							
WBC	3.70-10.1			RBC	4.05-5.58	PLT	155.-366.
NEU	1.63-6.96	39.3-73.7	%	HGB	12.9-15.9	MPV	8.90-10.6
LYM	1.09-2.99	18.0-48.3	%	HCT	37.7-53.7		
MONO	.240-.790	4.40-12.7	%	MCV	81.1-96.0		
EOS	.020-.440	.000-7.30	%	MCH	27.0-31.2		
BASO	0.00-.080	0.00-1.70	%	MCHC	31.8-35.4		
				RDW	11.5-14.5		

TP. 11,4"
PTN. 109,07
INR. 0,95
TTPA 27,0"

ASL-00318221/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HUSE-HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
AV.TANCREDO NEVES, S/N, BAIRRO CAPUCHO
TEL.: (079) 3216-2600

Validado

Nome: VALDSON MEDEIROS, DOS SANTOS **Sexo:** Desconhe

ID do doente: V TRAUMA **Data nascimento:**

ID da amostra: 91 **Data/hora da colheita:**

Localização: Médico:

Ensaio	Resultado	Unidades	Alertas	Intervalo	Data da conclusão Hora da conclusão
CREATININA	0.78	mg/dL	CNTL	0.50 - 1.30	26.08.2020 12:21
GLICOSE	75	mg/dL	CNTL	70 - 99	26.08.2020 12:17
TGO	37	U/L	HIGH	5 - 34	26.08.2020 12:23
FIA	23	mg/dL	CNTL	15 - 56	26.08.2020 12:22

Fim do registo da amostra

ASL-003182221
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

ECG de Repouso

Exame: 6153
Nome: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
FC 75 bpm

Reg.Clin.:

Filtros: 60Hz Muscular

Data: 26/08/2020
Nasc.: 21/08/1985
Vel.: 25 mm/s

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

ANEXO I

SUS Sistema Único de Saúde — Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

CIRURGIA

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA — 2 - CNES: 0002283

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA — 4 - CNES: 0002283

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS — 6 - NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 1204586

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS): 704 0068 3931 1764 — 8 - DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1986 — 9 - SEXO: Masc. X — Fem. — 10 - RAÇA/COR

11 - NOME DA MÃE: VALQUIRIA DOS SANTOS — 12 - TELEFONE DE CONTATO: DDD 79 — 99990-7028

13 - NOME DO RESPONSÁVEL: SEM ACOMPANHANTE — 14 - TELEFONE DE CONTATO: DDD 79 — 99640-5611

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO): RUA G N.21 LOTEAMENTO 02

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: ARACAJU — 17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO — 18 - UF: SE — 19 - CEP: 49060065

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL — 24 - CID 10 PRINCIPAL — 25 - CID 10 SECUNDÁRIO: V230 — 26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO — 28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

29 - CLÍNICA — 30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO — 31 - DOCUMENTO: ( ) CNS ( ) CPF — 32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE — 34 - CÓDIGO DO ÓRGÃO EMISSOR DO REGISTRO DO CONSELHO — 35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - ( ) ACIDENTE DE TRÂNSITO — 39 - CNPJ DA SEGURADORA — 40 - UF — 41 - SÉRIE

37 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TÍPICO — 42 - CNPJ EMPRESA — 43 - CNAE DA EMPRESA — 44 - CBOR

38 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA: ( ) EMPREGADO ( ) EMPREGADOR ( ) AUTÔNOMO ( ) DESEMPREGADO ( ) APOSENTADO ( ) NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR — 47 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR — 52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO: ( ) CNS ( ) CPF — 49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08 07 2020 — 51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

2R2010031721-0

F.B.H.C- FUNDACAO DE BENEF NCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
AV.DESEMBARGADOR MAYNARD,174 UF:SE CEP:49075-170
FICHA DE ADMISSÃO HOSPITALAR ATT: renata

ATENDIMENTO

ACOMODACAO:Enfermaria
DIREITO A ACOMPANHANTE? Não
DATA: 04/09/2020 15:37:52 LEITO: F14 - Ala F
TIPO: Urgência
CONVENIO: SUS INTERNO
PROFISSIONAL:1828 JOSE LEOPOLDO ALVES DE LIMA

PACIENTE CARTÃO SUS:704006839311764

ATENDIMENTO:1204586
NOME: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
ENDERECO: RUA G N.21 LOTEAMENTO 02 Nº: 21
BAIRRO: Santo Antônio UF:SE CEP:49060065
CIDADE: Aracaju CPF 32809722803
FONE: 99990-7028/99640-5611 R.G: 484580838
DATA NASC.:21/08/1985 IDADE:35 SEXO:Masculino
EST.CIVIL :Solteiro PROFISSÃO
NOME DO PAI:NAO CONSTA NO DOC. APRESENTADO
NOME DA MAE:VALQUIRIA DOS SANTOS

RESPONSÁVEL:

NOME DO RESPONSAVEL:MARILEIDE MARTINS SANTOS/ESPOSA
ENDERECO:
BAIRRO: CIDADE: UF:

DADOS COMPLEMENTARES:

CID: S82.1-Fratura da extremidade proximal da tibia
ORIGEM: Aracaju
DIAS INTERNAMENTO:3
PROC.SUS: 040805055-1 Tratamento Cirurgico De Fratura Do Planalto Ti
AIH.:

---

e Maiuza 17/09/20.

Alta 09/09

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: Victor Oscar Medeiros Santos

DATA DO NASCIMENTO: 01/08/85 | LEITO: 214 | REGISTRO:

Fratura de Arcos de Costelas.

Tratamento Ambulatorial

Data e Hora	Evoluções dos médicos assistentes; intervenções dos médicos consultores chamados a opinar a assistência, dos médicos plantonistas nas intercorrências e dos médicos residentes e internistas nas intervenções supervisionadas.
04/09/20	Retorno Ambulatorial Dr. Victor Oscar Medeiros Santos Fratura de Arcos Costais Em tratamento Ambulatorial Dr. José Leopoldo Lima Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia do Joelho CRM 1528 DS109120 Paciente com fratura de costelas direitas de 2 a 6 arcos costais sem queixas no momento. Ed. Agredo Boa evolução e Alta.

Dr. Ignacio Spinal
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RS/CRE 3611

ASL-003182221 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Data e Hora	evolução do médico assistente, intervenção de médicos consultores chamados a opinar a assistência, médico plantonista nas intercorrências e de médico residente e internistas nas intervenções supervisionadas
	06/09/20 Paciente com Fratura da Coroa Dentária do Dente 11 (Incisivo Central Superior Direito), Sem Queixas NR: Agendado Atendimento + TC Dr. Eduardo Barbosa Nunes Ortopedia / Traumatologia CRM/PI 4007 / RQE 5301
	07/09/20 Paciente com Fratura da Coroa Dentária do Dente 11 (Incisivo Central Superior Direito), Sem Queixas, Atendimento de rotina NR: Agendado Cirurgia Dr. Eduardo Barbosa Nunes Ortopedia / Traumatologia CRM/PI 4007 / RQE 5301

ASL-00318222/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

EVOLUÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: Waldson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1985	LEITO: F 14	REGISTRO: 1204586

Alergias

Isolamentos

Data e Hora	Evoluções dos médicos assistentes; intervenções dos médicos consultores chamados a apoiar a assistência, dos médicos plantonistas nas intercorrências e dos médicos residentes e internistas nas intervenções supervisionadas.
08/09/20	Paciente portador de fratura de planalto tibial direito. Submetido a redução cirúrgica com fixação percutânea.
	Dr. Roberto Lima Ortopedia Traumatologia CRM-1173
	09/09/20
	Paciente em 1º DPO de RAFI de fratura de planalto de joelho D, sem queixas.
	Pede Alta Hospitalar
	Dr. Roberto Lima Ortopedia Traumatologia CRM-1173

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA
EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

valdson ' adeus dos santos		
DATA DE NASCIMENTO: 22/08/85	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

DIAGNÓSTICOS

CONDUTAS

Data e Hora	registro evolutivo das demais profissões de saúde: FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, ETC.
08/09/20	Pelo serviço social: Realizado visita social, Prestado orientações sobre o DPVAT

RAIOS X / FBHC	DATA: 08/09/2020
EXAME/INCIDÊNCIAS	VISTO TÉCNICO
RX TÓRAX	

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

p. 169

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

4 14

NOME COMPLETO: Wellington medeiros

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | LEITO: | REGISTRO:

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Dieta	Dieta oral livre				
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.				
Medicamentos Injetáveis					
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea (Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.				
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).				
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO - Diluir em 10mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).				SOS.
Medicamentos Injetáveis	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 20min. (Frequência 12/12h).				
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃO - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h).				SOS.
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluído em 10mL de água destilada, Infundir em 3min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dl.				
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD>110 mmHg				
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO				SOS.
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.				
Fisioterapia	Fisioterapia respiratória 2 vezes ao dia				
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados gerais de 6/6 h.				

1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rubrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rubrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rubrica
SND					
20		08			
		09			
06					
22		10			
SOS					
SOS					
SOS					
ATT					
Fisio					
20 06		08		14	

Válida das ____ do dia 04/09/2020 -

às 18:59 do dia ____/____/____

José Rogério Lima
Ortopedia e Traumatologia
CRM 1848

JOÃO V. DO S. SANTOS
COREN-SE 243.204 - ENF

Enfermeiro | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico

João Victor S. Santos
COREN-SE 243.204 - ENF

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

f. 14

NOME COMPLETO: Valdeir Medeiros

DATA DE NASCIMENTO: 21/07/85 | LEITO: | REGISTRO:

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Dieta	Dieta oral livre				
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.				
Medicamentos Injetáveis					
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea. (Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.				
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).				
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO - Diluir em 18mL de Água Destilada e infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).				
Medicamentos Injetáveis	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 20min. (Frequência 12/12h).				
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃO - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO - diluído em 10mL de água destilada, infundir em 3min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lenta. Se glicemia capilar <80 mg/dL.				
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD>110 mmHg				
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO				
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h, 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.				
Fisioterapia	Fisioterapia respiratória 2 vezes ao dia				
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.				

	1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rubrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rubrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rubrica
Dieta	SND					
Hidratação	20		08			
Medicamentos Injetáveis						
Medicamentos Injetáveis			08			
Medicamentos Orais						
Medicamentos Injetáveis						
Medicamentos Injetáveis			18			
Medicamentos Injetáveis						
SOS	SOS					
SOS	SOS					
SOS	SOS					
SOS						
Glicemia	ATT					
Fisioterapia	Vivio					
Cuidados Especiais	20		08		18	

Válida das 08 h do dia 08/08/2021

às 18 h 59 do dia ____/____/____

José Geordo Lima
Ortopedia e Traumatologia
e Cirurgia do Joelho
CRM 1828

José Vitor S. Santos
COREN-SP 554 - ENF

Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico

COREN-SP - ENF

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES	1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rúbrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rúbrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rúbrica
Dieta	Dieta oral livre					SMD					
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.					500		500			
Medicamentos Injetáveis											
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea (Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.							09			
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h)					06					
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – Diluir em 08mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).					03		12		18	
SOS	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 20min. (Frequência 12/12h).					SOS					
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃO - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h)					24		08		16	
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluido em 10mL de água destilada, infundir em 3min. (Frequência 08/08h)					SOS					
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.					SOS					
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD>110 mmHg					SOS					
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO					SOS					
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.					24 06		12		18	
Fisioterapia	Fisioterapia respiratória 2 vezes ao dia					Fisio					
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.										

Válida das 19 00 do dia 05/09/20
as 18 59 do dia 06/09/20

Médico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: Voldson Medeiros da Sa
DATA DE NASCIMENTO: 21/03/65 LEITO: REGISTRO: 1204586

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Dieta	Dieta oral livre				
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.				
Medicamentos Injetáveis					
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea (Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.				
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).				
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – Diluir em 08mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).				
SOS	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 20min. (Frequência 12/12h).				
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃo - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluído em 10mL de água destilada, Infundir em 3min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.				
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD≥110 mmHg				
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO				
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.				
Fisioterapia	Fisioterapia respiratória 2 vezes ao dia				
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados gerais de 6/6 h.				

1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rúbrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rúbrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rúbrica
SND					
500				500	
		09			
06					
03 05				17	
SOS					
24		09		16	
SOS					
SOS					
SOS					
24 06		12		18	
Rasio					
20 06		00		14	

Válida das 19:00 do dia 06/09/20
às 18:59 do dia 07/09/20

Dr. Eduardo Barbosa Nunes
Ortopedia / Traumatologia
CRM/SE 5301
RQE nº 4887
Médico

Enfermeiro

Técnico

Alexsandro A. P. Evangelista
Téc. de Enfermagem do Trabalho
COREN-SE 383455

Enfermeiro

Técnico

Enfermeiro

Técnico

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: Voldson Medeiros da S...
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 LEITO: 14 REGISTRO: 1204586

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Dieta	Dieta oral livre				
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.				
Medicamentos Injetáveis					
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea.(Frequência 24/24h). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.				
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).				
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – Diluir em 08mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).				
SOS	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 20min. (Frequência 12/12h).				
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃo - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h).				
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluido em 10mL de água destilada, Infundir em 3min. (Frequência 08/08h)				
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.				
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD>110 mmHg				
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO				
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.				
Fisioterapia	Fisioterapia respiratória 2 vezes ao dia				
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.				

1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rúbrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rúbrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rúbrica
SVD					
SOS					
SOS					
SOS					
ATJ					
ATJ					
Fino					

Válida das 19:00 do dia 07/09/20
às 18:59 do dia 08/09/20

Dr. Eduardo Barbosa Nunes
Ortopedia e Traumatologia
CRM-SE 3301

Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico

Alexsandro A. F. Evangelista
COREN-SE 365.[illegible] - TE
08-09

Elizabeth [illegible]
COREN-SE 365.[illegible] - TE

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: Valdon Medeiros dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985 | LEITO: 134 | REGISTRO: 120586

MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES	1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rúbrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rúbrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rúbric
DIETA LIVRE					SNS					
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ml, USO: EV12 -12HS										
					24 06		12		13	
CEFALOTINA 2g VIA EV DIRETO--- DILUIR EM 10ml DE ÁGUA DESTILADA E INFUNDIR em 3 a 5 min, de 6/6 horas										
DIPIRONA 500mg/ml (AMPOLA de 2ml) VIA EV DIRETO- DILUIR em 18 ml de ÁGUA DESTILADA e INFUNDIR de 3 A 5 min, de 6/6 horas					23 05		11		17	
TRAMADOL 100mg/ml (ampola de 1ml) Via EV INFUSÃO - DILUIR em 100ml de SORO FISIOLÓGICO 0,9% e INFUNDIR em 30 min, de 8/8 horas					24		08		16	
OMEPRAZOL 40mg Via EV DIRETO - reconstituir com seu próprio diluente e infundir em 3 min., diariamente					06					
ENOXAPARINA 40 mg (seringa preenchida) - Via SUBCUTÂNEA, de 24/24 horas							09			
METOCLOPRAMIDA 5 mg/ml (ampola de 2ml) - VIA EV DIRETO- diluir em 10 ml de ÁGUA DESTILADA e , Infundir em 3 min					02 06				14	
CETOPROFENO 100mg-VIA EV Infusão - Reconstituir em 5ml de Soro Fisiologico 0,9%. DILUIR em 100ml de Soro fisiológico 0,9% e Infundir em 20 min, de 12/12 horas					22		10			
SONDA VESICAL DE ALÍVIO					1217					
Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h										
CURATIVO em FO										

Dr. [illegible] Lima
Ortopedista Traumatologia
CRM 1173

Válida das ___ do dia ___/___/___
as 18:59 do dia ___/___/___

Médico | Enfermeiro | Eferm. | Técnico | Enfermeiro | Técnico | Enfermeiro | Técnico

HOSPITAL CIRURGIA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME COMPLETO: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

	MEDICAMENTO OU CUIDADO	FORMA	VIA	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÕES	1º TURNO (19:00 - 07:00h)	Rubrica	2º TURNO (07:00 - 13:00h)	Rubrica	3º TURNO (13:00 - 19:00h)	Rubrica
Dieta	Dieta oral livre					SND					
Hidratação	Solução Fisiológica 0,9% 500 ml EV 12/12 h.					20		08			
Medicamentos Injetáveis	CefaLOTina 1 g Via EV DIRETO - Reconstituir em 10 mL de Água Destilad e Infundir em 3 a 5min. (Frequência 06/06h)					23 05		12 08		07 18	
Medicamentos Injetáveis	Enoxaparina 40 mg (Seringa Preenchida) - Via Subcutânea (Frequência XX/XXh). MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA.							09			
Medicamentos Orais	Omeprazol 40mg Cápsula - Via Oral (Frequência 24/24h).					06					
Medicamentos Injetáveis	Dipirona 500mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – Diluir em 18mL de Água Destilada e Infundir entre 2 a 3 min. (Frequência 6/6h).					23 05		11		17	
Medicamentos Injetáveis	Tramadol 100mg/mL (Ampola de 1 mL) Via EV INFUSÃO - Diluir em 100mL de Soro Fisiológico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 08/08h)					24		08		16	
SOS	Cetoprofeno 100mg Via EV INFUSÃO - Reconstituir em 5mL de Soro Fisiológico 0,9%. Diluir em 100mL de Soro Fisiologico 0,9% e Infundir em 30min. (Frequência 12/12h).					SOS					
SOS	Metoclopramida 5mg/mL (Ampola de 2mL) Via EV DIRETO – diluido em 10mL de água destilada, Infundir em 3min. (Frequência 8/8h).					SOS					
SOS	Glicose 25% (10 mL) – Administrar 4 ampolas (40 mL) via EV lento. Se glicemia capilar <80 mg/dL.					SOS					
SOS	Captopril 25mg Comprimido - Via Oral Se PAS > 180 mmHg ou PAD>110 mmHg					SOS					
SOS	SONDA VESICAL DE ALÍVIO					SOS					
Glicemia	Glicemia capilar 6/6h (06h; 12h; 18h; 24h) - SE DIABÉTICO / INSULINA REGULAR CONFORME ESQUEMA: 200-250: 2UI / 251-300: 4UI / 301-350: 6UI / 351-400: 8UI / > 400: 10UI.					AVT					
Fisioterapia	Fisioterapia Motora e respiratória 2 vezes ao dia					Fisio					
Cuidados Especiais	Sinais Vitais e Cuidados Gerais de 6/6 h.					20 06		08		14	

Válida das 19 00 do dia 09/09/20

as 18:59 do dia 10/09/20

Dr. Vinicius Sobral
Médico

Elizabeth Fernandes
Enfermeiro

Efermeiro Técnico Enfermeiro Técnico Enfermeiro Técnico

① Dieta hospitalar

HOSPITAL
CIRURGIA
ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO	LEITO	REGISTRO
25/08/85	FJ4	1204586

Data: 04/09/20 | Turno:
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Tarde
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ✓ Alerta ✓ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ✓ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: 04/09/20 Noite
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ✓ Impossibilitado
COMPANHIA: ✓ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ✓ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ✓ Alerta ✓ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ✓ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

16:00h Paciente admitido neste setor procedente da urgência ortopédica, colocado em maca acompanhado de funcionário e familiar. ——
17:00h Realizado CUP com selo 20
18:00h Realizado dieta oferecida. — Segue tranquilo aos cuidados da equipe de enfermagem
19:00h Paciente no leito em uso de SVD hidratado desacompanhado sem queixas segue aos cuidados da enfermagem
20:00h Aferido SSVV — x —
21:00h Aceitado lanche pela noturno —
22:00h Dieta - ceto mantendo, conforme POP —
24:00h Pacte repousando sem queixas —
05:00h Pacte repousando sem alterações —
06:00h Adm. dieta mantida conforme POP —
06:30h Pacte segue sem alterações aos cuidados da equipe —

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO:		
Inbson Mesias da Silva		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:
24/08/85	F14	J 204586

Data: 05/09/20 Turno: Manhã

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional

BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum

ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Tarde

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional

BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum

ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Noite

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional

BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum

ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

7:00 - Paciente no leito sofowler a 30°, em uso de oxigenioterapia em cateter nasal 2L/min, afebril em repouso com dor e sem queixas. Mantido cuidados da equipe de enfermagem.

7:30 - Aceitou o café da manhã oferecido pela CND

8:00 - Aferido SSVV

9:00 - Administrado medicação prescrita pela médica assistente.

10:00 - Administrado medicação prescrita pela médica assistente. Aceitou o lanche ofertado pela CND

11:00 - Realizado banho de aspersão + troca de roupa de cama

12:00 - Aceitou o almoço ofertado pela CND

12:30 - Paciente no leito sofowler em cuidados da equipe de enfermagem

14:00 - Aferido SSVV

15:00 - Aceitou o lanche ofertado pela CND

16:00 - Paciente no leito sofowler em repouso até o momento

17:00 - Paciente segue tranquilo

18:00 - Aceitou o jantar ofertado pela CND

18:30 - Paciente no leito sofowler em cuidados da equipe de enfermagem

19:00 - Encontra-se deitado dorsal, oligúrico anictérico, afebril em uso de oxigenioterapia

20:00 - Verificado SSVV e sem queixas.

21:00 - Aceitou bem o que foi oferecido.

23:00 - Administrado medicação prescrita pela dipirona.

24:00 - Paciente repousando no leito.

05:00 - Administrado medicação prescrita dipirona.

Em tempo, às 24hrs foi administrado tenamat.

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

06:00 - Administrado medicação prescrita, omeprazol, seguir cuidados

Paula Roberta Dias santos
COREN-SE 841216-TE

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdson

DATA DE NASCIMENTO: | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

Data: 05/09/20 Turno: manhã

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional

BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum

ORIENTAÇÃO: ✗ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Tarde

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional

BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ✗ Alerta ✗ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum

ORIENTAÇÃO: ✗ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Noite

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ✗ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ✗ Profissional

BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ✗ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ✗ Doloroso ☐ Nenhum

ORIENTAÇÃO: ✗ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

07:00h Paciente encontra-se no leito, ed mo, em uso de cvp. hidratado, sem queixa
07:30h Aceitou dieta, oferecida pelo SND
08:00h Apoiado e amparado SSVV. —
08:00 Adm. Tramal conforme prescrição
09:00h Adm. Enoxaparina, conforme prescrição
Realizado banho de aspersão e estética do leito —
10:00h Aceitou lanche oferecido pelo SND
11:00h Adm. Dipirona, conforme prescrito
12:00h Recusou almoço prescrito, —
12:20h Aceitou dieta, oferecida pelo SND
13:00h Segue repousando no leito —
14:00h Apoiado e amparado SSVV. —
15:00h Aceitou lanche oferecido pelo SND
16:00h Adm. Tramal conforme prescrição
17:00h Adm. Dipirona, conforme prescrição
18:00 Aceitou dieta, oferecida pelo SND
18:50h Segue tranquilo aos cuidados da equipe de enfermagem — AMT
Em tempo digo realizado cvp. com gelco 20. — AMT

Paciente encontra-se no leito deitado repousando em uso de oxigenio por via nasal sem queixas e relata dor leve
Alexsandro Araújo
Téc. de Enfermagem
COREN-SE 348...

Paciente recebe a visita autorizada pelo medico

22:00 Administrado Dipirona 1g IM por Via oral
23:00 Ad. Sanitas, Higiene, curativo e puncão sanitária
24:00 Ad. Sanitas, Troca de fralda e lençol
24:00 Sinais vitais estáveis
02:00 Paciente dormindo sem queixas
04:00 Troca de fralda e lençol sem intercorrências
e sem Ad. Sanitas. Higiene de horário
06:00 Ad. Sanitas, amamentação por Via oral
06:00 Sinais vitais estáveis
06:00 Glicemia capilar
06:00 Paciente mantido e pendente aguardando avaliação da enfermeira

Alexsandro A. F. Evangelista
Téc. de Enfermagem do Trabalho
COREN-SE: 363485

ASL-003182/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985 | LEITO: FIX | REGISTRO: 1204586

Data: 07/09/2020 turno: manhã
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☒ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional
BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum
ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Tarde
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional
BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum
ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Noite
LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☒ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional
BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum
ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

07:00 Paciente no leito ativo, acianótico, anictérico, verbalizando sem queixas, em uso de acesso hidratado. Tec: Segunda 969469
08:00 administrado Tramol Tec: Segunda 969469
09:00 administrado Plexane Tec: Segunda 969469
11:00 administrado dipirona Tec: Segunda 969469
12:00 Paciente segue ativo, acianótico, anictérico, verbalizando, orientado sem queixas. Tec: Segunda Coren 969469

13:00h Paciente encontra-se no leito, com SF sem uso de CVP, sem intercorrencias
14:00h Período anotado SSVV.
15:00h Aceitou dieta oferecida pela SND
15:30h Realizado CVP com gelco 20 -
16:00h Adm. Tramal conforme prescrição
17:00h Adm. Dipirona conforme prescrito
18:00h Aceitou dieta oferecida pela SND
18:30h Segue tranquilo aos cuidados da equipe de enfermagem
19:00 - Encontra-se deitado dorsal, acianótico, anictérico, afebril em uso gelco hidratado.
20:00 - Verificado SSVV e sem queixas.
21:00 - Aceitou bem dieta oferecida.
23:00 - Administrado medicação prescrita dipirona.
24:00 - Administrado medicação prescrita Tramal 100 mg + 100 SF 0,9%.

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

05:00 - Administrado medicação prescrita - dipirona.

06:00 - Administrado medicação prescrita, sem queixas - Mantidos os seguidades

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdina Medeiros de Souza

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1955 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204 5786

Data: 08/09/20 | Turno: Tarde

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno:

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno: Noite

LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional | BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso

CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum | ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

7:00 - Paciente — leito colmo em regular de 30°, anoxático, normocorásico, eupneico, acianótico com SVP + soroterapia sob cuidados da equipe de enfermagem — [illegible] CORTEN-SE 365.043 - TE

7:30 - Reinfusão de zero aguardando CC — [illegible] CORTEN-SE 365.043 - TE

8:00 - Aferido SSVV administrado Tramal de horário conforme prescrição médica — [illegible] CORTEN-SE 365.043 - TE

9:00 - JOS administrado omeoprazol parenteral conforme prescrição médica — [illegible] CORTEN-SE 365.043 - TE

11:00 - Administrado dipirona de horário conforme prescrição médica — [illegible] CORTEN-SE 365.043 - TE

13:00h Paciente encontro-se no leito colmo em uso de SVP + soroterapia aguardando CC.

13:55h Paciente encaminhado para CC.

17:45h Paciente retorna do C.C colmo em uso de SVP + soroterapia, sem intercorrencia, vem em maca acompanhado de funcionarios com curativo RX realizado e prótese no RX. Enfª Kenia

18:00h Aceitou dieta oferecida.

19:50h Segue monitorado aos cuidados da equipe de enfermagem

Ao passar visita no leito estava deitada em uso de soroterapia por via periférica sem queixas e sinais flogísticos no local

Alexsandro A. F. Evangelista
COREN/SE - 363485 - TE

20:00 Glicemia Sinais Vitais

21:00 Paciente dorme e bem tranquilo pelo momento

22:00 Paciente mantida e tranquila sem queixas e sinais

23:00 Medicação Oxigenoterapia cateter nasal 2l/min
21:00 Medicação Dipirona 1g/100ml SF 0,9% infusão 4/4h
02:00 Paciente dormindo no leito sem queixas
04:00 Paciente monitorado e quieto.
05:00 Medicação Dipirona 1g hacassia
06:00 Medicação omeprazol 40mg por via oral
06:30 Glicemia capilar 98mg/dl
06:40 Paciente monitorado e quieto segue em vigília
vigilância de enfermagem.

Alexsandro A. F. Evangelista
COREN/SE - 363485 - TE

ASL-003182/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIR' 'RGIA

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO:		
Valdson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:
22/08/85	F14	1204814

Data:	Turno:	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☒ Impossibilitado
09/09/20	Manhã	
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional		BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☒ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum		ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno:	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

Turno:	LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional	BIOTIPO: ☐ Caquético ☐ Magro ☐ Eutrófico ☐ Sobrepeso ☐ Obeso
CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso ☐ Nenhum	ORIENTAÇÃO: ☐ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

7:00 - Paciente no leito, cefaleia, com ganho de 3°, ausentia, normo cardico, eupneico, aceitou o Tegre com suco + sanduiche pois os cuidados da equipe de enfermagem

7:30 - aceitou o desjejum ofertado pela TENS

8:20 - Administrado Transf de bolsas conforme prescrito

Spirio 55ml/

8:30 - Paciente saiu de alta hospitalar em cadeira de rodas acompanhado de familiar.

Antonio Anglico Aguiar dos Santos
COREN-SE 1.365.043 - TE

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TRANSFERÊNCIA INTERNA

NOME COMPLETO: Valdeson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85	LEITO: F14	REGISTRO: 1204886

S

☒ TRANSFERÊNCIA INTERNA ☐ TRANSFERÊNCIA EXTERNA

SETOR DE ORIGEM: Ala F — UNIDADE DE DESTINO: C

DATA: 08/09/20 — HORA:

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL:

SINAIS VITAIS: PA: 120/80 mmHg | FC: 73 bpm | FR: 18 rpm | T: 37,7 ºC | SO₂: %

B

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: ☒ CONSCIENTE ☐ DESORIENTADO ☐ SONOLENTO ☐ TORPOROSO ☐ COMATOSO ☐ SEDADO

PADRÃO RESPIRATÓRIO: ☒ AR AMBIENTE ☐ SUPORTE DE O_2 ____ % ☐ VENTILAÇÃO MECÂNICA ☐ TOT ☐ TQT

PACIENTE EM PROTOCOLO: ☐ NÃO ☐ SIM QUAL: _____

☐ DOR TORÁCICA ☐ ALERTA PACIENTE CRÍTICO ☐ OUTRO:

GLASGOW: 15

A

DISPOSITIVOS EM USO:

DISPOSITIVOS	DATA E SETOR EM QUE O PROCEDIMENTO FOI REALIZADO	TIPO DE CATETER/SONDA	SONDA (Nº) CATETER (SÍTIO)
TOT/TQT			
CVC/CVP	07/09		
SNE/SNG			
SVD			
OUTRO:			

R

MEDICAMENTOS POR INFUSÃO CONTÍNUA: ☐ NÃO ☐ SIM ☐ DROGA VASOATIVA ☐ SEDAÇÃO ☐ NPT ☐ ELETRÓLITOS

ISOLAMENTO ☐ SIM TIPO: ☐ CONTATO ☐ RESPIRATÓRIO ☐ PRECAUÇÃO ☐ NÃO SE APLICA

RISCOS CLÍNICOS AVALIADOS: ☐ QUEDA ☐ FLEBITE ☐ BRONCOASPIRAÇÃO ☐ LPP ☐ RESPIRATÓRIO ☐ NUTRICIONAL

ALERGIA ☐ SIM ☒ NÃO PULSEIRA DE RISCO ☐ SIM ☐ NÃO ☐ NA

EXAMES PENDENTES: ☒ NÃO ☐ SIM

QUAIS: ☐ RX ☐ USG ☐ ECO ☐ TC ☐ RM ☐ BIÓPSIA ☐ CATETERISMO CARDÍACO ☐ ECG ☐ SCAN ☐ OUTROS:

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

ENFº DO SETOR DE ORIGEM: — ENFº DO SETOR DE DESTINO:

CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: ☐ BAIXO RISCO ☐ MÉDIO RISCO ☐ ALTO RISCO OBS: CLASSIFICAÇÃO NO VERSO

INTERCORRÊNCIA DURANTE O TRANSPORTE: ☐ SIM ☐ NÃO

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE:

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

NOME COMPLETO: Valdir Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:
21/08/75	814	1226586

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PERI-OPERATÓRIA

PRÉ-OPERATÓRIO:

DATA DA CIRURGIA: 08/04/2020 SEXO: ☒ Masculino ☐ Feminino | Lateralidade demarcada com alvo: ☐ Sim ☒ Não ☐ NA

Pulseira de identificação: ☒ Sim ☐ Não | Retirada de adornos ou proteses: ☐ Sim ☐ Não | Acesso venoso: ☐ Periférico ☐ Central

Avaliação pré-anestésica: ☐ Sim ☒ Não | Termo de consentimento anestésico: ☐ Sim ☒ Não ☐ NA

Termo de consentimento cirúrgico: ☒ Sim ☐ Não | Termo de consentimento para enxerto ou amputação: ☐ Sim ☐ Não ☒ NA

Exames de imagem e demais complementares estão disponíveis para o procedimento: ☒ Sim ☐ Não | Termo de consentimento para transfusão: ☒ Sim ☐ Não ☐ NA

Assinatura e carimbo: Gabriel Vieira Bonfim CRM 402204

SIGN IN – ANTES DO INÍCIO DA ANESTESIA: Hora: h

Identificação correta do paciente:	☐ Sim ☐ Não	Conduta:
Lateralidade demarcada com alvo:	☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Conduta:
Dispositivos implantáveis serão utilizados?	☐ Sim ☐ Não	Conduta:
Dispositivos implantáveis em sala operatória?	☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Conduta:
Equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis?	☐ Sim ☐ Não	Conduta:
Na ausência de materiais e equipamentos, a equipe autoriza o início do procedimento?	☐ Sim ☐ Não	Conduta:
Alergias:	☐ Sim ☐ Não	Quais:

Risco de tromboembolismo moderado ou alto?	☐ Sim ☐ Não	Tipagem sanguínea?	☐ Sim ☐ Não	Risco de via aérea difícil?	☐ Sim ☐ Não
Risco de perda sanguínea maior de 500 ml?	☐ Sim ☐ Não	Reserva de UTI?	☐ Sim ☐ Não	Risco de broncoaspiração?	☐ Sim ☐ Não
Exames complementares estão disponíveis para o procedimento?	☐ Sim ☐ Não	Reserva de sangue?	☐ Sim ☐ Não	Equipamentos disponíveis?	☐ Sim ☐ Não

TIME OUT – ANTES DA INCISÃO: Hora: h

Apresentação da equipe:	☐ Sim ☐ Não	Pulseira de identificação:	☐ Sim ☐ Não	Data de nascimento:	☐ Sim ☐ Não
Procedimentos propostos:					
Sítio cirúrgico:				Lateralidade:	☐ Esquerda ☐ Direita ☐ NA
Profilaxia antibiótica:	☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Medicamento:		Dose:	Horário:
Terapia antibiótica:	☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Medicamento:		Dose:	Horário:
Materiais e equipamentos disponíveis e funcionantes?	☐ Sim ☐ Não	Conduta:			
Equipe cirúrgica completa:	☐ Sim ☐ Não	Conduta:			

SIGN OUT – ANTES DA SAÍDA DA SALA OPERATÓRIA: Hora: h

Procedimentos cirúrgicos:

Conferência de pinças:	☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Há material para exame anatomopatológico e está corretamente identificado?	☐ Sim ☐ Não
Conferência de gazes:	☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Há material biológico para descartar?	☐ Sim ☐ Não
Conferência de compressas:	☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Há material biológico para cultura?	☐ Sim ☐ Não
Conferência de agulhas:	☐ Sim ☐ Não ☐ NA	Há exames complementares para encaminhar?	☐ Sim ☐ Não
Houve intercorrência intra-operatória?	☐ Sim ☐ Não	Quais:	Conduta:
Houve problema com algum equipamento durante a cirurgia?	☐ Sim ☐ Não	Quais:	Conduta:
Há alguma orientação importante no cuidado desse paciente a partir de agora?	☐ Sim ☐ Não	Quais:	

Assinatura e carimbo:

Anestesiologista | Cirurgião/Assistente | Enfermagem

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA - SAEP

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21.08.85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1904386

SEXO: ☒ MASCULINO ☐ FEMININO | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/20 | DATA DA CIRURGIA: 08/09/20

CONFIRMAR A SOLICITAÇÃO | RESERVA DE SANGUE ☐ SIM ☐ NÃO | VOLUME: | VAGA DE UTI ☐ SIM ☐ NÃO

PREPARO ☐ JEJUM A PARTIR | HORÁRIO : | DATA / / | ☐ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA

RETIRAR PRÓTESES E ADORNOS: ☐ PRÓTESE DENTÁRIA ☐ LENTES DE CONTATO ☐ JÓIAS ☐ GRAMPOS ☐ OUTROS:

ALERGIA CONHECIDA ☐ NÃO ☐ SIM QUAL(S):

HÁBITO DE VIDA | TABAGISTA ☐ SIM ☐ NÃO | ☐ TEMPO: | ETILISTA ☐ SIM ☐ NÃO | ☐ TEMPO:

PASSADO CIRÚRGICO ☐ NÃO ☐ SIM QUAL(S):

DOENÇAS ATUAIS ☐ HAS ☐ ICC ☐ IAM ☐ AVC ☐ DM ☐ NEO ☐ DPOC ☐ IRC ☐ ITU ☐ NÃO

FAZ USO DE MEDICAMENTOS? ☐ NÃO ☐ SIM QUAL(S):

REGISTRO DE ENFERMAGEM (ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE)

	HORÁRIO
	ASSINATURA

INTRA-OPERATÓRIO (ADMISSÃO NA SALA OPERATÓRIA - S.O.)

EQUIPE CIRÚRGICA		
CIRURGIÃO: Dr. Roberto Lima		
INSTRUMENTADOR: Cleber + Andreia		
ANESTESIOLOGISTA: Dra. Patrícia Medeiros		
CIRCULANTE: Ana Cristina + Tamara		
SERVIÇOS DE APOIO		
HEMOTRANSFUSÃO COM SO ☐ SIM ☐ NÃO		
☐ 1ª INFUSÃO	VOLUME:	HORA :
☐ 2ª INFUSÃO	VOLUME:	HORA :
☐ 3ª INFUSÃO	VOLUME:	HORA :
ANÁTOMOPATOLÓGICO ☐ SIM ☐ NÃO		
PEÇA CIRÚRGICA ☐ SIM ☒ NÃO		
OBSERVAÇÕES:		

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	
PROPOSTO:	
HORÁRIO: INÍCIO	TÉRMINO:
MONITORIZAÇÃO	
☐ ECG ☒ OXIMETRIA ☒ PANI	☐ PRESSÃO INVASIVA
TÉCNICAS ANESTÉSICAS	
☐ GERAL VENOSA	☐ GERAL INTRAVENOSA
☐ GERAL COMBINADA	☐ PERIDURAL COM CATETER
☐ PERIDURAL SEM CATETER	
☒ RAQUIANESTESIA	☐ SEDAÇÃO
☐ BLOQUEIO	☐ LOCAL
POSIÇÃO CIRÚRGICA ☒ DORSAL	☐ VENTRAL
☐ GINECOLÓGICA ☐ LATERAL D	☐ LATERAL E
☐ OUTRAS	
LOCAL PARA PLACA DISPERSIVA:	
INCISÃO CIRÚRGICA – LOCAL: MID	
CURATIVO – TIPO E LOCAL: simples	

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HORÁRIO DE ENTRADA NA S.O.: :

HORÁRIO DE ENCAMINHAMENTO PARA SRPA: :

Paciente admitido na SO para submeter-se a procedimento cirurgico acordado, consciente, orientado, verbalizando, em uso de AVP em MSE + soroterapia, atadura em MID, com exames laboratoriais + prontuário. Monitorização SSVV = PA = 133 x 87 mmHg, FC = 72 bpm, Spo2 97%. 14:30 Realizado anestesia raquidiana com agulha nº 25 com sucesso, feito assepsia e antissepsia, em seguida posto campos esteris e iniciado ato cirurgico, sem intercorrencias até o momento. 15:20 Finalizado procedimento com sucesso, paciente encaminhado para SRPA após ato cirurgico acordado, consciente, orientado, verbalizando, em uso de AVP + soroterapia com curativo limpo e seco em MID, segue com prontuario completo + exames, sem queixas, sob efeito anestesico.

☐ CATETER DE DEMORA ☐ MÁSCARA DE VENTURI ☐ VMI/TOT - MODO ☐ VNI ☐ SONDA GÁSTRICA ☐ SONDA DE FOLEY
☐ VENOCLISMO ☐ CVC ☐ VMI/TOT - MODO ☐ TQT ☐ SONDA GÁSTRICA ☐ SONDA DE FOLEY
☐ AVP ☐ CATETER PERITONEAL ☐ TQT ☐ SONDA GÁSTRICA ☐ SONDA DE FOLEY
☐ OSTOMIA ☐ FRALDA ☐ DRENO DE SUCÇÃO ☐ DRENO DE PEN ROSE ☐ DRENO TORÁCICO

REGISTRO DE ENFERMAGEM (ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE NA ADMISSÃO DA SRPA)

HORÁRIO: 15:49 - paciente admitido na SRPA apos o ato cirurgico sob efeito anestesico, em uso de soroterapia, monitorado PA: 102x85 FC: 77, SpO2: 94% segue os cuidados de enfermagem paciente encaminhado p/o setor c/ funcionario e prontuario completo

Mª. Hermezinda C. de Melo
COREN/SE 001.226.110 - TE
ASSINATURA

DESTINO/ ALA:

MENSURAÇÃO DO ÍNDICE DE ALDRET E KROLIK - IAK

IAK – PACIENTE ADULTO (VALOR MÍNIMO PARA ALTA 08 PONTOS)		VALOR	0	30	60	90	120
ATIVIDADE MOTORA	CAPAZ DE MOVER OS 04 MEMBROS	02		X	X		
	CAPAZ DE MOVER OS 02 MEMBROS	01	X				
	INCAPAZ DE MOVER OS MEMBROS	0					
RESPIRAÇÃO	RESPIRA PROFUNDAMENTE OU TOSSE LIVREMENTE	02	X	X	X		
	DISPNÉIA OU LIMITAÇÃO DE RESPIRAÇÃO	01					
	APNÉIA	0					
CIRCULAÇÃO	PA 20% DO NÍVEL PRÉ ANESTÉSICO	02	X	X	X		
	PA 20% - 49% DO NÍVEL PRÉ-ANESTÉSICO	01					
	PA 50% DO NÍVEL PRÉ-ANESTÉSICO	0					
CONSCIÊNCIA	LÚCIDO, ORIENTADO NO TEMPO E ESPAÇO	02	X	X	X		
	DESPERTA SE SOLICITADO	01					
	NÃO RESPONDE	0					
SATURAÇÃO	MAIOR QUE 92% RESPIRANDO EM AR AMBIENTE	02	X	X	X		
	MAIOR QUE 90% COM OXIGÊNIO SUPLEMENTAR	01					
	MENOR QUE 90% COM OXIGÊNIO SUPLEMENTAR	0					
		TOTAL:					

HORÁRIO DE ALTA SRPA 16:50 UTI ☐ SRPA ☐

Dra. Mayra Souza Chagas
MR Anestesiologia
CRM - SE 5974

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

D

HOSPITAL
CIRURGIA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO	LEITO	REGISTRO
21.08.83	F14	4904586

RASTREABILIDADE DE INTEGRADORES QUÍMICOS

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO:
CIRURGIÃO: Dr. Roberto Lima
ENFERMEIRO: Alessandra + Brumelly
ANESTESIOLOGISTA: Dr. Paulo Cid Fabrícia Medeiros
CIRCULANTE DE SALA: Ana Cristina + Taimara
INSTRUMENTADOR: Cleber + Andreia
DATA: 08/09/20
SALA CIRÚRGICA: 06

GRAMPEAR INTEGRADORES QUÍMICOS NOS ESPAÇOS ABAIXO:

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA

COMUNICADO DE UTILIZAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME)

NOME COMPLETO		
Valdson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

DIAGNÓSTICO: Fratura do planalto tibial direita

CONVÊNIO: SUS

PROCEDIMENTO REALIZADO: Redução cirúrgica com fixação percutânea

DATA DA UTILIZAÇÃO: 08 / 09 2020

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO

NOME: Dr. Roberto Lima

Dr. Roberto Lima
Ortopedia Traumatologia
CRM-1173

IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE UTILIZADA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CAIXA CIRÚRGICA	Nº LOTE
0408050055-1	01	Parafuso esponjoso 6.5		

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

NF: Ortoplan

CNPJ:

CARIMBO / ASSINATURA:

CONTROLE DA CENTRAL DE OPME

DATA DE RECEBIMENTO:

1ª VIA - PRONTUÁRIO	2ª VIA - CENTRAL DE OPME	3ª VIA - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

HOSPITAL CIRURGIA

FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
Hospital das Clínicas "Dr. Augusto Leite"

SUS

LAUDO MÉDICO SUPLEMENTAR

Nº DO LAUDO DE AIH	SEQUÊNCIA	Nº DO LAUDO DE ALTO CUSTO :	Nº DO CARTÃO SUS :	Nº DO PRONTUÁRIO
				17045 86

UNIDADE SOLICITANTE	CÓDIGO DA UNIDADE	CGC
FUNDAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CIRURGIA	0002283	13.016.332.0001-06

Nº DO PACIENTE AGUNTE
Waldeir Medeiros dos Santos

NOME DA MÃE
Valquiria dos Santos

SEXO: ☒ Feminino ☐

ENDEREÇO COMPLETO
RUA G nº 21 - Loteamento 02 -

DATA DE INTERNAÇÃO	HORA DE INTERNAÇÃO	CARÁTER	TIPO	NÚMERO DO LEITO	ENFERM.	CPF MÉDICO SOLICITANTE
04/09/20	16 Hs 37 Min.	☒ URG ☐ ELETIVA	05	14	F	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

☐ 1 - PERMANÊNCIA A MAIOR
☐ 2 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS
☐ 3 - NUTRIÇÃO PARENTERAL
☐ 4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
☐ 5 - HEMODINÂMICA
☐ 6 - DIÁRIA DE RECÉM NASCIDO
☐ 7 - DIÁLISE
☐ 8 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

☐ 9 - HEMODERIVADOS
☐ 10 - USO DE ÓRTESE/PRÓTESE
☐ 11 - CIRURGIA MÚLTIPLA
☐ 12 - UTI II
☐ 13 - UTI III
☐ 14 - OUTROS

PROCEDIMENTO 1	QTDE	PROCEDIMENTO 2	QTDE
PROCEDIMENTO 3	**QTDE**	**PROCEDIMENTO 4**	**QTDE**

☐ 15 - DIÁRIA DE ACOMPANHANTE
☐ 16 - DIÁRIA DE UTI I — QTDE
☐ 17 - MUDANÇA DE PROCEDIMENTO — CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
☐ 18 - MUDANÇA DE AIH 1 PARA AIH 5
☐ 19 - MUDANÇA DE AIH 5 PARA AIH 5
☐ 20 - MUDANÇA DE AIH 5 PARA AIH 5 – PÓS TRANSPLANTE

☐ 21 - NOVA AIH
☐ 22 - PSIQUIATRIA
☐ 23 - CUIDADOS PROLONGADOS
☐ 24 - ACOMPANHANTE PÓS-TRANSPLANTE
☐ 25 - REABILITAÇÃO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

MÉDICO SOLICITANTE (ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE (ASSINATURA E CARIMBO)	DATA DA SOLICITAÇÃO
Dr. Roberto Lima Ortopedia Traumatologia CRM 1173		08/09/2020

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

DADOS DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO

01 Paraplegia espontânea 6 S - -

EXAMES COMPLEMENTARES

TRATAMENTO

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

DESCRIÇÃO DO NOVO PROCEDIMENTO

AUTORIZADO ☐ SIM ☐ NÃO

MOTIVO DA REJEIÇÃO

MÉDICO SUPERVISOR (ASSINATURA / CARIMBO)	MÉDICO AUTORIZADOR (ASSINATURA / CARIMBO)	CPF / MÉDICO AUTORIZADOR	MÉDICO COORDENADOR DA AUDITORIA (ASSINATURA / CARIMBO)

ASL-003182/21 cardos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Aracaju - SE

PACIENTE: _____

Nº DA AIH: _____ PRONTUÁRIO Nº _____

DATA DA CIRURGIA: _____ CONVÊNIO: _____

CIRURGIÃO: _____ PROCEDIMENTO: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

Nº 21290

	MATERIAL	REF.	QUANT.	MATERIAL	REF.	QUANT.
Peq. Fragmentos	Arruela p/ Parafuso 3,5			Haste Bloqueada ☐ Fêmur ☐ Tíbia ☐ Úmero		
	Placa em T 3,5			Haste Bloqueada Proximal		
	Placa A/ C. Peq. Fragtos 3,5			Parafuso de Bloqueio Proximal para Haste		
	Placa 1/3 Tubular Peq. Fragtos 3,5			Parafuso de Bloqueio Distal para Hasta		
	Placa em Trevo 3,5			Parafuso Tampão		
	Placa de Reconstrução 3,5			Haste ☐ Ender ☐ Mini Ten ☐ Ten		
Grandes Fragmentos	Arruela p/ Parafuso ☐ 4,5 ☐ 6,5			Fixador Tuba Tubo ☐ Tíbia ☐ Fêmur		
	Placa A/ C Estreita 4,5			Fixador Linear (Antebraço)		
	Placa A/ C Larga 4,5			Fixador Linear (Úmero)		
	Placa Ponte Larga 4,5			Fixador Linear (Mão e Pé)		
	Placa Semitubular 4,5			Fixador Linear ☐ Tíbia ☐ Fêmur		
	Placa Reta Maleável 4,5			Fixador Linear TP Preston ☐ Tíbia ☐ Fêmur		
	Placa Supra Condiliar 4,5			Fixador Linear TP Preston (Úmero)		
	Placa em L / T 4,5 ☐ Direita ☐ Esquerda			Fixador Articulado (TP Colles)		
Fra. Colo	Placa Tipo Puddu ☐ Fêmur ☐ Tíbia			Fixador Ilizarov		
	Placa Tubo Richards ☐ 95º ☐ 135º			Lâmina de Cartilagem		
	Parafuso Deslizante			Lâmina de Osso		
	Parafuso de Compressão			Equipo p/ Bomba Infusão		
Quadril	Prótese Thompsom			Equip. Multivias		
	Parafuso p/ Acetabulo			Ponteira de Radiofrequência (Ablator)		
	Acetábulo Bipolar			Parafuso Transverso		
	Acetábulo N/ Cimentado			Parafuso de Interfêrencia		
	Acetábulo Cimentado			Agrafe		
	Inserto do Acetábulo			Âncora Femural (Endoboton)		
	Cabeça Intercambiável			Âncora		
	Haste			Cânula		
	Restritor de Cimento			Fio de Kirschnner		
Joelho	Componente Femoral			Fio de Steinmann		
	Inserto Tibial			Fio de Cerclagem		
	Base Tibial			Grampo de Blount		
	Componente Patelar			Placa Bloqueada 3,5 ( )		
OPSITE				Placa Bloqueada 4,5 ( )		
Cimento Ortopédico				Placa Titanio ( ) ( )		
Kit Cimentação				Placa Pedus ( )		
Campo Cirúrgico						

Dr. Roberto Lima
Ortopedia Traumatologia
CRM-1173

ESPECIFICAÇÃO DE PARAFUSOS

PARAFUSO CORTICAL ___MM	Nº								PARAFUSO TITANIO CORTICAL ___MM	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO CORTICAL 3,5MM	Nº								PARAFUSO TITANIO CORTICAL ___MM	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM	Nº								PARAFUSO TITANIO BLOQUEADO ___MM	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO CORTICAL 4,5MM	Nº								PARAFUSO TITANIO BLOQUEADO ___MM	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM	Nº								PARAFUSO☐AÇO☐TIT CANULADO 3,5	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO ESPONJ. R/16 CURTA	Nº								PARAFUSO☐AÇO☐TIT CANULADO 4,5	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO ESPONJ. R/32 LONGA	Nº								PARAFUSO☐AÇO☐TIT CANULADO R/16	Nº									
	QTD	01								QTD									
PARAFUSO TIPO HERBERT	Nº								PARAFUSO☐AÇO☐TIT CANULADO R/32	Nº									
	QTD									QTD									

INSTR./CIRCULANTE _____ Nº DO PEDIDO _____

HOSPITAL CIRURGIA

FICHA DE CONSUMO SALA CIRÚRGICA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21.08.85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

CIRURGIA REALIZADA: Retirada cirurgica c/ drenagem DATA: 09/08/20 CONVÊNIO: SUS

CIRURGIÃO: Dr. Roberto Lima

1º AUXILIAR:

2º AUXILIAR:

ANESTESIOLOGISTA: Dr. Patrício Medeiros

ANESTESIA: Raquí

CIRCULANTE: Ana Cristina + Tamara

MEDICAMENTOS	QNT	MEDICAMENTOS	QNT
ÁC DO TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) 150MG/3ML		ENOXAPARINA 40 MG/ 0,4 ML	
ÁGUA DESTILADA 10ML		EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML	
AMIODARONA		ETILEFRINA (EFORTIL) 10MG/ML	
ATRACÚRIO 25 MG / 5 ML		FENTANIL	
ATROPINA 0,25MG/ML		HIOSCINA (BUSCOPAN) ESCOPOLAMINA 20 MG / ML	
BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% 10ML		INSULINA – NPH 10UI ☐ REGULAR ☐	
BUPIVACAINA (NEOCAINA) C/ VASO 1200.00 20ML		IMIPINEM + CILASTINA (TIENAM) 500MG/120ML	
BUPIVACAINA (NEOCAINA) S/ VASO 0,5% / 20ML		IOXITALAMATO DE MEGLUMINA (TELEBRIX)	
BUPIVACAINA (NEOCAINA) PESADA 0,5% / 20ML	1 01	LIDOCAINA (S/ VASO) 1% ☐ 2% ☐	
CAPTOPRIL 25 MG COMP		LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	
CEFALOTOINA (KEFLIN) 1G SOL. INJETÁVEL		LIDOCAINA GELEIA (BISNAGA) 30MG	
CLORPROMAZINA 25MG/5ML		LIDOCAINA + EPINEFRINA (C/ VASO) 20ML – 1% ☐ 2% ☐	
CEFAZOLINA 1G SOL. INJETÁVEL		METOPROLOL 25 MG COMP	
CEFTRIAXONA 1G SOL. INJETÁVEL		METOPROLOL 50 MG COMP	
CETOPROFENO (PROFENID) 100MG PO LIOFILO		METRONIDAZOL 500 MG / 100 ML	
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML		METOCLOPRAMIDA (PLASIL) 10 MG / 2 ML	
CISATRACURIO (NIMBIUM) 10 MG / 5 ML		NEOSTIGMINA 0,5 MG /ML	
CLINDAMICINA (DALACIN) 500 MG / 4 ML		NORADRENALINA 8MG/4MG	
CLONIDINA SOL. INJETÁVEL		ÓXIDO DE ZINCO – VIT. A E D (HIPOGLÓS) 30 G	
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%		OMEPRAZOL 40MG/10ML	
CLORETO DE SÓDIO 20% / 10 ML		ONDASTERONA 8MG/4ML	
COLAGENASE 3TG BISNAGA		PANCURONIO 4MG/2ML	
DESLANOSÍDEO 0,4 MG / 2 ML		PENTOXIFILINA 100MG/5ML	
DEXAMETASONA 4 MG / 2,5 ML		PENINSULINA G POTÁSSICA 5000 CODUI	
DICLOFENACO 25 MG /1 ML		PROMETAZINA (FERNEGAN) 50MG/2ML	
DIPIRONA 500MG/2ML		PRECEDEX	
DOBUTAMINA 250MG/20ML		PROPOFOL	

dimof. 0,2 mg 01

ASL-003182221 Carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

PROTAMINA		EQUIPAMENTOS	QNT
PROSTIGMINA		APARELHO DE ANESTESIA	1
RANITIDINA (ANTAK) 50MG/2ML		BISTURI ELÉTRICO / BIPOLAR	
SEVOFLURANO		CAPNÓGRAFO	
SULFATO DE MAGNÉSIO		DESFIBRILADOR	
SUBGALATO DE BISMUTO 10 MG		ESTRIBO	
SUXAMETONEC 100MG/FRASCO		FONTE DE ENERGIA / FIBRA ÓTICA	
TERBUTALINA (BRICANIL) 0,5/1ML		FOTÓFORO	
TRAMAL 100 MG		LARINGOSCÓPIO	
ULTIVA		MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	1
VANCOMICINA 50MG/ML		MONITOR CARDÍACO	1
SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME	QNT	ÓXIMETRO	1
ÁGUA DESTILADA 1000 ML		RAIOX	1
SOLUÇÃO SORBITOL + MANITOL 1000 ML		RESPIRADOR VOLUMÉTRICO	
SORO RINGER LACTATO 500 ML	1	SERRA ELÉTRICA	01
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML		MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	QNT
SORO GLICOSADO 5% 500 M L		ALGODÃO HIDRÓFILO	
SORO GLICOFISIOLOG CO 5% 500ML		A CATH Nº ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐ 24	
		ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA)	
FIOS CIRÚRGICOS	QNT	AGULHA DESCARTÁVEL Nº ☐ 13X0,45 ☐ 30X0,70 ☐ 30X0,80 ☐ 40X0,12	11 02
ALGODÃO C/AG Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐		AGULHA PERIDURAL Nº 16 ☐ 18 ☐ 19 ☐ 20 ☐	
ALGODÃO S/ AG Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐		AGULHA RAQUI Nº ☐ 25 ☐ 27	1 01
CATGUT CROM. C/AG. Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐	1 01	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM ☐ 15CM ☐ 20 CM ☐	
CATGUT CROM. S/AG. Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐		ATADURA CREPOM 10CM	11 09
AÇO MONOFILAMENTO Nº 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐		ATADURA CREPOM 15CM	111 03
CATGUT. SIMPLES C/ AG. Nº 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐		ATADURA CREPOM 20CM	
CATGUT. SIMPLES S/ AG. Nº 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐		ATADURA GESSADA 10 CM ☐ 15CM ☐ 20 CM ☐	
MONOCRYL 5.0 REF Y844 1,6CM		BOLSA DE COLOSTOMIA	
MONOCRYL 5.0 REF Y495		CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 ☐ 7,5 ☐ 8,0 ☐ 8,5 ☐ 9,0 ☐	
MONOCRYL 0 REFY967H 3,5CM		CAPA P/ MICROSCÓPIO ☐ CAPA P/ VÍDEO ☐	
MONOCRYL 3 REF Y3025 1,5CM		CATETER TIPO ÓCULOS	
MONOCRYL 3.0 REF B430-30		CERA P/ OSSO	
MONOCRYL 3.0 C/ 2 AG. 75CM		COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	
NYLON Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 8 ☐ 10 ☐	1 01	COMPRESSAS GRANDES	111 03
POLIÉSTER (ETIBOND) Nº 0 ☐ 5 ☐		COMPRESSAS PEQUENAS	
POLIPROPILENO (PROLENE) Nº 0 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐		CURATIVO OPSITE	
POLYCRYL Nº 0 ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 8 ☐		DRENO DE TÓRAX Nº 28 ☐ 36 ☐	
VICRYL Nº 0 C/ AGULHA		DRENO DE PENROSE Nº 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐	

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 26/04/2021 14:49:51

DRENO DE KEHR EM T Nº 1 ☐ 2 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐		SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº ☐ 4 ☐ 6 ☐ 8 ☐ 10 ☐	
DRENO DE SUCÇÃO Nº 3.2 ☐ 4.8 ☐ 6.4 ☐		SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12 ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐	
DUPLO LUMEM		SONDA DE CATETER P/ OXIGÊNIO Nº10 ☐ 12 ☐ 14 ☐ 16 ☐	
ELETRODO DESCARTAVEL PARA MARCAPASSO		SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐ 24 ☐	
ELETRODO DESCARTÁVEL	05	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 3.0 ☐ 3.5 ☐ 4.0 ☐	
EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 4.5 ☐ 5.0 ☐ 5.5 ☐	
EQUIPO PARA BOMBA SERINGA		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 6.0 ☐ 6.5 ☐ 7.0 ☐	
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 7.5 ☐ 8.0 ☐ 8.5 ☐	
EQUIPO MICROGOTAS		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº ☐ 9.0 ☐ 9.5 ☐	
EQUIPO P/ TRANSFUSÃO		SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3.0 ☐ 3.5 ☐ 4.0 ☐ 4.5 ☐	
EQUIPO AMBAR		SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5.0 ☐ 5.5 ☐ 6.0 ☐ 6.5 ☐	
EXTENSOR 120 CM		SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.0 ☐ 7.5 ☐ 8.0 ☐ 8.5 ☐	
EXTENSOR 02 VIAS		SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2.0 ☐ 2.5 ☐ 3.0 ☐ 3.5 ☐	
ESCOVA PVPI 11111	05	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3.0 ☐ 4.5 ☐ 5.0 ☐ 5.5 ☐	
ESPONJA GELFOAM MEDICINAL		SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 6.0 ☐ 6.5 ☐	
FITA CARDIACA FC 500		SONDA GASTRICA ASPIRAÇÃO Nº ☐ 4 ☐ 6 ☐ 8 ☐	
FILTRO DE BARREIRA		SONDA GASTRICA ASPIRAÇAO Nº10 ☐ 12 ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐	
FITA CREPE		SNG Nº 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐	
GAZE 111111	06	TORNEIRA PLASTICA 3 VIAS	
GELCO Nº ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐ 24 ☐		TRANSDUTOR	
INTRODUTOR PAI		TRANSOFIX 1	01
KIT CATARATA 3/3 6.5 MM		TUBOS DE TCA	
LÂMINA DE BISTURI Nº 11 ☐ 15 ☐ 23 ☐ 24 ☐ 1	01		
LATEX 204 AMARELO ☐ SILICONE ☐			
LIGA CLIP 100			
LIGA CLIP 300		GASOTERAPIA	QNT
LUVA ESTERIL 6.5 ☐ 7.0 ☐ 8 ☐ 1 1 1	03	AR COMPRIMIDO	
LUVA ESTERIL 6.5 1	01	GÁS CARBÔNICO	
LUVA ESTERIL 8.0 1 1	02	OXIGÊNIO	
LUVA DE PROCEDIMENTO		PROTÓXIDO DE AZOTO	
MANTA TÉRMICA		VÁCUO	
ESCALP Nº 19 ☐ 21 ☐ 23 ☐ 25 ☐ 27 ☐		FRACIONADOS	QNT
SERINGA DESCARTAVEL 1 ML ☐ 60 ML ☐		ALCOOL À 70% 50 ml	
SERINGA DESCARTAVEL 3ML ☐ 5ML ☐ 1 1	02	CAL SODADA	
SERINGA DESCARTAVEL 20ML 1	01	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 70 ml	
SERINGA DESCARTAVEL 20ML 1	02	ESPARADRAPO COMUM 50 cm	
SERINGA P/GASOMETRIA		ESPARADRAPO ANTIALERGICO	
SONDA CATETER TIPO OCULOS		GORRO TURBANTE 1 1 1	03

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

MÁSCARA DESCARTAVEL			
POLVIDINE TÓPICO			
POLVIDINE DEGERMANTE			
SACOS PLÁSTICOS	11	09	
SACOS P/ LIXO	111	03	
HEMOCOMPONENTES		QNT	
CONCENTRADO DE HEMÁCIAS			
PLAQUETAS			

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

NOME COMPLETO: Waldson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

SEXO: [X] MASCULINO [ ] FEMININO	SALA OPERATÓRIA: 06	DATA DA CIRURGIA: 08 / 09 / 2020

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura do planalto tibial direito

CIRURGIA PROPOSTA: Redução cirurgica com fixação percutânea

CIRURGIA REALIZADA: A propria

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: O mesmo

CIRURGIÃO: Dr. Roberto Lima

1° AUXILIAR:

2° AUXILIAR:

3° AUXILIAR:

ANESTESIOLOGISTA: Dra Patricia

ANESTESIA REALIZADA: Raqui

INÍCIO DA ANESTESIA:	INÍCIO DA CIRURGIA:	TÉRMINO DA CIRURGIA:	TÉRMINO DA ANESTESIA:

EQUIPAMENTOS:

MICROSCÓPIO CIRÚRGICO: [ ]	INTENSIFICADOR DE IMAGENS: [ ]	BISTURI ELÉTRICO: [ ]
CRANIÓTOMO PNEUMÁTICO: [ ]	SISTEMA DE ENDOSCOPIA: [ ]	ULTRASSOM: [ ]

MATERIAIS ESPECIAIS UTILIZADOS:

1 Parafuso esponjoso esponjoso

ANTISSEPSIA:

Clorexidina alcoólica

PROCEDIMENTOS REALIZADOS E VIAS DE ACESSO:

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO: posição, uso de coxim, via de acesso, técnica realizada, descrição das lesões e dos órgãos examinados, exames radiológicos trans-operatórios, relatar obtenção de peças cirúrgicas para histopatologia, biópsias, secreções colhidas para estudos laboratoriais, lavações, tipo de suturas, tipo de curativo, etc.

Decúbito dorsal
Antisepsia
Campos
Redução cirurgica com fixação percutânea
Curativo

Dr. Roberto Lima
Ortopedia Traumatologia
CRM-1173

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

FICHA DE ANESTESIA

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: | LEITO: | REGISTRO:

SEXO: [X] MASCULINO [ ] FEMININO | SALA OPERATÓRIA: 06 | DATA DA CIRURGIA: 03/04/2020

IDADE | COR: | CONVÊNIO: SUS

CIRURGIÃO: Dr. Robert Lima | ANESTESIOLOGISTA: Dr. Patricia Medeiros Ferreira

1º AUXILIAR: | 2º AUXILIAR:

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura do Platô Tibial

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO:

CIRURGIA PROPOSTA: Redução da fratura do platô tibial

CIRURGIA REALIZADA: | CÓDIGO CIRÚRGICO:

PRÉ-MEDICAÇÃO: | HORA: | RESULTADO [ ]1 [ ]2 [ ]3 [ ]4 [ ]5 [ ]6

INÍCIO DA ANESTESIA	INÍCIO DA OPERAÇÃO	1º DA ANESTESIA	RISCO OPERATÓRIO	ESTADO FÍSICO
14:30	14:40	T10	[ ]1 [ ]2 [ ]3 [ ]4	[ ]1 [ ]2 [ ]3 [ ]4 [ ]5 [ ]6 [ ]7

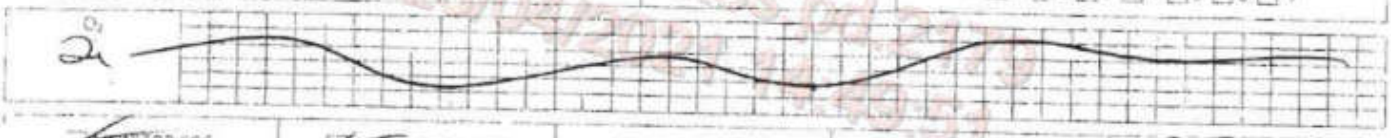

[X] MONITOR ECG | [X] OXIMETRO PULSO | [ ] CAPNÓGRAFO | [X] PAM NÃO INVASIVA | [ ] VENTILADOR

FLUIDOS:

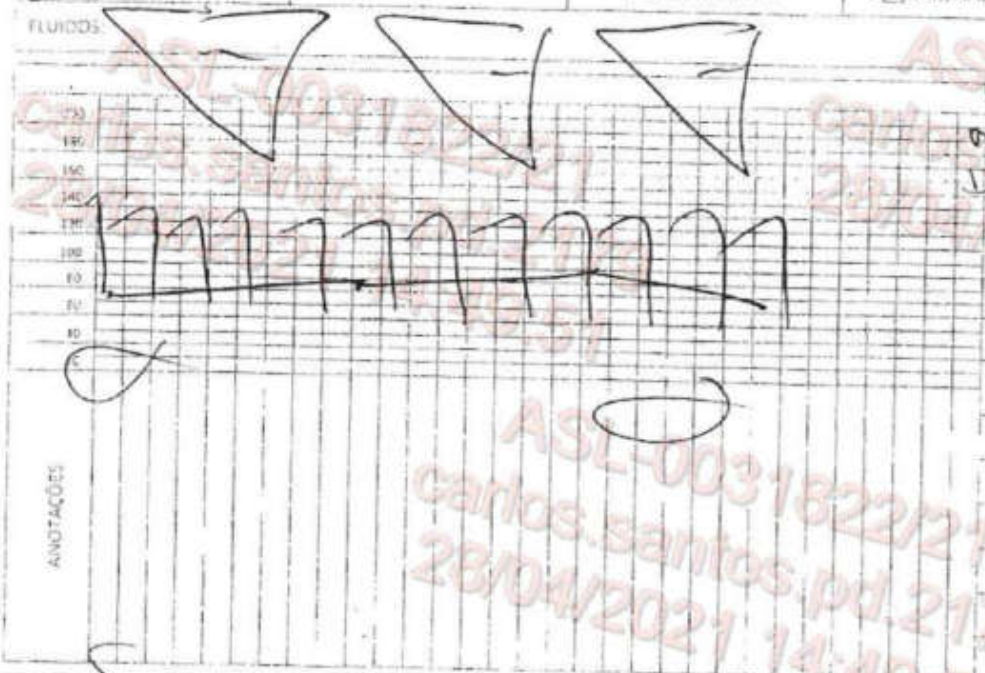

DROGAS	CONC	QNT
Neosa Pomsiop		
Dipirona 30 gt		
Ventin		
Buscopan		
Dexa		
Ondansetron		
Dipirona 30 gt		

ANOTAÇÕES:

AGENTES ANESTÉSICOS: Raqui: Bupi: 0,3 + Morfina 1mg + Dipirona 30 gts

TÉCNICA: Raqui: Bupi: 0,3 + Morfina 1mg + Dipirona 30 gts

INDUÇÃO: | POSIÇÃO: | LOCAL DA PUNÇÃO: | LÍQUIDO RETIRADO:

TÉCNICA: | POSIÇÃO APÓS: | POSIÇÃO OPERATÓRIA | RESULTADO B.R.M.

DURAÇÃO DA OPERAÇÃO: 1h | DURAÇÃO DA ANESTESIA: 1h | CONSCIÊNCIA:

PÓS-OPERATÓRIO: [ ] UTI [X] SRPA | DESTINO DA SRPA: [ ] LEITO [ ] ALTA HOSPITALAR | CONDIÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

Dra. Patricia Medeiros Ferreira
Anestesiologista
CRM-SE 2528

ANESTESISTA

ARACAJU, 03 de 04 de 2020

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

HOSPITAL CIRURGIA

Laboratório

Atendimento	1204579	Data	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Convênio	Sus
Tp.Atend	Urgência	Med.Sol:	
Endereço	RUA G N.21 LOTEAMENTO 02	Bairro:	
Cidade		Telefone:	99990-7026/99640-5611
Sexo:	Masculino	Idade:	35 anos

CREATININA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material Soro
Metodo:Cinetico

RESULTADO	1,1 mg/dl	**Referência** H: 0,9 - 1,3 mg/dl M: 0,6 - 1,1 mg/dl

GLICEMIA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material: Sangue Capilar
Metodo Glicosimetro

Resultado	94 mg/dl	**Referência** 60 a 99 mg/dl

POTÁSSIO

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material Soro
Metodo Ion Seletivo

Resultado	3,8 mmol/L	**Referência** 3,5 a 5,5 mmol/L

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1986

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2880

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0948

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Jaqueline Licia dos Santos
Biomédica
CRBM 2875

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Railton Rocha de Araújo Júnior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

HOSPITAL CIRURGIA

Laboratório

Atendimento	1204579	Data	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Convênio	Sus
Tp.Atend	Urgência	Med.Sol:	
Endereço	RUA G N.21 LOTEAMENTO 02	Bairro:	
Cidade		Telefone:	99990-7028/99640-5611
Sexo:	Masculino	Idade:	35 anos

SÓDIO

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Soro
Metodo:Ion Seletivo

Resultado	138 mmol/L	**Referência** Normal: 135 a 145 mmol/L

UREIA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Soro
Metodo:Enzimático Colorimétrico

RESULTADO	32 mg/dl	**Referência** Adulto: 17 - 43 mg/dl Criança: 11 - 45 mg/dl

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1986

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2860

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0948

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Jaqueline Lícia dos Santos
Biomédica
CRBM 2875

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Railton Rocha de Araújo Júnior
Biomédico
CRBM 2909

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

Laboratório

Atendimento	1204579	Data	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Convênio	Sus
Tp.Atend	Urgência	Med.Sol:	
Endereço	RUA G N 21 LOTEAMENTO 02	Bairro:	
Cidade		Telefone:	99990-7028/99640-5611
Sexo:	Masculino	Idade:	35 anos

HEMOGRAMA COMPLETO

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Sangue Total
Metodo:Automatizado

		Referência
ERITROGRAMA		
A)Eritrócitos	4,4 milh./mm³	Homem Mulher 4.0 - 5.5 4.0 - 5.0
B)Hemoglobina	13,4 g/dl	Homem Mulher 13.0 - 17.0 12.0 - 16.0
C)Hematócritos	40,7 %	Homem Mulher 40 - 50 35 - 47
ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS		
A)V.C.M	92,50 fl	82 - 95
B)H.C.M	30,45 pg	26 - 34
C)C.H.C.M	32,92 g/dl	30 - 35
D) R.D.W	12,3 %	10 - 15
LEUCOGRAMA		
A) Leucócitos(global)	10.500 mm³	5.000 a 10.000/mm³
B)Contagem diferencial	%...../mm³	
.Segmentados	52.2% 5481.0	40 a 70 1.600 a 7.300
.Eosinófilos	01.9% 199.5	01 a 04 50 a 400
.Basófilos	00.2% 21.0	00 a 02 00 a 200
.Linfócitos	40.6% 4263.0	20 a 50 1000 a 5000
.Monócitos	05.1% 535.4	03 a 10 150 a 1000
PLAQUETAS		
.Valor Encontrado	388.000 /mm³	150.000 a 400.000/mm³

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1986

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0948

Anne Régina P.C Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2860

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Jaqueline Lida dos Santos
Biomédica
CRBM 2675

Railton Rocha de Araújo Júnior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

Laboratório

Atendimento	1204579	**Data**	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	**Convênio**	Sus
Tp.Atend	Urgência	**Med.Sol:**	
Endereço	RUA G N.21 LOTEAMENTO 02	**Bairro:**	
Cidade		**Telefone:**	99990-7028/99640-5611
Sexo:	Masculino	**Idade:**	35 anos

TEMPO DE PROTOMBINA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Plasma
Metodo:Automatizado

		Referência
TEMPO DE PROTOMBINA .....:	12,4	10,0 a 14,0
PROTOMBINA (ATIVIDADE) .....:	100	70 a 100%
INR .....:	1,0	0,81 a 1,13

VALORES DE RNI RECOMENDADOS PARA O CONTROLE DA TERAPIA ANTICOAGULANTE ORAL:

INDICAÇÃO	: RNI
Profilaxia de Trombose venosa em pacientes cirúrgicos	:
de alto risco	: 2.0 - 3.0
Prevenção de Trombose venosa profunda	: 2.0 - 3.0
Prevenção de Tromboembolismo	: 2.0 - 3.0
Prevenção da recorrência do embolismo, ou tratamento de	:
pacientes portadores de válvulas cardíacas mecânicas.	: 3.0 - 4.5

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1986

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0948

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2860

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2796

Jaqueline Licia dos Santos
Biomédica
CRBM 2875

Railton Rocha de Araújo Júnior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

Laboratório

Atendimento	1204579	**Data**	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	**Convênio**	Sus
Tp.Atend	Urgência	**Med.Sol:**	
Endereço	RUA G N.21 LOTEAMENTO 02	**Bairro:**	
Cidade		**Telefone:**	99990-7028/99640-5611
Sexo:	Masculino	**Idade:**	35 anos

TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Plasma Citratado
Metodo:Coagulométrico

Tempo de Tromboplastina (TTPA)	26,8 Segundos	**Referência** 30 a 40 seg.

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1986

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0948

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2860

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Jaqueline Lidia dos Santos
Biomédica
CRBM 2975

Ralfton Rocha de Araújo Júnior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA FISIOTERAPIA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Stos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

DATA DE ADMISSÃO: 04/09/2020 | SEXO: ☒ MASCULINO ☐ FEMININO | PROCEDÊNCIA:

IDADE: 35 | DIAGNÓSTICOS E COMORBIDADES: Fratura de joelho D

DIAG. FISIO RESP: Volumes e capacidade pulmonar preservada

DIAG. FISIO MOTOR: Limitação funcional traduzido por ↓ da mobilidade de MTD secundário ao quadro clínico atual c/ impacto na marcha e AVD's.

SINAIS VITAIS:	FC:	FR:	PA:	SPO:	T:
ESTADO GERAL	☐ BOM	☐ REGULAR	☐ GRAVE	☐ GRAVÍSSIMO	GLASGOW:
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	☐ ACORDADO	☐ SONOLENTO	☐ TORPOROSO	☐ COMATOSO	
SEDAÇÃO	RASS:	DROGAS:			

SISTEMA NEUROMUSCULAR E OSTEOARTICULAR: (Tônus, Trofismo, Reflexos e ADM):

ADM: ↓ em MTD

SISTEMA RESPIRATÓRIO / CARDIOVASCULAR:

SUPORTE VENTILATÓRIO	☒ ESPONTÂNEO	☐ VNI / MÁSCARA:	☐ VM / VIA:	DIAS DE VM:
O2 SUPLEMENTAR: ☒ NÃO	☐ CATETER DE O2 L/min		MÁSCARA DE VENTURI %	
DESCONFORTO VENTILATÓRIO: ☐ DAN	☐ TIRAGENS SUPRACLAVICULARES	☐ TIRAGENS INTERCOSTAIS	☐ TIRAGENS	
☐ TAQUIPNÉICO	☐ BRADIPNEICO	☐ USO DE MUSCULATURA ACESSÓRIA	☐ RESP. PARADOXAL	☐ ESTRIDOR
☐ CIANOSE PERIFÉRICA	☐ CIANOSE CENTRAL	☒ EUPNEICO	☐ SEM DESCONFORTO	

OBSTRUÇÃO DE VAS:	☒ NÃO	☐ SIM:			
PADRÃO VENTILATÓRIO:	☐ COSTAL	☐ DIAFRAGMÁTICO	☒ MISTO	☐ PARADOXAL	☐ SUPERFICIAL
RITMO VENTILATÓRIO:	☒ REGULAR	☐ IRREGULAR:			
TOSSE ☐ SIM	☒ NÃO	☐ PRODUTIVA	☐ NÃO PRODUTIVA	☐ EFICAZ	☐ INEFICAZ
☒ DEGLUTE OU EXPECTORA	SECREÇÃO: ☒ NÃO ☐ SIM		☐ PEQUENA	☐ MÉDIO	☐ GRANDE
COMPOSIÇÃO:	☐ HIALINA	☐ MUCÓIDE	☐ MUCUPURULENTA	☐ PURULENTA	☐ SANGUINOLENTA
COR DA SECREÇÃO	☐ INCOLOR	☐ AMARELADA	☐ ESVERDEADA	☐ MARROM	☐ ROSADA

AF: MV(+) AHTX s/RA | AC:

MRC: 55 | IMS: 1 | OBS:

ASL-003182/21 Carlos.Santos.Pd.2179 28/04/2021 14:49:51

ACESSÓRIOS

ACESSO VENOSO:	☐ CENTRAL	☐ PERIFÉRICO	☐ PIC	☐ PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA	
DRENO: ☐ PLEURAL D	☐ PLEURAL E	☐ MEDIASTINAL	☐ OSCILANTE	☐ BORBULHANTE	DÉBITO:

EXAMES COMPLEMENTARES

HORA:					
	GASOMETRIA	PH:	PAO2:	PCO2:	HCO3:
	LABORATORIAIS				
	TOMOGRAFIA				
	RAIO X				

CONDUTA INICIAL

☐ THB	☒ TEP PASSIVA	☐ TERAPÊUTICA	O2:	☒ CINESIOTERAPIA:	
☐ AUXÍLIO À IOT	☐ AJUSTE DA VM	☐ DESMAME	☐ EXTUBAÇÃO	☐ VNI	☐ POSICIONAMENTO

OUTRAS:

PROPOSTA DE ATUAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA

Evitar o imobilismo
Evoluir o IMS.

OBS:

Erika Barreto Bezerra
Fisioterapeuta
CREFITO
FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

RESUMO DA ALTA	DATA: ___/___/___	HORA:
☐ ÓBITO	SETOR DESTINO:	TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO HOSPITAL
DIAS DE INTERNAÇÃO:	TEMPO DE VMI:	TEMPO DE TOT:

QUADRO MOTOR:

QUADRO RESPIRATÓRIO:

RECOMENDAÇÕES:

MFC:	IMS:	OBS:	FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

ASL-003182221 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA

FICHA DE EVOLUÇÃO DA FISIOTERAPIA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

SEXO: [X] MASCULINO [ ] FEMININO | IDADE: 35 | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/2020 | CONVÊNIO: SUS

DIAGNÓSTICOS: Fratura de joelho D

DATA: 08/09/2020 | TURNO DE ATENDIMENTO: [X] MANHÃ [ ] TARDE [ ] NOITE | 10:40

AP: MV(+) AHTX s/RA	PC:	FR:	PA:	T:	
VA: VE	RASS:	IMS: 1	MRC:	NC:	
GLASGOW:	SEDAÇÃO:	DVA:		SpO2:	
VENTILAÇÃO MECÂNICA:	DIAS DE VM:	MODO:	FIO2:	CUFF: /	

PARÂMETROS:

MONITORIZAÇÃO VENTILATÓRIA:	Cest:	Cdin:	Res:	IRRS:	PaO2/FIO2:
	Pinsp:	CV:	P.01:	TRE:	TESTE DE CUFF:
PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE:			[ ] NÍVEL 1	[ ] NÍVEL 2	[ ] NÍVEL 3 [ ] NÍVEL 4

AVALIAÇÃO: Pcte estável, em VE, colaborativo, sem queixas, sem edema e com bom padrão respiratório

CONDUTA: [X] FISIOTERAPIA MOTORA [X] FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

DESMAME: [ ] SIMPLES [ ] DIFÍCIL [ ] PROLONGADO – HORAS: [ ] 2 [ ] 4 [ ] 6 – FALHOU PORQUE?

[ ] RPPI	[ ] MUDANÇA DE DECÚBITO	[ ] TRE	[ ] TMR	TIPO DE VNI:		TEMPO:
[ ] TEP	[ ] POSICIONAMENTO	[ ] AJUSTES NA VM	[ ] INTUBAÇÃO	[ ] EXTUBAÇÃO	OUTRAS:	
[ ] TAB	[X] EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS	[ ] MONITORIZAÇÃO	[ ] TRANSPORTE	[ ] RCP		
SECREÇÃO:	[ ] PEQUENA	[ ] MÉDIA	[ ] GRANDE	[ ] FLUIDA	[ ] ESPESSA	COR:
CINESIOTERAPIA:	[ ] PASSIVA	[X] ATIVA	[ ] ATIVA ASSISTIDA			[ ] RESISTIVA
[ ] ORTOSTATISMO	[ ] SEDESTAÇÃO NO LEITO	[ ] S C / MMII PENDENTE	[ ] SP	[ ] ORT	[ ] S/L	[ ] MI [ ] DEA

META TERAPÊUTICA: Evoluir o INS após a cirurgia.

Wallas Barreto Pereira
Fisioterapeuta
CREFITO-6/F 316...
FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

EXAME	HORA	RESULTADOS					
GASOMETRIA		pH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:	OBS:
GASOMETRIA		pH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:	OBS:
RAIO X				OUTROS:			

DEMAIS ATENDIMENTOS NO TURNO:

CONDUTA: [ ] FISIOTERAPIA MOTORA [ ] FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

OBS:

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA: ___/___/___	TURNO DE ATENDIMENTO: ☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ NOITE					
AP:		FC:	FR:	PA:		T:
VA:		BASS:	IMS:	MRC:	NC:	
GLASGOW:	SEDAÇÃO:		DVA:			SpO_2:
VENTILAÇÃO MECÂNICA:	DIAS DE VM:		MODO:	FIO_2:	CUFF: /	
PARÂMETROS:						
MONITORIZAÇÃO VENTILATÓRIA:	Cest:	Cdin:	Res:	IRRS:	PaO_2/FIO_2:	
	Pinsp:	VM:	P0.1:	TRE:	TESTE DE CUFF:	
PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE:			☐ NÍVEL 1	☐ NÍVEL 2	☐ NÍVEL 3	☐ NÍVEL 4
REAVALIAÇÃO:						
CONDUTA: ☐ FISIOTERAPIA MOTORA ☐ FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA						
DESMAME: ☐ SIMPLES ☐ DIFICIL ☐ PROLONGADO – HORAS: ☐ 2 ☐ 4 ☐ 6 – FALHOU PORQUE?						
☐ RPPI	☐ MUDANÇA DE DECÚBITO	☐ TRC	☐ TMR	TIPO DE VM:	TEMPO:	☐ RPPI
☐ TEP	☐ POSICIONAMENTO	☐ AJUSTES NA VM	☐ INTUBAÇÃO	☐ EXTUBAÇÃO	OUTRAS	
☐ THB	☐ EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS	☐ MONITORIZAÇÃO	☐ TRANSPORTE	☐ RCP		
SECREÇÃO:	☐ PEQUENA	☐ MÉDIO	☐ GRANDE	☐ FLUIDA	☐ ESPESSA	COR:
CINESIOTERAPIA:	☐ PASSIVA	☐ ATIVA	☐ ATIVA ASSITIDA		☐ RESISTIVA	
☐ SEDESTAÇÃO NO LEITO	☐ S C/ MMII PEND	☐ SP	☐ ORT	☐ S/L	☐ ME	☐ DEA
MEIA TERÁPEUTICA					FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL	

EXAME	HORA	RESULTADOS					
GASOMETRIA		pH:	PaO_2:	PCO_2:	HCO_3:	BE:	OBS:
GASOMETRIA		pH:	PaO_2:	PCO_2:	HCO_3:	BE:	OBS:
FAIO K:				OUTROS:			
DEMAIS ATENDIMENTOS NO TURNO:							
CONDUTA: ☐ FISIOTERAPIA MOTORA ☐ FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA					FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL		
CBS:							

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

HISTÓRICO DE ENFERMAGEM - ADMISSÃO

NOME COMPLETO: Valdeir Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

SEXO: ☑ Masculino ☐ Feminino | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/20 | HORA: 16:05 h

A - ANAMNESE

ORIGEM: ☐ Domicílio ☑ HUSE ☐ Outra:

NATURALIDADE: Sergipe | MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: Aracaju

ESTADO CIVIL: Casado | Nº DE FILHOS: 04 | RELIGIÃO: Evangélico

ESCOLARIDADE: Médio inc. | PROFISSÃO: Auto peças

INTERNAMENTO HOSPITALAR RECENTE: ☐ Sim ☑ Não | TEMPO DE INTERNAMENTO: | INTERNAMENTO RECENTE EM UTI: ☐ Sim ☑ Não

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ANTERIOR: ☐ Sim ☑ Não | QUAIS?

USO DE MEDICAÇÕES: ☐ Sim ☑ Não | QUAIS?

B - QUEIXA DO PACIENTE

ATUAL: Sem queixas

PREGRESSA:

C - ANTECEDENTES FAMILIARES E/OU PESSOAIS

HIPERTENSÃO ARTERIAL: ☐ Sim ☑ Não | DIABETES: ☐ Sim ☑ Não | SEDENTARISMO: ☑ Sim ☐ Não | DEPRESSÃO: ☐ Sim ☑ Não

DOENÇA CARDÍACA: ☐ Sim ☑ Não | DOENÇA RENAL: ☐ Sim ☑ Não | TABAGISMO: ☐ Sim ☑ Não | ANSIEDADE: ☐ Sim ☑ Não

TROMBOSE VENOSA PROFUNDA: ☐ Sim ☑ Não | DOENÇA HEPÁTICA: ☐ Sim ☑ Não | ETILISMO: ☐ Sim ☑ Não | FOBIAS: ☐ Sim ☑ Não

ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL: ☐ Sim ☑ Não | OUTROS:

NEOPLASIA: ☐ Sim ☑ Não QUAIS?

ALERGIAS: ☐ Sim ☑ Não | QUAIS?

D - INDICADORES DE GRAVIDADE

VIA AÉREA: ☑ Normal ☐ Tubo endotraqueal ☐ Cânula Traqueal | VENTILAÇÃO: ☑ Espontânea ☐ Ventilação mecânica ☐ Aporte de Oxigênio

FC: ___ bpm | FR: ___ irpm | PANI: ___ mmHg | Temperatura: ___ °C | Sat. de O2: ___ % | PAM: ___ mmHg | PVC: ___ mmHg

DISPOSITIVOS EM USO:

Escala de Morse

HISTÓRICO DE QUEDAS: ☐ (0) Não ☐ (15) Sim | DISPOSITIVO ENDOVENOSO: ☐ (0) Não ☐ (20) Sim | DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO: ☐ (0) Não ☐ (15) Sim

MARCHA: ☐ (0) Normal/Sem deambulação/Acamado ou Cadeira de Rodas ☐ (10) Fraca ☐ (20) Comprometida ou Cambaleante

AUXÍLIO NA DEAMBULAÇÃO: ☐ (0) Nenhum, Acamado ou Auxiliado por Profissional da Saúde ☐ (15) Muletas, Bengala ou Andador ☐ (30) Mobiliário ou Parede

ESTADO MENTAL: ☐ (0) Orientado ou Capaz quanto à sua capacidade/limitação ☐ (15) Superestima capacidade ou Esquece limitações

Pontos:

Escala de Braden:

PERCEPÇÃO SENSORIAL: ☐1 ☐2 ☐3 ☐4 | UMIDADE: ☐1 ☐2 ☐3 ☐4 | ATIVIDADE: ☐1 ☐2 ☐3 ☐4

MOBILIDADE: ☐1 ☐2 ☐3 ☐4 | NUTRIÇÃO: ☐1 ☐2 ☐3 ☐4 | FRICÇÃO E CISALHAMENTO: ☐1 ☐2 ☐3

Pontos:

Escala RASS

☐ Combativo ☐ Muito Agitado ☐ Agitado ☐ Inquieto ☐ Alerta e calmo

☐ Tomboroso ☐ Sedado leve ☐ Sedado moderado ☐ Sedado profundamente ☐ Coma

Escala de Coma de Glasgow: [MRO: + MRV: + MRM:] = | Escala de Dor: | Escala de CAM- ICU (DELIRIUM):

E - DISPOSITIVOS INVASIVOS

☐ Tubo Orotraqueal: Último: __/__/__ | ☑ Cateter Venoso Periférico: Último: 04/09/20 | Sonda ☐ Gástrica / ☐ Enteral: Último: __/__/__

☐ Traqueóstomo: Último: __/__/__ | ☐ Cateter Venoso Central: Último: __/__/__ | ☐ Sonda Vesical de Demora: Último: __/__/__

☐ Dreno: Último: __/__/__ | ☐ Outros: | Último: __/__/__

II - EXAME FÍSICO

FOCO NEUROLÓGICO:

Pupilas: [X] Isocóricas [ ] Anisocóricas [ ] Mióticas [ ] Midriáticas | Resposta Motora: [X] Normal [ ] Paresia [ ] Plegia Localização:

Reagência Pupilar: Reativa [X] OE [X] OD Não Reativa [ ] OE [ ] OD | Sensibilidade: [X] Normal [ ] Parestesia [ ] Anestesia Localização:

FOCO CARDIOVASCULAR: Ausculta:

Pulso: [X] Rítmico [ ] Arrítmico | [ ] Cheio [ ] Filiforme | Pele: [X] Corada [ ] Hipocrômica [ ] Cianótica | Edema: [ ] Ausente [ ] Presente

FOCO RESPIRATÓRIO: Ausculta:

[X] Ar ambiente [ ] Máscara [ ] Cateter nasal [ ] Tubo endotraqueal [ ] Traqueostomia | [X] Eupneico [ ] Taquipneico [ ] Bradipneico [ ] Ortopneico [ ] Dispneico

FOCO GASTRINTESTINAL:

Aspecto: [ ] Plano [X] Globoso | [ ] Flácido [ ] Distendido | [ ] Dor à palpação [ ] Indolor | Ruídos: [X] Presentes [ ] Ausentes [ ] Diminuídos [ ] Aumentados

ELIMINAÇÕES:

Diurese: [X] Normal [ ] Disúria [ ] Poliúria [ ] Oligúria [ ] Anúria | Urina: [ ] Amarelo claro [ ] Concentrada [ ] Colúria [ ] Hematúria [ ] Piúria [ ] Fétida

Defecação: [X] Presente [ ] Ausente (dias ___) | Fezes: [ ] Normal [ ] Endurecida [ ] Pastosa [ ] Líquida [ ] Melena [ ] Hematoquezia

APARELHO LOCOMOTOR:

Sistema articular/muscular: [X] Ausente [ ] Presente Local: | Alteração Tátil/Dor: [ ] Ausente [ ] Presente Local:

SEGURANÇA FÍSICA: Necessidade de contenção no leito: [ ] Sim [X] Não | Isolamento: [ ] Sim [X] Não

NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS: Necessita de acompanhante: [ ] Sim [X] Não | [ ] Ansiedade [ ] Medo [ ] Solicitante [ ] Outros

NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS: Praticante: [ ] Sim [X] Não | Necessidade de auxílio espiritual: [ ] Sim [ ] Não

AVALIAÇÃO DO TEGUMENTO

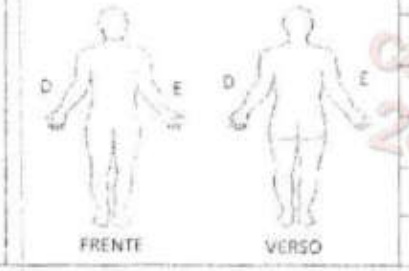

Lesão Por Pressão [1] uA

Local	Est.	Característica	Tratamento

III - CONDUTA DE ENFERMAGEM:

Paciente apresentando conduta médica

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Data e Assinatura

HOSPITAL CIRURGIA

HISTÓRICO DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Sts		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85	LEITO: F14	REGISTRO: 1204586

SEXO: [X] Masculino [ ] Feminino | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/20 | DATA: 06/09/20 | HORA: __:__ h

A - INDICADORES DE GRAVIDADE

VIA AÉREA: [X] Normal [ ] Tubo endotraqueal [ ] Cânula Traqueal | VENTILAÇÃO: [X] Espontânea [ ] Ventilação mecânica [ ] Aporte de Oxigênio

FC: ___ bpm | FR: ___ irpm | PAM: ___ mmHg | Temperatura: ___ °C | Sat. de O2: ___ % | PAM: ___ mmHg | PVC: ___ mmHg

Escala de Morse

HISTÓRICO DE QUEDAS		MARCHA	
Não	0	Normal/Sem deambulação/Acamado ou Cadeira de Rodas	[X]
Sim	[X]	Fraca	10
DISPOSITIVO ENDOVENOSO		Comprometida ou Cambaleante	20
Não	0	AUXÍLIO NA DEAMBULAÇÃO	
Sim	[X]	Nenhum, Acamado ou Auxiliado por Profissional da Saúde	[X]
DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO		Muletas, Bengala ou Andador	15
Não	[X]	Mobiliário ou Parede	30
Sim	15	ESTADO MENTAL	
		Orienta-se ou Capaz quanto à sua capacidade/limitação	[X]
		Superestima capacidade ou Esquece limitações	15

PONTOS: 35

Escala de Coma de Glasgow: AMRO + MRV + MRM 1-15

Escala de Dor (0 – 10): 02

Escala de CAM- ICU (DELIRIUM): NA

Escala de Braden

PERCEPÇÃO SENSORIAL		NUTRIÇÃO	
Completamente limitada	1	Muito pobre	1
Muito limitada	2	Inadequada	2
Levemente limitada	[X]	Adequada	[X]
Nenhuma alteração	4	Excelente	4
MOBILIDADE		ATIVIDADE	
Completamente imobilizado	1	Acamado	[X]
Muito limitado	2	Restrito à cadeira	2
Levemente limitado	[X]	Caminha ocasionalmente	[8]
Nenhuma limitação	4	Caminha frequentemente	4
UMIDADE		FRICÇÃO E CISALHAMENTO	
Constantemente úmida	1	Problema	1
Frequentemente úmida	2	Problema Potencial	2
Ocasionalmente úmida	[X]	Nenhum problema aparente	[X]
Raramente úmida	4		

PONTOS: 16

Escala de Agitação e Sedação de Richmond - RASS NA

Combativo	Francamente combativo, violento, ameaçando a equipe imediato (+) equipe de saúde	+4	Torporoso	Não completamente alerta, mas mantém olhos abertos e contato ocular ao estímulo verbal por > 10seg.	-1
Muito Agitado	Agressivo, pode puxar tubos e cateteres	+3	Sedado leve	Acorda rapidamente, e mantém contato ocular ao estímulo verbal por < 10seg	-2
Agitado	Movimentos não intencionais frequentes, briga com o ventilador (se estiver em ventilação mecânica)	+2	Sedado moderado	Movimento ou abertura dos olhos, mas sem contato ocular com o examinador	-3
Inquieto	Ansioso, inquieto, mas não agressivo	+1	Sedado profundamente	Sem resposta ao estímulo verbal, mas tem movimentos ou abertura ocular ao estímulo tátil / físico	-4
Alerta e calmo		0	Coma	Sem resposta aos estímulos verbais ou exame físico	-5

B - DISPOSITIVOS INVASIVOS

Tubo Orotraqueal: NA	Cateter Venoso Periférico:	Sonda [ ] Gástrica / [ ] Enteral: NA	Dreno: NA
Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__
Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: 04/09/20	Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__
Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__
Traqueostomo: NA	Cateter Venoso Central: NA	Sonda Vesical de Demora: NA	Outros: NA
Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__
Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__
Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__

ASL-00318221/21 carlos.santos.pd 2179 28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA

FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
Hospital das Clínicas "Dr. Augusto Leite"

SUS

LAUDO MÉDICO SUPLEMENTAR

Nº DO LAUDO DE AIH	SEQUÊNCIA	Nº DO LAUDO DE ALTO CUSTO :	Nº DO CARTÃO SUS :	Nº DO PRONTUÁRIO
				1704586

UNIDADE SOLICITANTE	CÓDIGO DA UNIDADE	CGC
FUNDAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CIRURGIA	0002283	13.016.332.0001-06

NOME DO PACIENTE
Valquiria dos Santos

NOME DA MÃE
Maria Medeiros dos Santos

ENDEREÇO COMPLETO
RUA G nº 21 - Loteamento 02 -

DATA DE INTERNAÇÃO	HORA DE INTERNAÇÃO	CARÁTER	TIPO	NÚMERO DO LEITO	ESPECIAL.	CPF MÉDICO SOLICITANTE
04/09/20	16 Hs 37 Min.	☒ URG ☐ ELETIVA	05	14	F	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

☐ 1 - PERMANÊNCIA A MAIOR
☐ 2 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS
☐ 3 - NUTRIÇÃO PARENTERAL
☐ 4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
☐ 5 - HEMODINÂMICA
☐ 6 - DIÁRIA DE RECÉM NASCIDO
☐ 7 - DIÁLISE
☐ 8 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

☐ 9 - HEMODERIVADOS
☐ 10 - USO DE ÓRTESE/PRÓTESE
☐ 11 - CIRURGIA MÚLTIPLA
☐ 12 - UTI II
☐ 13 - UTI III
☐ 14 - OUTROS

PROCEDIMENTO 1 | QTDE
PROCEDIMENTO 2 | QTDE
PROCEDIMENTO 3 | QTDE
PROCEDIMENTO 4 | QTDE

☐ 15 - DIÁRIA DE ACOMPANHANTE
☐ 16 - DIÁRIA DE UTI I | QTDE
☐ 17 - MUDANÇA DE PROCEDIMENTO | CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
☐ 18 - MUDANÇA DE AIH 1 PARA AIH 5
☐ 19 - MUDANÇA DE AIH 5 PARA AIH 5
☐ 20 - MUDANÇA DE AIH 5 PARA AIH 5 – PÓS TRANSPLANTE

☐ 21 - NOVA AIH
☐ 22 - PSIQUIATRIA
☐ 23 - CUIDADOS PROLONGADOS
☐ 24 - ACOMPANHANTE PÓS-TRANSPLANTE
☐ 25 - REABILITAÇÃO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

MÉDICO SOLICITANTE (ASSINATURA E CARIMBO)	DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE (ASSINATURA E CARIMBO)	DATA DA SOLICITAÇÃO
Dr. Rodrigo Lima Ortopedia Traumatologia CRM 1171		08/09/2020

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

DADOS DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO

01 Paraplegia espontânea 6 S - -

EXAMES COMPLEMENTARES

TRATAMENTO

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

DESCRIÇÃO DO NOVO PROCEDIMENTO

AUTORIZADO ☐ SIM ☐ NÃO

MOTIVO DA RECUSA

MÉDICO SUPERVISOR (ASSINATURA / CARIMBO)	MÉDICO AUTORIZADOR (ASSINATURA / CARIMBO)	CPF / MÉDICO AUTORIZADOR	MÉDICO COORDENADOR DA AUDITORIA (ASSINATURA / CARIMBO)

ASI-0031822/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

PACIENTE: _____ Anexo - 3F

Nº BMAP: _____ PRONTUÁRIO Nº: _____

DATA DA CIRURGIA: _____ CONVÊNIO: _____

CIRURGIÃO: _____ PROCEDIMENTO: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

Nº 21290

	MATERIAL	REF.	QUANT.
Peq. Fragmentos	Arruela p/ Parafuso 3,5		
	Placa em T 3,5		
	Placa A/ C. Pes Fragtos 3,5		
	Placa 1/3 Tubular Peq. Fragtos 3,5		
	Placa em Trevo 3,5		
	Placa de Reconstrução 3,5		
Grandes Fragmentos	Arruela p/ Parafuso ☐ 4,5 ☐ 6,5		
	Placa A/ C Estreita 4,5		
	Placa A/ C Larga 4,5		
	Placa Ponte Larga 4,5		
	Placa Semitubular 4,5		
	Placa Reta Maleável 4,5		
	Placa Supra Condilar 4,5		
	Placa em L / T 4,5 ☐ Direita ☐ Esquerda		
	Placa Tipo Pudilu ☐ Fêmur ☐ Tíbia		
Fra. Colo	Placa Tubo Richards ☐ 95° ☐ 135°		
	Parafuso Deslizante		
	Parafuso de Compressão		
Quadril	Prótese Thompson		
	Parafuso p/ Acetabulo		
	Acetábulo Bipolar		
	Acetábulo N/ Cimentado		
	Acetábulo Cimentado		
	Inserto do Acetabulo		
	Cabeça Intercambiável		
	Haste		
	Restritor de Cimento		
Joelho	Componente Femoral		
	Inserto Tibial		
	Base Tibial		
	Componente Patelar		
OPSITE			
Cimento Ortopédico			
Kit Cimentação			
Campo Cirúrgico			

MATERIAL	REF.	QUANT.
Haste Bloqueada ☐ Fêmur ☐ Tíbia ☐ Úmero		
Haste Bloqueada Proximal		
Parafuso de Bloqueio Proximal para Haste		
Parafuso de Bloqueio Distal para Haste		
Parafuso Tampão		
Haste ☐ Ender ☐ Mini Ten ☐ Ten		
Fixador Tuba Tubo ☐ Tíbia ☐ Fêmur		
Fixador Linear (Anti-braço)		
Fixador Linear (Úmero)		
Fixador Linear (Mão e Pé)		
Fixador Linear ☐ Tíbia ☐ Fêmur		
Fixador Linear TP Preston ☐ Tíbia ☐ Fêmur		
Fixador Linear TP Preston (Umero)		
Fixador Articulado (TP Colles)		
Fixador Illizarov		
Lâmina de Cartilagem		
Lâmina de Osso		
Equipo p/ Bomba Infusão		
Equip. Multivias		
Ponteira de Radiofrequência (Ablator)		
Parafuso Transverso		
Parafuso de Interferência		
Agrafe		
Âncora Femural (Endobotton)		
Âncora		
Cânula		
Fio de Kirschnner		
Fio de Steinmann		
Fio de Cerclagem		
Grampo de Blount		
Placa Bloqueada 3,5 (		
Placa Bloqueada 4,5 (		
Placa Titanio ( )		
Placa Pedya		

Dr. Roberto Lima
Ortopedia Traumatologia
CRM-1173

ESPECIFICAÇÃO DE PARAFUSOS

PARAFUSO CORTICAL ___MM	Nº								PARAFUSO TITANIO CORTICAL ___MM	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO CORTICAL 3,5MM	Nº								PARAFUSO TITANIO CORTICAL ___MM	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM	Nº								PARAFUSO TITANIO BLOQUEADO ___MM	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO CORTICAL 4,5MM	Nº								PARAFUSO TITANIO BLOQUEADO ___MM	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM	Nº								PARAFUSO ☐AÇO ☐TIT CANULADO 3,5	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO ESPONJ R/16 CURTA	Nº								PARAFUSO ☐AÇO ☐TIT CANULADO 4,5	Nº									
	QTD									QTD									
PARAFUSO ESPONJ R/32 LONGA	Nº								PARAFUSO ☐AÇO ☐TIT CANULADO R/16	Nº									
	QTD	1								QTD									
PARAFUSO TIPO HERBERT	Nº								PARAFUSO ☐AÇO ☐TIT CANULADO R/32	Nº									
	QTD									QTD									

INSTR./CIRCULANTE _____ Nº DO PEDIDO _____

HOSPITAL CIRURGIA

FICHA DE CONSUMO SALA CIRÚRGICA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DO NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:
21.08.85	F14	1904536

Fratura cirurgia c/ fixação DATA: 09 08 20 CONVÊNIO: SUS

CIRURGIÃO: Dr. Roberto Lima

1º AUXILIAR:

ANESTESIOLOGISTA: Dr. Patrício Medeiros

ANESTESIA: Raqui

CIRCULANTE: Ana Cristina + Tamara

MEDICAMENTOS	QNT	MEDICAMENTOS	QNT
ÁC. TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) 150MG/1ML		ENOXAPARINA 40 MG/ 0,4 ML	
ÁGUA DESTILADA 10ML		EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/1ML	
AMIODARONA		ESMOLOL (BREVIBLOC) 10MG/ML	
ATRACÚRIO 25 MG / 2,5 ML		FENTANIL	
ATROPINA 0,25MG/ML		HIOSCINA (BUSCOPAN) ESCOPOLAMINA 20 MG / ML	
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML		INSULINA – SSI 10UI ☐ ASSU. AR ☐	
BUPIVACAINA (NEOCAINA) C/ VASO 1200.00 20ML		IMIPINEM + CILASTINA (TIENAM) 500MG/ 20ML	
BUPIVACAINA (NEOCAINA) S/ VASO 0,5% / 20ML		IOXITALAMATO DE MEGLUMINA (TELEBRIX)	
BUPIVACAINA (NEOCAINA) PESADA 0,5% / 20ML 1 01		LIDOCAINA C/ VASO 1% ☐ 2% ☐	
CAPTOPRIL 25MG C/ 2ML		LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	
CEFALOTINA (KEFLIN) 1G SOL. INJETÁVEL		LIDOCAINA GELEIA (BIOANIGA) 30MG	
CLORPROMAZINA 25MG/5ML		LIDOCAINA + EPINEFRINA (C/ VASO) 20ML – 1% ☐ 2% ☐	
CEFAZOLINA 1G SOL. INJETÁVEL		METOPROLOL 25 MG COMP.	
CEFTRIAXONA 1G SOL. INJETÁVEL		METOPROLOL 50 MG COMP.	
CETOPROFENO (PROFENID) 100MG PO 8/8HS		METOCLOPRAMIDA 300 MG / 20C/ AL	
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML		METOCLOPRAMIDA (PLASIL) 10 MG / 2 ML	
CISATRACURIO (NIMBLIUM) 20 MG / 5 ML		MIDAZOLAM 0,5 MG /ML	
CLINDAMICINA (DALACIN) 600 MG / 4 ML		NORADRENALINA 8MG/4ML	
CLONIDINA SOL. INJETÁVEL		ÓXIDO DE ZINCO – VIT A E D (HIPOGLÓS) 30 G	
CLORETO DE POTASSIO 19,1%		OMEPRAZOL 40MG/10ML	
CLORETO DE SÓDIO 20% / 10 ML		ONDASETRONA 8MG/4ML	
CLORIDRATO 3,1% 0,5MG/ML		PANCURONIO 4MG/2ML	
DESLANOSIDEO 0,4 MG / 2 ML		PENTOXIFILINA 100MG/5ML	
DEXAMETASONA 4 MG / 2,5 ML		PENICILINA G POTASSICA 5000 CCDU	
DICLOFENACO 75 MG/3ML		PROMETAZINA (FENERGAN) 50MG/2ML	
DIPIRONA 500MG/2ML		PRECEDEX	
DOBUTAMINA 250MG/20ML		PROPOFOL	

dimef - 0,2 mg 01

PROTAMINA		EQUIPAMENTOS	QNT
PROTIONAMINA		APARELHO DE ANESTESIA	
RANITIDINA (ATARA) 50MG/2ML		BISTURI ELÉTRICO / [illegible]	
SUXAMETONIO		CAPNÓGRAFO	
SULFATO DE MAGNÉSIO		DESFIBRILADOR	
SUBGALATO DE BISMUTO 120 MG		ESTRIBO	
SUXAMETONIO 100MG/2ML FRASCO		FONTE DE ENERGIA / FIBRA ÓTICA	
TERBUTALINA (ORGANIL) 0,5/1ML		FOTÓFORO	
TRAMAL 100 MG		LAR NGOSCÓPIO	
JETIVA		MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	
VANCOMICINA 1GMG/ML		MONITOR CARDÍACO	
SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME	QNT	OXÍMETRO	
AGUA DESTILADA 1000 ML		RAIOX	
SOLUÇÃO SORBITOL + MANITOL 1000 ML		RESPIRADOR VOLUMÉTRICO	
SORO RINGER LACTATO 500 ML	01	SERRA ELÉTRICA	
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML		MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	QNT
SORO GLICOSADO 5% 500 ML		ALGODÃO HIDRÓFILO	
SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500ML		A CATH Nº [ ] 14 [ ] 16 [ ] 18 [ ] 20 [ ] 22 [ ] 24	
FIOS CIRÚRGICOS	QNT	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA)	
ALGODÃO C/AG Nº 0 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]		AGULHA DESCARTÁVEL Nº [ ] 13G 45 [ ] 30G0 25 [ ] 30G 80 [ ] 40X12	11 09
ALGODÃO S/ AG Nº 0 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]		AGULHA PERIDURAL Nº 18 [ ] 14 [ ] 16 [ ] 20 [ ]	
CATGUT CROM. C/AG. Nº 0 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] [illegible] 1	01	AGULHA RAQUI Nº [ ] 25 [ ] 27 1	01
CATGUT CROM. C/AG. Nº 0 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]		ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM [ ] 15CM [ ] 20 CM [ ]	
AÇO MONOFILAMENTO Nº 0 [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ]		ATADURA CREPOM 10CM 11	09
CATGUT SIMPLES C/ AG. Nº 0 [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ]		ATADURA CREPOM 15CM 111	03
CATGUT SIMPLES S/ AG. Nº 0 [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ]		ATADURA CREPOM 20CM	
MONOCRYL 5.0 REF Y844 1.45CM		ATADURA GESSADA 10 CM [ ] 15CM [ ] 20 CM [ ]	
MONOCRYL 5.0 REF Y456		BOLSA DE COLOSTOMIA	
MONOCRYL 0 REF Y9571H 3.5CM		CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0 [ ] 7.5 [ ] 8.0 [ ] 8.5 [ ] 9.0 [ ]	
MONOCRYL 3 REF Y3025 3.5CM		CAPA P/ NEVOSCÓPIO [ ] CAPA P/ VÍDEO [ ]	
MONOCRYL 3.0 REF 8430-30		CATETER TIPO ÓCULOS	
MONOCRYL 3.0 C/ 2 AG. 75CM		CERA P/ OSSO	
NCACRYL Nº 0 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] 6 [ ] 8 [ ] 10 [ ] 1	01	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	
POLIÉSTER (ETIBUND) Nº 0 [ ] 5 [ ]		COMPRESSAS GRANDES 111	03
POLIPROPILENO (PROLENE) Nº 0 [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] 6 [ ] 7 [ ]		COMPRESSAS PEQUENAS	
POLIVICRYL Nº 0 [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] 6 [ ] 8 [ ]		CURATIVO OPSITE	
VICRYL Nº 0 C/ AGULHA		DRENO DE TORAX Nº 28 [ ] 36 [ ]	
		DRENO DE PENROSE Nº 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]	

DRENO DE REDH EM T Nº 1 ☐ 2 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐		SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº ☐ 4 ☐ 6 ☐ 8 ☐ 10 ☐	
DRENO DE SUCÇÃO Nº 3.2 ☐ 4.8 ☐ 6.4 ☐		SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12 ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐	
DUPLO LUMEN		SONDA DE CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10 ☐ 12 ☐ 14 ☐ 16 ☐	
ELETRODO DESCARTAVEL PARA MARCAPASSO		SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐ 24 ☐	
ELETRODO DESCARTÁVEL	05	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 3.0 ☐ 3.5 ☐ 4.0 ☐	
EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 4.5 ☐ 5.0 ☐ 5.5 ☐	
EQUIPO PARA BOMBA SERINGA		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 6.0 ☐ 6.5 ☐ 7.0 ☐	
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 7.5 ☐ 8.0 ☐ 8.5 ☐	
EQUIPO MICROGOTAS		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº ☐ 9.0 ☐ 9.5 ☐	
EQUIPO P/ TRANSFUSÃO		SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3.0 ☐ 3.5 ☐ 4.0 ☐ 4.5 ☐	
EQUIPO AMBAR		SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5.0 ☐ 5.5 ☐ 6.0 ☐ 6.5 ☐	
EXTENSOR 120 CM		SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.0 ☐ 7.5 ☐ 8.0 ☐ 8.5 ☐	
EXTENSOR 02 VIAS		SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2.0 ☐ 2.5 ☐ 3.0 ☐ 3.5 ☐	
ESCOVA PVPI 11111	05	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3.0 ☐ 4.5 ☐ 5.0 ☐ 5.5 ☐	
ESPONJA GELFOAM MEDICINAL		SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 6.0 ☐ 6.5 ☐	
FITA CARDIACA FC 500		SONDA GASTRICA ASPIRAÇÃO Nº ☐ 4 ☐ 6 ☐ 8 ☐	
FILTRO DE BARREIRA		SONDA GASTRICA ASPIRAÇÃO Nº 10 ☐ 12 ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐	
FIO CIELIN		SNG Nº 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐	
GAZE 111111	06	TORNEIRA PLASTICA 3 VIAS	
GELCO Nº ☐ 14 ☐ 16 ☐ 18 ☐ 20 ☐ 22 ☐ 24 ☐		TRANSDUTOR	
INTRODUTOR PVI		TRANSFIX 1	01
KIT CATARATA C/ FACO 6,5 MM		TUBOS DE TCA	
LÂMINA DE BISTURI Nº 11 ☐ 15 ☐ 23 ☐ 24 ☐ 1	01		
LATEX ZON AMARELO ☐ SILICONE ☐			
LIGA CLIP 100			
LIGA CLIP 300		GASOTERAPIA	QNT
LUVA ESTERIL 6,5 ☐ 7,0 ☐ 111	03	AR COMPRIMIDO	
LUVA ESTERIL ☐ 1	01	GÁS CARBÔNICO	
LUVA ESTERIL ☐ 11	09	OXIGÊNIO	
LUVA DE PROCEDIMENTO		PROTÓXIDO DE AZOTO	
MANTA TÉRMICA		VÁCUO	
TCALP Nº 19 ☐ 21 ☐ 23 ☐ 25 ☐ 27 ☐		FRACIONADOS	QNT
SERINGA DESCARTAVEL 1 ML ☐ 60 ML ☐		ALCOOL A 70% 50 ml	
SERINGA DESCARTAVEL 3ML ☐ 5ML ☐ 11	02	CAL SODADA	
SERINGA DESCARTAVEL 20ML 1	01	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 70 ml	
SERINGA DESCARTAVEL 20ML 1	02	ESPARADRAPO COMUM 50 cm	
SERINGA P/GASOMETRIA		ESPARADRAPO ANTIALERGICO	
SONDA CATETER TIPO OCULOS		GORRO TURBANTE 111	03

MÁSCARA DESCARTÁVEL			
POLYVIDINE TÓPICO			
POLYVIDINE DEGERMANTE			
SACOS PLÁSTICOS	11	09	
SACOS P/ LIXO	111	03	
HEMOCOMPONENTES		DIT	
CONCENTRADO DE HEMÁCIAS			
PLAQUETAS			

ASL-003182/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA
DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

NOME COMPLETO: Waldson Medeiros dos Santos		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985	LEITO: F14	PRONTUÁRIO: 1204586

SEXO: ☒ MASCULINO ☐ FEMININO	SALA OPERATÓRIA: 06	DATA DA CIRURGIA: 08 / 09 /2020
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura do planalto Tibial direito		
CIRURGIA PROPOSTA: Redução cirúrgica com fixação percutânea		
CIRURGIA REALIZADA: A propria		
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: O mesmo		
CIRURGIÃO: Dr. Roberto Taima		
1º AUXILIAR:		
2º AUXILIAR:		
3º AUXILIAR:		
ANESTESIOLOGISTA: Dra Patricia		
ANESTESIA REALIZADA: Raqui		
INÍCIO DA ANESTESIA:	INÍCIO DA CIRURGIA:	TÉRMINO DA CIRURGIA: / TÉRMINO DA ANESTESIA:

EQUIPAMENTOS:

MICROSCÓPIO CIRÚRGICO: ☐	INTENSIFICADOR DE IMAGEM: ☐	BISTURI ELÉTRICO: ☐
CRANIÓTOMO PNEUMÁTICO: ☐	SISTEMA DE ENDOSCOPIA: ☐	ULTRASSOM: ☐

MATERIAIS ESPECIAIS UTILIZADOS:

Parafuso esponjoso esponjoso

ANTISSEPSIA:

Clorexidina alcoólica

PROCEDIMENTOS REALIZADOS / VIAS DE ACESSO:

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO: posição, uso de coxim, via de acesso, técnica realizada, descrição das lesões e dos órgãos examinados, exames radiológicos trans-operatórios, relatar obtenção de peças cirúrgicas para histopatologia, biopsias, secreções colhidas para estudos laboratoriais, lavações, tipo de suturas, tipo de curativo, etc:

Decúbito dorsal
Antisepsia
Campos
Redução cirúrgica com fixação percutânea
Curativo

Dr. Roberto Lima
Ortopedia Traumatologia
CRM-1173

CIRURGIA
FICHA DE ANESTESIA

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:

[X] AMBULATORIAL [ ] INTERNO	SALA OPERATÓRIA: 06	DATA DA CIRURGIA: 03/04/2020
IDADE:	COR:	CONVÊNIO: SUS
CIRURGIÃO: Dr. Ruberto Cruz	ANESTESIOLOGISTA: Dr. Patrícia Medeiros Ferreira	
1º AUXILIAR:	2º AUXILIAR:	
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura do Platô Tibial		
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO:		
CIRURGIA PROPOSTA: Redução da fratura com placa		
CIRURGIA REALIZADA:		CÓDIGO CIRÚRGICO:
PRÉ-MEDICAÇÃO:	HORA:	RESULTADO: [ ]1 [ ]2 [ ]3 [ ]4 [ ]5 [ ]6
INÍCIO DA ANESTESIA: 14:30	INÍCIO DA OPERAÇÃO: 14:40	FIM DA ANESTESIA: T10
RISCO OPERATÓRIO: [ ]1 [ ]2 [ ]3 [ ]4	ESTADO FÍSICO: [ ]1 [ ]2 [ ]3 [ ]4 [ ]5 [ ]6 [ ]7	

O_2 2

[ ] MONITOR ECG [X] OXÍMETRO PULSO [ ] CAPNÓGRAFO [X] PAM NÃO INVASIVA [ ] VENTILADOR

FLUXOS:

DROGAS	DOSE	CONC.	QNT.
Neosa Pomsiop			
Dipirona	30		
Ventin			
Buscopan	01		
Novalgina	01		
Ranitidina			
Dipirona	2g		

ANOTAÇÕES:

AGENTES ANESTÉSICOS: Bupivacaína pesada + Dipirona 30 gotas

TÉCNICA: Bupivacaína 0,5% 4ml

POSIÇÃO:		LOCAL DA PUNÇÃO:	LÍQUIDO RETIRADO:
TÉCNICA:	POSIÇÃO APÓS:	POSIÇÃO OPERATÓRIA:	RESULTADO B.R.M:
DURAÇÃO DA OPERAÇÃO: 4a	COMPLICAÇÕES ANESTESIA:		CONSCIÊNCIA:
PÓS-OPERATÓRIO: [ ] NO [ ] SEDAR	DESTINO DA SEDAR: [ ] LEITO [ ] ALTA HOSPITALAR		CONCLUSÃO:

OBSERVAÇÕES:

Dra. Patrícia Medeiros Ferreira
Anestesiologista
CRM-SE 2878

ANESTESISTA

ARACAJU, 03 de 04 de 2020

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

HOSPITAL CIRURGIA

Laboratório

Atendimento	1204579	Data	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Convênio	Sus
Tp.Atend	Urgência	Med.Sol:	
Endereço	RUA G N 21 LOTEAMENTO 02	Bairro	
Cidade		Telefone:	99080-7028/99640-9611
Sexo:	Masculino	Idade:	35 anos

CREATININA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material Soro
Método Cinético

RESULTADO ..... 1,1 mg/dl

Referência
H: 0,9 - 1,3 mg/dl
M: 0,6 - 1,1 mg/dl

GLICEMIA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material Sangue Capilar
Método Glicosímetro

Resultado ..... 94 mg/dl

Referência
60 a 99 mg/dl

POTÁSSIO

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material Soro
Método Íon Seletivo

Resultado 3,8 mmol/L

Referência
3,5 a 5,5 mmol/L

Mônica Ribeiro de Oliveira Lamarão
Biomédica
CRBM 1966

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2980

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0965

Diego Massarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Anne Regina F C Carvalho
Biomédica
CRBM 0779

Jaqueline Lícia dos Santos
Biomédica
CRBM 2875

Marina Lira Damasio
Biomédica
CRBM II - 1939

Raiton Rocha De Araujo Junior
Biomédico
CRBM 7906

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

HOSPITAL CIRURGIA

Laboratório

Atendimento	1204579	Data	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Convênio	Sus
Tp.Atend	Urgência	Med.Sol.	
Endereço	RUA G N 21 LOTEAMENTO 02	Bairro	
Cidade		Telefone:	99980-7028/99640-5011
Sexo:	Masculino	Idade:	35 anos

SÓDIO

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material: Sem
Método: Ion Seletivo

Resultado		Referência
	139 mmol/L	Normal: 135 a 145 mmol/L

UREIA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material: Soro
Método: Enzimático Colorimétrico

RESULTADO		Referência
	32 mg/dl	Adulto: 17 - 43 mg/dl Criança: 11 - 45 mg/dl

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1566

Fernanda B. Azevedo
Biomédica
CRBM 2960

Edna Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0648

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0779

Jaqueline Lida dos Santos
Biomédica
CRBM 2675

Maria Lis Santana
Biomédica
CRBM 0 - 1939

Ramon Rocha de Araújo Júnior
Biomédico
CRBM 2909

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

Laboratório

Atendimento	1204579	Data	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Convênio	Sus
Tp.Atend	Urgência	Med.Sol:	
Endereço	RUA G N 21 LOTEAMENTO 02	Bairro:	
Cidade		Telefone:	99999-7028/99540-5611
Sexo:	Masculino	Idade:	35 anos

HEMOGRAMA COMPLETO

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material Sangue Total
Método Automatizado

		Referência
ERITROGRAMA		
A)Eritrócitos	4,4 milh./mm³	Homem Mulher 4.0 - 5.5 4.0 - 5.0
B)Hemoglobina	13,4 g/dl	Homem Mulher 13.0 - 17.0 12.0 - 16.0
C)Hematócritos	40,7 %	Homem Mulher 40 - 50 35 - 47
ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS		
A)V.C.M	92,50 fl	82 - 95
B)H.C.M	30,45 pg	26 - 34
C)C.H.C.M	32,92 g/dl	30 - 35
D) R.D.W	12,3 %	10 - 15
LEUCOGRAMA		
A) Leucócitos(global)	10.800 mm³	5.000 a 10.000/mm³
B)Contagem diferencial	% /mm³	
Segmentados	52,2% 5481,0	40 a 70 1.600 a 7.300
Eosinófilos	01,8% 199,5	01 a 04 50 a 400
Basófilos	00,2% 21,0	00 a 02 00 a 200
Linfócitos	40,8% 4283,0	20 a 50 1000 a 5000
Monócitos	05,1% 535,4	03 a 10 150 a 1000
PLAQUETAS		
Valor Encontrado	368.000 /mm³	150.000 a 400.000/mm³

Mônica Ribeiro de Oliveira Carneiro
Biomédica
CRBM 1986

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2960

Cinar Cristina Souza Santos
Biomédica
CRBM 0946

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2795

Anna Regina P C Carvalho
Biomédica
CRBM 0779

Jaqueline Lisle dos Santos
Biomédica
CRBM 2875

Marina Lins Santana
Biomédica
CRBM II - 1930

Raldon Rocha de Araujo Junior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

Laboratório

Atendimento	1204579	Data	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	Convênio	Sus
Tp.Atend	Urgência	Med.Sol:	
Endereço	RUA G N.21 LOTEAMENTO 02	Bairro:	
Cidade		Telefone:	08880-7028/99540-5611
Sexo:	Masculino	Idade:	35 anos

TEMPO DE PROTOMBINA

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Plasma
Método:Automatizado

		Referência
TEMPO DE PROTOMBINA	12,4	10,0 a 14,0
PROTOMBINA (ATIVIDADE)	100	70 a 100%
INR	1,0	0,81 a 1,13

VALORES DE RNI RECOMENDADOS PARA O CONTROLE DA TERAPIA ANTICOAGULANTE ORAL:

INDICAÇÃO	RNI
Profilaxia de Trombose venosa em pacientes cirúrgicos de alto risco	2.0 - 3.0
Prevenção de Trombose venosa profunda	2.0 - 3.0
Prevenção de Tromboembolismo	2.0 - 3.0
Prevenção da recorrência de embolismo, no tratamento de pacientes portadores de válvulas cardíacas mecânicas	3.0 - 4.5

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CRBM 1909

Edna Cristina Sousa Santos
Biomédica
CRBM 0948

Anne Regina P.C.Carvalho
Biomédica
CRBM 0776

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1938

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CRBM 2890

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2156

Jaqueline Lidia dos Santos
Biomédica
CRBM 2875

Nailton Rocha de Araújo Junior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 07/09/2020
Hora: 09:22

Laboratório

Atendimento	1204579	**Data**	04/09/2020 14:09
Nome	VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS	**Convênio**	Sus
Tp.Atend	Urgência	**Med.Sol**	
Endereço	RUA C N 21 LOTEAMENTO 02	**Bairro**	
Cidade		**Telefone**	99990-7029/99640-5811
Sexo	Masculino	**Idade**	35 anos

TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)

Data Coleta:04/09/2020 14:10

Material:Plasma Citratado
Método:Coagulométrico

Tempo de Tromboplastina (TTPA)	26,8 Segundos	**Referência** 30 a 40 seg.

Mônica Ribeiro de Oliveira Carneiro
Biomédica
CRBM 1986

Fernanda S. Azevedo
Biomédica
CRBM 2860

Hilma Cristina Silveira Santos
Biomédica
CRBM 0949

Diego Mascarenhas Nascimento
Biomédico
CRBM 2735

Anne Regina P C Carvalho
Biomédica
CRBM 0778

Jaqueline Lídia dos Santos
Biomédica
CRBM 2975

Marina Lira Santana
Biomédica
CRBM II - 1939

Nailton Rocha de Araújo Junior
Biomédico
CRBM 7909

ASL-003822/21
carlos.santos.pd.2179
28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA FISIOTERAPIA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Stos

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | SEXO: F | REGISTRO: 14 12045 86

DATA DE ADMISSÃO: 04/09/2020 | SEXO: ☒ MASCULINO ☐ FEMININO | PROCEDÊNCIA:

IDADE: 35 | DIAGNÓSTICOS E COMORBIDADES: Fratura de joelho D

DIAG. FISIO RESP: Volumes e capacidade pulmonar preservada

DIAG. FISIO MOTOR: Limitação funcional traduzido por ↓ da mobilidade de MID secundário ao quadro clínico atual c/ impacto na marcha e AVD's.

SINAIS VITAIS:	FC:	FR:	PA:	SAT:	T:
ESTADO GERAL:	☐ BOM	☐ REGULAR	☐ GRAVE	☐ GRAVÍSSIMO	GLASGOW:
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA:	☐ ACORDADO	☐ SONOLENTO	☐ TORPOROSO	☐ COMATOSO	
SEDAÇÃO:	RASS:	DROGAS:			

SISTEMA NEUROMUSCULAR E OSTEOARTICULAR (Tônus, Trofismo, Reflexos e ADM):

ADM: ↓ em MID

SISTEMA RESPIRATÓRIO / CARDIOVASCULAR:

SUPORTE VENTILATÓRIO:	☒ ESPONTÂNEO	☐ VNI / MÁSCARA:		☐ VM / VIA:	DIAS DE VM:
O2 SUPLEMENTAR:	☒ NÃO	☐ CATETER DE O2:	L/min	MÁSCARA DE VENTURI:	%
DESCONFORTO VENTILATÓRIO:	☐ DAN	☐ TRAGENS SUPRACLAVICULARES	☐ TRAGEM INTERCOSTAL		☐ TIRAGENS
☐ TAQUIPNÉICO	☐ BRADIPNÉICO	☐ USO DE MUSCULATURA ACESSÓRIA	☐ RESP. PARADOXAL		☐ ESTRIDOR
☐ CIANOSE PERIFÉRICA		☐ CIANOSE CENTRAL	☒ EUPNÉICO		☐ SEM DESCONFORTO
OBSTRUÇÃO DE VAS:	☒ NÃO	☐ SIM			
PADRÃO VENTILATÓRIO:	☐ COSTAL	☐ DIAFRAGMÁTICO	☒ MISTO	☐ PARADOXAL	☐ SUPERFICIAL
RITMO VENTILATÓRIO:	☒ REGULAR	☐ IRREGULAR			
TOSSE: ☐ SIM	☒ NÃO	☐ PRODUTIVA	☐ NÃO PRODUTIVA	☐ EFICAZ	☐ INEFICAZ
☒ SEM SECREÇÃO OU EXPECTORAÇÃO	SECREÇÃO: ☒ NÃO ☐ SIM		☐ PEQUENA	☐ MÉDIA	☐ GRANDE
COMPOSIÇÃO:	☐ PURULENTA	☐ MUCO-PURULENTA	☐ MUCOSA	☐ PURULENTA	☐ SANGUINOLENTA
COR DA SECREÇÃO:	☐ INCOLOR	☐ AMARELADA	☐ ESVERDEADA	☐ MARROM	☐ ROSADA

AI: MV(↓) ATX S/PA

AC:

MAC: 55 | IMS: 1 | OBS:

ACESSÓRIOS					
ACESSO VENOSO	☐ CENTRAL	☐ PERIFÉRICO	☐ PIC	☐ PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA	
DRENO: ☐ PLEURAL	☐ PLEURAL E	☐ MEDIASTINAL	☐ OSCILANTE	☐ BORBULHANTE	☐ DÉBITO

EXAMES COMPLEMENTARES					
HORA:	GASOMETRIA	PAO2	PAO2/	ACO2	HCO3
	LABORATORIAIS				
	TOMOGRAFIA				
	RAIO X				

CONDUTA INICIAL

☐ TMB	☒ EF PASSIVA	☐ EFATIVA	O	☒ CINESIOTERAPIA	
☐ AUXÍLIO À TOT	☐ AJUSTE DA VM	☐ DESMAME	☐ EXTUBAÇÃO	☐ VNI	☐ POSICIONAMENTO

OUTRAS

PROPOSTA DE ATUAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA

Evitar o imobilismo
Evoluir o IMS.

OBS

Erika Barreto Borges
Fisioterapeuta
CREFITO 3
FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

RESUMO DA ALTA	DATA: __/__/__	
☐ ÓBITO	SETOR DESTINO:	TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO HOSPITAL
DIAS DE INTERNAÇÃO:	TEMPO DE VM:	TEMPO DE TOT:
QUADRO MOTOR		
QUADRO RESPIRATÓRIO		
RECOMENDAÇÕES		
M I C	IMS	DRS

FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

ASL-003182221 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA

FICHA DE EVOLUÇÃO DA FISIOTERAPIA

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 120586

SEXO: [X] MASCULINO [ ] FEMININO | IDADE: 35 | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/2020 | CONVÊNIO: SUS

DIAGNÓSTICO: Fratura de joelho D

DATA: 08/09/2020 | TURNO DE ATENDIMENTO: [X] MANHÃ [ ] TARDE [ ] NOITE | 10:40

AR: MV(+) AH IX s/RA	PC:	FR:	TA:	T:	
O2: VE	NASS:	IMS: 1	MRC:	NC:	
GLASGOW:	SEDAÇÃO:	DVA:			SpO2:
VENTILAÇÃO MECÂNICA:	DIAS DE VM:	MODO:	FiO2:	CUFF:	

PARÂMETROS:

MONITORIZAÇÃO VENTILATÓRIA:	Cest:	Cdyn:	Res:	RAM:	PaO2/FiO2:
	Pinsp:	DV:	P 0,1:	TRI:	TESTE DE CUFF:
PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE:		[ ] NÍVEL 1	[ ] NÍVEL 2	[ ] NÍVEL 3	[ ] NÍVEL 4

AVALIAÇÃO: Pcte estável, em VE, colaborativo, sem queixas, sem edema e com bom padrão respiratório

CONDUTA: [X] FISIOTERAPIA MOTORA [X] FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

DESMAME: [ ] SIMPLES [ ] DIFÍCIL [ ] PROLONGADO – HORAS: [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 – FALHOU PORQUE:

[ ] BAIN	[ ] MUDANÇA DE DECÚBITO	[ ] ERE	[ ] TMR	TIPO DE VNI:		TEMPO:
[ ] TEP	[ ] POSICIONAMENTO	[ ] AJUSTES NA VM	[ ] INTUBAÇÃO	[ ] EXTUBAÇÃO	OUTRAS:	
[ ] TIR	[X] EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS	[ ] MONITORIZAÇÃO	[ ] TRANSPORTE	[ ] TCP		
SECREÇÃO:	[ ] PEQUENA	[ ] MÉDIA	[ ] GRANDE	[ ] FLUIDA	[ ] ESPESSA	COR:
CINESIOTERAPIA:	[ ] PASSIVA	[X] ATIVA	[ ] ATIVA ASSISTIDA		[ ] RESISTIVA	
[ ] DESOBSTRUÇÃO NO LEITO	[ ] EXPANSÃO TORÁC.	[ ] DP	[ ] DRT	[ ] DL	[ ] MI	[ ] DEA

M. TERAPÊUTICA: Evolução INS após a cirurgia.

Fisioterapeuta Bárbara Pinto
CREFITO 3/[illegible]-F
FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

EXAME	HORA	RESULTADOS					
GASOMETRIA		pH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:	OBS:
GASOMETRIA		pH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:	OBS:
RAIO X:			OUTROS:				

OBSERVAÇÕES DO TURNO:

CONDUTA: [ ] FISIOTERAPIA MOTORA [ ] FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL

OBS:

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA: ___/___/___	TURNO DE ATENDIMENTO: ☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ NOITE				
AP:	PC:	FR:	FP:	T:	
VA:	BASE:	IMC:	LPAC:	SC:	
RASS/CAM-ICU:	SEDAÇÃO:	DVA:			SpO2:
VENTILAÇÃO MECÂNICA:	DIAS DE VM:	MODO:	FIO2:	CUFF:	
PARÂMETROS					
MONITORIZAÇÃO VENTILATÓRIA	Cest:	CUFF:	Res:	IRRS:	PaO2/FiO2:
	Pmáx:	Pplat:	FQ.S:	TRC:	TESTE DE CUFF:
PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE:		☐ NÍVEL 1	☐ NÍVEL 2	☐ NÍVEL 3	☐ NÍVEL 4
AVALIAÇÃO:					
CONDUTA: ☐ FISIOTERAPIA MOTORA ☐ FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA					
DESMAME: ☐ SIMPLES ☐ DIFÍCIL ☐ PROLONGADO – HORAS ☐ 2 ☐ 4 ☐ 6 – FALHOU PORQUE?					
☐ TPS	☐ MUDANÇA DE DECÚBITO	☐ TRC	☐ TMIN	TIPO DE VM:	TEMPO: ☐ RMPI
☐ TEF	☐ POSICIONAMENTO	☐ AJUSTES NA VM	☐ INTUBAÇÃO	☐ EXTUBAÇÃO	OUTRAS
☐ DVA	☐ EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS	☐ MONITORIZAÇÃO	☐ TRANSTORNO	☐ PCP	
SECREÇÃO:	☐ HIPOPNEIA	☐ MUCO	☐ PURULENTA	☐ FLUIDA	☐ ESPUMOSA
CINESIOTERAPIA:	☐ PASSIVA	☐ ATIVA	☐ ATIVA ASSISTIDA		☐ RESISTIDA
☐ SEDESTAÇÃO NO LEITO	☐ S C/ MMII PENDO	☐ SP	☐ ORT	☐ S/L	☐ ME ☐ DLA
META TERAPÊUTICA				FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL	

EXAME	HORA	RESULTADOS					
GASOMETRIA		pH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:	DIS:
GASOMETRIA		pH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:	DIS:
RAIO X:				OUTROS:			
DEMAIS ATENDIMENTOS NO SETOR:							
CONDUTA: ☐ FISIOTERAPIA MOTORA ☐ FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA					FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL:		
OBS:							

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

HISTÓRICO DE ENFERMAGEM - ADMISSÃO

NOME COMPLETO: Valdeir Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 21/05/65 | SEXO: F14 | REGISTRO: 1204586

SEXO: ☒ Masculino ☐ Feminino | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/20 | HORA: 16:05 h

I - ANAMNESE

ORIGEM: ☐ Domiciliar ☒ Urgência ☐ Outra

NATURALIDADE: Sergipe | MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: Aracaju

ESTADO CIVIL: Casado | Nº DE FILHOS: 04 | RELIGIÃO: Evangélica

ESCOLARIDADE: Médio Inc. | PROFISSÃO: Auto peças

TRATAMENTO HOSPITALAR RECENTE: ☐ Sim ☒ Não | TEMPO DE INTERNAMENTO: | INTERNAMENTO RECENTE EM UTI: ☐ Sim ☒ Não

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ANTERIOR: ☐ Sim ☒ Não | QUAIS?

USO DE MEDICAÇÕES: ☐ Sim ☒ Não | QUAIS?

II - QUEIXA DO PACIENTE

ATUAL: Sem queixas

PREGRESSA:

III - ANTECEDENTES PESSOAIS

HIPERTENSÃO ARTERIAL: ☐ Sim ☒ Não | DIABETES: ☐ Sim ☒ Não | SEDENTARISMO: ☒ Sim ☐ Não | DEPRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não

DOENÇA CARDÍACA: ☐ Sim ☒ Não | DOENÇA RENAL: ☐ Sim ☒ Não | TABAGISMO: ☐ Sim ☒ Não | ANSIEDADE: ☐ Sim ☒ Não

TROMBOSE VENOSA PROFUNDA: ☐ Sim ☒ Não | DOENÇA HEPÁTICA: ☐ Sim ☒ Não | ETILISMO: ☐ Sim ☒ Não | FOBIAS: ☐ Sim ☒ Não

ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL: ☐ Sim ☒ Não | OUTROS:

ASMA/DPOC: ☐ Sim ☒ Não | QUAIS?

ALERGIAS: ☐ Sim ☒ Não | QUAIS?

IV - INDICADORES DE GRAVIDADE

VIA AÉREA: ☒ Normal ☐ Tubo endotraqueal ☐ Cânula traqueal | VENTILAÇÃO: ☒ Espontânea ☐ Ventilação mecânica ☐ Aporte de Oxigênio

FC: ___ bpm | FR: ___ irpm | PAS/PAD: ___ mmHg | Temperatura: ___ °C | Sat de O2: ___ % | PAM: ___ mmHg | PVC: ___ mmHg

DISPOSITIVOS EM USO:

Escala de Morse

HISTÓRICO DE QUEDAS: ☐ (0) Não ☐ (25) Sim | DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO: ☐ (0) Não ☐ (15) Sim

MARCHA: ☐ (0) Normal/Sem necessidade/Acamado ou Cadeira de Rodas ☐ (10) Fraca ☐ (20) Comprometida ou Cambaleante

AUXÍLIO NA DEAMBULAÇÃO: ☐ (0) Nenhum, Acamado ou Assistido por Profissional de Saúde ☐ (15) Muletas, Bengala ou Andador ☐ (30) Mobiliário ou Parede

ESTADO MENTAL: ☐ (0) Orientado na Capacidade de Locomoção ☐ (15) Superestima Capacidade ou Esquece Limitações

Pontos:

Escala de Braden

PERCEPÇÃO SENSORIAL: ☐1 ☐2 ☐3 ☐4 | UMIDADE: ☐1 ☐2 ☐3 ☐4 | ATIVIDADE: ☐1 ☐2 ☐3 ☐4

MOBILIDADE: ☐1 ☐2 ☐3 ☐4 | NUTRIÇÃO: ☐1 ☐2 ☐3 ☐4 | FRICÇÃO E CISALHAMENTO: ☐1 ☐2 ☐3

Pontos:

Escala RASS

☐ Combativo ☐ Muito Agitado ☐ Agitado ☐ Inquieto ☐ Alerta e calmo

☐ Tranquilo ☐ Sedado leve ☐ Sedado moderado ☐ Sedado profundamente ☐ Coma

Escala de Coma de Glasgow: AMO: + AMV: + MRM: = | Escala de Dor: | Escala de CAM-ICU (DELIRIUM):

V - DISPOSITIVOS INVASIVOS

☐ Tubo Orotraqueal: Último: __/__/__ | ☒ Cateter Venoso Periférico: Último: 04/09/20 | Sonda ☐ Gástrica / ☐ Enteral: Último: __/__/__

☐ Traqueostomia: Último: __/__/__ | ☐ Cateter Venoso Central: Último: __/__/__ | ☐ Sonda Vesical de Demora: Último: __/__/__

☐ Dreno: Último: __/__/__ | ☐ Outros: | Jejum: __/__/__

1 - EXAME FÍSICO

FOCO NEUROLÓGICO:

Pupilas: [X] Anisocóricas [ ] Isocóricas [ ] Midríase [ ] Miose — Resposta Motora: [X] Normal [ ] Paresia [ ] Plegia — Sensibilidade: [X] Normal [ ] Parestesia [ ] Anestesia — Localização:

FOCO CARDIOVASCULAR: Ausculta

Pulso: [X] Rítmico [ ] Arrítmico — Perfusão: [X] Corado [ ] Hipocorado [ ] Cianótico — Edema: [ ] Ausente [ ] Presente

FOCO RESPIRATÓRIO: Ausculta

[X] Ar ambiente [ ] Máscara [ ] Cânula nasal [ ] Tubo endotraqueal [ ] Traqueostomia — [X] Eupneico [ ] Taquipneico [ ] Bradipneico [ ] Ortopneico [ ] Dispneico

FOCO GASTRINTESTINAL:

Vômito: [ ] Pleno [X] Disfórico — [ ] Hálito [ ] Intenso — [ ] Sede e hidratação [ ] Normal — Abdome: [X] Plano [ ] Ascítico [ ] Globoso [ ] Aumentado

ELIMINAÇÕES:

Urina: [X] Normal [ ] Oligúria [ ] Fétida [ ] Disúria [ ] Anúria — [ ] Âmbar clara [ ] Concentrada [ ] Colúria [ ] Hematúria [ ] Pútrida [ ] Fétida

Infecção: [X] Presente [ ] Ausente Local: ___ — Fezes: [ ] Normal [ ] Endurecida [ ] Pastosa [ ] Líquida [ ] Melena [ ] Hematoquezia

APARELHO LOCOMOTOR:

Dores articulares/musculares: [X] Presente [ ] Ausente Local: ___ — Mobilização Física: [ ] Ativa [ ] Passiva Grau: ___

SEGURANÇA FÍSICA: Necessidade de contenção no leito: [ ] Sim [X] Não — Isolamento: [ ] Sim [X] Não

NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS: Necessita de acompanhante: [ ] Sim [X] Não — [ ] Ansiedade [ ] Medo [ ] Solicitante [ ] Outros

NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS: Praticante: [ ] Sim [X] Não — Necessidade de auxílio espiritual: [ ] Sim [ ] Não

AVALIAÇÃO DO TEGUMENTO

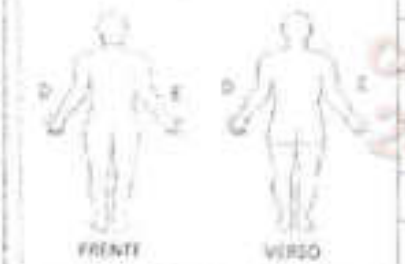

Lesão Por Pressão [1] uA

Local	Est.	Característica	Tratamento

2 - CONDUTA DE ENFERMAGEM:

Paciente aguardando conduta médica

ASL-003182121 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Data e Assinatura

HOSPITAL DE CIRURGIA

HISTÓRICO DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: Valdson Medeiros dos Sts

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

SEXO: [X] Masculino [ ] Feminino | DATA DE ADMISSÃO: 04/09/20 | DATA: 06/09/20 | HORA: __ __ h

A - INDICADORES DE GRAVIDADE

VIA AÉREA: [X] Normal [ ] Tubo endotraqueal [ ] Cânula Traqueal | VENTILAÇÃO: [X] Espontânea [ ] Ventilação mecânica [ ] Aporte de Oxigênio

AC __ bpm | FR: __ rpm | PAM: __ mmHg | Temperatura: __ °C | Sat. O2: __ % | PAM __ mmHg | PVC __ cmH2O

Escala de Morse

HISTÓRICO DE QUEDAS		MARCHA	
Não	0	Normal/Sem deambulação/Acamado/In. Cadeira de Rodas	[X]
Sim	[X]	Fraca	10
DISPOSITIVO ENDOVENOSO		Muleta/Bengala/Andador	20
Não	0	AUXÍLIO NA DEAMBULAÇÃO	
Sim	[X]	Nenhum/Acamado/In. Cadeira/Enfermeiro(a)	[X]
DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO		Muletas, Bengala ou Andador	15
Não	[X]	Mobiliário ou Parede	30
Sim	15	ESTADO MENTAL	
		Orienta-se na Capacidade e nas Limitações	[X]
		Superestima Capacidade ou Esquece Limitações	15

PONTO: 35

Escala de Coma de Glasgow: AMO + MRV + MRM 14 15

Escala de Dor (0 – 10): 02

Escala de CAM- ICU (DELIRIUM): NA

Escala de Braden

PERCEPÇÃO SENSORIAL		NUTRIÇÃO	
Completamente limitada	1	Muito pobre	1
Muito limitada	2	Inadequada	2
Levemente limitada	[X]	Adequada	[X]
Sem alteração	4	Excelente	4
MOBILIDADE		ATIVIDADE	
Completamente imobilizado	1	Acamado	[X]
Muito limitado	2	Restrito à cadeira	2
Levemente limitado	[X]	Caminha ocasionalmente	3
Sem alteração	4	Caminha frequentemente	4
UMIDADE		FRICÇÃO E CISALHAMENTO	
Constantemente úmida	1	Problema	1
Frequentemente úmida	2	Problema Potencial	2
Ocasionalmente úmida	[X]	Nenhum problema aparente	[X]
Raramente úmida	4		

PONTOS: 16

Escala de Agitação e Sedação de Richmond - RASS NA

Combativo	Francamente combativo, violento, perigo imediato para a equipe	+4	Totalmente	Não responde à voz, mas mantém algum movimento ou contato visual ao estímulo verbal por > 10seg	-1
Muito Agitado	Agressivo, puxa ou remove tubos e cateteres	+3	Sedado Ivo	Resposta inconsistente à voz, mantém contato visual ao estímulo verbal por < 10seg	-2
Agitado	Movimentos não-intencionais frequentes, briga com o ventilador	+2	Sedado Moderado	Movimento ou abertura dos olhos, mas sem contato visual com o examinador	-3
Inquieto	Ansioso, inquieto, mas não agressivo	+1	Sedado profundamente	Sem resposta ao estímulo verbal, mas tem movimento ou abertura ocular ao estímulo físico	-4
Alerta e calmo		0	Coma	Sem resposta aos estímulos verbais ou exame físico	-5

B - DISPOSITIVOS INVASIVOS

Tubo Orotraqueal NA	Cateter Venoso Periférico	Sonda [ ] Gástrica / [ ] Enteral NA	Dreno: NA
Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__
Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: 04/09/20	Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__
Data de Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__
Traqueostomia NA	Cateter Venoso Central NA	Sonda Vesical de Demora NA	Outros: NA
Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__	Data de Instalação: __/__/__
Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__	Data da Última Troca: __/__/__
Data de Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__	Data da Retirada: __/__/__

C - EXAME FÍSICO

FOCO NEUROLÓGICO:

Pupilas: ☑ Isocóricas ☐ Anisocóricas ☐ Midríase ☐ Miose | Resposta Motora: ☑ Normal ☐ Paresia ☐ Plegia Localização:

Reação à luz (fotar): Reativa ☑ OI ☑ OD Não Reativa ☐ OI ☐ OD | Sensibilidade: ☑ Normal ☐ Parestesia ☐ Anestesia Localização:

FOCO CARDIOVASCULAR: Ausculta:

Pulso: ☑ Rítmico ☐ Arrítmico | ☐ Cheio ☐ Filiforme | Pele: ☑ Corada ☐ Hipocorada ☐ Cianótica | Edema: ☑ Ausente ☐ Presente

FOCO RESPIRATÓRIO: Ausculta:

☐ Ar ambiente ☐ Máscara ☐ Cateter nasal ☐ Tubo endotraqueal ☐ Traqueostomia | ☑ Eupneico ☐ Taquipneico ☐ Bradipneico ☐ Ortopneico ☐ Dispneico

FOCO GASTRINTESTINAL:

Aspecto: ☐ Plano ☑ Globoso | ☐ Flácido ☐ Distendido | ☐ Dor à palpação ☑ Indolor | Ruídos: ☑ Presentes ☐ Ausentes ☐ Diminuídos ☐ Aumentados

ELIMINAÇÕES:

Micção: ☑ Normal ☐ Disúria ☐ Poliúria ☐ Oligúria ☐ Anúria | Urina: ☐ Amarelo claro ☐ Concentrada ☐ Colúria ☐ Hematúria ☐ Piúria ☐ Fétida

Defecação: ☑ Presente ☐ Ausente (dias ___) | Fezes: ☐ Normais ☐ Endurecidas ☐ Pastosas ☐ Líquidas ☐ Melena ☐ Hematoquezia

APARELHO LOCOMOTOR:

Dor à articular/muscular: ☐ Ausente ☐ Presente Local: | Alteração Tátil: ☑ Ausente ☐ Presente Local:

SEGURANÇA FÍSICA: Necessidade de contenção ou leito: ☐ Sim ☑ Não | Isolamento: ☐ Sim ☑ Não

NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS: Necessita de acompanhante: ☐ Sim ☐ Não | ☐ Ansiedade ☐ Medo ☐ Solidariante ☑ Outros

NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS: Praticante: ☐ Sim ☐ Não | Necessidade de auxílio espiritual: ☐ Sim ☑ Não

AVALIAÇÃO DO TEGUMENTO

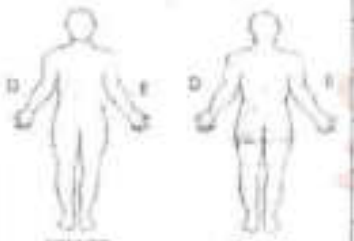

Lesão Por Pressão ☐ ☐ LA

Local	Est.	Característica	Tratamento

D - CONDUTA DE ENFERMAGEM:

Ag. TC de joelho D e esquerda cirurgia

Nome (carimbo) Coren/UF

ASL-00318221/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

Carimbo e Assinatura

HOSPITAL CIRURGIA

DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO			
VALDISON MEDEIROS DOS SANTOS			
DATA DE NASCIMENTO	LEITO	REGISTRO	
21/08/1985	F14	1204586	

Fra		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		07/09	08/09	/	/	/	/	/
1	Comportamento de saúde propenso a riscos relacionado à compreensão inadequada evidenciado pelo relato verbal de não conhecer a importância da pulseira de identificação.	I	M					
2	Comunicação verbal prejudicada relacionada a informações insuficientes evidenciado pelo relato verbal de desconhecimento do seu estado de saúde.	I	M					
3	Risco de queda evidenciado pela mobilidade física prejudicada e uso de agentes farmacológicos	I	M					
4	Ansiedade relacionada à condição atual evidenciado por episódios de insônia.	I	M					
5	Risco de infecção evidenciado pelo uso e manipulação de dispositivos invasivos.	I	M					
OBSERVAÇÕES:		ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA
			Elizabeth Fernandes COREN 234867 - ENF					

LEGENDA:

I: INICIAL / PI: PIOROU / ME: MELHOROU / M: MANTIDO / R: RESOLVIDO / NA: NÃO APLICA

HOSPITAL CIRURGIA

INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS		
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1985	LEITO: F14	REGISTRO: 1204588

		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		07/09	08/09	09/09	/	/	/	/
1	Orientar o pacientes desde a sua admissão até sua alta hospitalar, o significado e importância do uso da pulseira de identificação.	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N
2	Estabelecer uma comunicação efetiva junto ao paciente e família, buscando sempre identificar os seus anseios e dificuldades orientando e sanando dúvidas.	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T
3	Verificar programação cirúrgica para suspender anticoagulante na véspera e/ou dia do procedimento.	2DH	2DH	2DH	2DH	2DH	2DH	2DH
4	Esclarecer dúvidas sobre o tratamento, tipo e local da cirurgia proposta bem como explicar procedimentos a serem realizados e rotinas institucionais.	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N
5	Realizar higienização das mãos com água e sabão a cada procedimento realizado.	ATT	ATT	ATT	ATT	ATT	ATT	ATT
5.1	Realizar troca de dispositivos invasivos (AVP) a cada 96 horas e/ou sempre que necessário.	/	/	/	/	/	/	/
6	Orientar paciente/família quanto aos riscos e prevenção de quedas e manter grades no leito	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N
7	Realizar mudança de decúbito 2/2h e aplicar película transparente não estéril impermeável em proeminências ósseas.	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06	08 10 12 14 16 18 20 22 24 02 04 06
7.1	Aplicar película transparente não estéril impermeável em proeminências ósseas a cada 7 dias e/ou conforme necessidade.	/	/	/	/	/	/	/
7.2								
8								
9		TEC. MANHÃ	TEC. MANHÃ	TEC. MANHÃ	TEC. MANHÃ	TEC. MANHÃ	TEC. MANHÃ	TEC. MANHÃ
		TEC. TARDE	TEC. TARDE	TEC. TARDE	TEC. TARDE	TEC. TARDE	TEC. TARDE	TEC. TARDE
		TEC. NOITE	TEC. NOITE	TEC. NOITE	TEC. NOITE	TEC. NOITE	TEC. NOITE	TEC. NOITE
		ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA	ENF. REFERÊNCIA

OBSERVAÇÕES:

Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841.336 - TE

Elizabeth Fernandes
COREN-SE 534547 - ENF

CIRURGIA
TABELA NEWS

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	LEITO:	REGISTRO:

DATA	/ /													
HORÁRIO	7H	8H	9H	10H	11H	12H	13H	14H	15H	16H	17H	18H		
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≤ 8													3
	21 - 24													2
	12-20													0
	9-11													1
	≥ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO													0
TEMPERATURA	≥ 39,1°													2
	38,1 – 39°													1
	36,1 – 38°													0
	35,1 – 36°													1
	≤ 35°													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219													0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 – 110													1
	51 – 90													0
	41 – 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA													0
	V/D/DOR*													3
ESCORE TOTAL														
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (MANHÃ)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO (TARDE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
		João Vitor S. Soares COREN-SP 483.203 - ENF.	

ASL-003182221 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA: / /	ORÁRIO	19H	20H	21H	22H	23H	24H	***	2H	3H	4H	5H	6H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≤ 15													3
	21 -24		18										19	2
	12-20													0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO													0
TEMPERATURA	≥ 38,5°													2
	38,1 – 38°													1
	36,1 – 38°		36,6											0
	35,1 – 36°													1
	≤ 35													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		130 x 80										120 x 80	0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 - 110		98										96	1
	51 - 90													0
	41 - 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		X										A	0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL														
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (PLANTÃO)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE

ASL-003182/21 carlos.santos.pd 2179 28/04/2021 14:49:51

CIRURGIA
TABELA NEWS

NOME COMPLETO: Isabel Helena dos Santos

DATA DE NASCIMENTO	SEXO	REGISTRO
24/08/85	F	1204586

DATA 05/09/20

	HORÁRIO	7H	8H	9H	10H	11H	12H	13H	14H	15H	16H	17H	18H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21-24													2
	12-20		17						16					0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤ 91													3
O_2 SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO		X					X						0
TEMPERATURA	≥ 39.1°													2
	38.1 – 39°													1
	36.1 – 38°													0
	35.1 – 36°		35,3					35,3						1
	≤ 35°													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		114					116						0
	101 – 110							110						1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 – 110													1
	51 – 90		73					75						0
	41 – 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		X					X						0
	V/D/N/P*													3
ESCORE TOTAL			1					1						
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (MANHÃ)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO (TARDE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
	COREN-RJ 253.053 - TE		COREN-RJ 253.053 - TE

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA: / /	HORÁRIO	19H	20H	21H	22H	23H	24H		2H	3H	4H	5H	6H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21 -24													2
	12-20		19										17	0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 S. SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO													0
TEMPERATURA	≥ 38.5º													2
	38.1 – 38º													1
	36.1 – 38º		36										36	0
	35.1 – 36º													1
	≤ 35													1
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		120/80										120/80	0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 - 110													1
	51 - 90		75										70	0
	41 - 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		X										X	0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL			0										0	
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (A) PLANTÃO
Cristiane Lopes de Siqueira
COREN-SE 602576-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)
Paula Roberta de Jesus Santos
COREN-SE 841216-TE

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE

ASL-00318221
carlos.santos.pd.2179
23/04/2021 14:49:51

CIRURGIA
TABELA NEWS

NOME COMPLETO: voldson medeiros dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 21/08/85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

DATA: / /	HORÁRIO	7H	8H	9H	10H	11H	12H	13H	14H	15H	16H	17H	18H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≤ 21													1
	21 -24													2
	12-20		17						18					0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO													0
TEMPERATURA	≥ 38.1º													2
	38.1 – 39º													1
	36.1 – 38º													0
	35.1 – 36º		35.6						35					1
	≤ 35º													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219													0
	101 – 110		120 x 90						130 x 100					1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 – 110													1
	51 – 90		78						71					0
	41 – 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA													0
	V/D/N/P*													3
ESCORE TOTAL														
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO(A)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO(A)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
Aline Prado de Azevedo COREN-SE-134284-ENF		Aline Prado de Azevedo COREN-SE-134284-ENF	

ASI-00318221 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DAT.L 06/09/2021	HORÁRIO	19H	20H	21H	22H	23H	24H	1H	2H	3H	4H	5H	6H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21-24													2
	12-20		14										14	0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO			✓									✓	0
TEMPERATURA	≥ 39.1°													2
	38.1 – 39°													1
	36.1 – 38°													0
	35.1 – 36°			36C									36C	1
	≤ 35													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219			120/80									120/70	0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 – 110													1
	51 – 90			77									67	0
	41 – 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA			✓									✓	0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL				0									0	
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA							131						98	

ENFERMEIRO (PLANTÃO)

ENFERMEIRO (PLANTÃO)
Téc. de Enfermagem do Trabalho
COREN-SP 351485

*V/D/NR RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE

ASL-003182121 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TABELA NEWS

NOME COMPLETO: Valdirene Medeiros dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1985 | LEITO: F14 | REGISTRO: 1204586

FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25																	3
	21 - 24																	2
	12-20			19									18					0
	9-11																	1
	≤ 8																	3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96																	0
	94-95																	1
	92-93																	2
	≤ 91																	3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM																	2
	NÃO																	0
TEMPERATURA	≥ 39,1ª																	2
	38,1 – 39ª																	1
	36,1 – 38ª			36									36,3					0
	35,1 – 36ª																	1
	≤ 35ª																	3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220																	3
	111 – 219																	0
	101 – 110			95 x70									150 x90					1
	91 – 100																	2
	≤ 90																	3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131																	3
	111 – 130																	2
	91 – 110																	1
	51 – 90												70					0
	41 – 50																	1
	≤ 40																	3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA																	0
	V/D/Nn*																	3
ESCORE TOTAL				02														
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO																		
GLICEMIA																		

ENFERMEIRO (MANHÃ)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO (TARDE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
	Eduarda dos Santos 509969		

ASL-003162021 Carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25														3
	21 -24														2
	12-20		20											16	0
	9-11														1
	≤ 8														3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96														0
	94-95														1
	92-93														2
	≤ 91														3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM														2
	NÃO														0
TEMPERATURA	≥ 39.1°														2
	38.1 – 39°														1
	36.1 – 38°		36											36	0
	35.1 – 36°														1
	≤ 35														3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220														3
	111 – 219		160/90											130/80	0
	101 – 110														1
	91 – 100														2
	≤ 90														3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131														3
	111 – 130														2
	91 - 110														1
	51 - 90		70											81	0
	41 - 50														1
	≤ 40														3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		A											A	0
	V/D/NR*														3
ESCORE TOTAL			0											0	
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO															
GLICEMIA															

ENFERMEIRO (PLANTÃO)

COREN - ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)

Paula Roberta de Jesus santos
COREN-SC 841216-TE

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE.

ASL-003162/21 carlos.santos.pd 28/04/2021 14:49:51 2179

CIRURGIA
TABELA NEWS

NOME COMPLETO		
Valdeci Medeiros de Souza		
DATA DE NASCIMENTO	LEITO	REGISTRO
21/08/1957	F-14	1204586

DATA: 08/04/2021	HORÁRIO	7H	8H	9H	10H	11H	12H	13H	14H	15H	16H	17H	18H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21-24													2
	12-20		18						18					0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92/93													2
	≤ 91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO		X											0
TEMPERATURA	≥ 39,1°													2
	38,1 – 39°													1
	36,1 – 38°													0
	35,1 – 36°		36,3						36,3					0
	≤ 35°													2
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		12x10											0
	101 – 110									120x80				1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 – 110													1
	51 – 90		73											0
	41 – 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		X											0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL			1											
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (MANHÃ)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO (TARDE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
	COREN-SP 1.365.043 - TE		

ASL-003182721 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

DATA 08/09/2020	HORÁRIO	19H	20H	21H	22H	23H	24H	1H	2H	3H	4H	5H	6H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21-24													2
	12-20		18										14	0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 K SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO		✓										✓	0
TEMPERATURA	≥ 39.1°													2
	38.1 – 39°													1
	36.1 – 38°		36,2										36,5	0
	35.1 – 36°													1
	≤ 35													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		130/80										120/80	0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 - 110													1
	51 - 90		72										83	0
	41 - 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA			✓									✓	0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL				0									0	
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (PLANTÃO)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)
	Alexsandro R. F. Vasconcelos COREN/SE - [illegible] TE

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE.

ASL-00318222121 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TABELA NEWS

NOME COMPLETO: Jailson Jesus dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: 04/08/85 | LEITO: F14 | REGISTRO: 2045586

DATA: 05/06/20	HORÁRIO	7H	8H	9H	10H	11H	12H	13H	14H	15H	16H	17H	18H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21-24													2
	12-20		18											0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤ 91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO		X											0
TEMPERATURA	≥ 39,1°													2
	38,1 – 39°													1
	36,1 – 38°													0
	35,1 – 36°		35,5											1
	≤ 35°													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219		16 / 10											0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 – 110													1
	51 – 90		78											0
	41 – 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA		✓											0
	V/D/N/R*													3
ESCORE TOTAL			3											
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (MANHÃ)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANHÃ)	ENFERMEIRO (TARDE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TARDE)
	Nilson Aparecido Miguel dos Santos COREN-SE 1.365.043 - TE		

ASL-003182221 carlos.santos.pd2179 28/04/2021 14:49:51

DATA	HORÁRIO	19H	20H	21H	22H	23H	24H	1H	2H	3H	4H	5H	6H	
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	≥ 25													3
	21 -24													2
	12-20													0
	9-11													1
	≤ 8													3
SATURAÇÃO DE O_2	≥ 96													0
	94-95													1
	92-93													2
	≤91													3
O_2 % SUPLEMENTAR	SIM													2
	NÃO													0
TEMPERATURA	≥ 39.1°													2
	38.1 – 39°													1
	36.1 – 38°													0
	35.1 – 36°													1
	≤ 35													3
PRESSÃO SISTÓLICA	≥ 220													3
	111 – 219													0
	101 – 110													1
	91 – 100													2
	≤ 90													3
FREQUÊNCIA CARDÍACA	≥ 131													3
	111 – 130													2
	91 - 110													1
	51 - 90													0
	41 - 50													1
	≤ 40													3
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ALERTA													0
	V/D/NR*													3
ESCORE TOTAL														
FREQUÊNCIA DE MONITORIZAÇÃO														
GLICEMIA														

ENFERMEIRO (PLANTÃO)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTÃO)

*V/D/NR: RESPONDE A ESTÍMULO VERBAL OU DOLOROSO OU NÃO RESPONDE.

ASL-003182721 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE

Eu, **VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS**

CPF Nº **32809722803** RG Nº **484580838**

residente e domiciliado no **RUA G N.21 LOT. 02** ,

Bairro **SANTO ANTONIO**, Cidade **ARACAJU/SE**

cartão SUS Nº **704 0068 3931 1764**

DECLARO estar ciente que o atendimento no HOSPITAL DE CIRURGIA é custeado pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) e que nenhum valor será cobrado ou devido para a realização de qualquer exame ou procedimento porventura necessário ao tratamento do paciente enquanto estiver internado.

DECLARO ainda estar ciente que não existe a possibilidade de antecipação de procedimentos mediante pagamento de qualsquer valores e que oferecer dinheiro ou aceitar a oferta de pagamento por funcionários ou terceiros em nome do Hospital para desviar o fluxo de atendimento do SUS pode ser caracterizado conduta ilícita passível de responsabilização criminal.

São frequentes as ofertas de golpistas que rondam os hospitais públicos e abordam familiares de pacientes internados alegando a necessidade do pagamento de valores em nome da Instituição, o que não é tolerado pelo Hospital de Cirurgia em nenhuma hipótese, por mais grave que seja a situação do paciente.

Se algo parecido acontecer, registre sua denúncia junto a Ouvidoria do Hospital, pessoalmente ou através do telefone (79)98162-4814.

ARACAJU, **04** de **Setembro** de 2020.

Declarante

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PACIENTES
EM ATENDIMENTO DO HOSPITAL DE CIRURGIA

Eu, **VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS**
CPF Nº **32809722803** RG Nº **484580838**
residente e domiciliado no **RUA G N.21 LOT. 02** ,
Bairro **SANTO ANTONIO**, Cidade **ARACAJU/SE** ,

Declaro, para os devidos fins, sob as penas de lei, está ciente da proibição de produção e/ou veiculação de fotos e /ou filmagem de quaisquer áreas de dependência do Hospital Cirurgia, bem como se seus pacientes, internos, funcionários e demais colaboradores.

A reprodução e/ou divulgação de fotos e/ou imagens sem autorização enseja responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

ARACAJU, **04** de **Setembro** de 2020.

Declarante

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

HOSPITAL CIRURGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE

Com relação às transfusões de sangue e seus componentes, declaro estar CIENTE que:

1. O médico assistente da instituição poderá, a seu critério, indicar transfusões de sangue ou seus componentes para o meu tratamento;

2. A Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia realiza transfusões apenas a partir de doadores voluntários, razão pela qual poderei receber solicitação de doações de reposição, a título de colaboração, no sentido de substituir as unidades de sangue e hemocomponentes que eu eventualmente venha receber;

3. Em nenhum momento meu tratamento estará vinculado à apresentação de doadores de sangue e o único critério para definir a liberação de unidades para transfusões e a disponibilidade junto ao estoque de sangue;

4. O controle de qualidade realizado durante o processo de coleta e processamento de sangue está de acordo com as normas sanitárias brasileiras, notadamente na seleção e triagem dos candidatos à doação e na realização de testes laboratoriais no sangue doador, objetivando o máximo de segurança possível nas transfusões;

5. Mesmo com a realização de todos os testes acima citados e, com as aplicações de todo o rigor técnico e dos métodos mais modernos que a medicina permite, é possível a ocorrência de reações e efeitos colaterais relacionados às transfusões de sangue que envolve riscos imediatos ou tardios, em virtude de se tratar de material biológico;

6. Caso deseje, poderei discutir com meu médico assistente as vantagens e desvantagens do uso de transfusões como alternativa terapêutica para o tratamento;

7. Os médicos e funcionários do Hospital de Cirurgia estão à disposição para o esclarecimento de dúvidas sobre quaisquer dos pontos acima mencionados.

8. Estou ciente que a retirada do consentimento pode ser solicitada a qualquer momento da minha internação.

☒ **Aceito** a transfusão de hemocomponentes e estou dando consentimento para que a Agência Transfusional do Hospital de Cirurgia faça a administração do sangue ou seus derivados prescritos pelos médicos, quando necessário, no período do meu tratamento nesta instituição.

☐ **Não Aceito** que a Agência Transfusional do Hospital de Cirurgia faça a administração do sangue ou seus derivados, mesmo prescritos pelos médicos e assumo todos os riscos e efeitos desta decisão.

Nome do Paciente: Valdiran Medeiros dos Santos

Nome do Responsável legal: —

Grau de parentesco: — Data de Nascimento: 21/08/85

Documento de Identificação: 4E05 90878

Aracaju, 04/09/20 Hora: 16:00 h

Valdiran Medeiros dos Santos

Assinatura do ou do responsável legal

NÚCLEO DE QUALIDADE – HOSPITAL DE CIRURGIA

HOSPITAL CIRURGIA

TERMO DE ESCLARECIMENTO

SOBRE RISCO DE QUEDAS

As quedas são eventos frequentes entre crianças e pessoas acima de 60 anos. Podem agravar o quadro de saúde do paciente, provocando fraturas, sangramentos, ferimentos na pele, traumas na cabeça, situações que prolongam o período de internação e até mesmo podem levar a morte (BRASIL, 2013). Alguns fatores como medicações, fragilidades físicas do paciente (limitações para andar ou vestir-se), entre outros, podem aumentar o risco de queda no ambiente hospitalar.

Após avaliação do risco de queda do (a) Sr (a) Valdirene Medeiros dos Santos

Orientamos para reduzir o risco de queda que:

- As grades da cama devem ficar sempre elevadas;
- O paciente deve evitar levantar subitamente da cama devido à tontura e hipotensão postural;
- Não sair da cama sem solicitar auxílio da equipe de enfermagem;
- Não ir ao banheiro sozinho, sempre solicitar ajuda ao acompanhante ou a Equipe de Enfermagem;
- Informar a Equipe sempre que for ficar sem acompanhante;
- O quarto deve ficar com as luzes sempre acesas;
- Usar sempre calçados antiderrapantes;
- Solicitar ajuda da enfermagem sempre que tiver necessidade ou dúvidas;
- Se necessário será realizado contenção mecânica conforme prescrição médica para pacientes elegíveis (alteração do nível de consciência).

Diante do exposto acima, Eu, Valdirene Medeiros dos Santos portador do documento de nº 45456063 abaixo assinado, confirmo que fui orientado sobre o risco de queda e me comprometo em colaborar com as ações que visam minimizar este risco.

Data: 04/09/20

Valdirene Medeiros dos Santos

Assinatura do paciente e/ou acompanhante:

João Victor Silva

Assinatura do Enfermeiro (a)

GOVERNO DE SERGIPE

SISTEMA INTERFEDRATIVO DE GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL - SIGAU

COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE DO ESTADO

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS

DOCUMENTO ÚNICO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS EM ENFERMARIA-DUSV E

NOME DO PACIENTE: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
DATA DE ADMISS: 26/08/2020

NOME DA MÃE: VALQUIRIA DOS SANTOS
DATA DE NASCIM: 21/08/1985

ENDEREÇO: RUA D LOT JUSSIARA 2 Nº 21
IDADE: 35

CNS: 704 0068 3931 176 (PLANO DE SAÚDE: NÃO
ESTADO: SERGIPE

NATURALIDADE: ARACAJU - SE
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: ARACAJU

TELEFONE PARA CONTATO: -79
REGIÃO DE SAÚDE:

UNIDADE PRODUTIVA:
PRONTO SOCORRO ÁREA AZUL ( ) ÁREA VERDE (X)
OUTROS: _____

QUEIXA PRINCIPAL E DURAÇÃO:

DOR EM JOELHO D., APOS QUEDA HA 02 DIAS

HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL:

PACIENTE VITIMA DE QUEDA DA PROPRIA ALTURA

ANTECEDENTES PESSOAIS E COMORBIDADES:

NÃO

RESUMO DOS RESULTADOS DE EXAMES GRÁFICOS E POR IMAGENS(ANEXAR CÓPIAS DOS RESULTADOS E LAUDOS)

RX + LABORATORIO + ECG

RESUMO DE AVALIAÇÕES DOS ESPECIALISTAS (ANEXAR CÓPIAS DE LAUDOS E/OU AVALIAÇÕES)

FRATURA COMINUTA DE ESPINHO TIBIAL D

RESUMO DA TERAPÊUTICA INSTITUÍDA E RESULTADOS

ANALGESIA + PROFILAXIA DE TVP

PARÂMETROS CLÍNICOS E LABORATORIAIS

PRESSÃO ARTERIAL	SATURAÇÃO DE O2	FREQUÊNCIA CARDÍACA	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	GLICEMIA	UREIA	CREATININA
128 x 92	99%	76	18	75	23	NÃO
HEMOGLOBINA	LEUCÓCITOS	POTÁSSIO	USO DE O2 (SIM) ( ) NÃO ( )	DIABETICO SIM ( ) NÃO ( )	INTUBADO: SIM ( ) NÃO ( )	COLAR CERVICAL SIM ( ) NÃO ( )

ASL-003182221 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

14.4	11.2	NÃO	NÃO	NÃO	NAO	NÃO

INFORMAÇÕES CLÍNICAS ADICIONAIS

DOENÇA CRÔNICA AVANÇADA SIM/NÃO	INSUFICIÊNCIA CARDÍACA SIM/NÃO	ALIMENTAÇÃO: ORAL ( ) SNE ( ) NPT ( ) GTT ( )	ISOLAMENTO: SIM ( ) BEIJO ( ) CONTATO ( ) NÃO ( )	INSUF. RENAL: SIM/NÃO	ANTIBIÓTICOS (VIAS DE USO (Dx))	ESCALA DE COMA DE GLASGOW: AO/MRV/MRM
NAO	NÃO	ORAL	NÃO	NÃO	NÃO	15

MOTIVADO:

DRAMÁTICA	ACIDENTE	ACAMADO	OUTROS
NÃO	NÃO	SIM	

HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S):

FRATURA COMINUTA DE ESPINHO TIBIAL D

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

TRATAMENTO EM HOSPITAL ESPECIALIZADO OU DE REFERENCIA

É VEDADO AO MÉDICO

Art. 35. Exagerar a gravidade do diagnóstico ou do prognóstico, complicar a terapêutica ou abreviar a vida do paciente, usando de meios artificiosos para chegar a tais resultados.

Art. 41. Parágrafo único. Nos casos de doença incurável e terminal, deve o médico oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis sem empreender ações diagnósticas ou terapêuticas inúteis ou obstinadas, levando sempre em consideração a vontade expressa do paciente ou, na sua impossibilidade, a de seu representante legal.

Médico Solicitante		NIR	
Data: 28.04.20	Assinatura: Dr. Antônio Francisco Barral Ortopedista e Traumatologia CRM 8170	Data: 28.04.20	Hora: 16:58
Hora: 16:58	Carimbo:	Responsável: Jessa.	

Médico do NIR		CRL (RECEBIMENTO)	
Data:	Assinatura:	Data:	Hora:
Hora:	Carimbo:	Responsável:	
Comentários Médico CRL:		CRL (Autorização)	
		Data:	Hora:
		Leito:	
		Código:	
		Assinatura:	

ATENÇÃO

A primeira solicitação deverá ser enviada à Central de Regulação de Leitos através do DUSV (Informaria devidamente preenchido no máximo 03 horas a partir da data e hora da solicitação.

As atualizações dar-se-ão a cada 24 horas a partir da primeira solicitação e deverão ser registradas em formulário de informações complementares e enviadas à Central e Regulação de Leitos, cumprindo o mesmo prazo definido no item anterior.

Este DUSV UTI terá validade máxima de 03 dias a partir da data da primeira solicitação.

DUSV UTI 2017. COPYRIGHT SIGAU. COMPLEXO REGULATÓRIO DE SAÚDE. REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

ASL-003182/21 carlos.santos.pd.2179 28/04/2021 14:49:51

PROCESSO:
202140601057

DATA:
14/10/2021

MOVIMENTO:
Conclusão

DESCRIÇÃO:
Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:
Juiz

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202140601057

DATA:
14/10/2021

MOVIMENTO:
Despacho

DESCRIÇÃO:
A petição inicial encontra-se de conformidade com o artigo 319 do CPC. Não é caso de improcedência liminar do(s) pedido(s) e o direito que baseia a pretensão não veda a autocomposição. Assim, encaminhem-se os autos ao CEJUSC para designação de audiência de conciliação ou de mediação, intimando a parte autora, na pessoa de seu advogado, via DJe, para nela comparecer.

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Sim

Nº Processo 202140601057 - Número Único: 0050919-85.2021.8.25.0001
Autor: VALDSON DOS SANTOS
Réu: SEGURADORA LIDER

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Cls.

Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, **defiro o pedido de justiça gratuita**, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil.

A petição inicial encontra-se de conformidade com o artigo 319 do CPC. Não é caso de improcedência liminar do(s) pedido(s) e o direito que baseia a pretensão não veda a autocomposição. Assim, encaminhem-se os autos ao CEJUSC para designação de audiência de conciliação ou de mediação, intimando a parte autora, na pessoa de seu advogado, via DJe, para nela comparecer.

Cite-se e intime-se**a parteré** para comparecer à aludida audiência, ficando ciente que, em caso de desinteresse na autocomposição, deverá informar a este Juízo em até 10 (dez) dias antes da realização do ato, sendo obrigatória a manifestação de todos os litisconsortes (**art. 334, §§ 5º e 6º, CPC**).

Havendo a anuência quanto à realização da audiência, mas não chegando as partes ao acordo, o prazo para resposta, que será de 15 (quinze) dias, iniciar-se-á no dia seguinte à audiência (**art. 335, *caput* e inciso I, do CPC**).

Na hipótese de não haver audiência – por desinteresse das partes ou por não ser admitida a autocomposição (**art. 334, § 4º do CPC**), o prazo para resposta terá como termo inicial o dia do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação/mediação ou nos termos do art. 231 do CPC (**art. 335 do CPC**).

Observem as partes que a ausência injustificada à audiência de conciliação/mediação, será considerada ato atentatório à dignidade da justiça cabendo aplicação de multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa a ser revertida em favor da União ou do Estado (**art. 334, §8º, do CPC**).

Ficam as partes advertidas de que **o comparecimento para a audiência de conciliação acompanhadas de advogados é obrigatório** (**art. 334, §9º, do CPC**) e que poderão constituir representante com poderes para negociar e transigir, desde que por meio de procuração específica (**art. 334, §10, do CPC**).

Assinado eletronicamente por RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, em 14/10/2021 às 12:23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Conferência em www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos. Número de Consulta: 2021002169887-16. fl: 1/2

Intimem-se as partes e patronos, observando a escrivania o disposto no **art.334, *caput* e § 3º, do CPC**, que determina a citação da parte requerida com pelo menos 20 dias de antecedência da audiência designada, bem como que a intimação da parte autora deverá ser realizada na pessoa de seu advogado.

Remetam-se os autos à Central/Núcleo de Conciliação (CEJUSC) para as providências visando realização dos atos ordenados.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, em 14/10/2021, às 12:23:06**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2021002169887-16.**

Assinado eletronicamente por RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, em 14/10/2021 às 12:23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Conferência em www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos. Número de Consulta: 2021002169887-16. fl: 2/2

Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:
202140601057

DATA:
15/10/2021

MOVIMENTO:
Remessa

DESCRIÇÃO:

LOCALIZAÇÃO:
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202140601057

DATA:
15/10/2021

MOVIMENTO:
Recebimento

DESCRIÇÃO:

LOCALIZAÇÃO:
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202140601057

DATA:
25/10/2021

MOVIMENTO:
Audiência

DESCRIÇÃO:

 Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC designada para o dia 24/11/2021, às 10h:45min, a ser realizada no(a) Fórum Gumersindo Bessa, na sala de audiências do CEJUSC PROCESSUAL: PAUTA 18- FGB.

LOCALIZAÇÃO:
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:
Sim

PROCESSO:
202140601057

DATA:
25/10/2021

MOVIMENTO:
Ato Ordinatório

DESCRIÇÃO:
Considera(m)-se intimada(s) da Audiência de Conciliação a(s) parte(s) requerente(s) por meio de seu(s) patrono(s), via DJE, em conformidade com o art. 334, § 3º do novo CPC.

LOCALIZAÇÃO:
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:
Sim

PROCESSO:
202140601057

DATA:
25/10/2021

MOVIMENTO:
Citação Eletrônica

DESCRIÇÃO:
Citação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</br>Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC designada para o dia 24/11/2021, às 10h:45min, a ser realizada no(a) Fórum Gumersindo Bessa, na sala de audiências do CEJUSC PROCESSUAL: PAUTA 18- FGB.

LOCALIZAÇÃO:
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:
Não

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E DELITOS DE ARACAJU/SE.

VALDSON DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, desempregado, portador do RG nº 484580838 SSP/SP, CPF nº 328.097.228-03, residente e domiciliado na Rua G, nº 21, Casa A, Bairro Santo Antonio, CEP: 49000000, Aracaju/SE, vem através de sua advogada e procuradora *in fine*, (procuração anexa), respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para propor:

AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT C/C PEDIDO DE DANO MORAL

Em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ n° 09248608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, n° 74 - 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-201, pelos fatos que a seguir expõe:

I- QUANTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ARTIGO 319, INCISO VII DO NOVO CPC)

1. O Requerente opta pela **NÃO** realização de audiência conciliatória (artigo. 319, inciso VII do novo CPC).

II – DOS FATOS

2. O Requerente sofreu o acidente de trânsito em 20/08/2020 quando trafegava com sua motocicleta pela avenida e de repente apareceu um cachorro, momento em que o Autor colidiu com o animal e em decorrência disso caiu no chão e fraturou a perna direita, bem como teve lesões pelo corpo.

Em seguida foi atendido pelo SAMU que o encaminhou para o Hospital Nestor Piva para atendimento médico.

3. Por conseguinte, o Requerente foi levado para o Hospital de Hurgência de Sergipe – HUSE, depois foi transferido para o Hospital Cirurgia, conforme B.O em anexo.

4. No HUSE foi diagnosticado com fratura no MID (membro inferior direito) e com escoriações pelo corpo, tendo ficado internado, submetido a alguns procedimentos cirúrgicos no MID e recebido os tratamentos necessários para se estabilizar, conforme prontuário e relatórios médicos em anexo.

5. Na sequência, o Requerente precisou ser transferido para o Hospital Cirurgia, haja vista o surgimento de complicações pós-cirúrgica, o que levou a necessidade de outra cirurgia em seu MID.

6. Na mesma linha, vale destacar, que o Autor após o acidente de trânsito que sofreu, passou por alguns tratamentos médicos, fisioterapêuticos e cirúrgicos, mas ainda assim, ficou com graves seqüelas em MID (membro inferior direito), a colocação de placas e parafusos para fixação do osso fraturado, conforme verifica-se nos documentos médicos juntado aos autos, o que resultou na **perda funcional em grau intenso do membro inferior direito.**

7. Apesar de toda a documentação e provas, comprovando o acidente de trânsito e as sequelas deixadas pelo acidente, a Requerida negou o pagamento da indenização e em virtude disso, não restou outra alternativa ao Requerente senão valer-se do Judiciário para resguardar os seus direitos.

III – DO DIREITO

8. O seguro DPVAT - danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, instituído pela da Lei 6.194/74, é um procedimento simples e sequer é preciso advogado ou terceiro para fazer sua solicitação, para o seguro ser pleiteado, basta apenas, comprovar o acidente de trânsito e os danos sofridos no acidente de trânsito, além disso, sequer é preciso comprovar a culpa dos envolvidos, entendimento do artigo 5º da Lei 6.194/74, abaixo transcrito.

> *"Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não*

resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado."

Grifamos

9. Já os artigos 3º e 7º da Lei 6.194/74 (abaixo transcritos), estabelece as regras para o pagamento de seguro e não faz distinção entre os envolvidos no acidente, referindo-se tão somente à pessoa vitimada, o que estende seu alcance a qualquer um que tenha sofrido um acidente de trânsito.

*"Art. 3o Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2o desta Lei compreendem as indenizações **por morte, por invalidez permanente, total ou parcial**, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada*

(...)

Art. 7º A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei."

(grifos nosso)

10. Como podemos vê, o Requerente esta coberto pela lei e o seu direito a receber o seguro é cristalino, ciente disso o autor seguiu todos os procedimentos necessários para obter o seguro, juntando toda a documentação necessária, documentos aqui também colacionados, comprovando o acidente de trânsito e os danos sofridos, porém, a Requerida negou o seu pedido de pagamento da indenização.

11. Em virtude da negativa ao seu pedido de pagamento do seguro pela Requerida através da esfera administrativa, vem o Requerente perante Vossa Excelência, requerer a condenação da mesma no pagamento de indenização estabelecida no art. 3º, alínea II da Lei 6.194/74, **no valor de R$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a perda funcional do membro inferior direito.,** seguindo os parâmetros determinados na tabela anexada pela Lei nº 11.945, de 2009, que estabelece valores para cada membro lesionado.

.

ANEXO

(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).
(Produção de efeitos).

(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	Percentual da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	100
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental	
alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre	
deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfincteriano; (d)	
comprometimento de função vital ou autonômica	
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais,	
pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis	
de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de	
qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	Percentuais das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou	
de uma das mãos	70

Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo Polegar Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	25
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da Mão	10
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10

12. Quanto ao reembolso com os gastos de seu tratamento de saúde, tal direito também esta garantido no art. 3º, alínea III da Lei 6.194/74, onde, o citado artigo diz que o valor máximo para o reembolso é de até R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o que lhe garante assim, o reembolso das despesas que teve com seu tratamento, aqui comprovadas através da nota fiscal em anexo.

IV - DA MULTA PELO NÃO PAGAMENTO DO SEGURO SEGUINDO A RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO CNSP N° 14/95

13- A resolução CNPS nº 14/95 elaborada pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP e o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, criaram algumas penalidade para as segurados que não cumprissem as normas que regulam o contrato de seguro.

14. Tal resolução trás a seguinte redação em seu artigo 10, II:

> *Art. 10 – Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, serão aplicadas às sociedades seguradoras que infringirem disposições da Lei n° 6.194, de 19.12.74, e Lei n° 8.441, de 13.07.92, e das respectivas normas regulamentares, as seguintes penalidades:*
>
> *(...)*
>
> *II – **multa no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos casos do não pagamento de indenização do seguro DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias,** a contar da apresentação da documentação legalmente exigível.*
>
> *Grifamos*

15. Como vemos a resolução previu o pagamento de multa quando a seguradora não fizer o pagamento da indenização em 15 dias após a apresentação da documentação legal, isso para que o acidentado possa usar deste dinheiro em sua recuperação e esse prazo foi prorrogado para 30 dias, pelo 5º, § 1º da Lei 6.194/74.

16. O Requerente, quando fez o pedido de forma administrativa, juntou toda a documentação exigida em lei, tendo sido indeferido o seu pedido, conforme documento intitulado "Indeferimento do DPVAT" em anexo.

17. Como vemos os documentos juntados aos autos, eram suficientes para comprovar o acidente de trânsito sofrido e as sequelas deixadas por ele e ainda assim houve o indeferimento, sendo que bastava comprovar o acidente e as sequelas deixadas por ele para ter direito a receber a indenização, como determina o artigo 5º da Lei 6.194/74, abaixo transcrito.

> *"Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante **simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa,** haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado."*
>
> *Grifamos*

V- DO DANO MORAL

18. O Requerente, através de ato praticado pela Requerida, teve negado o seu pedido de indenização, em virtude do acidente de trânsito sofrido, embora o benefício esteja disciplinado em lei própria e o Requerente

tenha preenchido os requisitos para ter acesso a indenização, a Requerida negou o seu pedido de pagamento.

19. Tal ato praticado pela Requerida prejudicou muito o Requerente e sua família, que ficaram sem acesso a uma renda que os ajudariam no custeio de seu tratamento médico, o novo Código Civil nos seus artigos 186, 187 e 927, abaixo transcritos, são bem claros acerca da responsabilidade de quem comete ato ilícito que viola direito e causa dano a outrem.

> *"Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*
>
> *Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.*
>
> *Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem."*

20. O Requerente, em virtude da negativa de seu pedido ficou muito frustrado, além de ter sido vítima do acidente, sofreu e sofre com as seqüelas deixadas pelo acidente, que o limitou permanentemente, ainda assim, teve negado seu direito, mesmo juntando todas as provas necessárias para o seu provimento, essa negativa deixou o Requerente abalado, com a sensação que as leis no país não são cumpridas e se sentiu abandonado, sentimento que repercutiu no seu intimo.

21. Além do que, o correto pagamento da indenização daria ao Requerente e a sua família, melhores condições, amenizando suas preocupações com as contas referentes ao seu tratamento de saúde, já que os mesmos são pessoas de baixa renda, inclusive, entendemos ser essa a função da indenização, já que os valores estabelecidos na lei não são altos, servindo tal indenização apenas para o custeio do tratamento de saúde e ajuda na recuperação do acidentado, tanto é que a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP e o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP criaram a resolução CNPS nº 14/95, que em seu artigo 10, II, determinou o pagamento de multa, caso a indenização não seja paga em 15 dias, isso para que o acidentado

possa usar deste dinheiro em sua recuperação, esse prazo foi prorrogado para 30 dias, pelo 5º, § 1º da Lei 6.194/74, mais não foi retirado o seu caráter de urgência.

> *Art. 10 – Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, serão aplicadas às sociedades seguradoras que infringirem disposições da Lei n° 6.194, de 19.12.74, e Lei n° 8.441, de 13.07.92, e das respectivas normas regulamentares, as seguintes penalidades:*
>
> *(...)*
>
> *II – multa no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos casos do não pagamento de indenização do seguro DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apresentação da documentação legalmente exigível.*
>
> Grifamos
>
> *Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.*
>
> *§ 1o A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liqüidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:*

22. Vale ressaltar que, ao não possibilitar que o Requerente tivesse acesso ao valor referente à indenização, houve agressão a esse direito e prejuízo direto a pessoa que foi privada dele, além de impedir que o Autor pudesse usar o dinheiro da indenização no seu tratamento médico, incluisve, é esse o entendimento mais recente nos nossos tribunais para deferir o dano moral como vemos no julgado abaixo transcrito:

> *"EMENTA APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT – DECISÃO QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO – IRRESIGNAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO DECISUM OBJURGADO – MÉRITO – AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO SEGURO – EXISTÊNCIA DE DANOS FÍSICOS AO AUTOR DECORRENTES DO ACIDENTE SOFRIDO – CANCELAMENTO DO SINISTRO PELA SEGURADORA – CONSTRANGIMENTO – **IMPOSSIBILIDADE DE***

> ***UTILIZAÇÃO DO VALOR DO SEGURO NO TRATAMENTO MÉDICO A QUE FORA SUBMETIDO O DEMANDANTE – OCORRÊNCIA DE DANO MORAL*** – *MANUTENÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL – MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO." ACÓRDÃO: 2019541, RECURSO: Apelação Cível. PROCESSO: 201800734169 Relator: OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO, APELANTE:SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, APELADO: SANDRO SANTOS RIBEIRO.* (Grifamos)

23. Diante do exposto, requer que a Requerida seja condenada a pagar ao Requerente indenização por danos morais em valor a ser arbitrado por este juízo, porém, em valor não inferior a R$10.000,00 (dez mil reais), considerando-se as consequências dos acontecimentos, assim como as condições econômicas da Requerida.

24. Frise-se que, valor menor não irá reparar a ofensa moral sofrida, muito menos vai dissuadir a Ré de tomar as cautelas necessárias, para evitar que cometa novamente atos ilícitos, além de que, o valor é compatível com porte econômico da Requerida e não lhe trará nenhuma dificuldade econômica.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do acima exposto, a Autora requer a Vossa Excelência:

a) A citação VIA POSTAL da Requerida, no endereço indicado na qualificação, para responder aos termos da presente ação, sob os efeitos da revelia e pena de confissão sobre a matéria fática, com as cominações legais;

b) Que seja a presente demanda julgada antecipadamente, nos moldes previsto pelo Art. 355, inciso I do Código de Processo Civil.

c) Que seja a requerida condenada a pagar ao requerente a indenização devida, em virtude do acidente de trânsito narrado acima, **no valor**

de R$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a perda funcional do membro superior direito, respeitando os valores fixados no art. 3º, alínea II, na Lei 6.194/74 e na improvável hipótese de Vossa Excelência entender que a limitação da requerente não é aquela apontada, que seja a requerida condenada a pagar ao Requerente indenização no percentual corresponde ao dano causado em seu membro lesionado aferido por qualquer meio de prova produzida nos autos, observando a súmula 474 do STJ e os parâmetros estabelecidos em lei, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal, computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ) e artigo 5º, § 7º da Lei 6.194/74;

d) Que seja a Requerida condenada a restituir ao Requerente os gastos que teve com consultas, remédios, tratamento e outras despesas médicas realizadas para o tratamento de seus problemas de saúde que advieram do acidente de trânsito narrado acima, **no valor de R$ 727,71 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), conforme recibos em anexo.**

e) Que seja reconhecido o direito da Requerente de receber a multa prevista na resolução CNPS nº 14/95, artigo 10, II, em virtude da indenização não ter sido paga em 15 dias ou, em 30 dias com base no artigo 5º, § 1º da Lei 6.194/74, **no valor de R$6.000,00 (seis mil reais);**

f) Que seja julgada procedente a demanda para condenar a Requerida em danos morais no montante estimado em **R$ 10.000,00 (dez mil reais**), considerando-se as conseqüências dos acontecimentos, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ);

g) Requer a condenação em custas processuais, honorários advocatícios e sucumbenciais, **sendo estes no montante de 20% sobre o valor da condenação, consoante o artigo 85 do CPC, ressalvando o valor de 1 (um) salário mínimo vigente a época do julgamento da presente demanda, na hipótese do valor da condenação ser irrisório, ou que seja arbitrado um montante que Vossa Excelência entender pertinente ao trabalho dessa Patrona, haja vista tratar-se de verba alimentar;**

REQUER a inversão do ônus probatório, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor, no entanto, protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela produção de prova documental, testemunhal (cujo rol declinará oportunamente), depoimentos pessoais, sob pena de confissão, valendo-se o Requerente também das demais provas que se fizerem necessárias no decorrer da instrução processual.

Requer, ainda, a gratuidade judiciária, por ser pessoa de baixa renda, não tendo condições de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio.

O requerente vem informar que não tem interesse na realização de audiência de conciliação, dispensado sua realização desde já.

O valor da causa é R$ 26.177,71 (vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2021.

SANDRELY LISLEY RODRIGUES DOS SANTOS
OAB/SE 11.468

Nº Processo 202140601057 - Número Único: 0050919-85.2021.8.25.0001
Autor: VALDSON DOS SANTOS
Réu: SEGURADORA LIDER

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Cls.

Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, **defiro o pedido de justiça gratuita**, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil.

A petição inicial encontra-se de conformidade com o artigo 319 do CPC. Não é caso de improcedência liminar do(s) pedido(s) e o direito que baseia a pretensão não veda a autocomposição. Assim, encaminhem-se os autos ao CEJUSC para designação de audiência de conciliação ou de mediação, intimando a parte autora, na pessoa de seu advogado, via DJe, para nela comparecer.

Cite-se e intime-se**a parteré** para comparecer à aludida audiência, ficando ciente que, em caso de desinteresse na autocomposição, deverá informar a este Juízo em até 10 (dez) dias antes da realização do ato, sendo obrigatória a manifestação de todos os litisconsortes (**art. 334, §§ 5º e 6º, CPC**).

Havendo a anuência quanto à realização da audiência, mas não chegando as partes ao acordo, o prazo para resposta, que será de 15 (quinze) dias, iniciar-se-á no dia seguinte à audiência (**art. 335, *caput* e inciso I, do CPC**).

Na hipótese de não haver audiência – por desinteresse das partes ou por não ser admitida a autocomposição (**art. 334, § 4º do CPC**), o prazo para resposta terá como termo inicial o dia do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação/mediação ou nos termos do art. 231 do CPC (**art. 335 do CPC**).

Observem as partes que a ausência injustificada à audiência de conciliação/mediação, será considerada ato atentatório à dignidade da justiça cabendo aplicação de multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa a ser revertida em favor da União ou do Estado (**art. 334, §8º, do CPC**).

Ficam as partes advertidas de que **o comparecimento para a audiência de conciliação acompanhadas de advogados é obrigatório** (**art. 334, §9º, do CPC**) e que poderão constituir representante com poderes para negociar e transigir, desde que por meio de procuração específica (**art. 334, §10, do CPC**).

Assinado eletronicamente por RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, em 14/10/2021 às 12:23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Conferência em www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos. Número de Consulta: 2021002169887-16. fl: 1/2

Intimem-se as partes e patronos, observando a escrivania o disposto no **art.334, *caput* e § 3º, do CPC**, que determina a citação da parte requerida com pelo menos 20 dias de antecedência da audiência designada, bem como que a intimação da parte autora deverá ser realizada na pessoa de seu advogado.

Remetam-se os autos à Central/Núcleo de Conciliação (CEJUSC) para as providências visando realização dos atos ordenados.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, em 14/10/2021, às 12:23:06**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2021002169887-16.**

Assinado eletronicamente por RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, em 14/10/2021 às 12:23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Conferência em www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos. Número de Consulta: 2021002169887-16. fl: 2/2

Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:
202140601057

DATA:
25/10/2021

MOVIMENTO:
Outras Informações

DESCRIÇÃO:
Citação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 25/10/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 25/10/2021, às 02:07:39.

LOCALIZAÇÃO:
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202140601057

DATA:
03/11/2021

MOVIMENTO:
Juntada

DESCRIÇÃO:
Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20211030114100310 às 11:41 em 30/10/2021.

LOCALIZAÇÃO:
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:
Não

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202140601057

AUSÊNCIA DE COBERTURA

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT,*** que lhe promove **VALDSON DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

C O N T E S T A Ç Ã O

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **20/08/2020**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data **16/09/2020**.

Constata-se, pelos documentos acostados à exordial, que o veículo causador dos danos era de propriedade da própria vítima reclamante da indenização. Assim, o acidente narrado não possui cobertura pelo Seguro Obrigatório de Veículos – DPVAT, vez que o autor proprietário do veículo encontrava-se inadimplente com o pagamento do prêmio do seguro obrigatório na ocasião do sinistro.

A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

DAS INTIMAÇÕES

Para fins do expresso no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono KELLY CHRYSTIAN

SILVA MENENDEZ, inscrita sob o nº 2595/SE, e-mail: kchrystian@hotmail.com, telefone: 79 9 9988 5315, sob pena de nulidade das mesmas.

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

A Ré apresenta a presente contestação em consonância com regra prevista no art. 218, § 4º do CPC/2015, prestigiando os princípios da celeridade, economia processual e boa-fé, pugnando desde já pelo recebimento da mesma.

DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO

Conforme se observa na exordial, a natureza do pedido do Seguro Obrigatório DPVAT, cujo cerne da questão é a suposta invalidez do demandante e o grau da lesão sofrida para fins indenizatórios do referido Seguro.

Assim, **torna-se imprescindível a realização da prova pericial**, pois, a Lei do DPVAT prevê graus diferenciados referentes à extensão das lesões acometidas pelas vítimas, classificando-as em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, em caso de invalidez parcial do beneficiário a indenização será paga de forma proporcional ao grau da debilidade sofrida.

Desse modo, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação, e, visando dirimir as dúvidas existentes sobre a invalidez do autor, requer, se Vossa Excelência assim entender, a antecipação da prova pericial nos termos do art. 381, do CPC/2015.

PRELIMINARMENTE

DA AUSÊNCIA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA

FALTA DE PROCURAÇÃO OUTROGADA POR VALDSON SANTOS

Verifica-se que não consta nos autos qualquer instrumento de mandato outorgado ao advogado da parte Autora, violando a regra esculpida no art. 104 do CPC.

Dessa feita, com o fito de evitar maiores prejuízos aos litigantes, necessário se faz a intimação da parte para sanar o vício contido no presente caderno processual.

A intimação para sanar tal vício se faz mister, pois no caso dos autos, é indubitável que a ausência de procuração não produz nenhum efeito legal aos atos processuais, sendo estes considerados inexistentes.

Assim sendo, se após determinação judicial para sanar o vício a parte autora permanecer inerte, deverá o processo ser extinto sem resolução do mérito de acordo com a regra contida no artigo 485, III, do CPC.

Assim, requer a Vossa Excelência se digne intimar a parte autora para sanar o vício contido no instrumento procuratório, sob pena de indeferimento da inicial.

DO MÉRITO

DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL AO EXAME DA QUESTÃO

(REGISTRO DA OCORRÊNCIA NO ÓRGÃO POLICIAL COMPETENTE)

Constata-se, pela síntese dos fatos narrados na exordial, que a parte autoral pretende que o seguro DPVAT no suposto acidente noticiado.

O parágrafo 1º, do art. 5º da lei n.º 6.194/74 é claro, e exige para que o beneficiário possa ter o direito de pleitear a indenização relativa ao seguro obrigatório de veículo a apresentação de determinados documentos.

Com efeito, verifica-se que o documento trazido aos autos está em nome de Valdson Medeiros dos Santos, pessoa estranha a demanda.

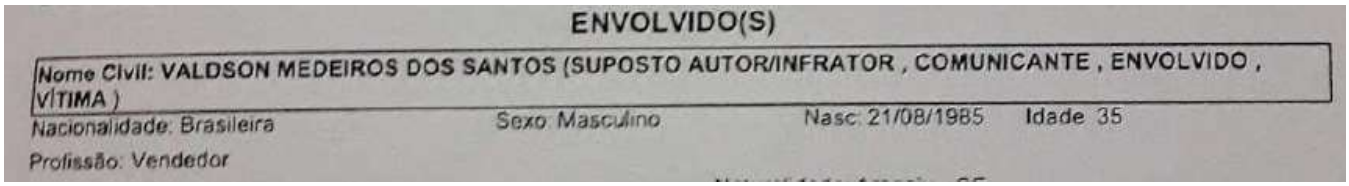

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR , COMUNICANTE , ENVOLVIDO , VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 21/08/1985 Idade: 35

Profissão: Vendedor

Assim, a parte Autora deixar de apresentar o **registro da ocorrência policial, documento imprescindível para comprovação da ocorrência do acidente e do nexo de causalidade.**

Essa prova documental incumbe à parte autoral, não só em função do que consta expressamente na lei específica, supratranscrita, como em razão de ser constitutiva do seu direito, de conformidade com o que estabelece o art. 373 do CPC.

Assim, merece a presente demanda seja julgada extinta com resolução do mérito, na forma do art. 485, inciso I, da Lei Processual Civil.

DA AUSÊNCIA DE COBERTURA

No caso trazido à baila, conforme se extrai da documentação acostada aos autos, a parte autora é proprietária do veículo causador das lesões pelas quais é pleiteada a indenização pelo Seguro DPVAT, estando a categoria daquele englobada pelo Consórcio DPVAT, à inteligência do art. 38 da Resolução do CNSP nº 332/2015.

Contudo, é cristalino que a parte autora não preenche os requisitos necessários para ser indenizada, em razão da mora do pagamento do Seguro DPVAT. Assim, não há em que se cogitar cobertura securitária para o caso concreto, conforme Resolução 332/2015, em seu art. 17, §2º.

Isso se confirma pois o único pagamento do seguro foi para o ano de 2019, inexistindo pagamento do prêmio para o exercício do ano do sinistro:

Sua busca por placa: QMF7134 UF: SE CATEGORIA: 09*

	Exercício	Valor Pago	Situação	Declaração de Pagamento
+	2019	R$71,18	Quitado	

(*) Motocicleta

Voltar Imprimir

Como qualquer outro seguro, o DPVAT é um contrato aleatório, onde a seguradora, mediante uma contraprestação pecuniária, assume a responsabilidade de indenizar o segurado na hipótese de ocorrido o sinistro.

Por certo, o inadimplemento por parte dos proprietários de veículos, gera um desequilíbrio no provisionamento, ao passo que a seguradora não recebeu o pagamento que lhe era devido. Assim, a ausência de quitação do prêmio, inviabiliza a manutenção regular do contrato, ensejando um aumento nos valores do prêmio, a fim de harmonizar o balanço atuarial da seguradora, onerando os demais proprietários.

Ademais, se deve frisar o caráter social do Seguro DPVAT, evidenciado pela destinação do prêmio pago pelos proprietários de veículos automotores. Digno de destaque, que o valor pago a título de prêmio é rateado de forma que 45% dos valores arrecadados são direcionados ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, para custeio de tratamento de vítimas de acidente na rede pública, no Sistema Único de Saúde-SUS e 5% são destinados aos programas educativos que buscam prevenir a ocorrência de novos acidentes, através do DENATRAN.

Frisa-se que a ausência de pagamento pelo proprietário gera um prejuízo a toda sociedade, na medida, em caso de inadimplência do seguro, os valores não são repassados aos programas sociais, programa saúde pública e programas educadores de prevenção de acidentes.

Conforme antedito, o Seguro DPVAT exclui da cobertura o sinistrado, quando este for o proprietário do veículo e se encontrar inadimplente em relação ao pagamento do prêmio, quando da ocorrência do acidente. Por certo, a exclusão da cobertura restringe-se somente ao acidentado-proprietário inadimplente, mantendo-se toda a cobertura no que tange a terceiros.

É exatamente este o entendimento que ensejou a edição do verbete sumular nº 257 do STJ, posto que os casos concretos que foram julgados naquela corte tratavam de situações onde a vítima não era o proprietário do veículo, sendo, portanto, prescindível a discussão acerca do pagamento ou não do prêmio, uma vez que, indiscutivelmente, aqueles acidentados tinham direito ao recebimento da indenização.

Assim, o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça buscou, tão somente, resguardar o direito de terceiros quando não realizado o pagamento do prêmio pelo causador do sinistro.

Portanto, feita a devida análise nos precedentes da súmula 257, STJ, quais sejam: REsp 200838/GO; REsp 67763/RJ; e REsp 144583/SP, temos que a mesma trata de situações jurídicas distintas, quando confrontado ao teor Resolução 273/2012 do CNSP, conforme quadro comparativo que segue:

RESOLUÇÃO 273 /2012 DO CNSP	**SÚMULA 257, STJ**
Exclui da cobertura a vítima, quando esta for proprietária do veículo causador do acidente, estando este inadimplente.	Garante o recebimento do seguro a TERCEIROS vítimas de sinistro causado por proprietário de veículo inadimplente.

Consigne-se, por oportuno, que a interpretação que deve ser dada à Súmula 257, STJ, corroborando com a exegese do art.7º, §1º da Lei 6.194/74[x], garante à seguradora consorciada o direito de regresso em face do proprietário inadimplente em caso de eventuais valores que se desembolsem com as vitimas de sinistros quando o evento for causado por proprietários inadimplentes.

Ora, se o §1º do art. 7º da Lei 6.194/74 prevê o direito de regresso em face do proprietário inadimplente, e houvesse condenação da Seguradora em indenizar o referido proprietário, a parte autora figuraria tanto como credora, como devedora dos valores indenizatórios. Deste modo, forçoso aplicar o instituto da compensação e a consequente extinção das obrigações, de acordo com o Art. 368 do Código Civil.

Trazemos a colação o entendimento da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no julgamento da apelação cível Nº 1.658.910-1, no qual a Câmara entendeu concordou com o i. Relator o qual ressaltou a importância dos princípios de celeridade e economia processual, no sentido de que não faz sentido a Lei prever o direito de regresso à Seguradora quando a ocorrência de proprietário inadimplente e condena-la a realizar o pagamento do seguro, vejamos trecho do julgado:

> "Tal entendimento também já tinha sido exposto, mesmo que indiretamente, na Lei 8.441/92, que alterou a Lei 6.194/74, passando a prever o direito de regresso da seguradora em face do proprietário inadimplente em seu art. 7º, §1º, [...]"
>
> Ora, se a seguradora possui direito de regresso dos valores despendidos com a vítima em face do proprietário inadimplente, por
> decorrência lógica, quando o proprietário inadimplente também figurar como vítima, não há o que se falar em indenização, caso contrário este seria credor e devedor da mesma obrigação, configurando o instituto da confusão, devendo a obrigação ser extinta, nos termos do art. 381, CC.
>
> Também não há como defender a tese de que a indenização é devida pois caput do artigo obriga o pagamento, enquanto seu parágrafo primeiro faculta o direito de regresso, haja vista os princípios de celeridade e economia processual, que visam a obtenção do máximo rendimento da lei com o mínimo de atos processuais, não sendo razoável condenar alguém em face de outra pessoa, a qual detenha o direito de regresso.
>
> [...]
> Diante do exposto, dou provimento ao apelo, para reformar a sentença e julgar improcedente a lide, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 15% sobre o valor da causa.

ACORDAM os Desembargadores da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator.

Nesta esteira trazemos os seguintes arrestos:

APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) –SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA – NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO PRÊMIO – VÍTIMA QUE É A PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO SINISTRO – INADIMPLÊNCIA VERIFICADA – INDENIZAÇÃO INDEVIDA – INTERPRETAÇÃO DA SÚMULA 257 DO STJ EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES VIGENTES ACERCA DA MATÉRIA – EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS – INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL. RECURSO DE APELAÇÃO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
(TJPR - 8ª C.Cível - 0018643-27.2016.8.16.0130 - Paranavaí - Rel.: Juiz Alexandre Barbosa Fabiani - J. 06.09.2018)

Apelação cível. Ação de cobrança. Seguro obrigatório DPVAT. Dever de
indenizar. Vítima proprietária do veículo. Inadimplência do prêmio do seguro obrigatório à época do sinistro. Indenização indevida. Inaplicabilidade da Súmula 257 do STJ. Instituto da confusão configurado. Inteligência do art. 381 do Código Civil. Extinção da obrigação. Ônus de sucumbência. Readequação. Recurso provido.
1. Art. 17. §2º Resolução SUSEP 332/2015: “Se o proprietário do veículo causador do sinistro não estiver com o prêmio do Seguro DPVAT pago no próprio exercício civil, e a ocorrência do sinistro for posterior ao vencimento do Seguro DPVAT, não terá direito à indenização.”
2. Art. 381 do Código Civil: “Extingue-se a obrigação, desde que na mesma pessoa se confundam as qualidades de credor e devedor.
3. Com o provimento do recurso de apelação em relação ao mérito, deve ser readequado o ônus de sucumbência.
(TJPR - 8ª C.Cível - 0004500-96.2017.8.16.0130 - Paranavaí - Rel.: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima - J. 08.11.2018)

Pelo exposto, não deve ser imputada à Seguradora Ré qualquer dever de indenizar a parte autora pelos supostos danos, eis que ausentes os elementos ensejadores da obrigação indenizatória.

DA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML QUANTIFICANDO A LESÃO - ÔNUS DA PROVA DO AUTOR

Pode-se observar que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber a íntegra do teto indenizatório no que se refere à invalidez de caráter permanente, vez que não trouxe aos autos laudo do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar da indenização.

Com efeito, a parte Autora deixou de juntar aos autos o Laudo do Instituto Médico Legal, furtando-se de provar o percentual de invalidez e o grau de redução funcional do membro supostamente afetado, em inobservância ao art. 373, I, CPC.

Logo, tendo a parte autora deixado de comprovar suas alegações, impõe-se a improcedência total dos pedidos Autorais.

Caso este não seja o entendimento deste Douto Juízo, prossegue a Ré em suas argumentações apenas por amor ao debate.

DA IMPOSSIBILIDADE DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE

Inicialmente, cumpre ressaltar que o julgamento antecipado da lide trata-se de uma mera faculdade do magistrado e não uma obrigação.

Além disso, o julgamento antecipado da lide pressupõe a existência de questões de direito ou também de mérito quando existirem provas suficientes, pressupostos estes ausentes no caso em tela, em face da produção de prova pericial, imprescindível para o deslinde da presente demanda.

Neste raciocínio, o julgamento antecipado da lide violaria o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, em razão da necessidade de prova pericial a comprovar a invalidez alegada na inicial a ensejar o pagamento da indenização pretendida.

DO PAGAMENTO PROPORCIONAL À LESÃO

SINISTRO OCORRIDO APÓS A MEDIDA PROVISÓRIA 451/2008

Com advento da Medida Provisória nº 451/08, convertida na Lei nº 11.945/2009, estabeleceu-se percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais, de modo que se impõe a graduação da lesão para fins indenizatórios.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que de certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

A referida inovação legal trouxe a figura da invalidez parcial incompleta. Portanto, para dirimir o percentual indenizável no caso concreto, é imprescindível a realização de prova pericial, ocasião em que se verificará se a lesão suportada pela parte autora é parcial incompleta, apontando sua respectiva repercussão geral.

No mesmo sentido, o Superior Tribunal de justiça editou a Súmula 474 pacificando o entendimento que no caso de invalidez a indenização do Seguro Obrigatório DPVAT deverá ser paga em conformidade com o grau da invalidez da vítima.

Frisa-se que a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Assim, para se chegar ao valor indenizável devido, na hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

> **Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e**
>
> **Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.**

Evidente, pois, inexistir qualquer direito de indenização integral a parte Autora, devendo ser respeitada a proporcionalidade do grau de invalidez.

DA AUSÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE

ENTRE O SINISTRO NOTICIADO E AS SUPOSTAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS

Imperioso ressaltar que restou-se fragilizada comprovação do nexo de causalidade entre as despesas médicas supostamente realizadas e o sinistro noticiado, visto que as respectivas notas fiscais de medicamentos estão desacompanhadas de receituário médico, não havendo como afirmar que os procedimentos supostamente realizados têm indicação médica para o tipo de lesão acometida pela vítima.

Os únicos gastos constam nas páginas 32 e 33, no entanto, a primeira nota está em nome de Waldson Medeiros dos Santos, repita-se pessoa estranha à ação.

Além disso, a nota de página 33, consta em nome de um Hospital e não comprova que o autor tenha efetuado aquele gasto.

Desta forma, não há razoabilidade no pagamento de despesas de procedimentos não prescritos ou que sequer foram efetuados pelo autor.

Com efeito, a alínea "*b*", art. 5º, da lei n.º 6.194/74, nesta parte não alterada pela lei n.º 8.441/92, exige a **prova** das despesas efetuadas para que haja indenização no caso de danos pessoais, conforme a seguir:

> ***"b) Prova** das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente – no caso de danos pessoais***"**

Assim, analisando detidamente os documentos carreados aos autos, não se pode afirmar a existência do nexo causal entre o sinistro noticiado e as supostas despesas com medicamentos, face à ausência de prescrição médica específica e qualquer elemento razoável que permita o pagamento da indenização ora pleiteada.

Por inexistir comprovação do nexo de causalidade, requer que os pedidos sejam julgados improcedentes consubstanciados no artigo 487, I do NCPC.

DO TETO INDENIZATÓRIO – DESPESAS MÉDICAS E SUPLEMENTARES – DAMS

Cumpre esclarecer que a Lei nº 6.194/74, regulamentadora do seguro obrigatório DPVAT, expressamente estabelece que o pagamento da indenização securitária se condiciona que as despesas de assistência médica e suplementares a serem reembolsadas pelas Seguradoras estejam "devidamente comprovadas" pelas vítimas de acidentes.

Como se observa da citada alínea "c" do art. 3º da Lei n. 6.194/74, a Lei prevê apenas o teto máximo para pagamento da indenização, mas não fixa valores a serem ressarcidos.

Regulamentando a matéria, fora editada a Medida Provisória 340/06 com posterior conversão na Lei 11.482/07, a qual estabeleceu o valor do teto indenizatório para DAMS **até** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Desta forma, interpretando segundo regra comezinha de hermenêutica onde aduz que *"A lei não contém frase ou palavra inútil, supérflua ou sem efeito"* conclui-se que a expressão "até" delimita o valor da indenização neste teto, não havendo possibilidade de estendê-lo.

DA UTILIZAÇÃO DA TABELA REFERENCIAL

Outro aspecto não menos importante, o artigo 7, § 2º, da referida Lei determina que o CNSP "estabelecerá normas para atender ao pagamento das indenizações previstas neste artigo, bem como a forma de sua distribuição pelas seguradoras participantes do Consórcio".

Em sentido mais amplo, o artigo 12 da mesma Lei prevê que "o Conselho Nacional de Seguros Privados expedirá normas disciplinadoras e tarifas que atendam ao disposto nesta lei".

Resta clara, portanto, a intenção do legislador em dar competência ao CNSP para regulamentar as formas de pagamentos das indenizações cobertas pelo seguro obrigatório constituído. De outro lado, não há conflito entre a Resolução questionada e a Lei n. 6.194/74, que apenas efetua o tabelamento dos preços dos serviços prestados como referência para as indenizações.

Assim, a utilização da tabela referencial de procedimentos e custos médico-hospitalares, divulgada pelo Convênio DPVAT, não foi estipulada pelas Seguradoras como um "limite de cobertura" inferior ao estabelecido através de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, conforme comumente é propalado.

A aludida tabela representa tão somente uma parametrização das despesas a que estão sujeitas as vítimas de acidentes, efetuada com vistas à uniformização dos custos médico-hospitalares e ao atendimento dos critérios de razoabilidade e proporcionalidade que devem nortear a aferição e cálculo do valor da indenização.

Ressalte-se que no âmbito de seguro de saúde privado, a utilização das tabelas de preços para os serviços é comum a averbação de valores que excedam os do mercado, evitando-se o superfaturamento dos serviços.

Seguindo tais lineamentos, não se vislumbra motivação para deixar de observar as normas disciplinadoras expedidas pelo citado Órgão para o pagamento buscado na presente ação de cobrança.

Sendo assim, considerando a ausência de documentos nos autos que guardem relação com as hipóteses supracitadas, requer a improcedência do pedido, fundamentado no artigo 487, I do CPC.

DA FALTA DE CARACTERIZAÇÃO DO DANO MORAL

No instituto da responsabilidade civil, a obrigação de indenizar está diretamente vinculada à comprovação real do dano, como regra mínima de convivência, o que não se verifica no caso em concreto.

Em que pese à parte autora alegar que faria ainda *jus* ao recebimento de indenização por danos morais, não há nos autos qualquer prova de que a parte autora ter sido acometida de abalo capaz de justificar a formulação do pedido de danos morais, o que dificulta até mesmo a formulação da defesa.

Nesse passo, à guisa de ilustração, faz-se remissão à lição do mestre CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA, sobre o dano hipotético.

Ainda que ilícito houvesse nem assim poderia a parte autora pretender indenizações, pela evidência de que suas consequências, no caso, não tiveram magnitude suficiente para caracterizar tecnicamente dano moral, conforme os precedentes pátrios.

De fato, sentimentos como descontentamento, aborrecimento e inconformismo não podem ser confundidos com o dano moral.

Entendimento contrário ao aqui defendido implicaria inferir que, doravante, o vencido sempre terá de indenizar ao outro litigante um "dano moral" que o mesmo sofrera à conta do simples "transtorno" de haver utilizado a via judicial com vistas à satisfação do seu direito! Enfim, o dano moral seria uma consequência "direta" do inadimplemento da dívida e da propositura de uma ação judicial tencionando cobrá-la!

A Ré não praticou ofensa de qualquer gravidade e repercussão capaz de caracterizar o dano moral, que não basta ser alegado; precisa ser provado e comprovado.

Desta forma, a parte autora não faz jus a dano moral, conforme acima exposto.

DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em relação aos juros de mora, o Colendo Superior Tribunal de justiça editou a Súmula nº 426 pacificando a incidência dos juros a partir da citação.

Com relação à correção monetária, é curial que seja analisada questão acerca a forma da Lei 6.899/1981, ou seja, a partir da propositura da ação.

Assim sendo, na remota hipótese de condenação, requer que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação, bem como a correção monetária seja computada a partir do ajuizamento da presente ação.

DA IMPOSSIBILIDADE DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Não há que se falar em inversão do ônus da prova, vez que o seguro DPVAT não se trata de relação de consumo, e sim de uma obrigação legal.

Assim, não pode a parte autora ser confundida como consumidora, pois, não há qualquer relação de consumo entre as partes litigantes, o que gera a inaplicabilidade da inversão do ônus da prova, característica do Código de Defesa do Consumidor.

Neste sentido é o recente entendimento firmado pelos Tribunais pátrios, ratificando o descabimento da inversão do ônus da prova com base na aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

Sendo assim, por se tratar de prova essencial dos fatos constitutivos da pretensão autoral, deverá o ônus da prova ser custeado pela parte autora, como determina o art. 373, I do CPC.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Observar-se que o parte autora litiga sob o pálio da Gratuidade de Justiça e, em caso de eventual condenação, os honorários advocatícios deverão ser limitados ao patamar **máximo** de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil.

Contudo, a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu um grau de zelo demasiado pelo patrono da parte autora, pelo que se amolda nos termos dos incisos I, II, III e IV do §2º art. 85, do Código de Processo Civil.

Desta feita, na remota hipótese de condenação da Ré, requer que o pagamento dos honorários advocatícios seja arbitrado na monta de 10% (dez por cento), conforme supracitado.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, ante a ausência de laudo pericial do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar da indenização, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, requer a total improcedência dos pedidos da parte autora.

Em caso de eventual condenação, pugna a Ré, pela aplicação da tabela de quantificação da extensão da invalidez permanente, conforme preconiza a Sumula 474 do STJ.

Na remota hipótese de condenação, pugna-se para que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação válida, a correção monetária na forma da fundamentação da peça de bloqueio e horários advocatícios sejam limitados ao percentual máximo de 10% (dez por cento).

Por se tratar de ônus da prova da parte autora, pugna-se pela realização da prova pericial pelo IML com o fito de auferir o nexo de causalidade entre a lesão da vítima e o suposto acidente automobilístico, bem como se há valor indenizável a ser pago. Caso Vossa Excelência assim não entenda, requer que os custos da realização da prova pericial sejam arcados pela parte autora ou pelo Estado, eis que imprescindível a produção da prova para o deslinde da demanda.

Requer, outrossim, a produção de prova documental suplementar e haja vista a necessidade de elucidar aspectos que contribuam com a veracidade dos fatos alegados na exordial requer o depoimento pessoal da vítima para que esclareça:

- Queira a vítima esclarecer a dinâmica do acidente, os veículos envolvidos e suas características, o membro ou segmento do corpo afetado e se houve encaminhamento ao hospital;
- Queira esclarecer se houve requerimento administrativo em razão do sinistro narrado na inicial ou outro sinistro;
- Se a vítima recebeu algum valor referente a este ou outro sinistro.

Requer a Ré que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome da patrona **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ ,** inscrita sob o **nº 2592 - OAB/SE,** sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 28 de outubro de 2021.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

QUESITOS DA RÉ

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SE 780-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**, inscrito na 2592 - OAB/SE, com escritório na RUA PACATUBA, N.º 254, SALA 210, CENTRO. ARACAJU/SE, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **VALDSON DOS SANTOS**, em curso perante **a VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO VADT** da comarca de **ARACAJU**, nos autos do Processo nº 00509198520218250001.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/SE 780-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2018/017153-4 26/01/2018 - 10:52:13

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003131301 - 18/12/2017

NIRE: 33.3.0028479-6

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Boleto(s): 102595004

Hash: ECC52023-0710-4232-8033-7CC99410A9D4

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL CHAMADO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028479-6

Tipo Societário

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
017	999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Ata de Reunião do Conselho de Administração
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante legal da empresa

Local	**Nome:**
	Assinatura:
	Telefone de contato:
Data	**E-mail:**
	Tipo de documento: Híbrido
	Data de criação: 24/01/2018
	Data da 1ª entrada:

00-2018/017153-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FD69743867A48220CFDE40A56AFADE5ECF85FD3CF68740F233E496AF0AB0E1FD8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 2/13

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua Senador Dantas 74, 5º andar
Centro Rio de Janeiro CEP 20031-205

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, na Rua da Assembleia, nº 100 - 26º andar – Sala de Reunião do Conselho de Administração, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2.CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 07 de dezembro de 2017.

3. PRESENÇA: Presentes os conselheiros titulares: Roberto Barroso, Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre, Rosana Techima Salsano, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Alfredo Lalia Neto, Marcelo Goldman, Bernardo Dieckmann, João Gilberto Possiede, Nicolás Jesus Di Salvo, Paulo de Oliveira Medeiros, João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo e Paulo Augusto Freitas de Souza, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia. Presentes, ainda, os conselheiros suplentes Leonardo F. Semenovitch, Sidney Aparecido Pariz, Anderson Fernandes Peixoto e Mauricio Bernardes, que, por força da presença dos respectivos Conselheiros titulares, atenderam à reunião sem direito a voto nas matérias da ordem do dia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia.

4. MESA: Presidente: Roberto Barroso; Secretária: Isabella Maria Azevedo da Cunha.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(i) reeleição de Diretores Estatutários; e
(ii) eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos pelo item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger para um mandato de 01 (um) ano os seguintes membros da Diretoria da Companhia: **(a) JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(b) HELIO BITTON RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FD6974386FA48220CFDE4B56AFADE5BCFBFF05CF68740F233E496AFDA80E1F8E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/13

Companhia; e (c) **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, securitária, titular do documento de identidade nº 16.482.014-0, expedido pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.179.048-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora sem designação específica. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia, permanecendo nos respectivos cargos até a investidura dos seus sucessores. Os Diretores ora eleitos aceitaram e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crime previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em desacordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº. 8.934, 18 de dezembro de 1994 e no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, retirar o item **(ii)** da ordem do dia de pauta. Em decorrência do item **(i)** da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, rerratificar as funções específicas perante à SUSEP atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, conforme segue. Deixa-se de atribuir as funções de que tratam os itens 1.2.1.5, 1.2.1.6, e 1.2.1.7, da Carta Circular nº 1/2016/Susep-Cgrat, tendo em vista inexistirem as referidas atividades na Companhia:

N	MEMBRO	RCA	MANDATO	FUNÇÃO ESPECÍFICAS PERANTE À SUSEP
1	José Ismar Alves Tôrres	14.12.2017	13.12.2018	Diretor Presidente
2	Helio Bitton Rodrigues	14.12.2017	13.12.2018	sem função específica
3	Cristiane Ferreira da Silva	14.12.2017	13.12.2018	Diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15) (executiva ou operacional)
4	Milton Bellizia	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (executiva ou operacional)
				Diretor responsável administrativo-financeiro (executiva ou operacional)
				Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (executiva ou operacional)
5	Andrea Louise Ruano Ribeiro	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12) (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (fiscalização ou controle)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FD6974386FA48220CFD84B56AFADE5ECF8FFD5CF6B740F233E496AFDA80E1FB8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/13

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua Senador Dantas 74, 5º andar
Centro Rio de Janeiro CEP 20031-205

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

8. ASSINATURAS: A presenta ata foi assinada por: Roberto Barroso – Presidente (ass.), Isabella Maria Azevedo da Cunha – Secretária (ass.), Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre (ass.), Rosana Techima Salsano (ass.), Ivan Luiz Gontijo Junior (ass.), Alfredo Lalia Neto (ass.), Marcelo Goldman (ass.), Bernardo Dieckmann (ass.), João Gilberto Possiede (ass.), Nicólas Jesus Di Salvo (ass.), Paulo de Oliveira Medeiros (ass.), João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo (ass.) e Paulo Augusto Freitas de Souza (ass.).

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017

Roberto Barroso
Presidente

Isabella Maria Azevedo da Cunha
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028679-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FD6974386FA48220CFD64B56AFADE5BCFBFFD5CF68740F233E496AFDA80E1FB8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 5/13

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Presidente Alfonso Lopes, nº 25, apto 402 – Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22071-050, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Lider do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FD6974386FA48220CF3E4B36AFADE5ECF8FFD5CF68740F233E496AFDA80E1FB8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/13

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

HÉLIO BITTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 228, apto 203, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22410-000, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017

HÉLIO BITTON RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003149039 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FD6974386FA48220CFDE4B56AFADE5ECF8FFD5CF88740F233E495AFDA80E1FD8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 10/13

PORTARIA Nº 705, DE 22 DE JANEIRO 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 4.222, de 30 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.619188/2015-84, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da ALAN SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, CNPJ n. 33.644.731/0001-85, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembléia geral extraordinária realizada em 30 de junho de 2017.

I - Aumento do capital social em R$ 400.169,80, elevando o para R$ 2.150.595,81, dividido em 179.249.992 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Reforma do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que o percentual de R$ 169.145,80 do aumento de capital referido deverá ser integralizado até 30 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 706, DE 22 DE JANEIRO 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 4.222, de 30 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.623403/2017-44, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição dos administradores da SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ n. 09.248.608/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 707, DE 22 DE JANEIRO 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 4.222, de 30 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, atualizado pelo artigo 9º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007 e o que consta do processo Susep 15414.623616/2017-10, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de membro do comitê de auditoria da IRB BRASIL RESSEGUROS S.A., CNPJ n. 33.376.989/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria Susep/Dorg n. 701, de 3 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de janeiro de 2018, página 168, seção 1, onde se lê: "... na reunião do conselho de administração realizada em 1º de novembro de 2017.", leia-se: "... na assembléia geral extraordinária realizada em 1º de novembro de 2017."

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com incisos I e IV do art. 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 9.275, de 29 de novembro de 2017;

Considerando o Decreto Federal n.º 96.044, de 18 de maio de 1988, que aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 10, de 19 de janeiro de 2018, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tanques de Carga Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, seção 01, página 46;

Considerando que o Inmetro foi credenciado por sua unidade, conforme o disposto no § 1º do art.7º do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, para avaliar a adequação dos veículos e dos equipamentos rodoviários destinados a este fim;

Considerando a necessidade de administração do Certificado de Segurança para o Transporte de Produtos Perigosos (CSPP) pelo novo Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos (CTPP), aplicável somente à modalidade de construção de tanques de carga rodoviários;

Considerando a necessidade de ajustes dos Requisitos de Avaliação da Conformidade aprovados pela Portaria Inmetro n.º 10/2018, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os ajustes dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tanques de Carga Rodoviários destinados ao Transporte de Produtos Perigosos, publicados pela Portaria Inmetro n.º 10, de 19 de janeiro de 2018, constante do Anexo desta Portaria, disponibilizado no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço abaixo:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf

Rua Santa Alexandrina, nº 416 - 3º andar - Rio Comprido

Cep 20.261-232- Rio de Janeiro - RJ

Art. 2º Ficam substituídos os Anexos A e D da Portaria Inmetro n.º 10/2018 pelos Anexos A e D anexos a esta Portaria.

Art. 3º Ficam incluídos na Portaria Inmetro n.º 10/2018 os Anexos F e G anexos a esta Portaria.

Art. 4º Ficam inseridos, no art. 4º da Portaria Inmetro n.º 10/2018, os seguintes parágrafos:

"§ 1º Excetuam-se da determinação do caput os seguintes tanques de carga:

I - aqueles que já foram construídos até 15 de janeiro de 2019 e se encontram em estoque, cuja inspeção e aprovação final da construção ainda não foram realizadas pelo OIA-PF;

II - aqueles que após 15 de janeiro de 2018, se encontram em processo de construção, cuja data de início da construção seja anterior a 15 de janeiro de 2019, e que a inspeção e a aprovação final da construção ainda não foram realizadas pelo OIA-PF.

§ 2º Para efetuar do exercício dos tanques de carga que se encontrem nas situações descritas no parágrafo acima, os fornecedores devem tanques de carga deverão enviar ao OCP credenciado, até 12 de fevereiro de 2019, uma relação contendo as seguintes informações:

I - para os tanques de carga que já foram construídos até 15 de janeiro de 2018 e se encontram em estoque: nº da ordem de serviço, data de aprovação final da construção, RTQ, número de equipamento, grupos de produtos perigosos aptos a transportar e nome do responsável técnico do OIA-PF;

II - para os tanques de carga que após 15 de janeiro de 2018, se encontram em processo de construção: nº da ordem de serviço, data inicial da construção, RTQ, número de equipamento, grupos de produtos perigosos aptos a transportar e nome do responsável técnico do OIA-PF"

Art. 5º A somente pelos que originou os requisitos aos aprovados, foi divulgado pela Portaria Inmetro n.º 357, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2017, seção 01, página 49.

Art. 6º As demais disposições da Portaria Inmetro n.º 10/2018 permanecem inalteradas.

Art. 7º Esta Portaria iniciará a sua vigência na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 7, DE 22 JANEIRO, DE 2018

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), no exercício da delegação de competência conferida pela Portaria nº 227, de 12 de setembro de 1991, combinado-se as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "b", do regulamentação metrológica aprovado pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro:

Os anexos com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 023/03 e pela Portaria Inmetro nº 02/2004;

E considerando a constante da Proposta Inmetro nº 52008.000007/2017-19 e do Sistema Orgânico nº 992012, resolve:

Aprovar a família de modelos Prime 4908 de bomba medidora para combustíveis líquidos, marca Gilbarco Veeder Rot.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pbam.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, torna pública, aos interessados, a consulta da Aresta, as propostas de modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM e da Tarifa Externa Comum em anexo pela Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), com o objetivo de coletar subsídios para definição de posicionamentos do governo brasileiro na Aresta da coordenação do Comitê Técnico nº 1, de Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias, do Mercosul (CTN-1).

1. Manifestações sobre as propostas deverão ser dirigidas ao DEINT por meio do Protocolo-Geral do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF). As correspondências deverão fazer referência ao número desta Circular e ser encaminhadas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

2. As informações relativas às propostas deverão ser apresentadas mediante a preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página desta Secretaria na Internet, no endereço http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/listas-de-nomenclatura-comum-do-mercosul/repositorio-de-informacoes-tarifarias-e-nomenclatura-do-mercosul. O formulário também pode ser solicitado pelos telefones (61) 2025-7399 e 2025-7329 ou pelo endereço de correio eletrônico CTN1@mdic.gov.br.

3. O acompanhamento sobre a análise das propostas poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico http://www.mdic.gov.br/index.php/component/content/article/comercio-exterior/listas-de-nomenclatura-comum-do-mercosul/1-sem-categoria/1-consulta-publica-de-listas-nacionais-de-nomenclatura-do-ct1.

4. Caso haja, posteriormente, ajustes de texto realizados pelos técnicos em nomenclatura do CT-1, eventuais manifestações a respeito deverão ser encaminhadas a esta Secretaria mediante os procedimentos previstos nesta Circular.

RICARDO AGOSTINHO DA SILVA

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
2917.20.00	- Ácidos policarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	2	2917.20	Ácidos policarboxílicos, cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados	12
			2917.20.1	Ésteres de ácidos policarboxílicos cíclicos	12
			2917.20.19	Outros	12
			2917.20.90	Outros	12

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018012300014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NUMERO 00003149059 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FD69743867A48220CFD64A56AFADE5BCF8FFD5CF68740F233E496AFDA8E81F88
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/13

P/V

ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., REALIZADAS EM 17 DE MARÇO DE 2016

4996507

"SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, podendo participar de consórcios como líder, como previsto na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Artigo 3º - A Companhia tem sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14 e 15 andares, podendo criar, modificar e encerrar, mediante decisão da Diretoria, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º – Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe ou adquiri-las para mantê-las em Tesouraria, pelo valor patrimonial da ação do último balanço auditado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as demais características da operação.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º– A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D798CBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

4896508

ARTIGO 8º– A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, também será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo – A mesa da Assembléia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido dentre os presentes por aclamação para dirigir os trabalhos, o qual poderá nomear até 2 (dois) secretários, que poderão ser acionistas ou não, para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata.

Parágrafo Terceiro – Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembléias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião acontecer.

Parágrafo Quarto – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quinto - As decisões da Assembleia Geral serão formalizadas através de ata que deverá conter a transcrição das deliberações tomadas. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Parágrafo Sexto – Somente será aprovada a modificação do objeto social da Companhia com a aprovação de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 9º – A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro – Os Conselheiros e os Diretores serão investidos, após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores estender-se-á até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro – As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto – Caberá à Assembléia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4996509

ARTIGO 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 9 (nove) membros, e no máximo, 15 (quinze) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração terão as seguintes denominações: Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente e demais conselheiros sem designação específica.

Parágrafo Segundo – O membro do Conselho de Administração, que tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia, não poderá ter acesso a informações nem participar e exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. Poderá, todavia, ser substituído por seu suplente, desde que este não esteja igualmente impedido.

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração poderá ser superior a 1 (um) ano, se estendendo até a Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 2009, referente ao exercício de 2008.

ARTIGO 11 – Eleito pela Assembleia Geral o Conselho de Administração, caberá a este a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, por maioria de votos. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários.

ARTIGO 12 – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente substituí-lo, e, no caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, o conselheiro ausente será substituído por seu suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente pela primeira Assembleia Geral.

ARTIGO 13 – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões e devidamente lavradas em atas, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro – O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração terão direito a voto, cabendo, ainda, ao Presidente em exercício, na hipótese de empate nas deliberações, o voto de desempate.

Parágrafo Segundo - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessário a presença da maioria de seus membros em exercício (titulares ou suplentes), desde que a reunião tenha sido regularmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86683B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

convocada.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho de Administração, e escolher o secretário da reunião, que poderá não ser membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 14 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou, conjuntamente, por 3 (três) de seus membros.

4996510

Parágrafo Primeiro – Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer de seus membros, para esclarecer sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, mediante carta, telegrama ou *e-mail* a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros titulares do Conselho de Administração ou seus suplentes, expressamente autorizados pelos respectivos titulares.

ARTIGO 15 – Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei:

a) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar as diretrizes políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia, bem como a sua política de investimentos financeiros;

c) aprovar o orçamento anual, o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;

d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia;

e) eleger, destituir e fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;

f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pela Diretoria Executiva;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE92082968235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

Bernardo F. L. Berwanger
Secretário Geral

4996511

g) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;

h) por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

i) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, contratos de marketing, etc.), bem como contrato financeiro, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e de locação cujo valor exceder o limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

j) autorizar a concessão de qualquer garantia, pela Companhia, qualquer que seja o montante, vedada a concessão de garantias para negócios estranhos aos interesses sociais;

k) a aprovação de qualquer transação para pôr término a litígio de valor superior ao limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

l) estabelecer, por proposta da Diretoria Executiva, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, do quadro de funcionários;

m) decidir sobre a aquisição das próprias ações da companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

n) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos;

o) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da companhia às melhores práticas, atuando como agente de modernização;

p) analisar e aprovar as propostas para novos investimentos em equipamentos, os compromissos de parcerias e associações e os assumidos com colaboradores;

q) definir diretrizes para o planejamento estratégico;

r) aprovar dotações orçamentárias para cada área e projetos, avaliando e aprovando os resultados a serem atingidos e seus ajustes;

s) manter-se devidamente atualizado sobre os riscos dos negócios;

t) aprovar a contratação de serviços de regulação e de liquidação de sinistros.

u) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética da Companhia; e

v) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

ARTIGO 16 – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

a) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;

b) presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;

4996512

c) dar o *voto* de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e

d) zelar pela preservação do estatuto social, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração;

Parágrafo Único – Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante as suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 17 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria.

ARTIGO 18 - O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros e se regerá, em todos os seus aspectos, pelo previsto na legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo único - Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a sua reeleição na forma da legislação em vigor, e receberão, a título de remuneração, o estabelecido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 19 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor Presidente e por **4 (quatro)** Diretores sem designação específica, dentre eles um responsável pelos controles internos e que terá as atribuições da Lei nº 9.613/98, outro que será o responsável técnico e responsável pela prevenção de fraudes, outro que será responsável pelo relacionamento com a SUSEP e, dentre eles, ainda, um diretor responsável administrativo-financeiro, que também será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, tudo conforme o que dispõe a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1(um ano), sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese das ausências e impedimentos dos Diretores caberá ao Diretor-Presidente indicar, entre os demais Diretores, o substituto, sendo atribuição do Conselho de Administração tomar as medidas necessárias em caso de ausência

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300264796
Protocolo: 00201633751B5 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

temporária do Diretor-Presidente, bem como deliberar sobre o preenchimento da vaga em caso de vacância de qualquer um dos Diretores.

4996513

ARTIGO 20 – Cabe aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto, supervisionar e controlar todos os assuntos da Companhia, de acordo com as diretrizes e políticas determinadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, competindo-lhe ainda:

a) administrar os bens e serviços da Companhia;

b) gerir as atividades da Companhia, obedecendo rigorosamente às diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

c) zelar pelo fiel cumprimento do presente estatuto social;

d) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

e) elaborar e apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, bem como a sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamento plurianual da Companhia;

f) preparar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;

g) elaborar e escriturar o balanço e os livros contábeis referentes às demonstrações do exercício findo, para oportuna manifestação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

h) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, convênios), bem como contratos financeiros, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e locação dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;

i) aprovar qualquer transação para pôr término a litígio dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;

j) admitir e dispensar o pessoal administrativo;

h) representar a Companhia em juízo ou fora dele.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

b) executar a política, as diretrizes e as atividades de administração da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208295B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

4996514

c) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia, através da apresentação mensal de balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia;

d) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades do Seguro DPVAT e o andamento de suas operações;

e) propor um código de ética para a Companhia, consistente com o código de ética aprovado pelo órgão de representação sindical superior das empresas de seguro;

f) avaliar periodicamente o desempenho dos Diretores, informando a sua conclusão ao Conselho de Administração;

g) delegar para qualquer um dos Diretores a execução das atribuições que estejam dentro de sua alçada; e

i) exercer outras funções que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 22 – Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por:

a) dois Diretores;

b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador;

c) dois procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor. Na ausência do Diretor-Presidente, as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto;

b) quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Diretoria Executiva, a sua outorga ficará sujeita ao disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo – O prazo de mandato contido nas procurações outorgadas pela Companhia não poderá exceder o prazo de mandato da Diretoria Executiva, exceto para as procurações judiciais, que terão o prazo correspondente à duração da respectiva ação judicial ou, se inaplicável, prazo indeterminado.

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujos deveres, competências e responsabilidades serão os definidos em lei.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

4996515

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 24 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 25 – Em cada exercício, os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, obedecido o mínimo obrigatório de 25% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:

a) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;

b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências;

c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Diretoria Executiva poderá propor, e o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovarem, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01).

ARTIGO 26 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

ARTIGO 27 – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Único – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883G2947C618477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

de março de 1967.

4996516

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia.

ARTIGO 30 – A Companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

ARTIGO 31 – A Companhia assegurará a seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia e na forma definida pela Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função na Companhia.

Parágrafo Único – Sem prejuízo para o disposto no caput, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) permanente em favor de seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos.

ARTIGO 32 – Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, CPF/MF nº 186.088.769-49, RG 2.237.060, SSP-DF, e por seu Diretor Jurídico, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 990.536.407-20 e OAB/RJ nº 71.709; nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, CPF/MF nº 082.587.197-26 e OAB/RJ nº 135.132; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA,** brasileira, CPF/MF nº 542.587.407-30 e OAB/RJ nº 62.420; **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, CPF/MF nº 110.916.708-38 e OAB/SP nº 111.807; **ANA CAROLINA MARTINS GUIMARÃES DE SOUZA,** brasileira, CPF/MF nº 079.914.007-43 e OAB/RJ nº 111.545; **ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA,** brasileiro, CPF/MF nº 012.941.857-99 e OAB/RJ nº 83.969; **FERNANDA JOSÉ DA SILVA FREIRE,** brasileira, CPF/MF nº 037.242.447-38 e OAB/RJ nº 161.160; **JULIO CEZAR DE AZEVEDO FARIA,** brasileiro, CPF/MF nº 532.246.397-68 e OAB/RJ nº 63.359; **LEILA MARCIA NOGUEIRA DA COSTA CAIRES,** brasileira, CPF/MF nº 034.062.507-42 e OAB/RJ nº 125.974; **PAULO LEITE DE FARIAS FILHO**, brasileiro, CPF/MF nº 029.186.977-70 e OAB/RJ nº 113.674; **JULIANA DANTAS BORGES,** brasileira, CPF/MF nº 055.255.997-08 e OAB/RJ nº 135.435, **DANIELA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO,** brasileira, CPF/MF nº 088.398.387-75 e OAB/RJ nº 135.731, **DAVID SANTOS DA CRUZ,** brasileiro, CPF/MF nº 115.998.867-66 e OAB/RJ nº 174.217; todos com endereço profissional à Rua da Assembléia, nº 100, 26º andar, Centro, CEP 20011-904, no Município do Rio de Janeiro - RJ, conferindo os poderes da cláusula *Ad Judicia et Extra* para atuar no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal e Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, atuar em processos físicos e eletrônicos, realizar cadastro e acessar sistemas digitais, nomear prepostos, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, autorizados, desde já, a receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, devendo todo e qualquer levantamento judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016, tendo prazo de validade indeterminado.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
DIRETOR PRESIDENTE

HÉLIO BITTON RODRIGUES
DIRETOR

17º Ofício de Notas DA CAPITAL — Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira — AD828690 088674
Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: HELIO BITTON RODRIGUES e JOSE ISMAR ALVES TORRES (XD00005244S3)
Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018. Em testemunho _____ de verdade.
Paulla Cristina A. D. Gaspar - Aut.
Conf. por Serventia TJ+FUNDOS Total
CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS RJ Paulla Cristina A. D. Gaspar Escrevente
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Seguradora LÍDER

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador das Seguradoras: **AIG SEGUROS BRASIL S/A**; ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A, **ALFA SEGURADORA S/A**, ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A; **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; ANGELUS SEGUROS S/A; **ARGO SEGUROS BRASIL S/A**; ARUANA SEGUROS S.A.; **ASSURANT SEGURADORA S.A**; ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS; **AUSTRAL SEGURADORA S/A**; AXA CORPORARTE SOLUTIONS SEGUROS S.A, **AXA SEGUROS S/A**; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; **BANESTES SEGUROS S/A**; BMG SEGUROS S/A; **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**; BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS; **BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; CAIXA SEGURADORA S/A; **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A; **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A**; CHUBB SEGUROS BRASIL S/A; **CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**; CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; **CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**; CIA EXCELSIOR DE SEGUROS; **COMPREV SEGURADORA S/A**; COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; ESSOR SEGUROS S/A; **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A**; FATOR SEGURADORA S/A; **GAZIN SEGUROS S.A.**; GENERALI BRASIL SEGUROS S/A; **GENTE SEGURADORA S/A**; ICATU SEGUROS S/A; **INVESTPREV SEGURADORA S/A**; INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**; J. MALUCELLI SEGURADORA S/A; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; MAPFRE VIDA S/A; **MBM SEGURADORA S/A**; MG SEGUROS VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A**; MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; **OMINT SEGUROS S/A**; PAN SEGUROS S/A; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**; PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**; PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A; **PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A,** RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; **SABEMI SEGURADORA S/A**; SAFRA SEGUROS GERAIS S/A; **SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; SANCOR SEGUROS DO BRASIL S/A; **SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS**; SOMPO SEGUROS S/A, **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**; SUHAI SEGUROS S/A; **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A**; TOKIO MARINE SEGURADORA S/A; **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A**; UNIÃO SEGURADORA S/A – VIDA E PREVIDÊNCIA; **USEBENS SEGUROS S/A**; VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS; **XL SEGUROS BRASIL S/A**; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato

SEGURADORA LÍDER - DPVAT JURÍDICO

anexo, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL,** brasileiro, casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 152.629; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, OAB/RJ 140.522; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, **ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física,** devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS
OAB/RJ 135.132

SEGURADORA LÍDER - DPVAT JURÍDICO

PROCESSO:
202140601057

DATA:
03/11/2021

MOVIMENTO:
Outras Informações

DESCRIÇÃO:
Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC do dia 24/11/2021 às 10:45h cancelada. Motivo: As partes expressam desinteresse na sessão de conciliação assim sendo, procedemos ao cancelamento da audiencia designada, encaminhando os autos de retorno à Vara de Origem

LOCALIZAÇÃO:
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202140601057

DATA:
03/11/2021

MOVIMENTO:
Remessa

DESCRIÇÃO:

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202140601057

DATA:
03/11/2021

MOVIMENTO:
Recebimento

DESCRIÇÃO:

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202140601057

DATA:
03/11/2021

MOVIMENTO:
Ato Ordinatório

DESCRIÇÃO:
Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo de 15 dias.

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Sim

PROCESSO:
202140601057

DATA:
16/11/2021

MOVIMENTO:
Juntada

DESCRIÇÃO:
Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: SANDRELY LISLEY RODRIGUES DOS SANTOS - 11468}

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Não

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E DELITOS DE ARACAJU/SE.

Processo nº202140601057

VALDSON DOS SANTOS, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, por conduto de sua advogada para expor e requer o que segue:

01. O Autor requerer a juntada do RG e de um novo comprovante de pagamento no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), inerente a cirurgia executada, no dia 09/11, ou seja, posterior ao ingresso do presente feito nos moldes do art. 435 do CPC.

02. **Na oportunidade, também requer a emenda da Inicial, para alterar o valor descrito no "item d" da Exordial, passando a ser a quantia de R$ 2.227,71 (dois mil, duzentos e vinte e sete e sete reais e setenta e um centavos), conforme recibos em anexo, bem como solicita a alteração do valor da causa, para o montante de R$ 27.677,71 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).**

03. Por fim, solicita a retificação no sistema do TJSE quanto ao nome do Requerente, para fazer constar no presente feito, VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS.

J, aos autos
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO

Neópolis, 16 de novembro de 2021.

SANDRELY LISLEY RODRIGUES DOS SANTOS
OAB/SE 11.468

Avenida Augusto Maynard, n. 596, bairro São José, Aracaju/SE
E-mail: sandrely_direito@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E DELITOS DE ARACAJU/SE.

Processo nº 202140601057

VALDSON DOS SANTOS, devidamente qualificado nos autos identificada em epígrafe, que move em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A,** também já qualificada, vem, por conduto de sua advogada subscritora, ante a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 350 e 351 do Código de Processo Civil, apresentar sua manifestação à contestação.

01. Ao contrário do que foi alegado pela ré, a Exordial foi instruída com todos os requisitos e documentos necessários para a regular tramitação do feito, inclusive, com a devida procuração, B.O, vários exames, relatórios e prontuário médico informando sobre o acidente de trânsito e as sequelas deixadas pelo mesmo, sendo assim, não há que se falar em vícios processuais.

02. No tocante ao B.O apresentado pelo Requerente, o mesmo possui total validade, uma vez que o Autor no momento do acidente tinha um único objetivo, ser levado ao hospital e tratar dos ferimentos, por esse motivo, só procurou a autoridade policial em outro momento, não há que se falar em invalidade do B.O, até porque, a validade do B.O não foi levantada pela Requerida quando indeferiu o processo administrativamente.

03. Ademais, quanto a alegação de que o B.O é inerente a pessoa estranha ao processo, não é verdade, pois, tal documento foi sim feito pelo Requerente, tanto que o número do CPF e RG é o mesmo do descrito na CTPS presente nos autos, sendo assim, é apenas um caso de erro material presente no nome do Autor que é VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS, conforme RG em Anexo.

04. Na mesma linha, é necessário destacar que o B.O é apenas uma das inúmeras provas juntadas aos autos, que comprova o acidente de trânsito sofrido pelo Autor, haja vista que foi anexado ao presente processo vários documentos confirmando o acidente de trânsito e as sequelas deixadas pelo mesmo.

05. Quanto a alegação de ausência de cobertura por falta de pagamento pelo Autor do seguro obrigatório DPVAT, tal argumento não deve ser considerado, uma vez que já é pacifico na jurisprudência e sumulado pelo próprio Superior Tribunal de Justiça, que o inadimplemento relativo ao pagamento do seguro obrigatório DPVAT, não obsta o recebimento da indenização quando ocorrer sequela decorrente de acidente de trânsito, conforme é descrito na Súmula 257 do STJ. Vejamos:

> ***"A falta de pagamento do prêmio do seguro obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) não é motivo para a recusa do pagamento da indenização. (Súmula 257, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 08/08/2001, DJ 29/08/2001 p. 100)"***
>
> ***(Sem grifos na original)***

06. Sendo assim, a legislação é clara ao garantir a pessoa com sequela decorrente de acidente de trânsito, o direito ao recebimento do seguro DPVAT, independente do possuídor ou do dono do veículo envolvido no acidente, estar inadimplente com o pagamento do seguro obrigatório DPVAT.

07. Com relação a alegação de ausência do laudo do IML quantificando a lesão, vemos que a Ré, deseja a juntada de documento que a lei não estabelece sua obrigatoriedade, já que o artigo 5º da Lei 6.194/74 é bem claro quando diz que, o pagamento da indenização será feito, por simples prova do acidente e dos danos decorrente, vê assim, que o Requeente cumpriu com todas as determinações legais, inclusive, juntou laudos, exames e prontuário médico emitidos por profissionais de saúde gabaritado e credenciado para isso, no qual atestaram os problemas de saúde do mesmo, conclui-se assim que as provas trazidas aos autos são suficientes para comprovar o acidente e as sequelas deixadas por ele.

> *"Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não*

> *resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado." (Grifamos)*

08. Em relação ao argumento apresentado pela Ré de que não há nexo de causalidade entre as despesas médicas arcadas pelo Autor e a sequela provocada pelo acidente de trânsito, mais uma vez a Requerida por meio de argumentos frágeis tenta induzir o julgador a erro, pois, conforme podemos observar nos documentos juntados aos autos, todas as despesas médicas foram efetuadas para o tratamento do Autor, logo após o mesmo ter sido submetido a várias cirurgias para tentar reparar a gravíssima fratura em seu membro inferior direito – MID.

09. Nesse sentido, tais alegações não tem como prosperar, tendo em vista que foi juntado aos autos inúmeros relatórios, exames e prontuários médico, demostrando que o autor ficou com sequelas gravíssimas em decorrência do acidente de trânsito, que resultou em **dano completo e permamente do membro inferior direito.**

10. Ademais, a Requerida novamente tenta induzir esse julgador ao erro, ao falar sobre a impossibilidade de pagamento de danos morais, o ato ilícito praticado pela ré ao negar o pedido de pagamento de indenização, causou sérios transtornos ao Requerente, que ficou sem uma verba que o ajudaria a pagar as despesas médicas, tanto é que o Autor para conseguir arcar com tais despesas, que inclusive foram bem cara, conforme podemos observar nos documentos anexados ao presente processo, precisou pegar dinheiro emprestado com terceiros para custear o próprio tratamento, já que na época do acidente continuava desempregado e tudo isso lhe trouxe muita vergonha e sérios transtornos, que ultrapassaram o simples aborrecimento.

11. A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP e o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP criaram a resolução CNPS nº 14/95, que em seu artigo 10, II, determinou o pagamento de multa, caso a indenização não seja paga em 15 dias, isso para que o acidentado possa usar deste dinheiro em sua recuperação, logo a indenização seria imprescindível para que o Requerente pudesse tratar dos problemas de saúde e como não recebeu o valor devido, ficou mais dificil fazer o seu tratamento de saúde, por conta do ato ilícito da Requerida o ator passou por sérios transtornos.

> *Art. 10 – Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, serão aplicadas às sociedades seguradoras que infringirem disposições da Lei n° 6.194, de 19.12.74, e Lei*

> *n° 8.441, de 13.07.92, e das respectivas normas regulamentares, as seguintes penalidades:*
>
> *(...)*
>
> *II – multa no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos casos do não pagamento de indenização do seguro DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apresentação da documentação legalmente exigível.*
>
> *Grifamos*

12. Vale ressaltar que, ao não possibilitar que o Requerente tivesse acesso ao valor devido da indneização, houve agressão a esse direito e prejuízo direto a pessoa que foi privada dele, além de impedir que este pudesse usar o dinheiro da indenização no seu tratamento médico, incluisve, é esse o entendimento mais recente nos nossos tribunais para deferir o dano moral como vemos no julgado abaixo transcrito:

> *"EMENTA APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT – DECISÃO QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO – IRRESIGNAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO DECISUM OBJURGADO – MÉRITO – AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO SEGURO – EXISTÊNCIA DE DANOS FÍSICOS AO AUTOR DECORRENTES DO ACIDENTE SOFRIDO – CANCELAMENTO DO SINISTRO PELA SEGURADORA – CONSTRANGIMENTO – **IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO VALOR DO SEGURO NO TRATAMENTO MÉDICO A QUE FORA SUBMETIDO O DEMANDANTE – OCORRÊNCIA DE DANO MORAL** – MANUTENÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL – MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO." ACÓRDÃO: 2019541, RECURSO: Apelação Cível. PROCESSO: 201800734169 Relator: OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO, APELANTE:SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, APELADO: SANDRO SANTOS RIBEIRO. (Grifamos)*

13. Diante de tudo que foi exposto e mostrado na Inicial através da documentação juntada, fica claro que a Requerida, deveria ter pago a indenização do seguro e como não pagou a indenização na esfera administrativa, cometeu um ato ilícito o que causou danos ao Autor que devem ser reparados, portanto, deve a Requerida pagar ao Requerente a indenização

do seguro, a multa pelo atraso no pagamento, as despesas médicas e a indenização pelo danos morais.

14. Requer ainda, em virtude do princípio da celeridade e da economia processual, que a presente demanda seja julgada antecipadamente, nos moldes previsto pelo Art. 355, inciso I do Código de Processo Civil, uma vez que foram juntadas aos autos várias comprovando as sequelas deixadas pelo acidente de transito sofrido pela Requerente.

Dos Requerimentos

Diante do exposto, requer mais uma vez, pela procedência dos pedidos formulados na peça de inicio, por ser de inteira justiça.

J, aos autos

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO

Aracaju, 16 de novembro de 2021.

SANDRELY LISLEY RODRIGUES DOS SANTOS

OAB/SE 11.468

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8900-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
74416669
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 48.458.083-8 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2018
NOME
VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS
FILIAÇÃO
VALQUIRIA DOS SANTOS
NATURALIDADE
ARACAJU - SE
DATA DE NASCIMENTO
21/08/1985
DOC ORIGEM
ARACAJU - SE 12 OFICIO CC:LV.B40 /FLS.121 /Nº10397
CPF
328097228/03
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

clinicaceot.com.br

Valdson Medeiros dos Santos

Orçamento:

Serviço hospitalar: R$1.400,00

Anestesiologista: R$800,00

Equipe médica: R$1500,00

Total: R$3.700,00

Aracaju-Se
28/10/2021

Dr. Roberto Lima
Ortopedia e Traumatologia
CRM 1173

Cirurgia de Mão
Dr. Walber Barreto Galvão

Coluna Vertebral/Dor
Dr. Marcel Motta
Dr. Benone Neto
Dr. Fabrício Guedes

Cirurgia do Joelho/Trauma esportivo
Dr. Ayrton Melo
Dr. Maurício Barreto
Dr. Reuthmann Madruga
Dr. Rodrigo Veras Siquieroli

Cirurgia do Ombro e Cotovelo
Dr. Mário Jorge Pires
Dr. Alexandre Rocha

Cirurgia do Quadril
Dr. Renato Pires Jr.
Dr. Diogo Meiva Lemos de Lira

Ortopedia Pediátrica
Dr. Felipe Medeiros

Cirurgia do Tornozelo e Pé
Dr. Mário Augusto Cruz

CENTRO MÉDICO JARDINS
Av. Ministro Geraldo Barreto
Sobral, 2131 - 1º Andar, Sala 101,
Bairro Jardins.
79 3025 8686

FISIOTERAPIA
Rua Carlos Correia, 452. Bairro Siqueira Campos.
79 3023 9777

Rua Professor Figueiredo Martins, 308.
Bairro Salgado Filho
79 3025 6552

Cuidar é a nossa maior especialidade

CEOT

clinicaceot.com.br

Valdson Medeiros dos Santos.

Relatório

Período de afastamento : 90 (noventa) dias

CID: Z 47.0

Considerações: Submetido a retirada de implante no planalto tibial direito na presente data.

Deverá permanecer afastado dos suas atividades laborais.

Aracaju - SE

09.11.2021.

Dr. Roberto Lima
Ortopedia e Traumatologia
CRM 4173

Cirurgia de Mão
Dr. Walber Barreto Galvão

Coluna Vertebral/Dor
Dr. Marcel Motta
Dr. Benone Neto
Dr. Fabrício Guedes

Cirurgia do Joelho/Trauma esportivo
Dr. Ayrton Melo
Dr. Maurício Barreto
Dr. Reuthmann Madruga
Dr. Rodrigo Veras Siquieroli

Cirurgia do Ombro e Cotovelo
Dr. Mário Jorge Pires
Dr. Alexandre Rocha

Cirurgia do Quadril
Dr. Renato Pires Jr.
Dr. Diogo Meiva Lemos de Lira

Ortopedia Pediátrica
Dr. Felipe Medeiros

Cirurgia do Tornozelo e Pé
Dr. Mário Augusto Cruz

CENTRO MÉDICO JARDINS
Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2131 - 1º Andar, Sala 101, Bairro Jardins.
79 3025 8686

FISIOTERAPIA
Rua Carlos Correia, 452. Bairro Siqueira Campos.
79 3023 9777

Rua Professor Figueiredo Martins, 308. Bairro Salgado Filho
79 3025 6552

Cuidar é a nossa maior especialidade

CEOT

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:
Nome: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: ***.097.228-**

Conta Origem: 3780 / 1288 / 000806289676-3

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:
Nome: JOSE ROBERTO LIMA SANTOS

CPF: ***.791.275-**

Conta Destino: 0037 / 1001581-6

Instituição: BCO DO EST. DE SE S.A.

Dados da transação:

Situação: Efetivado

Valor: 1.500,00

Data/Hora: 11/11/2021 - 11:53

Descrição: Pagamento de cirurgia Dr.roberto lima

ID transação: E00360305202111111528a45a32dd5c

Código da operação: 4122909536

Chave de Segurança: 2H9QH4WRVAA92GR0

Chave Pix: 12679127587

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nosssos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA: 0800 104 0104 (demais regiões) e 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas), opções 1 – 1- 9.

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixacomvoce/

PROCESSO:
202140601057

DATA:
17/12/2021

MOVIMENTO:
Certidão

DESCRIÇÃO:
Manifestação retro tempestiva, movimento do dia 16/11/2021.

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202140601057

DATA:
17/12/2021

MOVIMENTO:
Conclusão

DESCRIÇÃO:
Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:
Juiz

PUBLICAÇÃO:
Não

PROCESSO:
202140601057

DATA:
18/01/2022

MOVIMENTO:
Despacho

DESCRIÇÃO:
Cls. Nos termos do art. 437, §1º, do CPC, intime-se a parte requerida para se manifestar, em 15 dias úteis, acerca dos documentos anexados pelo autor (p. 313 e ss). Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2022.

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Sim

Poder Judiciário do Estado de Sergipe
Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito

Nº Processo 202140601057 - Número Único: 0050919-85.2021.8.25.0001
Autor: VALDSON DOS SANTOS
Réu: SEGURADORA LIDER

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Cls.

Nos termos do art. 437, §1º, do CPC, intime-se a parte requerida para se manifestar, em 15 dias úteis, acerca dos documentos anexados pelo autor (p. 313 e ss).

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, em 18/01/2022, às 20:33:43**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2022000081544-11.**

Assinado eletronicamente por RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, em 18/01/2022 às 20:33:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Conferência em www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos. Número de Consulta: 2022000081544-11. fl: 1/1

PROCESSO:
202140601057

DATA:
19/01/2022

MOVIMENTO:
Certidão

DESCRIÇÃO:
Aguardando decurso de prazo.

LOCALIZAÇÃO:
Secretaria

PUBLICAÇÃO:
Não